





MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1947 - 1948

387.524
B82.3
C3

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1947 - 1948

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1947 - 1948

ÍNDICE

	Pág
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1948.....	7
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1948 .	8
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1942/1948.....	21
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes — 1947-1948.....	26
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias — 1947-1948:	
1. Matérias primas.....	28
2. Gêneros alimentícios.....	43
3. Manufaturas.....	55
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	75
VII — Resumo da importação por portos de destino.....	76
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	79
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias	
1. Quantidade.....	81
2. Valor.....	81
X — Comércio de cabotagem por mercadorias.....	82
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	135

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto nº. 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim, se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.

CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.

CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins

TERRITÓRIO DO ACRE

Albunã
Antimari
Brasiléia
Feijó
Juruá
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá
Xapuri

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá
Macapá
Oiapoque

MARANHÃO

São Luís
Tutóia

PIAUI

Amarração
Parnaíba

CEARÁ

Acarauá
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Mocau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Cálvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristóvão

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ

Belém
Montenegro
Óbidos
Vizeu

BAHIA

Alade
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itarare
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Pídma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Iguape
Santos

PARANÁ

Antonina
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
 Bagé
 Itaqui
 Jaguarão
 Livramento
 Pelotas
 Pôrto Alegre
 Pôrto Lucena
 Pôrto Xavier
 Quaraí

Rio Grande
 Santa Vitória do Palmar
 São Borja
 Uruguaiana

MATO GROSSO

Corumbá
 Cuiabá

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Económica e Financeira, 5 de dezembro de 1949.

Iberê Gilson
 Diretor

1870

1871

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the membership of the Society since the last meeting of the Council, viz. at the meeting held on the 15th day of January 1870.

1872

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the membership of the Society since the last meeting of the Council, viz. at the meeting held on the 15th day of January 1871.

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.674.774	271.957	2.946.731
1933.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.329	1.539.690	15.354.019
1947.....	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.851.641	15.419.673
1948.....	3.528.184	420.711	3.948.895	15.696.427	2.289.014	17.985.441

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.383
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.696
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.615
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.369
1929.....	5.046	8.085	8.623	12.960
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.530
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324
1932.....	2.235	7.703	4.199	5.886
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.566
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033
1936.....	3.525	9.403	10.556	17.535
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210
1939.....	6.640	7.291	17.346	17.289
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045
1942.....	9.219	11.388	39.296	27.272
1943.....	6.533	5.129	36.113	39.398
1944.....	16.891	3.464	98.966	41.056
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946.....	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947.....	11.271	5.977	80.879	88.462	13.302	8.260	140.178	94.410
1948.....	9.658	4.908	59.806	77.726	10.332	5.472	96.874	69.911

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.879
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634
1923.....	29.994	7.569	59.476	12.551
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114
1926.....	32.031	7.974	64.893	14.081
1927.....	32.756	11.067	63.388	15.005
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153
1931.....	24.598	12.344	40.066	9.189
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	32.495	14.650	56.875	14.060
1935.....	35.885	12.294	64.353	15.287
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640
1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	51.269	12.209	103.665	33.635
1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393
1941.....	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.679
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
1946.....	72.398	26.286	502.597	264.345	2.105	—	14.234	—
1947.....	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1
1948.....	55.176	28.349	402.078	335.580	2.894	—	22.729	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468
1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1
1946.....	93.151	94.199	742.385	520.974	1.735	174	11.959	758
1947.....	81.379	106.049	667.092	608.230	1.676	160	14.339	1.258
1948.....	99.182	106.964	743.880	625.868	2.068	72	17.862	1.101

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933.....	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
1937.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939.....	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941.....	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944.....	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945.....	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
1946.....	26.889	35.927	215.899	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669
1947.....	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008
1948.....	38.153	42.255	353.760	261.316	15.329	10.663	126.630	62.053

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	23.842
1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.383
1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930.....	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932.....	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935.....	71.716	38.327	208.685	52.512	49.979	180.188	95.766	63.664
1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937.....	93.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939.....	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941.....	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.889	55.243	297.341	126.249	129.386
1943.....	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310
1946.....	79.697	69.845	364.415	286.235	35.085	437.760	211.167	378.370
1947.....	66.554	62.996	585.279	262.262	30.498	439.991	193.351	407.278
1948.....	71.382	91.874	790.387	387.976	29.965	515.319	242.560	529.422

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.363
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	67.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.098	42.039	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946.....	38.809	48.812	255.031	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.650.323
1947.....	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.729.331	1.571.855
1948.....	32.012	71.771	287.807	545.271	207.863	345.754	2.133.575	1.685.809

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397
1922.....	51.611	15.734	48.327	30.652
1923.....	18.358	38.520	41.880	64.782
1924.....	24.264	66.165	61.376	103.127
1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383
1926.....	16.238	72.267	39.372	78.197
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123
1928.....	20.454	100.299	60.840	111.111
1929.....	23.134	121.798	54.483	121.057
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.689
1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413
1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312
1934.....	31.522	96.751	59.591	109.447
1935.....	36.895	98.042	82.125	124.703
1936.....	35.683	81.902	79.658	110.783
1937.....	37.699	87.942	81.059	129.829
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891
1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576
1941.....	30.585	117.207	95.600	150.182
1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855
1944.....	26.623	107.780	164.123	244.677
1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946.....	29.812	113.678	240.524	450.913	0	—	6	—
1947.....	27.450	111.665	232.456	441.399	8	—	316	—
1948.....	32.548	130.212	292.380	493.776	—	—	—	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1949.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
1946.....	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.606	1.357.965	480.062
1947.....	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661
1948.....	19.273	57.279	181.710	174.433	182.005	121.557	1.642.884	514.027

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.543	53.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	63.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	83.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.245
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.705
1937.....	39.687	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938.....	42.202	33.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.839	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	93.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945.....	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	119.694
1946.....	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	113.945
1947.....	50.601	72.592	194.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.300
1948.....	64.329	70.643	232.922	209.824	73.538	24.428	183.059	137.542

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.600	328.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	137.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.307	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946.....	1.294.201	439.531	3.421.542	4.142.253	713.558	245.349	2.109.545	2.639.690
1947.....	1.234.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483
1948.....	1.573.618	543.011	4.177.689	4.636.052	715.820	231.738	2.724.207	2.976.651

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	90.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	81.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945.....	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581
1946.....	99.081	169.213	315.610	366.466	98.267	761.189	567.021	834.411
1947.....	93.209	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	568.788	773.245
1948.....	93.612	112.945	315.490	307.788	106.291	878.913	603.914	781.853

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.788	191.082
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955
1924.....	157.359	237.753	383.299	390.299
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.679
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217
1931.....	172.555	287.889	344.452	239.964
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406
1940.....	348.889	673.279	775.314	775.757
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090
1943.....	303.882	391.901	1.002.234	845.893
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49
1946.....	427.860	465.675	2.139.489	2.137.644	64	62	432	192
1947.....	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—
1948.....	513.245	554.768	2.351.235	3.171.462

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1.386	499	2.984
1922.....	2.055	1.297	1.650	1.831
1923.....	1.091	1.188	2.526	1.074
1924.....	1.195	3.105	4.084	3.765
1925.....	2.144	3.497	4.711	4.722
1926.....	2.104	3.162	5.573	3.983
1927.....	1.879	2.767	4.430	3.097
1928.....	1.896	1.173	4.422	1.709
1929.....	2.448	528	5.004	829
1930.....	1.806	344	5.308	483
1931.....	3.120	363	5.059	604
1932.....	1.816	797	3.783	1.303
1933.....	5.462	265	4.888	316
1934.....	6.576	320	4.257	288
1935.....	4.730	219	4.230	258
1936.....	4.953	307	4.440	447
1937.....	6.846	121	3.671	210
1938.....	3.635	1	1.688	236
1939.....	5.081	729	3.209	1.413
1940.....	6.947	2.279	5.799	4.153
1941.....	9.077	3.127	7.633	5.291
1942.....	4.587	917	4.782	1.986
1943.....	3.630	2.309	10.032	4.157
1944.....	2.834	0	11.028	36
1945.....	2.120	88	5.538	378
1946.....	1.358	156	4.433	792
1947.....	1.406	0	676	3
1948.....	1.103	—	2.010	—

MERCADORIAS NACIONAIS — 1942/1948

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.998
1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.683
1945.....	45.262	378.863	8.370	1945.....	18.999	57.466	3.025
1946.....	72.407	676.459	9.342	1946.....	25.286	82.886	3.278
1947.....	60.488	720.005	11.903	1947.....	19.920	73.268	3.678
1948.....	96.978	1.221.718	12.598	1948.....	24.886	82.458	3.313
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS, EM BRUTO E PREPARADAS			
1942.....	1.310	45.377	34.639	1942.....	13.155	39.193	2.979
1943.....	925	40.277	43.543	1943.....	15.900	57.174	3.596
1944.....	1.176	66.530	56.573	1944.....	17.459	70.629	4.045
1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
1946.....	1.011	73.603	72.802	1946.....	14.853	72.505	4.882
1947.....	902	71.764	79.561	1947.....	16.634	85.994	5.170
1948.....	949	82.082	86.493	1948.....	16.550	86.663	5.236
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS			
1942.....	39.371	209.306	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.250	70.953	3.888
1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.865	4.701
1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	29.271	219.678	7.505
1946.....	67.166	562.049	8.368	1946.....	25.296	205.421	8.121
1947.....	55.819	604.219	10.825	1947.....	25.843	243.905	9.438
1948.....	90.071	1.088.716	12.087	1948.....	24.922	221.082	8.871
BABAÇU (Coquilhos)				LÃ EM BRUTO			
1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.692	13.363
1943.....	10.136	22.504	2.220	1943.....	2.815	37.510	13.325
1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.610
1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.397
1946.....	18.968	70.107	3.696	1946.....	11.516	144.151	12.517
1947.....	27.036	124.189	4.593	1947.....	6.927	97.681	14.101
1948.....	28.442	149.433	5.254	1948.....	8.671	128.672	14.840
BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.			
1942.....	14.065	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.821	59.483	621
1944.....	13.595	232.186	17.079	1944.....	122.243	114.648	938
1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	127.435	117.932	925
1946.....	24.189	465.578	19.248	1946.....	146.207	149.367	1.022
1947.....	28.641	559.685	19.541	1947.....	134.712	166.689	1.237
1948.....	28.377	571.656	20.145	1948.....	152.951	157.872	1.032
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEO DE LINHAÇA (1)			
1942.....	498.227	62.668	126	1942.....	4.807	19.576	4.072
1943.....	551.337	80.010	145	1943.....	5.188	31.289	6.051
1944.....	556.805	97.736	176	1944.....	6.371	49.689	7.799
1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	6.075	58.751	9.671
1946.....	429.103	70.884	165	1946.....	7.081	70.459	9.950
1947.....	449.276	81.199	181	1947.....	4.001	51.680	12.917
1948.....	615.293	127.668	207	1948.....	6.082	107.569	17.686

(1) Incluída em 1948.

MERCADORIAS NACIONAIS — 1942/1948

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (Exclusive para curtume)				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1942.....	8.583	37.314	4.347	1942.....	352.038	50.767	144
1943.....	6.420	34.219	5.330	1943.....	262.787	42.049	160
1944.....	7.388	47.981	6.494	1944.....	204.880	38.789	189
1945.....	6.982	37.670	6.297	1945.....	328.573	67.086	204
1946.....	7.244	55.602	7.676	1946.....	413.597	91.480	221
1947.....	6.819	69.471	10.188	1947.....	426.945	136.641	320
1948.....	8.862	88.105	9.942	1948.....	526.032	139.562	265
PELES E COURO, EM BRUTO E PREPARADOS				SEBO COMUM OU GRAXA			
1942.....	11.655	148.008	12.699	1942.....	9.951	30.063	3.021
1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	5.947	23.507	3.953
1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	7.523	42.612	5.664
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	10.302	52.025	5.050
1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	9.083	56.537	6.224
1947.....	11.619	262.287	22.574	1947.....	6.602	52.721	7.986
1948.....	14.152	340.538	24.063	1948.....	9.404	84.659	9.002
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO				TINTAS (1)			
1942.....	109.075	54.079	496	1942.....	1.657	14.902	8.993
1943.....	164.387	125.385	763	1943.....	1.756	19.826	11.290
1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	2.618	32.652	12.472
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	2.725	36.884	13.535
1946.....	242.630	335.311	1.382	1946.....	3.294	47.355	14.730
1947.....	191.795	268.172	1.398	1947.....	2.939	49.656	16.558
1948.....	174.707	197.986	1.133	1948.....	3.421	134.961	39.451
SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES (1)							
1942.....	8.617	19.466	2.259	1942.....	1.657	14.902	8.993
1943.....	6.027	15.896	2.637	1943.....	1.756	19.826	11.290
1944.....	9.751	35.236	3.614	1944.....	2.618	32.652	12.472
1945.....	7.081	26.184	3.698	1945.....	2.725	36.884	13.535
1946.....	5.886	32.821	4.327	1946.....	3.294	47.355	14.730
1947.....	9.022	50.873	5.639	1947.....	2.939	49.656	16.558
1948.....	8.714	56.732	6.510	1948.....	3.421	134.961	39.451

Gêneros Alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BANHA DE PORCO			
1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	21.223	92.685	4.367
1943.....	346.756	483.927	1.396	1943.....	17.149	105.486	6.151
1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	26.716	183.647	6.874
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	31.040	224.128	7.221
1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	27.119	248.031	9.146
1947.....	361.380	1.018.954	2.817	1947.....	28.350	498.556	17.586
1948.....	413.601	1.043.522	2.523	1948.....	32.234	514.093	15.946
ARROZ				BATATAS			
1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	35.698	24.007	673
1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	25.450	23.662	667
1944.....	117.016	229.729	1.963	1944.....	49.814	56.361	1.131
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	25.219	39.182	1.554
1946.....	134.508	329.841	2.452	1946.....	32.910	51.696	1.571
1947.....	135.394	341.016	2.519	1947.....	18.789	45.150	2.403
1948.....	206.371	682.016	3.305	1948.....	8.764	21.115	2.409

(1) Incluída em 1948.

MERCADORIAS NACIONAIS — 1942/1948

Gêneros Alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
BEBIDAS, N. E.				FARINHA DE TRIGO			
1942	24.368	51.555	2.116	1942	108.973	145.992	1.340
1943	16.022	55.743	3.479	1943	87.012	131.104	1.507
1944	19.130	95.933	5.015	1944	101.902	180.695	1.773
1945	18.810	106.045	5.638	1945	81.062	168.815	2.083
1946	18.650	132.227	7.090	1946	4.412	13.733	3.113
1947	15.743	127.988	8.130	1947	10.088	44.463	4.408
1948	33.270	263.494	7.920	1948	33.673	195.374	5.808
CAFÉ EM GRÃO (Saca)				FELJÃO			
1942	450.009	75.987	169	1942	87.090	74.776	853
1943	608.455	105.926	174	1943	59.604	59.532	999
1944	839.152	146.955	175	1944	71.496	96.546	1.350
1945	608.883	131.209	215	1945	53.334	93.678	1.756
1946	997.178	254.890	256	1946	80.469	148.406	1.844
1947	709.872	227.230	320	1947	50.876	132.105	2.597
1948	560.249	181.658	324	1948	43.317	169.864	3.921
CARNE SÊCA OU CHARQUE				FRUTAS EM CONSERVA			
1942	42.057	171.117	4.069	1942	6.940	20.745	2.989
1943	42.065	211.129	5.019	1943	4.990	21.699	4.348
1944	47.670	328.342	6.888	1944	5.287	32.408	6.136
1945	51.506	416.390	8.084	1945	9.184	68.249	7.431
1946	58.600	521.649	8.902	1946	9.402	77.445	8.237
1947	62.928	599.936	9.534	1947	7.205	65.211	9.051
1948	60.147	583.770	9.706	1948	8.393	67.077	7.992
CARNES EM CONSERVA, N. E.				LEITE EM CONSERVA			
1942	7.731	32.910	4.257	1942	4.398	23.408	5.322
1943	11.225	68.859	6.134	1943	4.024	24.823	6.169
1944	12.289	88.416	7.195	1944	3.836	30.043	7.832
1945	14.693	119.369	8.124	1945	5.121	50.306	9.823
1946	15.760	149.130	9.463	1946	4.806	56.048	11.662
1947	13.019	152.867	11.742	1947	6.719	91.627	13.642
1948	10.928	124.296	11.370	1948	6.539	94.624	14.471
CEBOLAS				MANTEIGA			
1942	26.139	31.547	1.207	1942	3.914	32.149	8.214
1943	27.227	30.208	1.109	1943	1.869	24.237	12.998
1944	27.775	40.301	1.451	1944	3.076	58.816	19.121
1945	24.449	79.242	3.241	1945	3.712	80.064	21.569
1946	34.662	92.639	2.673	1946	4.273	94.753	22.175
1947	37.100	108.246	2.918	1947	3.915	103.104	26.336
1948	41.935	108.304	2.583	1948	3.405	98.061	28.975
CERVEJA				MASSA DE TOMATE			
1942	37.867	56.516	1.492	1942	2.974	8.907	2.995
1943	12.798	46.956	3.669	1943	4.136	25.686	6.186
1944	19.466	81.130	4.160	1944	5.751	39.429	6.856
1945	17.536	94.488	5.388	1945	3.712	55.953	7.593
1946	16.433	91.081	5.543	1946	7.869	60.544	8.818
1947	18.007	126.910	7.048	1947	6.495	68.461	10.541
1948	17.399	136.780	7.861	1948	6.654	71.225	10.704
FARINHA DE MANDIOCA				MILHO			
1942	87.926	65.602	746	1942	10.081	5.457	541
1943	67.812	63.882	942	1943	12.912	8.293	658
1944	83.843	86.130	1.027	1944	27.789	22.235	800
1945	68.511	72.212	1.054	1945	41.217	56.504	1.371
1946	74.451	92.737	1.246	1946	7.399	7.448	1.007
1947	55.743	75.600	1.356	1947	19.339	21.658	1.120
1948	66.843	111.402	1.667	1948	59.945	82.193	1.371

MERCADORIAS NACIONAIS — 1942/1948

Gêneros Alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1942.....	6.389	28.216	4.416	1942.....	32.964	40.596	1.232
1943.....	7.594	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.666	2.047
1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	25.657	62.853	2.366
1945.....	9.203	79.719	8.662	1945.....	31.845	82.439	2.589
1946.....	11.426	99.735	8.728	1946.....	34.812	99.479	2.858
1947.....	10.088	99.796	9.893	1947.....	29.396	107.275	3.649
1948.....	14.048	105.561	7.514	1948.....	28.997	97.534	3.364

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.791	67.459	37.666
1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
1945.....	4.406	80.049	18.166	1945.....	2.847	157.427	55.296
1946.....	5.114	96.667	18.902	1946.....	2.751	192.134	69.842
1947.....	4.943	115.192	23.304	1947.....	2.792	220.787	79.078
1948.....	5.175	123.516	23.868	1948.....	2.876	222.623	77.407
CAIXAS DE MADEIRA				FÓSFOROS			
1942.....	40.860	27.372	670	1942.....	3.830	42.080	10.987
1943.....	43.988	40.834	928	1943.....	4.249	61.401	14.451
1944.....	63.705	81.008	1.272	1944.....	4.790	67.855	14.167
1945.....	78.769	147.274	1.872	1945.....	5.220	96.307	18.450
1946.....	75.197	122.067	1.624	1946.....	3.928	77.630	19.763
1947.....	80.927	159.437	1.970	1947.....	5.564	121.934	21.915
1948.....	63.968	110.925	1.734	1948.....	6.723	151.232	22.495

CALÇADOS DE COURO

1942.....	1.840	48.319	26.260
1943.....	1.362	62.920	46.197
1944.....	1.448	87.940	60.732
1945.....	1.508	96.817	64.202
1946.....	1.388	107.642	77.552
1947.....	869	76.684	88.244
1948.....	752	61.391	81.637

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

1942.....	6.431	113.740	17.686
1943.....	4.395	118.391	26.938
1944.....	5.291	178.637	33.766
1945.....	6.147	192.903	31.382
1946.....	4.433	206.894	46.671
1947.....	3.410	179.867	52.887
1948.....	3.873	178.542	46.090

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

1942.....	1.780	41.836	23.503
1943.....	2.187	56.576	25.869
1944.....	2.003	57.576	28.745
1945.....	2.164	60.768	28.081
1946.....	2.684	74.823	27.877
1947.....	3.671	119.382	32.520
1948.....	4.424	147.479	33.336

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.

1942.....	27.545	162.150	5.887
1943.....	22.546	186.983	8.293
1944.....	24.933	221.524	8.885
1945.....	26.009	200.512	7.709
1946.....	38.102	276.512	7.257
1947.....	40.275	338.853	8.413
1948.....	80.981	446.737	5.517

MERCADORIAS NACIONAIS — 1942/1948

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1942	27.898	58.633	2.179	1942	9.138	175.208	19.174
1943	17.754	60.902	3.430	1943	8.862	226.311	25.537
1944	25.924	104.078	4.015	1944	11.183	331.236	29.720
1945	25.396	119.703	4.713	1945	12.144	453.263	37.324
1946	30.001	168.157	5.605	1946	13.073	470.087	35.959
1947	35.498	217.266	6.121	1947	9.782	374.479	38.282
1948	30.193	185.804	6.154	1948	10.234	407.396	39.808
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1942	10.324	120.172	11.640	1942	16.571	54.755	3.300
1943	8.700	139.958	16.087	1943	15.901	68.858	4.336
1944	9.626	195.028	20.261	1944	18.117	93.412	5.157
1945	10.146	212.115	20.907	1945	18.480	83.286	4.562
1946	11.426	286.049	25.035	1946	20.772	104.115	5.010
1947	11.592	297.354	25.652	1947	15.040	97.148	6.464
1948	11.796	300.191	25.449	1948	13.053	93.120	7.134
MÓBIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1942	7.190	24.807	3.450	1942	2.657	30.218	11.373
1943	6.609	33.566	5.079	1943	1.677	24.302	13.491
1944	6.565	45.826	6.980	1944	3.017	55.915	18.533
1945	6.084	53.672	8.822	1945	3.369	67.814	20.129
1946	6.078	69.673	11.463	1946	3.693	85.040	23.027
1947	4.901	62.972	12.849	1947	2.435	69.408	28.506
1948	5.131	70.087	13.606	1948	3.069	87.396	28.477
OBJETOS DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL, DE FERRO E AÇO (1)				TECIDOS DE ALGODÃO			
1942	1.682	16.318	9.702	1942	32.764	735.455	22.447
1943	1.655	22.235	13.435	1943	27.545	852.871	30.963
1944	1.382	23.639	17.105	1944	34.934	1.460.542	41.809
1945	1.999	40.823	20.422	1945	33.213	1.571.511	47.316
1946	2.314	32.915	22.003	1946	36.052	2.251.347	62.447
1947	2.428	54.532	22.460	1947	26.336	1.586.725	60.249
1948	2.680	111.103	41.456	1948	34.693	1.955.190	56.357
PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE LÃ			
1942	13.749	55.216	4.016	1942	429	24.967	58.198
1943	13.662	61.002	4.465	1943	471	38.073	80.334
1944	20.782	100.022	4.813	1944	604	62.507	103.488
1945	15.604	76.428	4.898	1945	646	77.002	119.198
1946	14.593	74.951	5.136	1946	604	83.389	138.061
1947	13.540	85.800	6.337	1947	271	37.422	138.089
1948	13.510	80.761	5.978	1948	1.220	31.589	152.887
PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE RAION			
1942	8.474	54.327	6.411	1942	1.392	85.089	61.127
1943	7.342	56.720	7.725	1943	1.131	96.765	85.358
1944	6.677	58.944	8.828	1944	1.047	150.232	143.488
1945	6.446	51.354	7.974	1945	1.365	246.092	180.287
1946	6.851	56.555	8.255	1946	1.111	265.064	238.581
1947	6.657	59.534	8.943	1947	556	94.284	169.576
1948	6.189	44.572	7.202	1948	1.220	166.510	136.484
PERFUMARIAS							
1942	3.590	70.495	19.636	1942	1.392	85.089	61.127
1943	3.784	96.532	25.511	1943	1.131	96.765	85.358
1944	6.874	163.525	23.789	1944	1.047	150.232	143.488
1945	6.094	197.271	32.371	1945	1.365	246.092	180.287
1946	6.924	216.344	35.914	1946	1.111	265.064	238.581
1947	4.546	177.605	39.068	1947	556	94.284	169.576
1948	5.232	203.400	38.876	1948	1.220	166.510	136.484

(1) Incluída em 1948.

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1947/1948

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
ANIMAIS VIVOS								
Território do Guaporé.....	25	3	—	—	109	71	—	—
Território do Acre.....	21	3	—	—	97	29	—	—
Amazonas.....	1	1	2	3	21	63	12	71
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	163	60	52	5	655	506	236	100
Território do Amapá.....	60	27	15	—	1.350	501	36	—
Maranhão.....	63	18	—	0	553	61	—	3
Piauí.....	—	1	—	0	—	8	—	0
Ceará.....	42	18	5	5	470	391	52	22
Rio Grande do Norte.....	—	8	1	—	—	43	12	1
Paraná.....	0	15	—	1	5	322	—	3
Pernambuco.....	31	14	67	9	619	256	656	229
Alagoas.....	2	—	—	—	140	—	—	—
Sergipe.....	0	0	0	1	10	3	2	6
Bahia.....	20	4	7	20	152	237	45	158
Espírito Santo.....	17	—	0	—	150	1	1	—
Rio de Janeiro.....	—	2	13	12	—	5	170	202
Distrito Federal.....	47	20	161	89	747	349	3.341	2.365
São Paulo.....	9	33	103	52	200	571	850	240
Paraná.....	—	0	—	0	—	0	—	15
Santa Catarina.....	1	2	0	2	40	36	2	32
Rio Grande do Sul.....	9	23	25	55	577	760	480	763
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	451	254	451	254	5.895	4.213	5.895	4.213
Nacionais.....	448	252	—	—	5.335	4.170	—	—
Nacionalizadas.....	3	2	—	—	560	43	—	—
MATÉRIAS PRIMAS								
Território do Guaporé.....	3.507	4.275	5.692	4.680	13.296	15.071	87.239	72.337
Território do Acre.....	2.876	3.160	8.032	5.410	11.521	12.739	92.816	69.752
Amazonas.....	22.711	22.078	16.391	20.400	135.568	118.867	191.108	256.302
Pará.....	665	1.404	—	—	2.245	3.459	—	—
Território do Amapá.....	26.695	34.191	57.681	76.748	154.740	168.057	406.723	463.544
Maranhão.....	313	532	132	67	1.236	1.937	1.199	1.032
Piauí.....	9.977	15.383	26.467	31.758	43.032	61.548	106.929	169.491
Ceará.....	6.365	7.050	11.415	9.548	18.151	22.970	57.360	56.199
Rio Grande do Norte.....	17.912	19.175	50.000	82.023	76.083	80.714	154.818	301.102
Paraná.....	9.454	9.066	436.221	507.675	31.681	32.219	388.556	510.429
Pernambuco.....	8.471	9.827	26.178	51.861	20.790	24.165	262.642	429.182
Alagoas.....	64.538	74.776	41.698	40.722	220.519	286.833	215.477	254.135
Sergipe.....	12.238	11.377	3.480	4.471	37.372	45.770	18.003	23.430
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	8.227	8.943	13.937	15.030	34.919	41.855	30.618	29.531
Espírito Santo.....	57.059	74.661	68.312	78.414	167.384	220.173	194.748	220.676
Rio de Janeiro.....	21.472	35.721	26.807	32.757	54.786	70.191	24.109	30.583
Distrito Federal.....	12.875	30.243	3.568	6.159	18.583	30.013	17.084	33.110
São Paulo.....	767.993	1.001.722	247.731	312.322	1.240.766	1.521.215	756.103	1.104.050
Paraná.....	471.301	470.925	67.722	82.859	1.230.684	1.570.564	357.713	393.998
Santa Catarina.....	51.556	60.201	72.389	57.341	145.458	157.931	116.858	78.201
Rio Grande do Sul.....	55.924	64.511	601.611	762.149	198.423	265.353	315.987	324.500
Mato Grosso.....	223.510	309.468	69.435	87.643	415.914	693.315	477.901	623.026
BRASIL.....	1.854.959	2.270.049	1.854.959	2.270.049	4.273.401	5.444.610	4.273.401	5.444.610
Nacionais.....	1.583.870	1.945.097	—	—	3.528.882	4.457.694	—	—
Nacionalizadas.....	271.089	324.952	—	—	744.519	986.916	—	—

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1947/1948

27

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé.....	6.734	4.263	6	3	33.804	21.710	69	32
Território do Acre.....	9.216	6.117	23	1	45.596	36.805	67	2
Amazonas.....	42.083	26.775	6.353	5.820	140.429	126.134	42.894	39.663
Território do Rio Branco.....	833	1.124	0	—	5.406	7.300	1	—
Pará.....	41.005	44.860	40.450	20.906	222.542	228.806	92.342	69.799
Território do Amapá.....	1.085	1.200	0	—	4.285	5.212	0	—
Maranhão.....	13.275	14.706	5.620	7.002	69.510	74.185	13.961	19.285
Piauí.....	5.441	4.222	983	647	26.493	22.070	2.014	1.551
Ceará.....	33.999	33.184	7.883	6.480	146.354	151.678	12.047	11.944
Rio Grande do Norte.....	16.542	12.222	2.212	7.024	65.468	65.767	5.538	12.928
Paraíba.....	14.228	12.280	11.439	18.766	87.662	87.369	40.093	51.598
Pernambuco.....	66.354	67.273	237.827	281.874	499.930	518.308	800.781	819.983
Alagoas.....	8.307	10.163	103.466	119.360	71.819	81.931	276.487	298.236
Sergipe.....	5.634	5.025	26.881	40.713	41.133	40.907	68.633	94.195
Bahia.....	50.666	49.767	24.545	32.533	326.838	343.688	88.778	101.231
Espírito Santo.....	26.992	25.798	35.057	26.620	109.863	119.887	169.987	139.548
Rio de Janeiro.....	35.646	38.472	11.445	16.281	138.030	139.505	65.631	73.846
Distrito Federal.....	350.847	466.027	96.951	70.162	1.415.369	1.754.106	620.040	561.782
São Paulo.....	156.038	219.623	38.542	54.004	619.263	773.482	485.172	479.861
Paraná.....	33.367	24.034	13.583	11.588	123.118	84.752	38.399	26.687
Santa Catarina.....	27.690	22.522	46.113	52.129	116.795	88.146	163.157	191.431
Rio Grande do Sul.....	138.701	139.009	355.980	457.074	549.727	502.856	1.873.822	2.282.008
Território de Ponta Porã.....	—	3	—	—	—	91	—	—
Mato Grosso.....	78	16	—	—	278	375	—	—
BRASIL.....	1.085.359	1.228.987	1.085.359	1.228.987	4.859.913	5.275.610	4.859.913	5.275.610
Nacionais.....	1.044.269	1.205.751	—	—	4.626.110	5.113.584	—	—
Nacionalizadas.....	41.090	23.236	—	—	233.803	162.026	—	—

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	1.005	1.116	279	225	33.671	22.954	1.155	5.357
Território do Acre.....	1.190	1.053	147	61	46.964	47.310	1.526	156
Amazonas.....	5.911	5.721	2.866	2.126	177.450	157.014	53.087	39.544
Território do Rio Branco.....	295	866	—	—	9.847	11.970	—	—
Pará.....	13.577	20.067	7.867	9.296	289.154	346.479	108.928	92.425
Território do Amapá.....	218	309	13	6	7.465	10.212	23	69
Maranhão.....	6.541	8.047	2.557	3.494	158.615	217.959	50.054	72.541
Ceará.....	2.817	4.056	463	468	63.544	81.383	3.635	4.303
Rio Grande do Norte.....	14.602	19.005	5.108	3.866	362.369	557.603	95.345	74.905
Paraíba.....	4.497	8.168	1.557	620	96.201	144.531	13.173	6.064
Pernambuco.....	7.155	9.889	1.575	1.144	132.864	175.951	54.491	64.487
Alagoas.....	51.643	65.800	20.523	23.149	1.008.263	1.328.178	554.942	611.459
Sergipe.....	6.304	11.006	4.720	6.380	123.125	165.679	146.909	172.110
Território de Fernando de Noronha.....	8	—	—	—	313	—	—	—
Bahia.....	4.486	5.305	2.033	1.536	89.861	99.445	59.749	50.702
Espírito Santo.....	39.935	57.573	10.593	10.591	821.352	1.078.787	195.090	191.963
Rio de Janeiro.....	2.120	2.810	10.727	11.265	29.645	42.844	43.783	39.693
Distrito Federal.....	4.744	4.821	2.105	1.976	14.358	13.536	37.415	30.381
São Paulo.....	115.352	105.849	115.988	160.438	951.008	902.019	2.438.129	2.967.855
Paraná.....	37.016	25.252	90.407	94.797	379.600	379.711	1.714.748	2.102.496
Santa Catarina.....	8.284	9.377	46.376	44.015	90.231	72.807	200.064	202.885
Rio Grande do Sul.....	14.711	19.257	75.905	64.658	253.531	250.379	294.688	265.945
Mato Grosso.....	70.550	64.731	11.772	9.994	1.140.897	1.154.182	213.517	255.665
BRASIL.....	412.969	449.605	412.969	449.605	6.280.464	7.261.008	6.280.464	7.261.008
Nacionais.....	346.163	377.033	—	—	5.377.705	6.120.979	—	—
Nacionalizadas.....	66.806	72.522	—	—	902.759	1.140.029	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1948	1948
Território do Guaporé.....	72	28	—	—	385	144	—	—
Território do Acre.....	13	27	—	—	69	123	—	—
Amaznas.....	411	203	73	48	1.632	1.119	392	253
Território do Rio Branco.....	12	11	—	—	63	61	—	—
Pará.....	755	952	21	24	3.093	3.683	113	105
Território do Amapá.....	2	2	—	—	12	11	—	—
Maranhão.....	341	256	—	—	1.272	1.010	—	—
Piauí.....	30	25	—	—	79	90	—	—
Ceará.....	189	166	21	—	428	531	109	—
Rio Grande do Norte.....	4	2	—	—	7	5	—	—
Parabá.....	—	—	557	269	—	—	1.927	927
Pernambuco.....	0	0	5.393	6.484	2	5	18.502	22.387
Território de Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	0	1.997	2.558	0	0	7.011	9.065
Sergipe.....	0	0	—	40	0	0	—	70
Bahia.....	1.048	1.632	—	—	3.473	5.149	—	—
Esprito Santo.....	0	—	0	5	2	—	0	22
Rio de Janeiro.....	—	—	8	154	—	—	40	755
Distrito Federal.....	2.744	3.117	27	31	7.433	8.097	113	145
São Paulo.....	—	25	47	598	—	112	226	2.562
Paraná.....	14	3	—	—	57	11	—	—
Santa Catarina.....	0	30	8	13	1	108	38	21
Rio Grande do Sul.....	2.519	3.745	2	—	10.478	16.053	15	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.154	10.224	8.154	10.224	28.486	36.312	28.486	36.312
Nacionais.....	8.154	10.224	—	—	28.486	36.312	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ÁLCOOL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1948	1948
Território do Guaporé.....	3	1	—	—	210	55	—	—
Território do Acre.....	4	6	—	—	200	551	—	—
Amaznas.....	100	34	3	1	5.371	3.198	204	59
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	19	46	—	—
Pará.....	173	162	12	5	7.103	6.432	478	381
Território do Amapá.....	1	2	—	—	48	70	—	—
Maranhão.....	26	18	205	308	2.067	939	3.996	6.091
Piauí.....	13	17	—	—	293	324	—	—
Ceará.....	282	289	238	170	21.820	23.868	13.196	9.708
Rio Grande do Norte.....	11	17	—	—	622	408	—	3
Parabá.....	5	10	—	5	64	286	—	46
Pernambuco.....	302	433	396	293	23.290	32.863	11.781	9.346
Território de Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	4	50	139	410	308	1.389	2.148
Sergipe.....	2	4	5	17	186	315	153	231
Bahia.....	333	442	3	2	19.292	26.414	206	166
Esprito Santo.....	2	1	—	—	80	23	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	1	0	—	—	48	26
Distrito Federal.....	241	192	178	235	10.216	5.368	9.986	10.616
São Paulo.....	146	163	899	919	3.084	5.271	69.376	80.597
Paraná.....	1	1	—	—	37	32	—	—
Santa Catarina.....	178	132	22	20	6.101	5.849	1.455	1.135
Rio Grande do Sul.....	185	185	1	0	11.709	7.934	14	1
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.013	2.114	2.113	2.114	112.282	120.554	112.282	120.554
Nacionais.....	1.968	2.082	—	—	102.874	112.427	—	—
Nacionalizadas.....	45	32	—	—	9.408	8.127	—	—

ALGODÃO EM FIO

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
BORRACHA EM BRUTO E PREPARADA								
Território do Guaporé.....	—	—	5.097	4.237	—	—	82.747	68.543
Território do Acre.....	9	2	5.848	4.582	163	34	85.508	66.298
Amazonas.....	4.868	3.666	6.505	8.984	74.161	54.078	145.474	207.782
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6.275	6.028	10.632	9.753	98.771	97.495	233.514	217.500
Território do Amapá.....	—	—	26	12	—	—	368	179
Maranhão.....	—	—	1	23	—	—	5	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	276
Ceará.....	—	0	29	129	—	6	333	1.464
Rio Grande do Norte.....	—	36	—	67	—	165	—	1.414
Paraná.....	—	0	—	1	—	3	—	18
Pernambuco.....	4	0	403	209	85	12	9.706	2.560
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	16	—	—	—	50
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2	0	80	265	13	3	1.653	4.210
Espírito Santo.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.255	1.836	2	—	49.087	41.050	19	—
São Paulo.....	15.005	16.612	13	87	332.134	374.700	308	1.227
Paraná.....	—	—	5	—	—	—	50	—
Santa Catarina.....	—	6	—	—	—	17	—	—
Rio Grande do Sul.....	223	191	—	12	5.271	3.494	—	134
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	28.641	28.377	28.641	28.377	559.685	571.657	559.685	571.657
Nacionais.....	28.641	28.377	—	—	559.685	571.656	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	1	—	—

CARVÃO DE PEDRA

Território do Guaporé.....	—	2	—	—	—	16	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	2	—	—	3	4	—	—	17
Território do Rio Branco.....	—	800	—	—	—	400	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1	—	—	0	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	540	—	—	30	97	—	—	25
Rio Grande do Norte.....	70	230	—	—	59	210	—	—
Paraná.....	23	—	—	—	20	—	—	—
Pernambuco.....	4.900	7.685	4.468	160	2.450	2.231	1.221	128
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	26	25	—	—	43	37	—	—
Sergipe.....	6	—	—	—	13	—	—	—
Bahia.....	8.765	2.774	—	450	3.811	1.307	—	247
Espírito Santo.....	9	12	—	—	7	10	—	—
Rio de Janeiro.....	4.000	11.459	—	—	720	2.881	—	—
Distrito Federal.....	330.572	492.225	21.239	10.646	58.001	94.340	12.921	5.063
São Paulo.....	102.345	100.618	—	50	21.393	28.587	—	22
Paraná.....	1.252	2.911	—	—	368	866	—	—
Santa Catarina.....	1.190	260	446.871	614.262	407	78	79.913	127.411
Rio Grande do Sul.....	18.880	7.560	2	961	6.722	2.134	60	184
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	472.580	626.562	472.580	626.562	94.115	133.097	94.115	133.097
Nacionais.....	449.276	615.293	—	—	81.199	127.068	—	—
Nacionalizadas.....	23.304	11.269	—	—	12.916	5.429	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	4	4	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	3	6	—	9	30	131
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	3	—	4	1	5	—	43	224
Piauí.....	2	14	1	5	30	67	100	167
Ceará.....	—	6	497	776	70	127	19.667	21.706
Rio Grande do Norte.....	—	—	21	46	—	—	722	1.460
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	3	8	—	—	144	266	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	23	1	11	—	579	41	308
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	412	545	0	0	15.994	15.579	8	3
São Paulo.....	105	255	—	6	4.309	7.116	—	31
Paraná.....	1	3	—	—	17	95	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	4	3	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	5	—	—	39	185	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	527	859	527	859	20.611	24.030	20.611	24.030
Nacionais.....	527	859	—	—	20.611	24.030	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CÊRA DE CARNAÚBA

CIMENTO "PORTLAND" COMUM								
UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1.086	1.686	904	1.301	910	1.229	1.294	1.859
Território do Rio Branco.....	225	910	—	—	341	1.254	—	—
Pará.....	1.097	4.268	1.325	1.371	458	2.724	1.287	1.706
Território do Amapá.....	—	121	—	—	25	93	—	—
Maranhão.....	201	454	—	—	141	352	—	—
Piauí.....	57	339	5	—	41	238	5	—
Ceará.....	62	2.032	33	20	41	1.509	33	20
Rio Grande do Norte.....	84	694	47	—	53	531	28	—
Paraíba.....	33	6	1.022	15.786	15	36	392	10.930
Pernambuco.....	275	0	1.801	4.723	337	2	1.369	3.349
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	390	106	13	76	383	75	12	50
Sergipe.....	569	1.123	—	—	510	783	—	—
Bahia.....	1.697	15.720	1.638	—	1.310	11.893	1.353	—
Espírito Santo.....	1.044	269	30	633	591	176	33	592
Rio de Janeiro.....	8	—	250	854	5	225	—	549
Distrito Federal.....	428	1.923	11.336	9.387	410	1.286	11.442	7.685
São Paulo.....	246	944	9.268	17.629	230	619	6.520	10.449
Paraná.....	1.369	130	—	—	1.161	123	—	—
Santa Catarina.....	8.486	7.874	—	18	7.462	4.988	—	13
Rio Grande do Sul.....	9.206	11.806	42	1	8.157	7.365	43	8
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	27.714	51.799	27.714	51.799	24.036	37.201	24.036	37.201
Nacionais.....	11.533	41.176	—	—	7.420	26.227	—	—
Nacionalizadas.....	16.181	10.623	—	—	16.616	10.974	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
CÔRES DE ANILINAS								
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	12	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	4	4	—	—
Amazonas.....	8	9	1	0	228	241	15	5
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14	14	0	1	543	844	12	16
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	54	—	—
Maranhão.....	188	14	—	0	930	903	—	1
Piauí.....	4	7	—	—	127	188	—	—
Ceará.....	14	5	—	0	738	1.020	—	4
Rio Grande do Norte.....	6	5	—	0	196	218	—	8
Paraíba.....	17	16	—	—	515	923	—	—
Pernambuco.....	92	131	350	83	8.530	12.635	3.902	3.919
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	17	24	—	1	1.081	1.505	—	13
Sergipe.....	16	23	1	0	645	1.321	12	3
Bahia.....	61	61	2	0	3.285	3.091	50	14
Espírito Santo.....	2	1	—	—	44	29	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	329	60	104	123	1.461	1.504	10.733	13.518
São Paulo.....	7	13	221	245	728	1.588	7.997	11.646
Paraná.....	0	0	—	—	5	13	—	—
Santa Catarina.....	23	23	—	—	1.586	1.551	—	—
Rio Grande do Sul.....	52	35	1	2	2.120	1.684	57	178
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	680	455	680	455	22.778	29.325	22.778	29.325
Nacionais.....	253	302	—	—	9.248	15.359	—	—
Nacionalizadas.....	427	153	—	—	13.530	13.966	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Território do Guaporé.....	2	72	—	—	23	381	—	—
Território do Acre.....	7	13	—	—	55	112	—	—
Amazonas.....	198	205	52	23	866	816	392	197
Território do Rio Branco.....	43	6	—	—	319	24	—	—
Pará.....	314	587	6	37	1.136	2.050	33	242
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	198	211	—	—	845	785	—	—
Piauí.....	102	414	2	1	515	1.293	11	3
Ceará.....	745	1.006	0	—	3.311	3.296	1	—
Rio Grande do Norte.....	205	626	—	—	923	2.452	—	—
Paraíba.....	238	275	2	—	1.002	1.042	9	—
Pernambuco.....	2.070	3.422	90	127	8.031	11.363	397	533
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	656	634	3	0	2.538	2.200	11	0
Sergipe.....	258	246	—	0	1.011	825	—	1
Bahia.....	2.365	4.837	31	—	8.104	15.978	126	—
Espírito Santo.....	130	124	—	1	531	458	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	8	1	—	—	34	3
Distrito Federal.....	246	2	13.489	16.733	1.135	9	49.765	56.368
São Paulo.....	10	1	6.957	8.540	40	29	25.952	27.432
Paraná.....	415	279	—	—	1.471	955	—	—
Santa Catarina.....	2.136	1.438	12	0	8.169	4.556	79	2
Rio Grande do Sul.....	10.404	11.050	100	7	37.204	36.084	425	27
Mato Grosso.....	—	13	—	—	—	55	—	—
BRASIL.....	20.743	25.470	20.743	25.470	77.235	84.812	77.235	84.812
Nacionais.....	19.920	24.886	—	—	73.268	82.458	—	—
Nacionalizadas.....	823	584	—	—	3.967	2.354	—	—

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	18	—	—
Território do Acre.....	—	16	—	—	—	80	—	—
Amazonas.....	31	39	—	1	176	256	—	13
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	89	144	—	5	328	621	—	37
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	8	27	—	—	40	127	—	—
Piauí.....	4	21	—	—	20	119	—	—
Ceará.....	167	218	—	—	648	883	—	—
Rio Grande do Norte.....	7	70	8	—	30	402	15	—
Paraíba.....	19	142	—	—	143	782	—	—
Pernambuco.....	795	2.259	98	2	2.838	9.921	149	15
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	103	158	—	—	410	649	—	—
Sergipe.....	36	105	0	—	159	531	—	1
Bahia.....	150	445	—	0	615	2.241	—	5
Espírito Santo.....	4	47	—	1	18	197	—	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	1.047	5.810	—	4	4.321	26.646
São Paulo.....	18	25	1.170	1.460	100	88	4.077	5.356
Paraná.....	10	77	—	—	64	292	—	—
Santa Catarina.....	178	177	—	—	610	761	—	—
Rio Grande do Sul.....	654	3.327	10	20	2.448	14.173	85	66
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.273	7.299	2.273	7.299	8.647	32.145	8.647	32.145
Nacionais.....	1.511	6.362	—	—	5.342	27.172	—	—
Nacionalizadas.....	762	937	—	—	3.305	4.973	—	—

(1) Incluída em 1948.

FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS

Território do Guaporé.....	16	68	—	—	99	546	—	—
Território do Acre.....	4	—	—	—	7	—	—	—
Amazonas.....	4	6	493	551	13	36	3.224	2.714
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	0	—	—
Pará.....	229	336	2.893	3.154	1.313	1.904	21.056	25.258
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	8	100	208	220	51	672	1.409	1.537
Piauí.....	4	0	39	—	62	1	44	—
Ceará.....	18	18	225	287	163	80	1.201	1.553
Rio Grande do Norte.....	14	13	37	40	107	60	297	298
Paraíba.....	3	4	3.013	2.653	26	20	18.735	16.357
Pernambuco.....	1.455	1.284	2.647	2.106	10.791	8.948	13.760	12.930
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	2	—	0	30	10	—	2
Sergipe.....	0	0	42	59	10	1	337	389
Bahia.....	81	102	2.630	2.874	417	492	13.851	13.649
Espírito Santo.....	11	78	0	162	61	447	0	1.004
Rio de Janeiro.....	27	36	—	112	93	99	—	732
Distrito Federal.....	5.919	5.956	100	67	25.125	21.793	1.072	569
São Paulo.....	8.116	7.182	32	80	42.300	41.614	296	627
Santa Catarina.....	11	31	593	699	101	211	1.732	1.664
Paraná.....	28	39	1.176	1.247	393	357	2.562	2.526
Rio Grande do Sul.....	689	1.312	2.525	2.256	5.054	9.666	6.639	5.157
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	16.644	16.567	16.644	16.567	86.218	86.957	86.218	86.957
Nacionais.....	16.634	16.550	—	—	85.994	86.663	—	—
Nacionalizadas.....	10	17	—	—	224	294	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	37	13	—	—	695	242	—	—
Território do Acre.....	66	74	—	0	950	1.143	—	2
Amazonas.....	199	178	3	3	2.821	2.238	18	57
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	361	371	271	150	3.999	3.423	4.120	2.711
Território do Amapá.....	4	4	—	—	84	99	—	—
Maranhão.....	145	176	—	1	1.393	1.633	—	7
Piauí.....	402	313	—	13	4.107	2.902	—	155
Rio Grande do Norte.....	16	26	—	—	168	284	—	—
Paraíba.....	70	27	44	136	595	161	628	1.265
Pernambuco.....	2.224	2.722	—	0	17.263	22.168	—	0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	13	15	—	—	165	169	—	—
Bahia.....	978	862	52	39	7.887	6.716	661	352
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Distrito Federal.....	10.105	10.325	292	206	95.230	94.287	2.458	2.357
São Paulo.....	10.286	8.961	—	1	98.256	76.869	—	15
Paraná.....	—	—	—	—	—	7	—	—
Santa Catarina.....	—	56	1.523	625	—	391	11.708	6.105
Rio Grande do Sul.....	34	10	22.757	22.960	472	198	214.505	203.037
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.942	24.134	24.942	24.134	234.098	213.193	234.098	213.193
Nacionais.....	24.941	24.131	—	—	234.048	213.096	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	50	97	—	—

FUMO EM FOLHAS

GASOLINA

Território do Guaporé.....	1.118	1.105	—	—	4.876	5.103	—	—
Território do Acre.....	625	1.071	—	—	1.860	3.795	—	—
Amazonas.....	2.744	3.872	512	378	10.438	15.527	2.191	1.704
Território do Rio Branco.....	173	178	—	—	683	735	—	—
Pará.....	50	58	8.463	11.507	219	258	32.154	46.361
Território do Amapá.....	119	95	—	—	408	337	—	—
Maranhão.....	3.431	4.910	9	—	13.642	19.901	20	—
Piauí.....	1.132	1.267	14	—	3.625	5.339	45	—
Ceará.....	597	1.100	35	435	1.846	4.395	127	1.922
Rio Grande do Norte.....	2.152	10.258	2	11	7.805	39.162	4	43
Paraíba.....	49	15	—	—	164	67	—	—
Pernambuco.....	366	589	4.455	3.849	1.410	2.501	15.647	14.797
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	909	1.077	—	—	3.326	4.418	—	—
Sergipe.....	1.381	1.676	—	—	4.876	6.774	—	—
Bahia.....	2.306	1.545	611	444	8.441	6.454	2.146	1.757
Espírito Santo.....	7.742	7.005	61	6	27.553	30.429	219	19
Rio de Janeiro.....	777	193	—	—	2.062	648	—	—
Distrito Federal.....	45	17	89.194	125.092	123	50	262.574	359.127
São Paulo.....	191	157	17.169	17.748	600	990	49.415	63.187
Paraná.....	27.725	18.184	—	116	96.371	62.757	—	486
Santa Catarina.....	21.187	24.943	0	—	76.544	102.652	0	—
Rio Grande do Sul.....	45.706	81.665	—	1.394	97.670	179.349	—	2.238
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	120.525	160.980	120.525	160.980	364.542	491.641	364.542	491.641
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	120.525	160.980	—	—	364.542	491.641	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948

GÊSSO EM BRUTO

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	5	6	—	—
Território do Acre.....	6	4	—	—	18	11	—	—
Amazonas.....	14	20	3	2	32	50	—	—
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	2	3	—	13
Pará.....	143	77	2	1	182	94	4	4
Território do Amapá.....	0	1	—	—	0	1	—	—
Maranhão.....	2	2	—	—	6	4	—	—
Piauí.....	7	7	—	—	12	7	—	—
Ceará.....	54	41	1.549	2.195	71	11	2.321	2.870
Rio Grande do Norte.....	11	10	42.074	26.214	12	17	23.918	13.216
Paraíba.....	19	1.292	—	—	30	656	—	—
Pernambuco.....	2.969	2.523	1	0	613	1.490	4	0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	26	30	—	—	40	43	—	—
Sergipe.....	5	3	—	—	14	10	—	—
Bahia.....	53	75	219	1.609	118	152	200	343
Espírito Santo.....	5	5	—	—	12	9	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Distrito Federal.....	22.147	16.288	482	273	15.011	7.576	1.078	612
São Paulo.....	18.394	8.975	79	98	10.360	5.628	219	169
Paraná.....	241	163	5	—	506	361	9	—
Santa Catarina.....	104	137	—	—	271	247	—	—
Rio Grande do Sul.....	215	742	3	6	459	812	6	6
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	44.417	30.398	44.417	30.398	27.774	17.233	27.774	17.233
Nacionais.....	44.365	30.342	—	—	27.601	17.102	—	—
Nacionalizadas.....	52	56	—	—	173	131	—	—

JUTA EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	10	—	—	—	114	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Amazonas.....	—	—	3.643	3.799	—	—	14.995	18.055
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	7	—	2.258	1.926	24	—	15.992	16.802
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	30	—	—	—	255	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1.563	1.878	—	—	10.593	15.277	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	885	1.127	—	—	6.462	9.200	—	—
Espírito Santo.....	340	212	—	—	1.882	2.005	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.450	1.342	361	387	13.889	7.968	2.071	3.686
São Paulo.....	2.459	2.614	2.946	2.251	9.435	13.164	17.155	18.326
Paraná.....	—	92	—	—	—	875	—	—
Santa Catarina.....	—	1	—	—	—	20	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.504	1.158	—	101	7.928	9.263	—	1.272
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.208	8.464	9.208	8.464	50.213	58.141	50.213	58.141
Nacionais.....	6.354	6.008	—	—	33.549	37.422	—	—
Nacionalizadas.....	2.854	2.456	—	—	16.664	20.719	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	5	0	—	—	120	8	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	2	12	—	—	14	79
Bahia.....	—	—	64	124	—	—	277	475
Espírito Santo.....	21	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	21	—	—	—	271	—	—	—
Distrito Federal.....	564	771	—	—	7.917	11.572	—	—
São Paulo.....	6.341	7.893	1	6	89.430	116.890	63	215
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	2	—	1	63	95	—	9
Rio Grande do Sul.....	—	—	6.860	8.528	—	—	97.319	127.899
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.927	8.671	6.927	8.671	97.681	128.677	97.681	128.677
Nacionais.....	6.927	8.671	—	—	97.681	128.677	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

LÃ EM BRUTO

MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

Território do Guaporé.....	71	84	—	0	162	167	98	2
Território do Acre.....	21	51	704	345	35	91	1.181	794
Amazonas.....	725	547	1.634	2.696	1.357	1.309	2.909	4.396
Território do Rio Branco.....	19	111	—	—	44	249	—	—
Pará.....	11	18	15.010	19.495	106	71	18.249	24.998
Território do Amapá.....	1	12	8	3	136	6	2	—
Maranhão.....	528	713	—	—	680	1.311	2	—
Piauí.....	251	330	—	2	416	666	—	3
Ceará.....	6.228	6.289	10	—	8.038	7.684	23	—
Rio Grande do Norte.....	1.925	2.090	—	—	2.427	3.126	—	—
Paraíba.....	820	813	9	1	1.496	1.364	32	12
Pernambuco.....	5.520	8.240	48	18	8.069	11.123	108	58
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	85	76	18	18	298	196	15	24
Sergipe.....	461	367	—	1	629	374	—	2
Bahia.....	291	467	50.677	56.394	1.164	1.316	58.028	38.305
Espírito Santo.....	2.829	10.448	23.991	30.236	1.785	5.694	19.551	25.762
Rio de Janeiro.....	2.303	2.736	2	—	2.307	2.993	50	—
Distrito Federal.....	101.998	112.147	273	287	122.669	111.045	1.042	867
São Paulo.....	10.231	6.726	682	3.005	14.483	8.128	947	13.595
Paraná.....	244	399	9.147	9.509	359	674	17.185	41.436
Santa Catarina.....	19	16	32.249	30.706	165	101	46.401	44.053
Rio Grande do Sul.....	191	343	306	308	366	575	1.229	1.084
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	134.772	153.023	134.772	153.023	167.056	158.393	167.056	158.393
Nacionais.....	134.712	152.951	—	—	166.689	157.872	—	—
Nacionalizadas.....	60	72	—	—	367	521	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Amazonas.....	1	0	—	—	38	9	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	0	13	12	0	1	1,04 ^F	518
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	8	18	—	—
Piauí.....	0	0	—	—	2	14	—	—
Ceará.....	0	1	—	—	2	42	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	0	9	—	—
Paraíba.....	0	8	—	—	0	12	—	—
Pernambuco.....	7	8	—	—	187	321	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	1	—	—	4	20	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	4	6	—	—
Bahia.....	0	0	747	766	9	6	17,901	31,070
Espírito Santo.....	2	0	0	0	88	2	4	25
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	572	491	65	8	12,736	19,440	1,560	416
São Paulo.....	194	203	10	10	6,238	8,803	227	320
Paraná.....	4	4	—	—	97	165	—	—
Santa Catarina.....	16	7	—	—	338	311	—	—
Rio Grande do Sul.....	39	81	—	—	988	3,169	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	835	796	835	796	20,741	32,349	20,741	32,349
Nacionais.....	835	796	—	—	20,741	32,349	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1948.

ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE EXPLOÇÃO (DIESEL OIL)

Território do Guaporé.....	244	375	—	—	458	697	—	—
Território do Acre.....	322	530	—	—	397	1,077	—	—
Amazonas.....	1,162	2,693	89	100	1,901	5,522	225	292
Território do Rio Branco.....	9	523	—	—	24	460	—	—
Pará.....	—	8	2,788	5,301	—	15	5,793	12,220
Território do Amapá.....	7	19	—	—	6	22	—	—
Maranhão.....	783	1,378	—	—	2,120	3,993	—	—
Piauí.....	203	282	—	10	681	942	—	24
Ceará.....	2,659	1,896	155	217	5,233	4,523	584	677
Rio Grande do Norte.....	592	1,629	—	—	1,467	3,044	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	61	—	2,925	2,531	108	—	5,844	6,309
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	387	553	—	—	764	1,397	—	—
Sergipe.....	754	573	—	—	1,642	952	—	—
Bahia.....	359	330	779	377	616	627	1,687	660
Espírito Santo.....	1,121	954	1	—	1,711	1,778	1	—
Rio de Janeiro.....	—	51	—	—	—	38	—	—
Distrito Federal.....	0	0	23,738	36,005	0	—	23,803	39,493
São Paulo.....	40	1,703	3,826	6,135	100	1,354	5,069	12,358
Paraná.....	4,371	4,542	—	3	6,309	9,010	—	10
Santa Catarina.....	2,787	4,944	—	0	4,615	9,302	—	1
Rio Grande do Sul.....	18,440	27,696	—	—	14,854	27,379	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	34,301	50,679	34,301	50,679	43,006	72,136	43,006	72,136
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	34,301	50,679	—	—	43,006	72,136	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	5	3	—	—	81	60	—	—
Território do Acre.....	5	3	—	—	81	62	—	—
Amazonas.....	50	20	7	3	793	393	115	66
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	22	22	—	—
Pará.....	80	151	25	4	1.219	2.809	354	81
Território do Amapá.....	1	1	—	—	8	31	—	—
Maranhão.....	27	37	—	—	440	690	—	—
Piauí.....	46	3	—	0	575	69	—	1
Ceará.....	35	51	—	—	561	991	—	—
Rio Grande do Norte.....	29	31	2	—	405	578	2	—
Paraíba.....	31	60	—	—	463	1.144	—	—
Pernambuco.....	138	291	0	0	2.078	5.646	—	10
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	47	0	—	689	910	0	—
Sergipe.....	55	22	—	—	688	423	—	—
Bahia.....	136	183	—	—	1.931	3.531	—	—
Espírito Santo.....	31	36	—	—	491	688	—	—
Rio de Janeiro.....	31	42	—	—	345	823	—	—
Distrito Federal.....	1.367	2.313	317	37	17.562	39.651	4.412	696
São Paulo.....	1.701	2.599	17	7	20.749	45.692	303	124
Paraná.....	14	145	—	—	185	2.541	—	—
Santa Catarina.....	164	45	10	0	2.241	841	107	0
Rio Grande do Sul.....	8	3	3.626	6.036	110	51	46.422	106.683
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.004	6.087	4.004	6.087	51.717	107.661	51.717	107.661
Nacional.....	4.001	6.082	—	—	51.689	107.569	—	—
Nacionalizadas.....	3	5	—	—	37	92	—	—

(1) Incluída em 1948.

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território do Guaporé.....	110	125	—	—	739	916	—	—
Território do Acre.....	59	132	—	—	410	603	—	—
Amazonas.....	641	469	102	267	3.707	4.330	596	1.563
Território do Rio Branco.....	11	1.653	—	—	51	9.105	—	—
Pará.....	545	685	792	1.054	2.725	4.625	5.360	6.849
Território do Amapá.....	5	8	—	—	38	69	—	—
Maranhão.....	169	373	11	15	997	1.913	77	109
Piauí.....	165	96	—	—	834	835	4	—
Ceará.....	508	528	104	157	2.857	3.292	636	874
Rio Grande do Sul.....	138	694	29	14	783	4.381	89	125
Paraíba.....	24	48	8	0	171	304	36	5
Pernambuco.....	1.569	1.846	844	483	8.123	10.399	5.201	2.680
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	177	327	20	1	1.053	2.035	99	3
Sergipe.....	269	309	28	0	1.699	1.833	114	2
Bahia.....	785	968	241	224	5.163	6.434	1.334	1.365
Espírito Santo.....	484	639	471	9	3.404	4.314	1.189	56
Rio de Janeiro.....	37	30	—	0	242	118	—	1
Distrito Federal.....	817	258	11.481	32.396	3.344	1.817	58.779	150.673
São Paulo.....	2.169	2.285	642	640	9.159	12.051	4.166	5.074
Paraná.....	1.046	937	77	44	5.899	5.813	486	273
Santa Catarina.....	1.393	1.511	13	23	8.039	10.185	107	227
Rio Grande do Sul.....	3.868	21.492	65	84	19.297	85.160	373	715
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.929	35.411	14.929	35.411	78.637	170.594	78.637	170.594
Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	14.929	35.411	—	—	78.637	170.594	—	—

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	12	8	9	2	131	76	211	23
Território do Acre.....	8	4	—	—	127	52	—	—
Amazonas.....	399	499	32	25	4.147	4.691	499	157
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	23	4	—	—
Pará.....	167	93	551	792	2.491	984	5.764	8.037
Território do Amapá.....	1	0	—	—	14	4	—	—
Maranhão.....	45	29	1.075	2.132	532	234	10.923	23.111
Piauí.....	60	68	494	385	670	548	4.531	3.810
Ceará.....	64	52	651	1.302	884	619	6.488	11.599
Rio Grande do Norte.....	44	11	265	392	561	135	2.845	2.657
Paraíba.....	42	102	36	45	576	1.226	359	391
Pernambuco.....	314	130	1.168	633	3.756	1.015	14.901	6.559
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	49	15	678	635	698	141	6.385	6.380
Sergipe.....	63	19	104	5	777	209	1.037	57
Bahia.....	294	177	978	1.591	3.658	1.624	7.951	15.738
Espírito Santo.....	77	28	—	0	1.027	286	—	1
Rio de Janeiro.....	114	270	—	—	1.149	2.730	—	—
Distrito Federal.....	5.020	4.741	712	498	53.365	45.581	8.366	5.522
São Paulo.....	2.718	1.493	302	309	29.684	14.643	3.474	2.391
Paraná.....	244	271	—	4	2.763	3.142	—	47
Santa Catarina.....	217	109	77	57	2.821	1.132	643	595
Rio Grande do Sul.....	881	866	3.693	114	11.325	9.371	46.948	1.297
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.826	8.895	10.826	8.893	121.226	88.438	121.226	88.438
Nacionais.....	10.820	8.862	—	—	121.151	88.105	—	—
Nacionalizadas.....	6	33	—	—	75	333	—	—

ÓLEOS VEGETAIS (EXCLUSIVE OS PARA CURTUME)

PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

Território do Guaporé.....	3	2	135	176	71	59	2.439	3.014
Território do Acre.....	9	14	123	109	210	244	2.211	1.732
Amazonas.....	224	184	660	857	6.031	4.930	3.185	6.353
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	4	—	—
Pará.....	483	727	906	1.054	8.267	16.953	22.138	25.895
Território do Amapá.....	1	2	6	4	—	49	36	21
Maranhão.....	26	31	293	434	1.798	1.824	4.744	6.506
Piauí.....	14	11	56	11	354	545	149	175
Ceará.....	116	211	156	772	3.210	4.662	8.781	29.812
Rio Grande do Norte.....	28	42	367	360	491	949	12.070	13.945
Paraíba.....	20	28	446	484	447	865	18.632	19.359
Pernambuco.....	371	944	1.569	2.033	8.015	17.338	49.735	65.191
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	8	38	280	192	259	987	1.791	1.672
Sergipe.....	26	40	1.693	1.551	837	1.003	20.761	19.420
Bahia.....	94	192	1.745	1.999	5.191	7.522	50.603	60.571
Espírito Santo.....	15	17	328	18	247	586	968	50
Rio de Janeiro.....	1	9	—	15	47	379	—	626
Distrito Federal.....	7.747	8.146	441	815	148.234	168.114	15.970	27.097
São Paulo.....	1.232	1.761	1.329	1.657	57.023	80.315	11.700	13.310
Paraná.....	54	15	48	141	832	664	1.143	1.784
Santa Catarina.....	163	241	508	2.253	2.943	4.236	5.328	5.328
Rio Grande do Sul.....	1.009	1.500	660	915	19.025	30.279	31.580	39.363
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.635	14.155	11.635	14.155	262.853	341.214	262.853	341.214
Nacionais.....	11.619	14.152	—	—	262.287	340.538	—	—
Nacionalizadas.....	16	3	—	—	566	676	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1948	1948
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	2	—	—	—	6	—	—	—
Amazonas.....	12	8	2	—	74	36	6	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	4	—	—	17	24	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	9	13	—	—	42	56	—	—
Piauí.....	—	7	—	—	—	28	—	—
Ceará.....	1.297	1.382	—	—	2.777	2.399	—	—
Rio Grande do Norte.....	803	1.133	—	1	1.789	1.823	—	2
Paraíba.....	1.682	1.591	—	—	3.633	2.981	—	—
Pernambuco.....	6.641	9.032	136	55	12.102	13.288	301	127
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.395	1.074	—	21	2.968	1.687	—	31
Sergipe.....	371	371	—	—	901	635	—	—
Bahia.....	3.972	5.614	7	1	6.747	7.428	14	2
Espírito Santo.....	29	44	—	16	41	55	—	16
Rio de Janeiro.....	4.546	7.258	—	—	6.866	8.119	—	—
Distrito Federal.....	106.640	131.226	164	178	145.579	140.017	607	400
São Paulo.....	64.427	18.691	39	206	84.672	19.086	94	342
Paraná.....	—	330	60.898	45.921	—	367	94.035	57.080
Santa Catarina.....	0	0	109.198	106.917	2	1	150.010	118.056
Rio Grande do Sul.....	0	10	21.384	24.472	2	33	23.151	22.007
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	191.828	177.788	191.828	177.788	268.218	198.063	268.218	198.063
Nacionais.....	191.695	177.707	—	—	268.172	197.986	—	—
Nacionalizadas.....	33	81	—	—	46	77	—	—

QUEROSENE

Território do Guaporé.....	398	403	—	—	1.174	1.357	—	—
Território do Acre.....	596	1.040	—	—	1.402	3.332	—	—
Amazonas.....	1.731	2.222	407	233	4.354	6.148	1.235	842
Território do Rio Branco.....	30	35	—	—	96	127	—	—
Pará.....	—	—	6.123	8.710	4	3	15.257	25.140
Território do Amapá.....	52	83	—	—	102	157	—	—
Maranhão.....	2.370	3.758	—	—	6.074	10.688	—	—
Piauí.....	2.150	2.022	—	—	5.542	6.041	—	—
Ceará.....	1.833	618	406	765	4.344	1.748	1.334	2.481
Rio Grande do Norte.....	1.491	937	—	58	3.847	2.625	—	205
Paraíba.....	44	81	—	9	114	230	—	27
Pernambuco.....	—	1	6.254	3.337	—	3	15.576	9.235
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.433	947	—	—	3.674	2.791	—	—
Sergipe.....	1.533	1.657	—	—	4.093	4.665	—	—
Bahia.....	2.665	576	201	70	7.123	1.685	668	199
Espírito Santo.....	1.865	1.193	195	5	4.668	3.623	558	13
Rio de Janeiro.....	533	355	—	2	1.238	933	—	4
Distrito Federal.....	1	0	23.398	20.688	2	6	46.398	40.755
São Paulo.....	—	86	1.194	1.651	—	252	2.141	4.738
Paraná.....	1.677	1.685	—	—	5.848	4.955	—	—
Santa Catarina.....	3.496	2.799	—	—	8.959	8.031	—	—
Rio Grande do Sul.....	14.288	15.032	—	—	20.533	24.239	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	38.187	35.531	38.187	35.531	83.191	83.639	83.191	83.639
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	38.187	35.531	—	—	83.191	83.639	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
SEBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	0	—	—
Amazonas.....	60	55	0	0	453	575	3	2
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Pará.....	98	63	19	9	871	619	141	79
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão.....	20	6	1	—	165	63	3	—
Piauí.....	9	2	—	—	81	21	—	—
Ceará.....	5	85	—	—	47	813	—	—
Rio Grande do Norte.....	89	219	—	—	670	2.080	—	—
Paraíba.....	6	102	—	—	58	1.031	—	—
Pernambuco.....	1.136	596	—	—	9.325	5.413	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	132	172	—	—	1.122	1.615	—	—
Sergipe.....	123	43	—	—	1.113	393	—	—
Bahia.....	736	884	93	10	5.528	7.744	728	80
Espírito Santo.....	118	191	—	—	977	1.729	—	—
Rio de Janeiro.....	429	925	—	—	3.279	7.980	—	—
Distrito Federal.....	2.336	4.646	30	60	19.398	42.945	266	597
São Paulo.....	570	472	3.314	1.593	4.309	5.031	26.585	15.005
Paraná.....	131	139	—	8	1.105	1.377	—	63
Santa Catarina.....	630	892	22	—	4.298	5.136	183	—
Rio Grande do Sul.....	0	—	3.140	7.724	8	—	24.933	68.833
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.619	9.404	6.619	9.404	52.842	84.659	52.842	84.659
Nacionais.....	6.602	9.404	—	—	52.721	84.659	—	—
Nacionalizadas.....	17	—	—	—	121	—	—	—

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

Território do Guaporé.....	10	14	—	—	207	306	—	—
Território do Acre.....	31	9	—	—	539	168	—	—
Amazonas.....	105	57	6	2	2.159	1.076	119	48
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	2	19	—	—
Pará.....	198	164	14	3	3.347	3.151	241	43
Território do Amapá.....	1	4	—	—	15	62	—	—
Maranhão.....	32	34	—	—	600	691	—	—
Piauí.....	17	24	0	1	343	497	1	25
Ceará.....	123	126	—	—	2.419	2.449	—	—
Rio Grande do Norte.....	67	70	—	—	1.196	1.150	2	—
Paraíba.....	34	63	—	—	703	1.235	—	—
Pernambuco.....	273	253	6	5	5.016	4.833	109	117
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	52	65	—	0	953	1.321	—	1
Sergipe.....	46	32	—	—	978	669	—	—
Bahia.....	261	320	0	0	4.963	6.096	7	3
Espírito Santo.....	25	34	—	—	451	648	—	8
Rio de Janeiro.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Distrito Federal.....	22	13	1.272	1.405	322	2	2	—
São Paulo.....	74	86	466	387	804	264	25.260	28.673
Paraná.....	36	10	—	1	755	1.120	8.307	6.531
Santa Catarina.....	101	106	—	—	1	192	—	17
Rio Grande do Sul.....	461	511	205	3	1.811	2.007	—	77
Mato Grosso.....	—	—	—	188	9.027	10.380	2.565	2.748
BRASIL.....	1.969	1.996	1.969	1.996	36.613	38.291	36.613	38.291
Nacionais.....	1.931	1.975	—	—	35.593	37.717	—	—
Nacionalizadas.....	38	21	—	—	1.020	574	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
AÇÚCAR								
Território do Guaporé.....	2.830	1.545	—	—	9.993	5.162	—	—
Território do Acre.....	2.660	1.933	—	—	9.151	6.069	—	—
Amazonas.....	9.661	9.393	1.681	885	31.216	27.281	6.590	3.269
Território do Rio Branco.....	183	249	—	—	741	876	—	—
Pará.....	15.347	19.096	2.448	1.499	49.377	52.339	8.262	4.514
Território do Amapá.....	269	359	—	—	869	957	—	—
Maranhão.....	6.993	8.274	0	—	22.373	22.849	0	—
Piauí.....	2.658	2.353	—	—	8.317	6.985	—	—
Ceará.....	11.812	15.278	24	18	32.107	35.852	64	47
Rio Grande do Norte.....	1.373	2.639	1.233	2.165	4.151	5.692	3.844	5.564
Paraíba.....	8	322	7.961	9.796	12	702	20.022	23.836
Pernambuco.....	0	2	295.016	247.268	1	7	602.188	636.259
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	486	82.461	90.081	1	993	214.392	217.629
Sergipe.....	24	102	21.717	31.589	70	190	51.746	71.071
Bahia.....	8.034	7.138	6.683	8.497	19.152	15.682	16.703	21.526
Espírito Santo.....	2.330	1.885	61	148	6.330	4.665	207	389
Rio de Janeiro.....	720	437	6.595	11.227	2.499	1.040	16.354	27.528
Distrito Federal.....	83.658	98.774	23.952	9.129	207.812	231.519	73.130	27.606
São Paulo.....	83.161	103.010	1.037	1.144	216.810	244.879	2.999	3.951
Paraná.....	20.762	17.118	56	—	57.050	44.057	920	—
Santa Catarina.....	8.865	12.418	317	23	28.538	32.069	735	57
Rio Grande do Sul.....	109.210	107.553	338	127	318.168	303.257	798	276
Mato Grosso.....	36	147	—	—	115	370	—	—
BRASIL.....	361.680	413.601	361.680	413.601	1.018.954	1.043.522	1.018.954	1.043.522
Nacionais.....	361.680	413.601	—	—	1.018.954	1.043.522	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

ACQUARDENTIE

Território do Guaporé.....	55	57	—	—	385	377	—	—
Território do Acre.....	147	194	—	—	768	965	—	—
Amazonas.....	186	311	193	231	1.257	1.591	1.213	1.498
Território do Rio Branco.....	56	90	—	—	324	565	—	—
Pará.....	18	13	80	143	137	82	311	588
Território do Amapá.....	16	15	—	—	63	73	—	—
Maranhão.....	156	128	0	—	789	728	1	—
Piauí.....	20	8	—	—	147	64	—	—
Ceará.....	68	33	11	58	567	254	45	235
Rio Grande do Norte.....	42	42	3	13	358	344	19	69
Paraíba.....	1	1	201	154	13	40	775	680
Pernambuco.....	4	8	1.702	2.466	56	62	12.810	18.221
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	13	260	202	33	118	1.232	927
Sergipe.....	252	6	56	40	46	42	266	210
Bahia.....	5	306	10	2	2.076	2.439	42	13
Espírito Santo.....	14	10	13	27	132	94	97	148
Rio de Janeiro.....	2	19	16	51	21	95	144	320
Distrito Federal.....	1.257	1.385	531	557	8.832	9.656	4.672	4.436
São Paulo.....	622	1.020	77	283	4.436	7.482	589	1.195
Paraná.....	20	49	6	2	154	343	22	19
Santa Catarina.....	5	10	21	2	132	175	109	10
Rio Grande do Sul.....	845	1.099	614	586	5.871	6.375	4.259	3.485
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.794	4.817	3.794	4.817	26.597	31.964	26.597	31.964
Nacionais.....	3.775	4.804	—	—	26.223	31.509	—	—
Nacionalizadas.....	19	13	—	—	374	455	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé.....	135	101	—	—	2.743	2.172	—	—
Território do Acre.....	201	398	—	—	3.951	7.138	—	—
Amazonas.....	239	348	129	135	5.065	7.124	2.204	3.048
Território do Rio Branco.....	8	7	—	—	100	184	—	—
Pará.....	408	273	197	244	8.327	4.792	3.766	4.196
Território do Amapá.....	5	7	—	—	67	273	—	—
Maranhão.....	3	—	—	—	50	—	—	—
Piauí.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Ceará.....	3	47	12	16	59	828	137	169
Rio Grande do Norte.....	84	101	4	—	1.456	1.729	77	—
Paraíba.....	26	29	—	0	448	520	—	2
Pernambuco.....	669	581	21	0	12.159	9.792	290	2
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	13	5	—	2	272	94	—	52
Sergipe.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Bahia.....	218	149	20	1	3.788	2.359	403	5
Espírito Santo.....	478	541	0	4	8.775	8.315	6	49
Rio de Janeiro.....	1.928	1.642	8	0	35.550	27.231	129	5
Distrito Federal.....	20.007	24.433	1	3	343.661	383.594	12	50
São Paulo.....	3.914	3.508	14	91	71.878	56.958	286	1.629
Paraná.....	8	59	0	—	155	904	0	—
Santa Catarina.....	—	—	4.066	4.335	—	—	71.942	69.034
Rio Grande do Sul.....	3	0	23.878	27.403	52	3	419.304	435.852
Mato Grosso.....	—	4	—	—	—	69	—	—
BRASIL.....	28.350	32.234	28.350	32.234	498.556	514.093	498.556	514.093
Nacionais.....	28.350	32.234	—	—	498.556	514.093	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BATATAS								
Território do Guaporé.....	9	2	—	—	42	10	—	—
Território do Acre.....	6	5	—	—	30	21	—	—
Amazonas.....	283	112	2	1	1.194	540	13	27
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	4	18	—	—
Pará.....	644	719	246	46	2.100	2.394	1.094	215
Território do Amapá.....	7	7	—	—	32	31	—	—
Maranhão.....	208	300	—	—	596	589	—	—
Piauí.....	—	—	—	2	—	—	—	10
Ceará.....	26	0	121	255	89	0	117	267
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	28	—	—	—	92
Paraíba.....	—	—	7	0	—	—	9	0
Pernambuco.....	297	835	170	241	935	2.181	574	776
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	10	—	—	8	45	—	—
Sergipe.....	6	0	—	9	22	0	—	9
Bahia.....	1.019	747	40	27	3.221	2.360	115	98
Espírito Santo.....	468	465	15	3	1.091	1.268	40	12
Rio de Janeiro.....	607	—	69	14	1.466	—	193	55
Distrito Federal.....	14.830	5.780	556	2.604	33.975	12.228	1.825	8.934
São Paulo.....	519	50	582	602	1.191	138	1.970	2.327
Paraná.....	132	95	7.378	5.889	362	314	14.562	12.718
Santa Catarina.....	110	23	112	—	225	85	195	—
Rio Grande do Sul.....	0	2.028	9.876	1.456	1	7.134	25.877	3.816
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	19.174	11.180	19.174	11.180	46.584	29.356	46.584	29.356
Nacionais.....	18.789	8.764	—	—	45.150	21.115	—	—
Nacionalizadas.....	385	2.416	—	—	1.434	8.241	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	26	13	—	—	335	163	—	—
Território do Acre.....	54	30	—	—	620	331	—	—
Amazonas.....	45	22	50	40	451	235	685	471
Território do Rio Branco.....	8	15	—	—	87	177	—	—
Pará.....	199	146	49	22	2.000	1.397	465	265
Território do Amapá.....	10	11	—	—	110	123	—	—
Maranhão.....	84	46	—	—	832	457	—	—
Piauí.....	66	69	—	0	374	592	—	0
Ceará.....	445	488	0	—	3.539	3.826	3	1
Rio Grande do Norte.....	84	78	—	—	845	793	5	1
Paraíba.....	328	465	1	0	2.983	3.959	10	3
Pernambuco.....	251	186	8	19	2.631	1.874	79	123
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	49	36	—	0	465	344	—	1
Sergipe.....	52	61	—	—	494	535	—	—
Bahia.....	379	772	—	—	4.334	5.948	—	1
Espirito Santo.....	90	64	3	6	765	505	31	54
Rio de Janeiro.....	—	2	22	2	—	19	174	19
Distrito Federal.....	29	26	1.322	1.393	266	196	12.039	10.616
São Paulo.....	8	4	1.139	1.466	97	37	13.359	14.289
Paraná.....	15	12	14	7	198	181	88	65
Santa Catarina.....	72	47	1	2	725	541	16	20
Rio Grande do Sul.....	353	427	37	63	5.103	5.096	480	801
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.647	3.020	2.647	3.020	27.434	26.729	27.434	26.729
Nacionais.....	2.617	3.008	—	—	26.836	26.448	—	—
Nacionalizadas.....	30	12	—	—	598	281	—	—

BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	5.394	3.537	—	—	1.870	1.314	—	—
Território do Acre.....	12.672	9.573	4	—	4.074	3.224	1	—
Amazonas.....	35.102	38.085	6.413	6.346	11.110	12.743	2.369	2.445
Território do Rio Branco.....	981	1.911	—	—	300	734	—	—
Pará.....	94.839	98.569	12.088	7.054	29.342	32.743	3.903	2.358
Território do Amapá.....	1.375	1.582	—	—	458	569	—	—
Maranhão.....	31.724	32.834	—	—	9.773	10.976	—	—
Piauí.....	10.298	8.651	—	—	3.458	2.865	—	—
Ceará.....	62.850	36.265	—	—	15.294	11.750	—	—
Rio Grande do Norte.....	27.897	26.283	—	—	8.431	8.646	—	—
Paraíba.....	25.014	14.705	—	—	7.564	4.657	70	19
Pernambuco.....	76.094	49.185	2.713	8.305	23.008	16.167	936	2.682
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	12.185	9.460	—	1	3.680	3.053	—	0
Sergipe.....	7.323	2.560	—	50	1.870	680	—	19
Bahia.....	533	—	100.046	32.998	152	—	23.539	10.411
Espirito Santo.....	140	2	486.483	410.359	96	1	163.287	130.512
Rio de Janeiro.....	—	10	—	5.839	—	4	—	2.040
Distrito Federal.....	86.789	15.973	97.794	61.348	19.401	4.675	31.442	21.525
São Paulo.....	—	250	4.017	22.057	—	121	1.654	7.593
Paraná.....	1.900	—	46	5.329	582	—	26	1.852
Santa Catarina.....	56.554	32.973	2	498	17.475	10.407	—	202
Rio Grande do Sul.....	160.158	177.839	9	—	69.223	56.329	2	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	709.872	560.249	709.872	560.249	227.230	181.658	227.230	181.658
Nacionais.....	709.872	560.249	—	—	227.230	181.658	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORAS — 1947/1948

47

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
CARNE SECA OU CHARQUE								
Território do Guaporé.....	25	15	6	—	282	215	66	—
Território do Acre.....	151	103	—	—	1.657	1.209	—	—
Amazonas.....	355	294	25	22	3.787	3.399	338	327
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	46	55	—	—
Pará.....	2.187	2.171	308	80	21.608	23.205	2.954	848
Território do Amapá.....	7	5	—	—	91	70	—	—
Maranhão.....	87	86	—	—	993	932	—	—
Piauí.....	3	40	—	—	42	401	—	—
Ceará.....	717	866	51	—	7.442	9.201	524	—
Rio Grande do Norte.....	477	655	—	—	5.080	6.828	—	—
Paraíba.....	3.419	2.550	44	19	34.623	25.959	434	125
Pernambuco.....	27.979	29.008	316	252	262.007	271.452	2.634	2.418
Território de Fernando de Noronha...	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4.177	4.023	37	10	41.779	39.956	374	109
Sergipe.....	1.710	1.445	—	16	16.888	14.899	—	172
Bahia.....	11.804	11.261	585	311	113.551	110.547	5.354	3.107
Espírito Santo.....	1.125	1.076	331	439	10.939	10.933	3.191	4.026
Rio de Janeiro.....	3.655	2.644	232	654	33.123	25.812	2.496	4.383
Distrito Federal.....	4.344	3.402	4.137	5.403	38.942	33.513	38.984	53.048
São Paulo.....	103	23	22.087	22.768	1.039	230	206.112	210.642
Paraná.....	109	64	—	—	1.139	682	—	—
Santa Catarina.....	493	346	20	2	5.015	3.672	224	23
Rio Grande do Sul.....	1	81	34.755	30.186	10	802	336.311	304.663
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	62.934	60.162	62.934	60.162	599.996	583.882	599.996	583.882
Nacionais.....	62.928	60.147	—	—	599.936	583.770	—	—
Nacionalizadas.....	6	15	—	—	60	112	—	—
CARNES EM CONSERVA, N. E.								
Território do Guaporé.....	104	42	—	—	1.437	540	—	—
Território do Acre.....	264	199	—	—	2.394	2.105	—	—
Amazonas.....	618	392	136	90	7.521	4.550	1.936	1.158
Território do Rio Branco.....	6	7	—	—	88	113	—	—
Pará.....	697	664	313	102	8.253	7.256	3.548	1.070
Território do Amapá.....	17	22	—	—	205	243	—	—
Maranhão.....	25	21	—	—	461	393	—	—
Piauí.....	9	6	—	—	140	95	—	—
Ceará.....	259	117	—	0	2.716	1.395	—	3
Rio Grande do Norte.....	125	78	—	—	1.540	912	—	—
Paraíba.....	46	58	—	—	334	533	—	—
Pernambuco.....	489	565	20	2	6.992	8.131	292	14
Território de Fernando de Noronha...	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	41	94	—	—	542	945	—	—
Sergipe.....	9	6	—	—	154	97	—	—
Bahia.....	374	434	14	1	5.045	5.960	235	14
Espírito Santo.....	78	49	2	7	984	641	30	81
Rio de Janeiro.....	78	28	—	0	1.025	262	—	1
Distrito Federal.....	8.163	6.466	79	91	92.442	66.789	1.070	914
São Paulo.....	1.471	1.565	1.436	1.478	19.102	22.061	15.409	16.242
Paraná.....	68	19	124	91	462	313	1.073	774
Santa Catarina.....	61	24	542	466	389	358	5.684	5.095
Rio Grande do Sul.....	20	73	10.356	8.601	203	593	123.652	98.913
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.022	10.929	13.022	10.929	152.929	124.285	152.929	124.283
Nacionais.....	13.019	10.928	—	—	152.867	124.256	—	—
Nacionalizadas.....	3	1	—	—	62	29	—	—

V — RESUMO ZO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
CEBOLAS								
Território do Guaporé.....	26	21	—	—	127	113	—	—
Território do Acre.....	27	21	—	—	123	75	—	—
Amazonas.....	402	373	11	16	1.399	1.212	90	113
Território do Rio Branco.....	3	7	—	—	23	45	—	—
Pará.....	1.135	859	275	168	4.324	2.437	961	609
Território do Amapá.....	12	16	—	—	55	61	—	—
Maranhão.....	384	388	—	—	1.274	1.123	—	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	6	—	—
Ceará.....	248	414	9	33	777	1.102	12	81
Rio Gra de do Norte.....	110	104	—	0	319	273	—	0
Paraíba.....	256	165	11	1	738	438	32	2
Pernambuco.....	1.330	1.212	65	20	3.955	2.962	393	107
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	240	322	—	—	706	877	—	—
Sergipe.....	4	21	1	1	12	58	7	3
Bahia.....	1.897	1.843	—	3	5.722	4.800	—	8
Espírito Santo.....	698	806	0	1	2.015	2.089	2	3
Rio de Janeiro.....	1.582	1.219	—	2	4.525	3.186	—	5
Distrito Federal.....	15.595	19.392	151	43	42.589	48.107	783	156
São Paulo.....	12.936	14.270	93	234	39.367	38.099	373	702
Paraná.....	305	410	—	8	785	1.096	—	17
Santa Catarina.....	44	26	1.529	1.650	151	77	3.290	2.861
Rio Grande do Sul.....	40	0	35.129	39.781	1	0	103.174	103.779
Mato Grosso.....	0	70	—	—	130	210	—	—
BRASIL.....	37.274	41.961	37.274	41.961	109.117	108.446	109.117	108.446
Nacionais.....	37.100	41.935	—	—	108.246	108.304	—	—
Nacionalizadas.....	174	26	—	—	871	142	—	—
CERVEJA								
Território do Guaporé.....	135	105	—	—	997	646	—	—
Território do Acre.....	154	77	—	—	817	487	—	—
Amazonas.....	1.147	652	216	170	7.042	5.529	1.480	985
Território do Rio Branco.....	107	83	—	—	694	473	—	—
Pará.....	2.171	2.115	186	125	15.076	15.664	984	595
Território do Amapá.....	38	53	—	—	189	253	—	—
Maranhão.....	658	764	0	—	4.455	6.288	—	—
Piauí.....	473	383	—	—	2.843	2.723	1	—
Ceará.....	1.801	1.582	32	—	10.817	13.096	200	—
Rio Grande do Norte.....	828	621	57	3	5.720	5.173	268	16
Paraíba.....	661	664	1	0	5.604	5.899	4	5
Pernambuco.....	3.482	3.816	50	21	28.268	30.917	287	245
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	600	451	—	—	3.528	4.022	—	—
Sergipe.....	224	324	—	—	2.015	2.826	—	—
Bahia.....	3.365	4.277	17	1	27.025	34.795	251	9
Espírito Santo.....	589	369	—	1	4.870	3.118	—	6
Rio de Janeiro.....	—	—	140	—	—	—	919	—
Distrito Federal.....	6	10	12.254	15.744	62	150	101.206	129.230
São Paulo.....	0	1	4.877	1.137	4	14	20.753	4.708
Paraná.....	11	7	1	0	117	73	8	1
Santa Catarina.....	1.044	479	—	—	4.610	2.264	—	—
Rio Grande do Sul.....	590	584	253	215	2.776	2.582	1.168	1.192
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	18.084	17.417	18.084	17.417	127.529	136.992	127.529	136.992
Nacionais.....	18.007	17.399	—	—	126.910	136.780	—	—
Nacionalizadas.....	77	18	—	—	619	212	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
FARINHA DE TRIGO								
Território do Guaporé.....	451	355	—	—	1.914	1.803	—	—
Território do Acre.....	639	307	—	—	2.538	1.749	—	—
Amazonas.....	1.290	1.041	501	317	5.520	5.408	2.449	1.790
Território do Rio Branco.....	51	66	—	—	246	415	—	—
Pará.....	585	178	1.907	1.373	2.891	1.175	6.895	6.415
Território do Amapá.....	43	38	—	—	180	200	—	—
Maranhão.....	326	322	2	—	1.579	1.720	1	—
Piauí.....	332	229	—	—	1.124	1.196	—	—
Ceará.....	410	1.671	1.094	—	2.015	9.861	3.897	—
Rio Grande do Norte.....	622	764	36	80	2.432	4.574	136	340
Paraíba.....	102	1.546	774	1	356	9.570	2.812	8
Pernambuco.....	53	2.177	9.906	3.053	210	11.610	42.603	17.822
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	564	1.337	35	—	2.292	7.495	138	—
Sergipe.....	2.364	2.116	—	—	9.923	11.595	—	—
Bahia.....	860	3.853	1.029	185	3.354	21.076	9.607	805
Espírito Santo.....	5.205	4.634	64	98	22.066	25.001	274	557
Rio de Janeiro.....	50	1.530	708	90	135	7.962	3.039	623
Distrito Federal.....	3.216	7.156	20.546	9.797	17.438	41.253	80.692	49.366
São Paulo.....	1.033	13.833	1.009	1.549	3.732	78.250	3.428	5.588
Paraná.....	8.542	2.548	2.785	—	341	34.117	11.583	13.002
Sant. Catarina.....	8.132	3.200	—	—	3.632	32.115	14.320	—
Rio Grande do Sul.....	5.647	19	—	—	28.444	22.799	—	—
Mato Grosso.....	—	—	1	—	—	119	3	161.027
BRASIL.....	40.517	48.960	40.517	48.960	168.976	268.535	168.976	268.535
Nacionais.....	10.088	33.637	—	—	44.463	195.374	—	—
Nacionalizadas.....	30.429	15.323	—	—	124.513	73.161	—	—
FELJÃO								
Território do Guaporé.....	195	103	—	—	695	520	—	—
Território do Acre.....	187	79	—	—	645	328	—	—
Amazonas.....	1.126	1.152	93	75	4.433	5.015	420	428
Território do Rio Branco.....	12	17	—	—	63	95	—	—
Pará.....	4.214	4.701	696	285	13.954	17.561	2.664	1.370
Território do Amapá.....	47	56	—	—	189	241	—	—
Maranhão.....	331	226	0	0	980	816	0	3
Piauí.....	8	46	—	—	23	57	—	—
Ceará.....	833	165	88	99	2.169	777	211	203
Rio Grande do Norte.....	2.278	839	119	368	5.653	2.987	240	694
Paraíba.....	1.974	288	217	18	4.604	960	662	60
Pernambuco.....	6.249	1.406	345	294	15.761	5.929	1.019	934
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	327	0	491	1.006	838	1	1.286	3.204
Sergipe.....	21	—	3	276	56	—	8	1.023
Bahia.....	2.472	109	310	4.042	7.260	358	955	13.629
Espírito Santo.....	1.278	686	634	56	3.135	2.466	1.445	188
Rio de Janeiro.....	8.577	3.281	2	10	20.605	13.686	7	31
Distrito Federal.....	19.690	29.357	1.096	607	48.195	115.638	3.881	2.688
São Paulo.....	1.049	755	2.309	156	2.827	2.400	5.423	595
Paraná.....	3	4	229	721	8	13	570	2.402
Santa Catarina.....	4	1	2.024	2.353	8	2	4.526	9.053
Rio Grande do Sul.....	1	58	42.220	32.963	4	163	108.788	133.397
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	50.876	43.329	50.876	43.329	132.105	169.900	132.105	169.900
Nacionais.....	50.876	43.317	—	—	132.105	169.864	—	—
Nacionalizadas.....	—	12	—	—	—	36	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	51	15	—	—	567	179	—	—
Território do Acre.....	79	36	—	—	799	384	—	—
Amazonas.....	172	77	61	33	1.728	833	725	404
Território do Rio Branco.....	7	15	—	—	84	171	—	—
Pará.....	283	173	121	119	2.655	1.666	1.254	1.292
Território do Amapá.....	6	8	0	—	79	114	0	—
Maranhão.....	167	121	0	1	1.529	1.117	1	10
Piauí.....	117	67	—	—	1.033	589	—	—
Ceará.....	486	423	8	32	4.212	3.633	180	940
Rio Grande do Norte.....	161	140	—	—	1.347	1.165	—	—
Paraíba.....	19	55	2	13	201	503	18	102
Pernambuco.....	142	255	3.512	4.440	1.680	2.363	30.759	34.060
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	40	34	10	439	381	—	60
Sergipe.....	66	73	7	4	548	625	31	28
Bahia.....	872	945	2	1	7.730	8.198	10	12
Espírito Santo.....	129	202	—	—	1.396	1.628	—	2
Rio de Janeiro.....	14	24	698	693	126	206	4.414	4.133
Distrito Federal.....	1.481	1.995	1.227	1.268	15.409	16.702	11.941	11.516
São Paulo.....	644	1.155	868	1.119	7.682	9.876	8.220	9.085
Paraná.....	176	161	0	—	1.855	1.243	2	—
Santa Catarina.....	195	141	15	4	1.864	1.341	122	31
Rio Grande do Sul.....	2.341	2.782	1.098	1.167	18.008	20.304	13.000	11.494
Mato Grosso.....	0	1	—	—	5	8	—	—
BRASIL.....	7.653	8.904	7.653	8.904	70.965	73.169	70.965	73.169
Nacionais.....	7.205	8.393	—	—	65.211	67.077	—	—
Nacionalizadas.....	448	511	—	—	5.754	6.092	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	195	85	—	—	2.340	1.012	—	—
Território do Acre.....	207	163	—	—	2.321	1.900	1	—
Amazonas.....	1.070	682	328	199	11.667	7.968	3.892	2.385
Território do Rio Branco.....	14	20	—	—	151	251	—	—
Pará.....	724	573	115	59	8.095	6.414	1.221	693
Território do Amapá.....	15	15	—	—	175	173	—	—
Maranhão.....	246	232	—	0	2.878	2.549	—	2
Piauí.....	16	4	—	—	182	41	—	—
Ceará.....	230	218	—	—	3.166	2.367	—	—
Paraíba.....	67	96	—	—	703	1.052	—	—
Pernambuco.....	95	104	—	—	1.001	1.145	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	445	429	1	—	4.712	4.563	6	—
Alagoas.....	67	65	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	34	19	—	—	728	728	—	—
Bahia.....	685	632	—	0	353	203	—	—
Espírito Santo.....	63	47	0	0	7.252	6.741	—	1
Rio de Janeiro.....	—	0	10	10	640	478	1	2
Distrito Federal.....	—	0	846	1.298	—	2	9.537	14.774
São Paulo.....	—	—	4.221	3.161	—	—	45.539	34.376
Paraná.....	408	356	—	—	4.377	3.996	—	—
Santa Catarina.....	235	167	—	—	2.496	1.784	—	—
Rio Grande do Sul.....	655	820	—	—	7.053	8.978	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.521	4.727	5.521	4.727	60.320	52.350	60.320	52.350
Nacionais.....	5.517	4.727	—	—	60.265	52.343	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	55	7	—	—

LEITE CONDENSADO

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
MANTEIGA								
Território do Guaporé.....	38	32	—	—	1.260	1.335	—	—
Território do Acre.....	74	49	—	—	2.143	1.643	—	—
Amazonas.....	204	240	43	39	5.750	7.141	1.529	1.643
Território do Rio Branco.....	7	11	—	—	199	373	—	—
Pará.....	571	601	60	34	15.104	17.149	1.645	1.081
Território do Amapá.....	4	6	—	—	124	195	—	—
Maranhão.....	170	166	—	0	4.797	4.965	—	1
Piauí.....	62	63	—	—	1.716	1.836	—	—
Ceará.....	413	370	—	3	11.550	10.847	—	69
Rio Grande do Norte.....	154	94	—	—	3.992	2.719	—	—
Paraíba.....	197	206	1	—	5.141	5.914	11	—
Pernambuco.....	1.078	740	23	4	27.013	21.142	756	119
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	106	114	—	—	2.656	3.176	—	—
Sergipe.....	92	76	2	1	2.500	2.249	63	34
Bahia.....	649	506	60	108	16.646	14.039	1.553	3.088
Espírito Santo.....	16	18	1	1	406	488	27	12
Rio de Janeiro.....	—	—	—	10	—	—	—	262
Distrito Federal.....	4	42	2.581	2.637	108	1.155	67.552	74.952
São Paulo.....	27	0	1.046	499	620	3	27.537	15.467
Paraná.....	0	1	—	—	10	32	—	—
Santa Catarina.....	0	2	97	62	7	59	2.408	1.741
Rio Grande do Sul.....	50	68	2	7	1.375	2.201	45	192
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.916	3.405	3.916	3.405	103.126	98.661	103.126	98.661
Nacionais.....	3.915	3.405	—	—	103.104	98.661	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	22	0	—	—

MASSA DE TOMATE

Território do Guaporé.....	3	1	—	—	30	9	—	—
Território do Acre.....	3	3	—	—	35	41	—	—
Amazonas.....	21	7	4	2	209	74	38	37
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	9	12	—	—
Pará.....	58	25	4	2	531	251	38	31
Território do Amapá.....	1	0	—	—	4	6	—	—
Maranhão.....	251	97	—	—	2.270	1.006	—	—
Piauí.....	18	9	—	—	169	87	—	—
Ceará.....	3	12	—	—	28	125	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	3	—	—	6	27	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Pernambuco.....	1	2	6.335	6.496	15	33	66.529	69.411
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	1	—	—	18	13	—	—
Sergipe.....	13	23	—	—	121	226	—	—
Bahia.....	205	203	—	—	2.084	2.191	—	—
Espírito Santo.....	30	31	—	0	303	391	—	1
Rio de Janeiro.....	—	9	—	—	184	83	—	—
Distrito Federal.....	1.796	1.860	15	0	18.399	18.929	126	177
São Paulo.....	3.410	3.501	32	81	36.942	38.241	420	870
Paraná.....	4	56	—	—	55	627	—	—
Santa Catarina.....	27	52	—	1	228	500	—	1
Rio Grande do Sul.....	637	761	109	60	6.942	8.352	1.351	759
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.504	6.657	6.504	6.657	68.582	71.288	68.582	71.288
Nacionais.....	6.495	6.654	—	—	68.461	71.225	—	—
Nacionalizadas.....	9	3	—	—	121	63	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
MILHO (1)								
Território do Guaporé.....	18	4	—	—	27	17	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	5	4	—	—
Amazonas.....	136	363	6	3	192	614	18	16
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	5	1	—	—
Pará.....	42	1.204	186	36	43	1.703	246	71
Território do Amapá.....	35	29	—	—	39	50	—	—
Maranhão.....	0	12	18	221	0	32	19	253
Piauí.....	34	—	—	108	34	—	—	123
Ceará.....	—	1	70	4.049	—	2	55	5.595
Rio Grande do Norte.....	74	20	399	3.903	66	34	457	5.669
Paraíba.....	319	—	804	6.968	365	—	1.033	10.339
Pernambuco.....	160	0	2.942	10.203	149	120	3.864	14.582
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	—	6.294	5.976	11	—	7.429	8.633
Sergipe.....	—	—	1.323	4.047	—	—	1.635	5.823
Bahia.....	339	3	773	9.126	357	11	1.076	12.963
Espírito Santo.....	267	161	—	742	354	218	—	1.022
Rio de Janeiro.....	3.598	7.234	—	—	3.384	9.048	—	—
Distrito Federal.....	14.229	42.159	9	—	16.473	58.497	16	—
São Paulo.....	—	8.715	4.886	4.553	—	11.789	3.998	4.315
Paraná.....	—	—	443	125	—	—	397	182
Santa Catarina.....	9	15	—	3.085	15	23	—	3.159
Rio Grande do Sul.....	72	24	1.186	6.800	109	32	1.415	9.450
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	19.339	59.945	19.339	59.945	21.658	82.195	21.658	82.195
Nacionais.....	19.339	59.945	—	—	21.658	82.195	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1948.

PEIXES EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	33	10	—	—	609	227	—	—
Território do Acre.....	74	39	—	—	1.132	580	—	—
Amazonas.....	136	55	726	1.599	2.274	997	6.256	9.473
Território do Rio Branco.....	2	3	—	—	47	71	—	—
Pará.....	818	1.445	451	396	8.607	9.843	3.951	2.418
Território do Amapá.....	4	4	—	—	72	64	—	—
Maranhão.....	55	87	35	26	1.161	1.531	262	182
Piauí.....	60	22	—	—	803	307	—	—
Ceará.....	501	671	3	5	5.221	4.281	63	68
Rio Grande do Norte.....	64	77	—	—	1.062	938	—	—
Paraíba.....	423	775	1	19	3.494	4.790	30	315
Pernambuco.....	2.067	3.609	34	29	17.567	22.359	627	451
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	263	940	—	0	2.286	7.246	—	1
Sergipe.....	16	39	—	—	251	472	—	—
Bahia.....	969	1.352	164	193	9.013	10.442	2.764	3.239
Espírito Santo.....	235	404	—	0	1.900	2.818	—	3
Rio de Janeiro.....	81	29	2.731	3.060	428	168	36.613	33.481
Distrito Federal.....	1.185	1.080	905	1.468	9.424	6.572	10.994	12.981
São Paulo.....	2.356	2.769	142	197	26.564	27.070	1.708	1.617
Paraná.....	408	409	0	1	4.967	4.040	—	4
Santa Catarina.....	238	228	88	32	2.750	2.038	813	287
Rio Grande do Sul.....	556	584	5.264	7.606	8.555	8.638	44.105	50.975
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	3	—	—
BRASIL.....	10.544	14.631	10.544	14.631	108.187	115.495	108.187	115.495
Nacionais.....	10.088	14.048	—	—	99.796	105.563	—	—
Nacionalizadas.....	456	583	—	—	8.391	9.932	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	5	6	—	—	53	94	—	—
Território do Acre.....	12	13	—	—	145	186	—	—
Amazonas.....	133	117	2	2	747	1.061	33	23
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará.....	825	1.029	23	4	2.873	3.400	159	39
Território do Amapá.....	3	3	—	—	17	19	—	—
Maranhão.....	205	323	—	—	1.084	1.830	—	—
Piauí.....	31	13	—	—	337	122	—	—
Ceará.....	388	374	—	—	4.099	3.994	—	—
Rio Grande do Norte.....	302	231	0	—	3.406	2.492	1	—
Paraíba.....	168	77	—	—	1.787	678	—	—
Pernambuco.....	1.030	1.114	12	4	6.405	6.233	55	35
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	148	141	2	2	1.497	1.299	59	11
Sergipe.....	84	37	2	1	623	284	14	8
Bahia.....	1.056	1.060	15	7	5.990	6.117	80	43
Espírito Santo.....	183	390	—	—	727	1.435	—	—
Rio de Janeiro.....	208	485	2	0	1.120	1.453	23	0
Distrito Federal.....	10.294	9.420	370	184	37.767	33.690	4.016	2.609
São Paulo.....	15.608	14.888	63	37	52.149	43.756	462	427
Paraná.....	136	111	—	2	824	496	—	0
Santa Catarina.....	237	207	36	2	1.122	883	115	12
Rio Grande do Sul.....	102	67	30.622	29.863	1.560	1.163	119.335	107.422
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	31.158	30.108	31.158	30.108	124.352	110.638	124.352	110.638
Nacionais.....	30.946	29.963	—	—	121.189	108.173	—	—
Nacionalizadas.....	212	145	—	—	3.163	2.465	—	—

3. Manufaturas

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Território do Guaporé.....	1	0	—	—	69	50	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	1	43	—	—
Amazonas.....	28	35	1	1	930	1.104	87	49
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	15	21	—	—
Pará.....	162	169	1	4	3.314	4.048	60	61
Território do Amapá.....	0	2	—	—	—	73	—	—
Maranhão.....	0	34	0	1	1.268	1.507	6	25
Piauí.....	43	52	0	0	738	738	96	26
Ceará.....	271	270	9	44	5.568	36.211	219	919
Rio Grande do Norte.....	90	77	11	8	1.893	1.864	1.167	582
Paraíba.....	150	134	2	0	3.702	3.855	61	20
Pernambuco.....	726	1.005	39	62	13.492	20.159	2.319	2.530
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	59	98	0	2	1.225	2.270	11	52
Sergipe.....	38	50	0	0	1.060	1.335	—	8
Bahia.....	430	439	6	27	6.687	9.981	195	431
Espírito Santo.....	5	10	0	1	220	159	10	6
Rio de Janeiro.....	22	—	2	6	463	—	167	257
Distrito Federal.....	29	34	246	148	1.856	1.478	6.697	9.576
São Paulo.....	11	43	3.009	3.285	585	1.119	49.530	149.261
Paraná.....	10	7	—	0	461	164	—	24
Santa Catarina.....	125	84	0	0	2.681	2.204	23	9
Rio Grande do Sul.....	1.136	1.068	34	22	15.583	16.466	918	993
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.363	3.612	3.363	3.612	61.566	164.829	61.566	164.829
Nacionais.....	1.327	1.608	—	—	17.614	111.076	—	—
Nacionalizadas.....	2.036	2.004	—	—	43.952	53.753	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	13	6	—	—	427	248	—	—
Território do Acre.....	6	8	—	—	218	264	—	—
Amazonas.....	141	99	13	11	4.462	3.409	441	483
Território do Rio Branco.....	1	3	—	—	45	254	—	—
Pará.....	231	217	24	17	6.496	6.783	924	625
Território do Amapá.....	1	4	—	—	28	132	—	—
Maranhão.....	106	130	1	0	2.632	3.287	53	5
Piauí.....	49	47	0	0	1.303	1.143	2	2
Ceará.....	347	345	2	5	9.939	9.850	52	197
Rio Grande do Norte.....	80	96	0	0	2.251	2.667	17	18
Paraíba.....	307	273	1	8	5.283	5.455	23	108
Pernambuco.....	1.115	1.488	88	73	22.681	31.770	2.186	1.715
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	114	141	0	0	3.747	4.320	12	8
Sergipe.....	79	83	1	0	2.403	2.153	36	2
Bahia.....	676	683	51	57	17.800	19.384	1.230	1.349
Espírito Santo.....	36	35	34	53	746	343	527	527
Rio de Janeiro.....	1	6	12	16	27	80	207	205
Distrito Federal.....	346	181	2.498	2.715	9.572	5.406	60.590	70.420
São Paulo.....	49	52	1.815	1.952	1.353	1.452	40.743	43.209
Paraná.....	81	62	168	119	1.104	818	4.918	3.366
Santa Catarina.....	110	137	157	94	2.663	2.266	3.768	2.414
Rio Grande do Sul.....	1.137	1.174	161	150	25.644	27.426	5.289	4.670
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.026	5.270	5.026	5.270	120.834	129.321	120.834	129.321
Nacionais.....	4.943	5.175	—	—	115.192	123.516	—	—
Nacionalizadas.....	83	95	—	—	5.642	5.805	—	—

APLICAÇÕES DO PAPEL

ARAME DE FERRO E AÇO, NU SIMPLES OU GALVANIZADO

Território do Guaporé.....	0	4	—	—	2	46	—	—
Território do Acre.....	3	1	—	—	33	15	—	—
Amazonas.....	618	106	—	3	355	589	23	37
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	5	—	—	—
Pará.....	29	428	2	2	1.265	2.397	24	22
Território do Amapá.....	0	1	—	—	1	11	—	—
Maranhão.....	42	45	—	—	406	408	—	—
Piauí.....	50	48	—	—	333	319	—	—
Ceará.....	279	267	4	0	1.703	1.601	36	4
Rio Grande do Norte.....	67	74	—	—	472	572	—	—
Paraíba.....	119	414	—	—	806	682	—	—
Pernambuco.....	703	642	19	36	3.594	3.459	150	278
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	49	50	—	—	436	389	—	—
Sergipe.....	40	57	—	0	300	442	—	—
Bahia.....	464	447	12	—	3.059	2.563	75	—
Espírito Santo.....	18	21	2.549	1.258	110	139	12.019	5.248
Rio de Janeiro.....	—	—	—	10	—	—	—	50
Distrito Federal.....	93	0	4.213	4.883	243	9	22.262	24.023
São Paulo.....	30	7	882	746	104	43	5.667	5.519
Paraná.....	403	282	—	—	1.885	1.271	—	—
Santa Catarina.....	588	487	—	—	2.970	2.405	—	—
Rio Grande do Sul.....	4.487	3.561	40	5	22.317	17.849	143	35
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.723	6.943	7.723	6.943	40.399	35.218	40.399	35.218
Nacionais.....	6.565	5.241	—	—	32.864	26.268	—	—
Nacionalizadas.....	1.158	1.702	—	—	7.535	8.950	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	5	4	—	—	261	196	—	—
Território do Acre.....	12	10	—	—	551	10.460	—	—
Amazonas.....	23	28	3	2	1.144	1.130	170	104
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	75	34	—	—
Pará.....	26	39	8	3	1.108	1.530	364	153
Território do Amapá.....	0	1	—	—	4	17	—	—
Maranhão.....	9	12	—	—	357	444	—	—
Piauí.....	5	4	—	—	194	176	—	—
Ceará.....	13	22	73	106	578	880	2.966	4.463
Rio Grande do Norte.....	2	6	—	—	140	263	—	—
Paraíba.....	4	15	19	28	248	457	765	1.109
Pernambuco.....	193	221	336	368	8.816	11.084	12.901	12.972
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	10	17	376	714	544	800	6.349	7.676
Sergipe.....	7	11	8	9	376	523	251	310
Bahia.....	464	658	2	2	16.802	22.168	29	81
Rio de Janeiro.....	4	5	—	—	177	200	—	—
Distrito Federal.....	453	320	177	190	9.330	13.522	9.073	8.496
São Paulo.....	151	679	630	858	6.433	5.121	23.921	39.163
Paraná.....	5	7	—	—	219	285	—	—
Santa Catarina.....	31	35	16	42	1.407	1.160	1.289	3.237
Rio Grande do Sul.....	231	227	—	0	9.314	7.342	—	18
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	20	—	—
BRASIL.....	1.648	2.323	1.648	2.323	58.078	77.812	58.078	77.812
Nacionais.....	1.648	2.323	—	—	58.073	77.799	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	13	—	—

ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (UM)

Território do Guaporé.....	39	22	—	—	2.444	999	—	—
Território do Acre.....	10	10	—	—	548	—	—	—
Amazonas.....	15	24	50	30	611	1.344	2.938	1.471
Território do Rio Branco.....	16	9	—	—	851	652	—	—
Pará.....	72	94	128	41	4.999	6.046	6.849	2.230
Território do Amapá.....	5	2	—	—	349	273	—	—
Maranhão.....	42	94	40	17	2.205	38.520	2.121	1.075
Piauí.....	7	25	12	7	241	1.277	791	642
Ceará.....	66	220	92	23	3.254	13.697	5.486	1.225
Rio Grande do Norte.....	38	121	66	13	1.755	7.219	3.785	836
Paraíba.....	43	208	13	22	1.919	10.924	474	1.358
Pernambuco.....	192	456	763	269	13.152	33.333	27.917	13.755
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	36	79	10	16	1.394	5.583	955	949
Sergipe.....	29	46	25	3	1.382	2.478	979	70
Bahia.....	126	400	122	101	7.025	30.806	5.314	7.217
Rio de Janeiro.....	8	10	2	6	390	547	70	96
Distrito Federal.....	—	1	—	—	52	—	—	375
São Paulo.....	788	341	440	744	37.809	19.369	25.937	90.666
Paraná.....	376	102	338	1.244	11.549	5.099	19.661	73.974
Santa Catarina.....	17	18	1	5	921	1.027	35	104
Rio Grande do Sul.....	79	40	6	3	5.285	2.416	242	103
Mato Grosso.....	125	242	12	8	6.003	14.701	532	516
BRASIL.....	2.129	2.554	2.129	2.554	104.086	196.662	104.086	196.662
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	2.129	2.554	—	—	104.086	196.662	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	3	2	—	—	107	108	—	—
Território do Acre.....	3	3	—	—	117	119	—	—
Amazonas.....	18	10	3	1	707	354	82	70
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	15	30	—	—
Pará.....	28	26	3	5	1.173	886	140	159
Território do Amapá.....	1	2	—	—	48	85	—	—
Maranhão.....	27	22	—	—	823	664	—	—
Piauí.....	17	6	—	—	533	303	—	10
Ceará.....	81	118	0	0	2.325	3.083	3	12
Rio Grande do Norte.....	28	20	—	—	811	569	—	—
Paraíba.....	45	48	—	—	1.267	1.360	—	1
Pernambuco.....	198	164	4	2	5.864	4.425	65	27
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	29	25	0	0	844	658	2	3
Sergipe.....	51	35	—	—	1.102	960	—	—
Bahia.....	236	156	0	0	4.589	4.438	3	2
Espírito Santo.....	5	6	—	—	99	98	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	0	1	17	11	9	50
Distrito Federal.....	8	5	263	203	290	180	9.770	7.544
São Paulo.....	4	4	657	515	64	55	14.550	12.198
Paraná.....	17	4	19	12	230	80	315	192
Santa Catarina.....	40	39	—	—	1.135	752	23	8
Rio Grande do Sul.....	154	79	43	38	3.927	1.923	1.145	875
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	993	777	993	777	26.107	21.141	26.107	21.141
Nacionais.....	980	760	—	—	25.514	20.493	—	—
Nacionalizadas.....	13	17	—	—	593	648	—	—

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

CAIXAS DE MADEIRA								
UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Amazonas.....	73	48	20	2	170	66	66	2
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	221	232	389	576	493	544	632	1.106
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	141	264	—	—	262	647	—	—
Piauí.....	73	122	—	—	139	230	—	—
Ceará.....	741	516	0	0	1.840	1.182	—	1
Rio Grande do Norte.....	49	107	0	0	210	234	—	1
Paraíba.....	605	911	0	—	1.320	1.633	91	—
Pernambuco.....	5.207	5.563	171	237	11.797	10.665	311	408
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	213	413	—	—	422	757	—	0
Sergipe.....	305	351	—	0	622	680	—	—
Bahia.....	2.857	2.477	6	25	8.446	6.470	73	65
Espírito Santo.....	9	86	4	—	39	143	10	—
Rio de Janeiro.....	1.981	2.707	0	41	3.697	4.632	2	59
Distrito Federal.....	49.751	42.224	586	1.314	96.187	69.194	1.937	2.661
São Paulo.....	18.627	7.972	1.563	281	33.524	13.860	3.522	555
Paraná.....	20	9	25.280	20.111	56	26	50.139	35.502
Santa Catarina.....	3	0	51.662	41.085	11	9	100.315	69.851
Rio Grande do Sul.....	64	69	1.259	399	331	210	2.562	971
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	80.940	64.071	80.940	64.071	159.570	111.182	159.570	111.128
Nacionais.....	80.927	63.968	—	—	159.437	110.925	—	—
Nacionalizadas.....	13	103	—	—	133	257	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
CALÇADOS DE COURO								
Território do Guaporé.....	32	17	—	—	2.492	1.184	—	—
Território do Acre.....	32	22	—	—	2.326	1.536	—	—
Amazonas.....	106	70	21	9	9.554	5.544	1.594	687
Território do Rio Branco.....	3	5	—	—	207	369	—	—
Pará.....	36	21	88	52	3.375	1.891	6.015	3.315
Território do Amapá.....	4	1	—	—	223	102	—	—
Maranhão.....	19	19	—	—	1.965	1.966	—	—
Piauí.....	9	2	—	0	1.015	167	—	2
Ceará.....	40	35	17	11	4.422	4.285	1.065	608
Rio Grande do Norte.....	9	8	0	—	1.063	735	5	—
Paraíba.....	18	15	—	—	2.145	1.675	—	—
Pernambuco.....	100	86	15	14	13.382	11.942	1.182	808
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	15	10	0	0	1.645	952	7	4
Sergipe.....	13	8	0	0	1.282	824	15	5
Bahia.....	152	119	6	4	16.342	13.223	486	193
Espírito Santo.....	6	6	—	—	375	372	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	1	1	—	—	186	204
Distrito Federal.....	220	274	315	221	10.207	12.707	35.358	23.289
São Paulo.....	2	7	110	79	88	372	14.617	12.928
Paraná.....	3	2	—	2	202	101	—	117
Santa Catarina.....	23	15	0	—	2.144	1.074	18	—
Rio Grande do Sul.....	27	10	294	359	2.247	682	16.053	19.243
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	869	752	869	752	76.731	61.403	76.731	61.403
Nacionais.....	869	752	—	—	76.684	61.391	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	47	12	—	—

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	1	3	—	—	68	241	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	9	40	—	—
Amazonas.....	42	41	1	4	1.496	1.088	68	138
Território do Rio Branco.....	0	2	—	—	9	28	—	—
Pará.....	164	219	85	15	5.718	8.181	3.401	255
Maranhão.....	0	1	—	—	8	79	—	—
Piauí.....	62	78	4	1	2.229	3.348	143	68
Ceará.....	38	36	0	0	1.354	1.565	—	17
Rio Grande do Norte.....	468	660	1	6	15.321	23.062	52	237
Paraíba.....	152	200	1	2	4.867	6.871	35	56
Pernambuco.....	359	466	0	5	10.353	15.338	0	144
Território de Fernando de Noronha.....	1.204	1.616	33	73	38.808	52.306	1.229	2.956
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	120	122	0	4	3.711	3.825	2	89
Bahia.....	46	75	1	0	1.383	2.805	4	3
Espírito Santo.....	547	872	2	6	17.068	28.792	68	236
Rio de Janeiro.....	12	15	14	0	479	630	5	2
Distrito Federal.....	—	—	0	2	—	—	14	42
São Paulo.....	30	17	1.342	1.232	650	625	47.552	41.374
Paraná.....	1	4	2.443	3.423	40	77	75.668	115.385
Santa Catarina.....	182	13	—	—	6.711	556	—	—
Rio Grande do Sul.....	128	78	0	0	4.367	2.535	4	2
Mato Grosso.....	373	257	2	3	13.673	9.132	77	120
BRASIL.....	3.929	4.776	3.929	4.776	128.322	161.124	128.322	161.124
Nacionais.....	3.671	4.424	—	—	119.382	147.479	—	—
Nacionalizadas.....	258	352	—	—	8.940	13.645	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
CHARUTOS								
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	141	196	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	159	547	—	—
Amazonas.....	18	6	0	1	1.460	547	19	83
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	18	—	—
Pará.....	24	24	10	1	1.780	1.802	707	81
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	6	—	—
Maranhão.....	9	11	—	—	675	807	—	—
Piauí.....	5	5	—	—	341	355	—	—
Ceará.....	40	36	0	0	2.621	2.602	9	23
Rio Grande do Norte.....	15	19	—	—	1.234	1.301	—	—
Paraná.....	23	25	0	0	1.822	2.030	7	9
Pernambuco.....	51	34	2	1	4.109	2.733	192	13
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	6	—	—	443	459	—	—
Sergipe.....	0	—	4	4	10	—	125	135
Bahia.....	0	3	977	744	5	267	77.970	59.409
Espírito Santo.....	2	4	—	—	168	228	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	698	415	22	8	52.958	30.333	1.888	702
São Paulo.....	123	135	0	2	10.801	12.214	4	60
Paraná.....	16	7	—	0	1.412	726	—	33
Santa Catarina.....	8	9	25	15	688	771	822	470
Rio Grande do Sul.....	36	52	36	18	3.280	5.109	2.367	1.757
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.076	794	1.076	794	84.110	62.775	84.110	62.775
Nacionais.....	1.076	794	—	—	84.110	62.775	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
CIGARROS								
Território do Guaporé.....	11	10	—	—	601	511	—	—
Território do Acre.....	16	9	—	—	766	421	—	—
Amazonas.....	128	108	22	27	10.935	9.303	1.174	1.721
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	218	274	—	—
Pará.....	157	231	17	14	12.657	17.222	822	846
Território do Amapá.....	3	2	—	—	102	65	—	—
Maranhão.....	219	255	0	—	11.105	13.500	27	—
Piauí.....	32	18	—	—	3.048	1.799	—	—
Ceará.....	112	135	0	3	9.867	11.061	12	196
Rio Grande do Norte.....	47	47	—	—	4.415	4.515	—	—
Paraná.....	45	53	0	—	4.405	4.862	4	—
Pernambuco.....	247	503	108	165	21.550	36.429	5.070	7.681
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	22	47	—	—	2.087	4.015	—	—
Sergipe.....	79	34	—	—	3.786	1.715	—	—
Bahia.....	149	276	80	34	14.476	26.927	3.803	1.737
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	91	144	1.283	1.556	6.222	9.497	110.512	126.973
São Paulo.....	8	0	89	108	645	1	5.583	7.209
Paraná.....	6	—	—	—	5	—	—	—
Santa Catarina.....	252	151	—	—	16.636	10.510	—	—
Rio Grande do Sul.....	67	23	90	143	9.568	3.167	6.087	9.432
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.659	2.050	1.689	2.050	133.094	155.795	133.094	155.795
Nacionais.....	1.654	2.016	—	—	132.779	155.453	—	—
Nacionalizadas.....	5	4	—	—	315	342	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	14	8	—	—	366	161	—	—
Território do Acre.....	37	20	—	—	981	491	—	—
Amazonas.....	199	106	41	14	3.006	1.685	1.239	360
Território do Rio Branco.....	5	2	—	—	153	71	—	—
Pará.....	232	293	102	75	3.913	4.622	4.814	4.365
Território do Amapá.....	3	4	—	—	98	102	—	—
Maranhão.....	150	145	19	26	2.290	2.360	252	373
Piauí.....	70	75	1	1	1.008	1.148	8	22
Ceará.....	418	347	3	0	7.208	5.886	47	7
Rio Grande do Norte.....	56	69	—	0	935	1.197	—	5
Paraíba.....	84	126	—	—	1.315	1.926	—	—
Pernambuco.....	656	757	120	50	11.907	13.323	1.914	830
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	74	82	2	0	1.431	1.347	12	1
Sergipe.....	78	90	—	—	1.093	1.281	—	—
Bahia.....	804	792	50	19	12.606	13.169	488	362
Espírito Santo.....	36	17	0	—	524	306	1	—
Rio de Janeiro.....	0	0	1	3	5	5	49	54
Distrito Federal.....	111	113	2.881	2.993	2.136	2.402	47.665	49.783
São Paulo.....	73	67	1.217	1.233	1.706	1.026	18.236	18.686
Paraná.....	131	123	—	—	1.490	1.556	5	—
Santa Catarina.....	201	186	—	—	2.833	2.606	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.266	1.301	261	309	20.260	21.096	2.531	2.918
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	3	—
BRASIL.....	4.698	4.723	4.698	4.723	77.264	77.766	77.264	77.766
Nacionais.....	4.676	4.713	—	—	76.642	77.377	—	—
Nacionalizadas.....	22	10	—	—	622	389	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

FÓSFOROS								
UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	11	9	—	—	282	257	—	—
Território do Acre.....	35	38	—	—	773	883	—	—
Amazonas.....	161	266	23	23	3.201	6.064	545	647
Território do Rio Branco.....	4	5	—	—	96	154	—	—
Pará.....	331	324	33	41	7.719	7.500	708	859
Território do Amapá.....	4	7	—	—	78	147	—	—
Maranhão.....	159	186	—	—	3.169	4.294	—	—
Piauí.....	106	170	—	—	2.155	3.736	—	—
Ceará.....	297	333	19	2	6.545	8.173	405	30
Rio Grande do Norte.....	150	288	—	—	2.944	6.123	—	—
Paraíba.....	357	409	5	0	6.986	9.313	121	2
Pernambuco.....	833	1.218	0	3	18.581	27.755	4	50
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	243	225	1	—	4.894	4.869	13	—
Sergipe.....	104	122	0	—	2.087	2.583	4	—
Bahia.....	888	1.194	2	1	19.533	24.905	52	34
Espírito Santo.....	94	98	0	1	1.929	1.881	0	27
Rio de Janeiro.....	—	0	430	220	—	—	8.126	4.955
Distrito Federal.....	1.232	1.286	1.854	2.925	29.403	31.310	37.307	61.480
São Paulo.....	—	1	1.555	1.522	—	19	34.947	33.441
Paraná.....	1	—	1.639	1.790	22	—	39.677	46.190
Santa Catarina.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Rio Grande do Sul.....	538	492	7	203	11.653	11.148	146	3.676
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.568	6.731	5.568	6.731	122.055	151.421	122.055	151.421
Nacionais.....	5.564	6.723	—	—	121.934	151.232	—	—
Nacionalizadas.....	4	8	—	—	121	189	—	—

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	4	3	—	—	417	159	—	—
Território do Acre.....	14	6	—	—	1.007	587	—	—
Amazonas.....	28	25	3	—	3.429	2.308	225	173
Pará.....	1	0	—	—	47	41	—	—
Território do Rio Branco.....	23	21	19	5	2.421	2.126	—	—
Território do Amapá.....	1	1	—	—	98	75	1.419	304
Maranhão.....	9	8	0	—	1.172	1.025	1	—
Piauí.....	4	3	0	—	535	318	4	—
Ceará.....	31	24	0	—	4.033	2.873	6	—
Rio Grande do Norte.....	6	7	0	—	817	937	18	6.
Paraíba.....	12	7	—	0	1.680	1.057	—	—
Pernambuco.....	94	100	25	29	10.784	12.077	1.859	2.129
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	12	10	14	11	1.481	1.459	1.320	916
Sergipe.....	10	8	0	0	1.047	775	17	14
Bahia.....	103	107	—	0	13.987	12.540	—	2
Espírito Santo.....	1	—	—	—	139	60	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	2	—	—	—	—	156
Distrito Federal.....	75	64	265	216	14.399	9.252	31.134	21.548
São Paulo.....	7	6	151	135	861	490	17.239	18.077
Paraná.....	0	2	0	—	39	121	16	—
Santa Catarina.....	13	7	69	68	1.408	692	14.327	9.846
Rio Grande do Sul.....	122	78	24	21	10.127	5.758	2.323	1.559
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	570	488	570	488	69.928	54.730	69.928	54.730
Nacionais.....	568	487	—	—	69.589	54.636	—	—
Nacionalizadas.....	2	1	—	—	339	94	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	20	44	102	45	398	685	138	66
Território do Acre.....	48	58	55	47	737	938	93	63
Amazonas.....	444	287	436	255	5.190	3.242	1.931	1.270
Pará.....	9	15	—	—	191	276	—	—
Território do Rio Branco.....	1.292	1.098	1.612	2.713	12.933	10.464	5.360	8.492
Território do Amapá.....	5	18	13	—	124	308	23	13
Maranhão.....	454	498	446	365	5.454	6.136	1.587	1.562
Piauí.....	187	150	197	170	2.774	2.255	773	383
Ceará.....	952	905	1.070	233	11.582	9.238	3.562	1.045
Rio Grande do Norte.....	310	252	731	270	3.039	3.189	1.808	479
Paraíba.....	310	345	608	52	3.563	4.450	2.007	126
Pernambuco.....	2.937	3.295	3.943	3.992	28.326	28.429	13.504	14.158
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	383	308	359	102	5.052	4.395	1.526	410
Sergipe.....	307	355	130	61	3.512	3.745	497	235
Bahia.....	2.071	2.068	3.832	4.022	28.008	24.761	15.251	17.983
Espírito Santo.....	76	102	738	606	819	1.069	2.877	2.451
Rio de Janeiro.....	21	3	831	675	62	12	6.898	3.924
Distrito Federal.....	12.293	12.189	9.364	7.044	43.165	45.715	65.986	51.827
São Paulo.....	1.972	806	10.869	9.790	7.210	2.573	98.467	89.823
Paraná.....	1.188	896	162	89	5.383	3.484	1.118	564
Santa Catarina.....	417	459	535	278	4.103	3.237	2.768	1.355
Rio Grande do Sul.....	10.526	6.855	135	190	55.296	38.711	749	883
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	36.168	31.006	36.168	31.006	226.923	197.312	226.923	197.312
Nacionais.....	35.498	30.193	—	—	217.266	185.804	—	—
Nacionalizadas.....	670	813	—	—	9.657	11.508	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	8	11	3	—	506	558	66	—
Território do Acre.....	10	9	—	—	586	320	—	—
Amazonas.....	74	109	13	11	3.122	5.670	883	644
Território do Rio Branco.....	9	3	—	—	518	158	—	—
Pará.....	235	200	30	37	10.750	9.408	1.265	1.063
Território do Amapá.....	1	13	—	—	216	710	—	—
Maranhão.....	106	103	1	6	3.674	5.516	100	286
Piauí.....	40	40	2	1	1.707	2.645	245	45
Ceará.....	225	261	36	27	10.330	12.858	1.643	1.379
Rio Grande do Norte.....	73	103	11	4	3.176	3.554	174	149
Paraíba.....	103	114	0	5	3.330	4.107	3	160
Pernambuco.....	890	1.052	46	76	41.254	50.154	3.276	7.036
Território de Fernando de Noronha.....	7	—	—	—	313	—	—	—
Alagoas.....	111	112	1	1	5.634	5.066	79	72
Sergipe.....	90	118	1	6	2.701	4.249	16	235
Bahia.....	743	982	33	38	30.588	35.387	1.202	1.258
Espírito Santo.....	27	35	3	1	853	1.191	61	88
Rio de Janeiro.....	1	0	3	2	11	12	223	53
Distrito Federal.....	91	89	1.942	2.177	4.741	5.715	123.930	136.280
São Paulo.....	46	41	2.874	3.073	756	1.015	71.786	78.785
Paraná.....	57	61	10	5	1.881	2.214	239	43
Santa Catarina.....	472	345	10	15	13.758	12.638	774	971
Rio Grande do Sul.....	1.633	1.713	33	29	66.311	66.634	760	1.164
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.052	5.514	5.052	5.514	206.725	229.714	206.725	229.714
Nacionais.....	2.458	2.687	—	—	85.935	87.746	—	—
Nacionalizadas.....	2.594	2.827	—	—	120.790	141.968	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.

Território do Guaporé.....	58	38	0	0	2.597	2.094	42	30
Território do Acre.....	44	66	24	—	1.609	2.537	381	—
Amazonas.....	299	243	71	74	10.137	8.833	3.731	3.554
Território do Rio Branco.....	7	36	—	—	373	1.299	—	—
Pará.....	518	548	224	164	22.588	19.250	7.467	5.900
Território do Amapá.....	23	45	—	—	872	2.165	—	—
Maranhão.....	377	562	151	212	11.586	16.307	3.600	6.235
Piauí.....	221	193	8	25	4.983	4.814	292	717
Ceará.....	917	1.102	107	41	24.841	32.822	1.703	1.838
Rio Grande do Norte.....	431	560	18	15	9.691	16.212	581	693
Paraíba.....	417	736	13	56	10.106	16.816	288	566
Pernambuco.....	2.108	2.711	603	573	63.560	79.812	16.114	15.120
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	611	762	57	42	13.612	20.610	1.055	830
Sergipe.....	365	419	360	12	10.076	11.875	6.306	268
Bahia.....	1.841	2.749	176	156	49.879	72.847	9.024	3.136
Espírito Santo.....	114	183	7	37	2.954	6.034	119	585
Rio de Janeiro.....	10	9	126	94	86	204	5.283	1.385
Distrito Federal.....	1.149	992	5.387	6.888	30.046	25.196	198.064	258.622
São Paulo.....	883	213	6.250	6.490	16.250	5.862	128.063	139.537
Paraná.....	576	295	260	325	14.701	9.366	4.469	5.154
Santa Catarina.....	1.626	1.195	354	321	42.854	39.562	5.715	5.417
Rio Grande do Sul.....	2.824	2.704	1.021	836	81.606	83.266	32.720	28.187
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	11	—	—
BRASIL.....	15.419	16.361	15.419	16.361	425.017	477.774	425.017	477.774
Nacionais.....	9.134	9.109	—	—	211.419	212.445	—	—
Nacionalizadas.....	6.285	7.252	—	—	213.598	265.329	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	10	15	—	—	135	348	—	—
Território do Acre.....	12	4	—	—	162	71	—	—
Amazonas.....	95	46	20	4	1.429	775	520	38
Território do Rio Branco.....	22	14	—	—	725	457	—	—
Pará.....	110	107	20	23	2.025	2.145	242	466
Território do Amapá.....	1	3	—	—	13	36	—	—
Maranhão.....	121	149	2	2	1.825	2.385	21	28
Piauí.....	50	67	—	—	1.086	933	—	—
Ceará.....	195	170	2	0	3.001	2.597	41	3
Rio Grande do Norte.....	116	119	1	0	1.692	2.106	18	0
Paraíba.....	89	89	1	0	1.135	1.477	9	2
Pernambuco.....	1.128	1.120	9	4	15.440	16.333	218	136
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	122	199	12	12	1.782	3.284	143	145
Sergipe.....	65	72	0	0	1.006	1.178	5	8
Bahia.....	911	1.263	2	4	12.006	18.001	82	143
Espírito Santo.....	23	12	1	24	355	184	16	59
Distrito Federal.....	—	—	0	4	—	—	8	—
São Paulo.....	1.340	1.403	637	879	14.338	14.768	12.919	17.349
Paraná.....	83	47	2.209	2.161	1.110	1.020	21.908	23.307
Santa Catarina.....	3	2	799	701	107	53	10.442	9.602
Rio Grande do Sul.....	14	3	809	936	276	47	7.125	9.393
Mato Grosso.....	393	251	379	401	3.390	1.988	9.321	9.472
BRASIL.....	4.903	5.155	4.903	5.155	63.038	70.206	63.038	70.206
Nacionais.....	4.901	5.151	—	—	62.972	70.087	—	—
Nacionalizadas.....	2	4	—	—	66	119	—	—

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO

Território do Guaporé.....	8	5	—	—	541	259	—	—
Território do Acre.....	5	—	—	—	315	201	—	—
Amazonas.....	34	28	6	3	1.993	1.280	249	166
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	67	—	—	—
Pará.....	55	89	5	9	3.167	3.680	250	281
Território do Amapá.....	0	3	—	—	27	112	—	—
Maranhão.....	15	20	1	1	899	1.067	33	22
Piauí.....	11	11	—	—	801	527	—	—
Ceará.....	22	50	0	—	1.549	2.354	2	—
Rio Grande do Norte.....	17	13	—	—	1.047	745	—	—
Paraíba.....	20	27	—	—	660	1.196	—	—
Pernambuco.....	72	103	1	21	3.967	4.225	47	703
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	11	19	—	—	635	837	—	—
Sergipe.....	12	21	—	—	722	885	—	—
Bahia.....	117	180	0	0	6.566	8.022	1	5
Espírito Santo.....	0	0	—	—	33	16	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	5	16	—	4	225	519
Distrito Federal.....	1	1	106	86	44	32	6.897	5.194
São Paulo.....	0	1	386	467	2	30	16.941	19.427
Paraná.....	1	6	—	—	34	323	—	—
Santa Catarina.....	83	21	0	—	963	540	1	—
Rio Grande do Sul.....	16	—	2	2	966	—	177	111
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	512	605	512	605	24.933	26.428	24.933	26.428
Nacionais.....	506	598	—	—	24.551	26.077	—	—
Nacionalizadas.....	6	7	—	—	402	351	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	12	5	—	—	334	164	—	—
Território do Acre.....	16	10	11	—	442	399	211	—
Amazonas.....	105	48	23	7	3.197	1.501	464	261
Território do Rio Branco.....	7	3	—	—	98	136	—	—
Pará.....	82	103	25	10	2.696	2.958	670	264
Território do Amapá.....	—	2	—	—	79	76	—	—
Maranhão.....	202	218	—	0	2.555	3.224	—	10
Piauí.....	157	173	1	0	1.519	2.326	7	1
Ceará.....	114	198	0	0	3.982	55.521	20	4
Rio Grande do Norte.....	21	49	0	—	795	1.586	1	—
Paraíba.....	74	93	—	—	2.368	3.028	—	—
Pernambuco.....	361	423	6	4	11.744	12.526	148	85
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	42	66	—	—	1.396	2.134	—	—
Sergipe.....	50	90	0	0	1.676	2.863	30	2
Bahia.....	251	373	0	0	9.253	12.543	6	11
Espírito Santo.....	25	29	—	—	366	402	—	—
Rio de Janeiro.....	0	1	64	6	19	29	475	33
Distrito Federal.....	125	94	1.298	1.392	3.488	3.126	20.193	19.446
São Paulo.....	61	20	678	907	1.631	535	20.022	26.201
Paraná.....	35	33	0	5	561	384	4	0
Santa Catarina.....	139	85	3	6	1.629	916	51	109
Rio Grande do Sul.....	590	584	392	368	6.279	5.393	13.805	65.346
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.471	2.700	2.471	2.700	56.107	111.773	56.107	111.773
Nacionais.....	2.428	2.680	—	—	54.532	111.103	—	—
Nacionalizadas.....	43	20	—	—	1.575	670	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES								
UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	38	82	—	—	110	333	—	—
Território do Acre.....	12	47	—	—	79	284	—	—
Amazonas.....	27	172	24	69	70	895	140	290
Território do Rio Branco.....	13	12	—	—	70	333	—	—
Pará.....	30	9	1.675	1.710	256	121	3.725	3.594
Território do Amapá.....	—	1	—	—	6	6	—	—
Maranhão.....	105	93	—	—	322	285	—	—
Piauí.....	44	44	—	—	138	147	—	—
Ceará.....	425	506	—	—	1.408	1.016	—	—
Rio Grande do Norte.....	175	196	—	—	376	463	—	—
Paraíba.....	204	406	—	—	692	830	—	—
Pernambuco.....	1.483	1.698	6	13	3.535	3.568	17	44
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	199	365	0	—	697	851	1	—
Sergipe.....	105	125	2	—	329	336	1	—
Bahia.....	1.637	1.171	802	964	4.345	3.685	1.004	813
Espírito Santo.....	0	19	4.228	5.307	6	46	7.316	7.936
Rio de Janeiro.....	1.229	1.540	—	1	2.590	3.046	—	24
Distrito Federal.....	13.204	13.320	127	129	33.320	29.788	1.225	1.170
São Paulo.....	909	854	1.031	1.167	1.424	994	2.628	3.354
Paraná.....	—	—	4.465	4.030	—	—	10.566	8.303
Santa Catarina.....	0	3	7.819	7.461	6	16	23.909	21.697
Rio Grande do Sul.....	383	202	43	14	818	495	59	36
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	20.222	20.865	20.222	20.865	50.591	47.241	50.591	47.241
Nacionais.....	20.215	20.864	—	—	50.553	47.230	—	—
Nacionalizadas.....	7	1	—	—	38	11	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	50	56	—	2	151	149	—	44
Território do Acre.....	58	34	—	—	249	240	—	—
Amazonas.....	263	312	17	19	1.722	1.946	113	143
Território do Rio Branco.....	2	3	—	—	9	23	—	—
Pará.....	1.034	1.242	47	36	6.248	7.105	427	201
Território do Amapá.....	10	16	—	—	55	98	—	—
Maranhão.....	585	581	—	—	2.255	3.125	—	—
Piauí.....	134	163	—	0	723	994	—	2
Ceará.....	1.153	1.058	2	2	2.544	5.724	9	19
Rio Grande do Norte.....	224	427	—	3	1.283	2.500	—	21
Paraíba.....	580	724	0	1	3.153	3.914	1	4
Pernambuco.....	3.067	3.130	1.768	1.981	18.400	17.775	8.884	9.490
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	532	501	—	16	1.566	3.061	—	135
Sergipe.....	237	296	—	—	1.383	1.902	—	—
Bahia.....	2.069	2.945	651	495	16.663	17.921	3.248	2.076
Espírito Santo.....	538	253	2	2	1.919	1.574	13	11
Rio de Janeiro.....	35	53	—	58	142	249	—	177
Distrito Federal.....	2.183	1.693	3.252	3.019	14.466	5.837	17.301	16.964
São Paulo.....	156	55	2.889	4.000	1.162	373	24.706	28.751
Paraná.....	156	97	1.694	1.637	1.312	874	—	8.629
Santa Catarina.....	241	154	1.945	1.483	1.563	1.076	13.285	9.053
Rio Grande do Sul.....	449	418	1.269	787	5.222	4.522	8.962	5.225
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.566	13.521	13.566	13.521	86.124	80.942	86.124	80.942
Nacionais.....	13.540	13.510	—	—	85.800	80.761	—	—
Nacionalizadas.....	26	11	—	—	324	181	—	—

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território do Guaporé.....	15	6	—	—	109	56	—	—
Território do Acre.....	4	—	—	—	48	—	—	—
Amazonas.....	145	138	10	—	1.390	993	84	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	777	725	21	9	4.834	4.159	119	83
Território do Amapá.....	3	0	—	—	39	2	—	—
Maranhão.....	226	182	—	0	1.814	1.327	—	2
Piauí.....	57	47	—	—	486	374	—	—
Ceará.....	491	486	0	—	3.848	3.300	1	—
Rio Grande do Norte.....	114	142	—	—	809	1.016	—	—
Paraíba.....	126	182	—	—	1.133	1.366	—	—
Pernambuco.....	1.486	1.514	123	119	11.851	9.307	674	564
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	168	163	—	0	1.356	1.227	—	5
Sergipe.....	98	74	—	—	878	639	—	—
Bahia.....	1.121	1.276	4	6	8.913	8.849	33	56
Espírito Santo.....	124	144	—	—	1.008	1.098	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	7
Distrito Federal.....	1.012	449	6.076	4.102	7.236	2.195	40.708	28.072
São Paulo.....	81	40	3.175	1.994	448	196	29.295	17.993
Paraná.....	61	71	604	1.894	688	721	1.935	6.398
Santa Catarina.....	252	231	498	269	2.299	2.056	2.973	1.479
Rio Grande do Sul.....	4.277	2.805	127	82	27.737	16.626	1.072	848
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.638	8.475	10.638	8.475	76.894	55.507	76.894	55.507
Nacionais.....	6.657	6.189	—	—	58.534	44.572	—	—
Nacionalizadas.....	3.981	2.286	—	—	18.360	10.935	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
PAPEL PARA OUTROS FINS								
Território do Guaporé.....	13	6	1	—	188	95	4	—
Território do Acre.....	11	10	—	2	170	153	—	2
Amazonas.....	130	116	13	12	1.414	1.577	161	146
Território do Rio Branco.....	1	3	—	—	19	39	—	—
Pará.....	368	463	580	362	3.555	4.074	598	394
Território do Amapá.....	3	7	—	—	81	112	—	—
Maranhão.....	128	151	0	36	1.500	1.799	2	35
Piauí.....	35	46	0	0	462	601	1	1
Ceará.....	344	443	253	37	3.564	4.874	275	100
Rio Grande do Norte.....	77	136	2	—	969	1.494	9	—
Paraíba.....	236	408	—	1	2.054	3.180	—	31
Pernambuco.....	3.555	3.280	210	135	16.861	19.943	560	402
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	6	0	—	—	2	1
Alagoas.....	206	359	—	—	1.472	2.359	—	—
Sergipe.....	147	179	—	0	1.510	1.406	—	—
Bahia.....	1.619	1.601	370	287	11.198	11.913	1.216	1.126
Espírito Santo.....	47	86	3	1	455	602	26	10
Rio de Janeiro.....	—	15	16	13	—	54	49	39
Distrito Federal.....	3.091	3.322	4.877	4.733	11.712	13.346	41.740	39.691
São Paulo.....	182	213	3.149	2.988	1.460	1.823	26.677	32.145
Paraná.....	502	287	1.707	2.870	1.370	736	6.002	9.806
Santa Catarina.....	193	213	969	1.123	2.289	2.083	5.130	6.954
Rio Grande do Sul.....	1.548	1.347	80	91	21.093	19.414	694	799
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	12.236	12.691	12.236	12.691	83.196	91.682	83.196	91.682
Nacionais.....	11.794	12.287	—	—	75.636	83.228	—	—
Nacionalizadas.....	442	404	—	—	7.560	8.454	—	—
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé.....	35	11	—	—	1.712	458	—	—
Território do Acre.....	41	19	—	—	2.109	910	—	—
Amazonas.....	161	132	44	26	7.123	5.860	1.974	1.099
Território do Rio Branco.....	5	10	—	—	193	441	—	—
Pará.....	182	191	118	97	6.826	7.685	5.654	4.083
Território do Amapá.....	7	8	—	—	256	359	—	—
Maranhão.....	131	132	1	0	5.758	6.058	25	23
Piauí.....	61	75	—	0	2.358	3.163	—	20
Ceará.....	340	443	19	16	14.058	18.463	622	480
Rio Grande do Norte.....	164	229	0	1	6.163	8.421	2	29
Paraíba.....	258	286	3	5	10.143	11.077	81	88
Pernambuco.....	967	1.198	36	13	37.601	50.333	750	432
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0	0	—	—	—	—
Alagoas.....	136	161	0	0	5.487	6.134	28	21
Sergipe.....	122	156	0	1	4.606	5.865	9	29
Bahia.....	851	1.210	8	6	32.886	39.696	211	212
Espírito Santo.....	4	5	—	0	168	208	—	1
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	10	8
Distrito Federal.....	56	66	2.816	3.418	2.236	2.538	114.222	137.946
São Paulo.....	35	13	1.477	1.613	733	612	55.181	59.016
Paraná.....	22	13	0	—	644	384	5	—
Santa Catarina.....	167	144	5	5	5.471	5.452	92	108
Rio Grande do Sul.....	817	743	36	44	33.122	30.871	800	1.393
Mato Grosso.....	1	—	—	—	13	—	—	—
BRASIL.....	4.563	5.245	4.563	5.245	179.666	204.988	179.666	204.988
Nacionais.....	4.546	5.232	—	—	177.605	203.400	—	—
Nacionalizadas.....	17	13	—	—	2.061	1.588	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé.....	22	32	—	—	313	413	—	—
Território do Acre.....	37	53	—	—	511	544	—	—
Amazonas.....	174	205	44	36	2.213	2.205	634	518
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	103	103	—	—
Pará.....	261	381	45	62	2.979	3.746	699	823
Território do Amapá.....	8	21	—	—	132	265	—	—
Maranhão.....	158	227	1	—	2.052	2.228	7	—
Piauí.....	101	161	0	—	1.130	1.587	5	—
Ceará.....	250	520	2	1	3.536	5.670	34	14
Rio Grande do Norte.....	99	184	—	—	1.890	2.201	—	—
Paraná.....	749	225	—	0	3.663	3.141	—	4
Pernambuco.....	287	888	48	101	10.353	10.850	516	894
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	154	153	—	—	1.913	1.756	—	—
Sergipe.....	99	116	—	—	1.485	1.484	—	—
Bahia.....	678	692	85	74	8.172	7.889	868	682
Distrito Federal.....	62	114	0	44	706	965	0	316
Rio de Janeiro.....	1	30	18	6	—	—	269	143
São Paulo.....	123	263	2.708	2.407	2.077	2.038	32.675	24.217
Paraná.....	41	100	1.220	1.693	598	2.234	18.372	21.120
Paraná.....	119	96	0	30	1.454	1.164	3	295
Santa Catarina.....	539	374	29	30	7.502	3.799	370	307
Rio Grande do Sul.....	534	354	270	668	6.535	3.934	4.371	8.853
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.482	5.164	4.482	5.164	58.823	58.186	58.823	58.186
Nacionais.....	4.287	5.065	—	—	55.737	56.705	—	—
Nacionalizadas.....	195	99	—	—	3.086	1.481	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.

Território do Guaporé.....	30	17	0	—	1.059	562	11	18
Território do Acre.....	76	37	—	—	2.153	1.352	—	—
Amazonas.....	201	188	88	43	9.381	8.540	4.661	1.976
Território do Rio Branco.....	6	6	—	—	324	216	—	—
Pará.....	315	369	110	122	14.241	16.976	4.954	5.433
Território do Amapá.....	14	8	—	—	404	262	—	—
Maranhão.....	174	179	21	16	17.846	8.894	620	382
Piauí.....	72	69	2	2	2.854	3.666	32	67
Ceará.....	493	593	65	55	46.133	32.942	1.884	1.811
Rio Grande do Norte.....	74	122	0	0	3.392	4.980	69	18
Paraná.....	69	78	1	1	3.849	4.334	37	31
Pernambuco.....	987	1.140	146	140	63.285	74.795	4.123	3.943
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	104	114	9	31	5.381	5.568	226	559
Sergipe.....	74	78	1	0	2.411	3.108	36	49
Bahia.....	1.036	1.282	27	28	48.604	69.276	1.045	1.574
Distrito Federal.....	52	26	0	0	985	535	12	3
Rio de Janeiro.....	1	1	49	30	51	70	2.766	2.289
São Paulo.....	69	71	3.217	3.757	3.758	4.192	188.160	255.445
Paraná.....	47	71	1.681	1.639	1.717	2.941	106.597	79.067
Paraná.....	103	51	1	2	1.849	1.411	12	54
Santa Catarina.....	183	154	22	21	8.063	8.345	1.172	1.157
Rio Grande do Sul.....	1.335	1.296	75	63	81.018	103.575	2.343	2.604
Mato Grosso.....	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL.....	5.515	5.950	5.515	5.950	318.760	356.480	318.760	356.480
Nacionais.....	5.106	5.521	—	—	297.837	330.019	—	—
Nacionalizadas.....	409	429	—	—	20.923	26.461	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	16	33	—	—	190	296	—	—
Território do Acre.....	13	10	—	—	213	147	—	—
Amazonas.....	351	224	27	30	3.142	2.319	429	438
Território do Rio Branco.....	12	9	—	—	185	113	—	—
Pará.....	564	691	110	105	5.944	6.659	1.211	882
Território do Amapá.....	11	7	—	—	57	76	—	—
Maranhão.....	428	301	1	3	2.229	2.187	8	30
Piauí.....	160	248	10	8	1.126	1.636	61	75
Ceará.....	502	687	432	260	4.158	5.763	1.773	1.768
Rio Grande do Norte.....	270	310	1	55	1.778	2.448	17	90
Paraná.....	486	591	11	6	3.114	4.589	138	83
Pernambuco.....	3.588	2.849	843	1.021	23.887	24.732	9.286	7.493
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	667	342	25	12	2.784	2.426	145	217
Sergipe.....	392	606	2	1	2.168	3.610	17	9
Bahia.....	1.886	2.239	185	333	17.918	18.583	622	1.261
Espírito Santo.....	154	352	319	195	1.212	2.612	71	72
Rio de Janeiro.....	—	—	75	299	—	—	303	1.625
Distrito Federal.....	1.800	806	9.247	9.232	13.319	6.942	70.678	73.830
São Paulo.....	1.908	1.635	8.518	7.336	7.505	5.276	48.978	47.825
Paraná.....	1.084	1.489	149	50	5.981	7.604	2.157	545
Santa Catarina.....	2.337	2.290	35	81	12.692	13.448	1.473	1.105
Rio Grande do Sul.....	5.917	4.724	2.646	1.416	37.403	32.036	9.628	7.255
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
BRASIL.....	22.636	20.443	22.636	20.443	147.005	143.503	147.005	143.503
Nacionais.....	15.040	13.053	—	—	97.158	93.120	—	—
Nacionalizadas.....	7.596	7.390	—	—	49.847	50.383	—	—

RÉCIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	0	—	171	172	0	—	816	5.158
Território do Acre.....	11	—	31	11	15	—	327	83
Amazonas.....	19	—	652	830	116	208	3.837	5.043
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Pará.....	1.741	2.819	341	438	11.564	23.748	1.877	3.126
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	216	437	777	1.304	1.357	2.215	5.960	8.906
Piauí.....	51	34	100	192	318	265	657	1.464
Ceará.....	455	1.096	615	364	1.694	5.354	9.264	2.540
Rio Grande do Norte.....	46	128	214	143	333	662	704	500
Paráíba.....	232	271	33	7	1.551	1.355	211	85
Pernambuco.....	3.042	2.736	157	446	24.005	16.736	2.949	4.579
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	468	730	186	316	1.975	3.247	1.400	2.034
Sergipe.....	3	23	185	245	19	239	838	1.529
Bahia.....	333	580	702	892	1.806	3.506	4.766	5.769
Espírito Santo.....	1	32	2.445	2.335	12	187	18.435	16.729
Rio de Janeiro.....	81	9	81	108	250	39	244	631
Distrito Federal.....	12.366	13.620	3.324	3.353	85.286	97.132	21.444	19.462
São Paulo.....	4.564	4.090	720	1.126	25.460	20.485	3.797	9.025
Paraná.....	249	382	7.371	7.514	928	2.484	43.867	48.408
Santa Catarina.....	54	312	5.888	7.205	359	1.766	36.840	43.113
Rio Grande do Sul.....	683	172	570	517	4.909	1.324	3.684	3.173
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.563	27.518	24.563	27.518	162.017	181.257	162.017	181.257
Nacionais.....	6.952	7.006	—	—	45.723	48.138	—	—
Nacionalizadas.....	17.611	20.512	—	—	116.294	133.119	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (v)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
SACOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	16	5	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Amazonas.....	11	10	1	—	349	337	9	5
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	0	—	—
Pará.....	28	33	45	134	729	875	1.232	3.709
Pará.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Maranhão.....	17	3	58	77	298	72	1.415	1.917
Piauí.....	6	1	4	—	83	25	—	—
Ceará.....	61	20	8	3	1.653	491	273	107
Rio Grande do Norte.....	198	199	1	—	5.307	5.576	17	—
Paraíba.....	7	—	6	—	37	143	129	794
Pernambuco.....	162	497	942	773	4.359	14.042	23.837	23.526
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6	56	15	20	112	1.198	411	558
Sergipe.....	7	17	385	259	234	515	10.078	7.577
Bahia.....	42	56	46	189	1.509	2.097	1.496	5.453
Espirito Santo.....	3	25	—	37	81	692	—	767
Rio de Janeiro.....	—	—	—	21	—	—	—	700
Distrito Federal.....	234	98	661	719	6.131	2.781	18.760	19.319
São Paulo.....	40	170	271	758	709	2.811	8.955	25.666
Paraná.....	84	101	0	—	2.465	3.701	1	—
Santa Catarina.....	239	245	1	—	7.935	7.811	9	—
Rio Grande do Sul.....	1.302	1.538	4	12	37.649	44.336	56	298
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.448	3.070	2.448	3.070	69.750	87.426	69.750	87.426
Nacionais.....	2.435	3.069	—	—	69.408	87.396	—	—
Nacionalizadas.....	13	1	—	—	342	30	—	—

SACOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	3	2	—	—	43	39	—	—
Território do Acre.....	5	2	—	—	83	45	—	—
Amazonas.....	20	14	0	—	314	230	7	5
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Pará.....	2	8	127	132	5	148	2.192	2.615
Território do Amapá.....	1	0	—	—	4	1	—	—
Maranhão.....	85	66	62	79	1.339	1.176	838	1.311
Piauí.....	145	221	—	—	2.330	4.398	—	—
Ceará.....	111	249	24	7	1.874	4.785	374	136
Rio Grande do Norte.....	11	25	1	10	173	495	3	185
Paraíba.....	96	75	—	—	1.518	1.412	—	—
Pernambuco.....	151	1	485	893	1.093	25	7.929	17.337
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	3	—	—	28	69	—	—
Sergipe.....	1	6	—	—	13	88	—	—
Bahia.....	937	771	46	94	13.458	13.394	763	1.675
Espirito Santo.....	92	190	21	65	1.443	3.592	491	1.031
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	41	26	1.030	858	572	421	16.010	13.761
São Paulo.....	161	266	2.317	1.436	2.211	3.859	36.915	27.565
Paraná.....	145	60	71	116	2.953	1.251	890	1.329
Santa Catarina.....	6	15	1	—	98	325	9	4
Rio Grande do Sul.....	2.246	1.671	43	13	37.070	31.436	266	54
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.261	3.671	4.261	3.671	65.647	67.112	66.647	67.112
Nacionais.....	4.235	3.566	—	—	66.375	66.031	—	—
Nacionalizadas.....	26	105	—	—	272	1.081	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	141	89	—	—	10.975	6.362	—	—
Território do Acre.....	212	196	—	—	17.372	14.228	—	—
Amazonas.....	757	602	141	99	49.073	49.268	11.376	7.318
Território do Rio Branco.....	29	42	—	—	2.391	3.028	—	—
Pará.....	1.091	1.694	307	169	64.137	91.919	22.212	11.757
Território do Amapá.....	29	27	—	—	2.477	2.059	—	—
Maranhão.....	514	787	855	1.230	36.921	49.910	31.458	47.630
Pinául.....	192	308	2	3	14.037	20.169	246	234
Ceará.....	1.148	1.459	799	554	74.394	97.769	35.544	25.928
Rio Grande do Norte.....	203	357	1	10	12.599	23.070	25	492
Paraíba.....	134	241	619	832	10.314	15.997	46.392	58.337
Pernambuco.....	3.268	4.589	5.673	7.555	203.494	299.893	350.464	411.979
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	279	344	3.216	4.948	21.146	24.173	139.945	155.798
Sergipe.....	135	232	303	883	11.024	15.599	39.659	39.126
Bahia.....	2.914	4.831	975	1.152	190.846	239.938	49.300	59.603
Espírito Santo.....	34	181	—	—	2.526	6.208	—	—
Rio de Janeiro.....	4	6	113	132	244	126	9.164	8.537
Distrito Federal.....	5.103	5.524	8.345	11.349	309.875	323.436	573.384	766.901
São Paulo.....	3.442	4.826	4.049	5.392	208.403	249.317	248.156	324.372
Paraná.....	227	198	—	—	14.099	10.933	—	—
Santa Catarina.....	705	729	258	330	44.355	45.575	27.412	31.331
Rio Grande do Sul.....	5.881	7.991	96	109	298.095	365.920	12.894	7.870
Mato Grosso.....	—	4	—	—	—	259	—	—
BRASIL.....	26.353	34.712	26.353	34.712	1.588.550	1.957.228	1.588.550	1.957.228
Nacionais.....	26.336	34.693	—	—	1.586.725	1.955.190	—	—
Nacionalizadas.....	17	19	—	—	1.825	2.038	—	—

TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	18	9	—	—
Amazonas.....	2	1	0	0	321	307	6	9
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	7	—	—	—
Pará.....	2	1	0	—	514	275	17	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1	1	—	—	71	116	—	—
Pinául.....	0	0	—	—	23	14	—	—
Ceará.....	4	3	1	—	989	717	108	—
Rio Grande do Norte.....	1	0	—	—	133	97	—	—
Paraíba.....	1	3	—	—	155	285	—	—
Pernambuco.....	35	50	0	0	6.471	8.677	19	40
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	239	145	—	—
Sergipe.....	1	1	—	—	145	97	—	—
Bahia.....	18	17	—	0	4.048	3.374	—	1
Espírito Santo.....	0	—	—	—	1	17	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	137	111	39	23	15.150	13.364	10.008	7.000
São Paulo.....	25	1	64	59	2.170	137	10.064	10.097
Paraná.....	2	0	—	—	212	36	—	—
Santa Catarina.....	4	7	—	15	944	1.663	—	1.630
Rio Grande do Sul.....	38	10	168	107	6.297	2.217	17.604	12.771
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	272	207	272	207	37.826	31.548	37.826	31.548
Nacionais.....	271	204	—	—	37.422	31.189	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	404	359	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé.....	0	1	—	—	23	29	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	85	70	—	—
Amazonas.....	3	3	—	0	690	698	—	33
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	—	29	—	—
Pará.....	4	4	1	1	655	756	58	34
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Maranhão.....	2	1	0	—	280	266	3	—
Piauí.....	1	2	0	—	162	306	31	—
Ceará.....	12	32	1	0	2.009	4.541	145	18
Rio Grande do Norte.....	2	7	—	—	399	1.115	—	—
Paraíba.....	2	4	—	0	470	678	—	8
Pernambuco.....	69	165	4	5	10.318	22.382	680	1.019
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	9	—	—	723	1.441	—	—
Sergipe.....	1	4	—	—	280	596	—	—
Bahia.....	15	29	0	0	2.751	5.060	26	21
Espírito Santo.....	0	0	—	—	8	30	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	9	42
Distrito Federal.....	2	1	48	60	414	236	9.105	11.986
São Paulo.....	3	3	69	201	391	511	10.290	25.972
Paraná.....	0	0	—	—	20	50	—	—
Santa Catarina.....	1	1	0	1	204	197	61	82
Rio Grande do Sul.....	2	2	—	1	500	338	78	120
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	123	269	123	269	20.486	39.335	20.486	39.335
Nacionais.....	109	226	—	—	16.471	30.109	—	—
Nacionalizadas.....	14	43	—	—	4.015	9.226	—	—
TECIDOS DE RAION								
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	85	54	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	191	72	—	—
Amazonas.....	15	10	0	0	2.809	1.486	69	50
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	20	31	—	—
Pará.....	11	18	1	0	1.761	3.959	131	33
Território do Amapá.....	0	0	—	—	9	34	—	—
Maranhão.....	10	17	0	0	1.924	2.649	—	9
Piauí.....	2	4	—	—	425	895	—	—
Ceará.....	2	60	4	2	8.292	8.486	685	197
Rio Grande do Norte.....	5	19	0	—	973	2.782	1	—
Paraíba.....	14	22	—	2	2.522	3.086	—	—
Pernambuco.....	271	725	16	57	14.226	103.036	2.581	2.537
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	22	40	—	0	3.696	6.347	—	43
Sergipe.....	7	6	—	—	1.122	851	—	—
Bahia.....	99	204	1	1	16.987	27.133	—	250
Espírito Santo.....	0	0	—	—	26	27	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	3
Distrito Federal.....	32	31	76	62	4.643	3.498	13.517	9.761
São Paulo.....	4	4	437	1.073	648	696	74.380	151.023
Paraná.....	0	0	—	—	25	35	—	—
Santa Catarina.....	1	1	22	27	963	224	2.969	2.984
Rio Grande do Sul.....	15	49	—	—	3.051	1.806	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	556	1.222	556	1.222	94.339	166.890	94.339	166.896
Nacionais.....	556	1.220	—	—	94.284	166.510	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	55	380	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	—	12	—	—	—	98	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	5	—	—	—	31	—	—
Rio Grande do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	3.418	240	—	—	7.591	660	—
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	37	81	—	—	309	727	—	—
Piauí.....	5	707	—	—	40	1.774	—	—
Ceará.....	289	807	—	—	750	2.031	—	—
Rio Grande do Norte.....	5	2.160	—	—	22	5.074	—	—
Paraíba.....	254	4	—	—	715	22	—	—
Pernambuco.....	119	7.964	8	67	145	18.917	47	333
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	10	102	—	15	117	52	—
Sergipe.....	3	0	—	—	43	1	—	—
Bahia.....	156	10.590	16	—	1.127	26.125	108	0
Espirito Santo.....	0	6	—	805	2	—	—	1.366
Rio de Janeiro.....	1.163	66	—	—	2.184	46	—	—
Distrito Federal.....	16	5	4.726	36.371	104	5	13.348	90.131
São Paulo.....	10	10	216	269	41	30	813	1.219
Paraná.....	1.746	3.969	0	—	5.136	9.994	0	—
Santa Catarina.....	893	5.718	—	—	2.647	14.442	—	—
Rio Grande do Sul.....	580	1.980	—	—	1.748	5.356	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.308	37.512	5.308	37.512	15.028	93.049	15.028	93.049
Nacionais.....	3.654	36.124	—	—	10.462	89.067	—	—
Nacionalizadas.....	1.654	1.388	—	—	4.566	3.982	—	—

TRILHOS, CREMALHEIRAS E ACESSÓRIOS, DE FERRO E AÇO (1)

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

Território do Guaporé.....	3	11	—	—	77	291	—	—
Território do Acre.....	2	4	—	—	39	105	—	—
Amazonas.....	116	126	5	13	1.026	1.083	108	212
Rio Grande do Rio Branco.....	6	9	—	—	4	122	—	—
Pará.....	111	140	190	50	1.121	1.572	898	395
Território do Amapá.....	23	5	—	—	388	118	—	—
Maranhão.....	147	99	1	0	1.149	825	11	1
Piauí.....	20	52	0	0	206	504	9	2
Ceará.....	133	177	1	0	1.247	2.372	13	59
Rio Grande do Norte.....	105	97	1	—	846	1.214	12	—
Paraíba.....	54	462	0	—	592	2.968	5	—
Pernambuco.....	855	1.255	81	80	7.256	13.682	955	750
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	246	3.535	—	1	1.356	14.383	—	8
Sergipe.....	155	217	8	1	1.112	1.201	65	9
Bahia.....	1.237	1.078	56	15	6.133	7.281	242	174
Espirito Santo.....	58	81	77	151	482	868	285	669
Rio de Janeiro.....	—	1	62	24	—	30	522	222
Distrito Federal.....	547	393	9.456	13.963	14.258	10.538	45.235	72.396
São Paulo.....	21	252	873	1.609	366	1.914	8.234	12.344
Paraná.....	407	158	0	2	2.122	933	1	14
Santa Catarina.....	1.246	904	521	497	6.202	5.117	14.284	14.052
Rio Grande do Sul.....	5.849	7.386	3	35	24.966	34.551	44	325
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	0	—	—
BRASIL.....	11.335	16.447	11.335	16.447	70.918	101.632	70.918	101.632
Nacionais.....	9.004	14.691	—	—	54.378	81.750	—	—
Nacionalizadas.....	2.331	1.756	—	—	16.340	19.882	—	—

(1) Incluída em 1948.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1947/1948

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (C:\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1947	1948	1947	1948	1947	1948	1947	1948
Território do Guaporé.....	5	2	—	—	83	32	—	—
Território do Acre.....	21	9	—	—	391	189	—	—
Amazonas.....	128	21	8	4	2.541	1.649	108	71
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	6	17	—	—
Pará.....	104	36	9	4	2.112	813	142	78
Território do Amapá.....	2	1	—	—	16	13	—	—
Maranhão.....	76	69	—	—	1.507	1.549	—	—
Piauí.....	15	21	—	—	296	482	—	—
Ceará.....	33	19	—	—	627	437	—	—
Rio Grande do Norte.....	21	13	—	—	418	287	—	—
Paraíba.....	33	50	—	—	667	1.123	—	—
Pernambuco.....	114	212	0	—	2.159	4.591	8	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	10	—	—	843	422	—	—
Serape.....	22	24	—	—	422	500	—	—
Bahia.....	397	399	10	15	7.783	9.313	209	290
Espírito Santo.....	48	56	—	—	893	1.257	—	—
Rio de Janeiro.....	21	16	—	—	362	327	—	—
Distrito Federal.....	194	299	592	475	3.462	5.981	10.938	10.537
São Paulo.....	16	19	522	304	321	499	9.393	6.507
Paraná.....	7	4	143	239	127	102	2.470	5.023
Santa Catarina.....	7	6	254	336	135	127	5.223	7.319
Rio Grande do Sul.....	142	98	2	58	2.499	1.571	44	1.181
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.454	1.435	1.454	1.435	27.631	31.086	27.631	31.086
Nacionais.....	1.454	1.435	—	—	27.613	31.071	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	18	15	—	—

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1 9 4 7			1 9 4 8			1 9 4 7			1 9 4 8		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 - Janeiro.....	256.941	32.471	289.412	383.292	33.937	417.229	1.092.809	133.256	1.226.065	1.299.375	171.338	1.470.713
2 - Fevereiro.....	184.088	22.112	206.200	246.677	33.728	280.405	918.524	101.103	1.019.627	1.038.219	148.687	1.186.906
3 - Março.....	317.353	36.873	354.226	270.141	34.340	304.481	1.387.644	172.964	1.560.608	1.419.119	186.834	1.605.953
1.º trimestre.....	758.382	91.456	849.838	900.110	102.005	1.002.115	3.398.977	497.323	3.806.300	3.756.713	506.859	4.263.572
4 - Abril.....	264.430	30.427	294.847	288.864	33.452	320.316	1.153.925	140.507	1.294.432	1.405.285	183.917	1.589.202
5 - Maio.....	263.118	34.585	297.703	326.504	36.792	363.296	1.232.625	169.354	1.401.979	1.304.740	209.522	1.514.262
6 - Junho.....	275.263	33.919	309.182	309.759	33.048	342.807	1.172.051	172.721	1.344.772	1.424.241	209.221	1.633.462
2.º trimestre.....	802.801	98.931	901.732	923.127	103.292	1.026.419	3.558.601	482.582	4.041.183	4.134.266	602.660	4.736.926
1.º semestre.....	1.561.183	190.387	1.751.570	1.823.237	205.297	2.028.534	6.957.578	889.905	7.847.483	7.890.979	1.109.519	9.000.498
7 - Julho.....	241.675	32.852	277.527	300.628	38.637	339.265	1.088.706	167.127	1.255.833	1.338.535	203.936	1.542.471
8 - Agosto.....	242.855	34.980	277.835	263.272	35.650	298.922	1.116.625	197.735	1.314.360	1.201.601	187.296	1.388.897
9 - Setembro.....	207.598	29.039	236.637	237.007	31.652	268.749	1.015.133	153.759	1.168.892	1.049.697	171.563	1.221.260
3.º trimestre.....	695.128	96.871	791.999	800.997	105.939	906.936	3.220.464	518.621	3.739.085	3.589.833	562.795	4.152.628
9 meses.....	2.256.311	287.258	2.543.569	2.624.234	311.236	2.935.470	10.178.042	1.408.526	11.586.568	11.480.812	1.672.314	13.153.126
10 - Outubro.....	190.903	28.455	219.358	253.047	47.304	300.351	1.118.095	155.877	1.273.972	1.484.738	247.518	1.732.256
11 - Novembro.....	284.421	30.589	315.010	357.541	33.014	390.555	1.107.036	155.446	1.262.482	1.358.073	180.949	1.539.022
12 - Dezembro.....	243.115	32.686	275.801	293.362	29.157	322.519	1.134.859	161.792	1.296.651	1.372.804	187.933	1.560.737
4.º trimestre.....	718.439	91.730	810.169	903.950	109.475	1.013.425	3.359.990	473.115	3.833.105	4.215.615	616.700	4.832.315
2.º semestre.....	1.413.567	188.601	1.602.168	1.704.947	215.414	1.929.361	6.580.454	991.736	7.572.190	7.805.448	1.179.495	8.984.943
12 meses.....	2.974.750	378.988	3.353.738	3.528.184	420.711	3.948.895	13.538.032	1.881.641	15.419.673	15.696.427	2.289.014	17.985.441

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1947			1948			1947			1948		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GOAPORÉ	8.361	2.910	11.271	6.087	3.571	9.658	66.332	14.547	80.879	44.240	15.566	59.806
Guajará Mirim	531	98	629	561	60	621	9.237	652	9.889	6.863	436	7.299
Póto Velho	7.830	2.812	10.642	5.526	3.511	9.037	57.095	13.895	70.990	37.377	15.130	52.507
TERRITÓRIO DO ACRE	10.908	2.394	13.302	8.099	2.233	10.332	94.992	9.186	104.178	86.310	10.564	96.874
Abunã	70	14	84	48	0	48	780	45	825	480	22	502
Antimari	23	—	23	11	—	11	88	—	88	2	—	28
Brasília	656	51	707	292	32	324	6.094	164	6.258	2.969	116	3.085
Juruá	34	14	48	48	16	64	705	34	739	298	89	387
Jurupari	710	246	956	686	207	893	8.132	863	8.995	10.109	935	11.044
Liberdade	182	—	228	142	56	198	1.575	215	1.790	1.520	312	1.832
Ribeirão	0	—	0	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Purus	1.020	82	1.102	550	47	597	10.328	387	10.715	5.149	253	5.402
Rio Branco	517	1.606	7.281	4.491	1.521	6.012	48.125	5.740	53.865	41.066	7.272	48.338
Tarauacá	812	160	972	506	146	652	6.226	827	7.053	4.669	594	5.263
Xapuri	1.726	175	1.901	1.325	208	1.533	12.939	911	13.850	20.022	971	20.993
AMAZONAS	61.044	9.662	70.706	42.892	12.283	55.175	407.161	46.287	453.448	342.548	59.530	402.078
Capacete	45	0	45	4	2	6	170	40	210	33	8	41
Itacatiara	1.830	355	2.185	948	256	1.204	5.889	887	6.776	5.861	779	6.640
Manaus	58.194	8.508	66.702	40.916	10.895	51.811	394.396	43.731	438.127	328.861	56.033	384.894
Parintins	975	799	1.774	1.024	1.130	2.154	6.706	1.629	8.335	7.793	2.710	10.503
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	1.213	580	1.793	1.579	1.315	2.894	14.204	3.295	17.499	17.851	4.878	22.729
Boa Vista	1.213	580	1.793	1.579	1.315	2.894	14.204	3.295	17.499	17.851	4.878	22.729
PARÁ	76.701	4.678	81.379	93.284	5.898	99.182	609.133	57.959	667.092	669.765	74.115	743.880
Belém	76.082	4.675	80.757	92.310	5.887	98.197	603.940	57.848	661.788	661.940	73.764	735.704
Montenegro	5	—	5	0	—	0	74	—	74	9	—	9
Obidos	611	3	614	973	11	984	5.091	111	5.202	7.790	351	8.141
Vizeu	3	—	3	1	—	1	28	—	28	26	—	26
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	1.406	270	1.676	1.727	341	2.068	12.189	2.150	14.339	13.790	4.072	17.862
Amapá	685	80	765	480	69	549	4.366	564	4.930	3.219	499	3.718
Macapá	616	174	790	1.128	241	1.369	7.123	1.544	8.667	9.748	3.458	13.206
Oiapoque	105	16	121	119	31	150	700	42	742	823	115	938
MARANHÃO	21.446	8.410	29.856	24.366	13.787	38.153	226.572	45.139	271.711	247.272	106.481	353.753
São Luís	21.156	8.397	29.553	24.206	13.619	37.825	223.237	44.895	268.132	245.126	105.907	351.033
Tutcia	260	13	273	160	168	328	3.335	244	3.579	2.146	574	2.720
PIATÍ	10.091	4.531	14.622	10.779	4.550	15.329	88.438	19.750	108.188	97.242	29.388	126.630
Amarração	173	0	173	138	64	202	145	0	145	1.115	3.866	4.981
Parnaíba	9.918	4.531	14.449	10.641	7.486	15.127	88.293	19.750	108.043	96.127	25.522	121.649
CEARÁ	57.467	9.087	66.554	61.955	9.427	71.382	524.581	60.698	585.279	705.220	85.167	790.387
Acarau	265	19	284	111	20	131	910	70	980	565	80	675
Araçati	620	215	835	1.152	42	1.194	2.569	613	3.122	3.742	199	3.941
Camocim	891	457	1.348	1.202	341	1.543	4.304	1.263	5.567	7.723	1.495	9.218
Chaval	2	—	2	1	2	3	21	—	21	33	16	49
Fortaleza	55.689	8.396	64.085	59.489	9.022	68.511	516.837	58.752	575.589	693.127	83.377	776.504
RIO GRANDE DO NORTE	24.118	6.375	30.493	24.776	4.689	29.465	159.777	33.574	193.351	204.689	37.871	242.560
Areia Branca	4.133	2.108	6.241	5.432	2.088	7.520	31.184	8.046	39.230	38.127	10.003	48.130
Macaú	2.019	685	2.704	1.590	447	2.037	7.652	2.431	10.083	8.483	1.594	10.077
Natal	17.466	3.582	21.048	17.751	2.154	19.905	120.941	23.097	144.038	158.079	26.274	184.353
PARAÍBA	28.440	1.414	29.854	29.381	2.631	32.012	223.822	17.499	241.321	251.935	35.872	287.807
Cabedelo	28.440	1.414	29.854	29.381	2.631	32.012	223.822	17.499	241.321	251.935	35.872	287.807
PERNAMBUCO	163.932	18.633	182.565	187.653	20.210	207.863	1.547.616	181.715	1.729.331	1.894.643	238.932	2.133.575
Recife	163.932	18.633	182.565	187.653	20.210	207.863	1.547.616	181.715	1.729.331	1.894.643	238.932	2.133.575

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1947			1948			1947			1948		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ALAGOAS.....	22.026	5.424	27.450	26.936	5.612	32.548	198.416	34.040	232.456	242.344	50.036	292.380
Maceió.....	19.759	3.330	23.089	24.768	3.759	28.527	182.239	23.101	205.331	220.785	36.504	257.299
Penedo.....	2.217	2.044	4.261	2.124	1.853	3.977	16.077	10.805	26.882	21.535	13.532	35.067
Pôrto Calvo.....	50	50	100	44	—	44	109	134	243	14	—	14
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	5	3	8	—	—	—	207	109	316	—	—	—
Fernando de Noronha.....	5	3	8	—	—	—	207	109	316	—	—	—
PERNAMBUCO.....	11.097	7.262	18.359	12.338	6.935	19.273	129.160	36.799	165.959	138.218	43.492	181.710
Aracaju.....	10.372	6.955	17.327	11.869	6.505	18.374	124.179	35.526	159.705	134.327	42.194	176.521
Estância.....	312	268	580	235	370	605	3.060	675	3.735	2.784	953	3.737
Nóvoa.....	389	39	428	143	60	203	1.830	597	2.427	801	339	1.140
São Cristóvão.....	24	0	24	91	0	91	101	1	102	306	6	312
BAHIA.....	125.350	22.330	147.680	158.507	23.498	182.005	1.173.016	142.711	1.315.727	1.423.598	219.286	1.642.884
Abadje.....	2	—	2	23	7	30	21	—	21	214	36	250
Alcochaga.....	45	0	45	34	0	34	67	2	69	81	1	85
Camamu.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Canaveiras.....	323	1	324	1.735	4	1.739	776	53	828	1.650	152	1.802
Caravelas.....	3.814	2.076	5.890	8.010	4.286	12.296	25.781	7.904	33.685	20.081	14.359	34.440
Ilhéus.....	13.113	2.230	15.643	22.763	3.582	26.345	79.960	12.903	92.863	137.420	25.333	162.753
Itararé.....	2	—	2	4	—	4	—	—	—	3	—	3
Pôrto Seguro.....	1	—	1	60	—	60	23	—	23	61	—	61
Prado.....	103	—	103	124	—	124	76	—	76	129	—	129
Viçosa.....	107.644	18.023	125.667	125.744	15.616	141.360	1.069.308	121.812	1.189.150	1.263.775	179.385	1.443.160
Vila Rica.....	0	0	0	10	3	13	1	8	9	103	20	123
ESPÍRITO SANTO.....	35.661	14.937	50.601	51.282	13.047	64.329	137.163	57.281	194.444	169.515	63.407	232.922
Anchieta.....	0	23	23	31	0	31	15	43	58	162	0	162
Guarapari.....	0	—	0	0	31	31	8	—	8	2	69	71
Itapemirim.....	147	596	743	215	101	316	1.129	2.108	3.237	827	452	1.279
Piúma.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	5	—	5
Santa Cruz.....	1	4	5	20	0	20	3	20	23	181	4	185
São Mateus.....	328	244	572	268	160	428	4.824	1.053	5.877	4.217	745	4.962
Vitória.....	35.188	14.070	49.258	50.748	12.755	63.503	131.184	54.057	185.241	164.121	62.137	226.258
RIO DE JANEIRO.....	50.907	2.359	53.266	72.548	990	73.538	164.790	6.151	170.971	179.479	3.580	183.059
Açoga dos Reis.....	9.350	—	9.350	22.693	103	22.796	10.521	—	10.521	15.421	693	16.114
Barra de São João.....	6	10	16	—	—	—	18	31	49	—	—	—
Cabo Frio.....	502	910	1.412	131	66	197	624	1.798	2.422	170	47	217
Macaé.....	58	—	58	211	7	218	458	—	458	868	41	909
Niterói.....	35.971	53	36.024	48.693	262	48.955	129.860	712	130.572	160.514	1.311	161.825
Parati.....	—	—	—	3	—	3	—	—	—	13	—	13
São João da Barra.....	5.020	1.386	6.406	817	552	1.369	23.309	3.640	26.949	2.493	1.488	3.981
DISTRITO FEDERAL.....	1.215.497	18.744	1.234.241	1.557.266	16.352	1.573.618	3.438.184	169.906	3.608.090	4.023.737	153.952	4.177.689
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.215.497	18.744	1.234.241	1.557.266	16.352	1.573.618	3.438.184	169.906	3.608.090	4.023.737	153.952	4.177.689
SÃO PAULO.....	653.036	11.314	664.350	697.463	18.357	715.820	2.161.229	68.479	2.229.708	2.642.207	82.000	2.724.207
Cadanã.....	2	—	2	3	—	3	4	—	4	151	—	151
Iguape.....	0	—	0	15	—	15	3	—	3	232	—	232
Santos.....	653.034	11.314	664.348	697.445	18.357	715.802	2.161.222	68.479	2.229.701	2.641.824	82.000	2.723.824
PARANÁ.....	44.229	48.980	93.209	51.480	42.132	93.612	165.636	193.170	358.806	152.966	162.524	315.490
Antonina.....	3.247	16.317	19.564	8.529	12.171	20.700	13.103	58.319	71.422	23.260	46.425	69.685
Guaratinga.....	2	—	2	51	12	63	120	—	120	190	46	236
Paraguá.....	40.980	32.663	73.643	42.888	29.949	72.837	152.407	134.851	287.258	129.569	116.053	245.562
Pôrto Mendes.....	0	—	0	12	—	12	6	—	6	7	—	7
SANTA CATARINA.....	48.395	49.931	98.326	60.956	45.335	106.291	329.484	239.304	568.788	363.847	240.067	603.914
Florianópolis.....	12.318	10.083	22.401	16.514	10.046	26.560	118.669	56.997	175.666	110.675	50.233	160.908
Imbituba.....	1.428	1.536	2.964	1.813	831	2.644	4.039	13.686	17.725	13.781	10.729	24.510
Itajaí.....	12.946	14.498	27.444	17.480	14.285	31.765	95.048	62.076	157.124	123.852	70.128	193.980
Joinville.....	8.995	16.415	25.410	7.180	13.472	20.652	46.088	64.464	110.552	40.971	66.968	107.939
Laguna.....	9.889	6.484	16.373	11.861	6.306	18.170	19.094	35.954	55.048	51.967	39.000	90.973
São Francisco.....	2.819	915	3.734	6.125	395	6.520	16.546	6.427	22.973	22.601	3.000	25.601

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1947			1948			1947			1948		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
RIO GRANDE DO SUL.....	302.011	128.760	430.771	345.727	167.518	513.245	1.665.254	441.862	2.107.116	1.783.013	568.222	2.351.235
Açegüá.....	1	13	14	3	0	3	70	45	115	54	0	54
Bagé.....	121	18	139	149	44	193	1.555	212	1.767	1.518	325	1.843
Itaquí.....	29	1	30	1	0	1	99	22	121	23	2	25
Jaguarió.....	73	3	76	683	5	688	1.381	60	1.441	3.507	63	3.570
Livramento.....	62	9	71	594	6	600	1.733	128	1.861	6.074	57	6.131
Pelotas.....	54.604	10.095	64.699	59.215	13.763	72.978	282.543	38.710	321.253	299.371	48.379	347.750
Pôrto Alegre.....	188.728	108.691	297.419	221.441	150.719	372.160	1.240.146	379.986	1.620.132	1.362.621	505.046	1.867.667
Pôrto Lucena.....	0	—	0	0	—	0	7	—	7	4	—	4
Pôrto Xavier.....	5	—	5	—	—	—	77	—	77	—	—	—
Quaraí.....	0	0	0	1	—	1	30	—	30	15	—	15
Rio Grande.....	58.299	9.928	68.227	63.486	2.975	66.461	136.109	22.620	158.729	107.483	14.230	121.713
Santa Vitória do Pal- mar.....	32	2	34	78	4	82	655	10	665	982	37	1.019
São Borja.....	2	0	2	4	0	4	70	11	81	73	6	79
Uruguaiana.....	55	0	55	72	2	74	779	58	837	1.288	77	1.365
MATO GROSSO.....	1.406	—	1.406	1.103	0	1.103	676	—	676	1.998	12	2.010
Corumbá.....	1.400	—	1.400	1.094	0	1.094	635	—	635	1.912	1	1.913
Cuiabá.....	6	—	6	9	0	9	41	—	41	86	11	97
BRASIL.....	2.974.750	378.988	3.353.738	3.528.184	420.711	3.948.895	13.538.032	1.881.641	15.419.673	15.696.427	2.289.014	17.985.441

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1947			1948			1947			1948		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPOÉ.....	5.855	122	5.977	4.771	137	4.908	87.782	680	88.462	72.696	5.030	77.726
Pôrto Velho.....	5.855	122	5.977	4.771	137	4.908	87.782	680	88.462	72.696	5.030	77.726
TERRITÓRIO DO ACRE.....	8.239	23	8.262	5.472	—	5.472	93.972	438	94.410	69.911	—	69.911
Brasília.....	1.342	—	1.342	482	—	482	13.759	—	13.759	6.766	—	6.766
Purus.....	2.945	—	2.945	2.130	—	2.130	28.938	—	28.938	23.908	—	23.908
Rio Branco.....	2.577	10	2.587	1.612	—	1.612	30.566	388	30.954	20.696	—	20.696
Tarauacá.....	832	—	832	741	—	741	14.198	—	14.198	12.010	—	12.010
Xapuri.....	543	13	556	507	—	507	6.511	50	6.561	6.531	—	6.531
AMAZONAS.....	22.208	2.904	25.112	24.969	3.380	28.349	269.952	17.149	287.101	317.061	18.510	335.580
Itacoatiara.....	1.892	0	1.892	1.540	1	1.541	8.600	26	8.626	7.370	14	7.384
Manaus.....	20.316	2.904	23.220	23.429	3.379	26.808	261.352	17.123	278.475	309.691	18.505	328.196
TERRITÓRIO DO RIO BRAN- CO.....	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
Boa Vista.....	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
PARÁ.....	83.080	22.969	106.049	75.652	31.312	106.964	520.374	87.856	608.230	503.991	121.877	625.368
Belém.....	83.080	22.969	106.049	75.637	31.312	106.949	520.374	87.856	608.230	503.894	121.877	625.771
Obidos.....	—	—	—	15	—	15	—	—	—	97	—	97
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	160	—	160	72	—	72	1.258	—	1.258	1.101	—	1.101
Macapá.....	160	—	160	72	—	72	1.258	—	1.258	1.101	—	1.101
MARANHÃO.....	33.827	816	34.643	41.048	1.207	42.255	161.714	9.240	170.954	249.701	11.615	261.316
São Luís.....	27.000	816	27.816	35.333	1.206	36.539	159.985	9.240	169.225	248.632	11.565	260.197
Tuiuti.....	6.827	—	6.827	5.715	1	5.716	1.729	—	1.729	1.069	50	1.119
PIAUÍ.....	12.603	148	12.751	10.422	241	10.663	60.857	2.151	63.008	58.973	3.080	62.053
Parnaíba.....	12.603	148	12.751	10.422	241	10.663	60.857	2.151	63.008	58.973	3.080	62.053
CEARÁ.....	60.160	2.836	62.996	59.535	2.339	61.874	236.369	25.893	262.262	371.966	16.010	387.976
Acaraú.....	632	—	632	1.503	—	1.503	683	—	683	1.181	—	1.181
Aracaju.....	14.708	1	14.709	30.812	1	30.813	16.990	30	17.020	30.358	18	30.376
Canoquiná.....	6.189	8	6.197	7.769	48	7.817	2.480	54	2.534	2.090	114	2.204
Chaval.....	9.281	5	9.286	12.072	—	12.072	2.510	3	2.513	2.562	—	2.562
Fortaleza.....	29.350	2.822	32.172	37.379	2.290	39.669	213.706	25.896	239.512	355.775	15.878	351.653
RIO GRANDE DO NORTE.....	439.339	652	439.991	514.957	362	515.319	400.456	6.822	407.278	525.930	3.492	529.422
Areia Branca.....	262.950	49	263.099	316.995	61	317.056	197.423	174	197.597	224.749	168	224.917
Macaú.....	161.466	7	161.473	173.219	37	173.256	37.173	82	37.207	58.293	132	58.425
Natal.....	14.923	596	15.519	24.743	264	25.007	165.858	6.616	172.474	262.888	3.192	266.080
PARAÍBA.....	38.497	696	39.193	71.623	148	71.771	353.865	3.361	357.226	542.661	2.610	545.271
Cabedelo.....	38.497	696	39.193	71.623	148	71.771	353.865	3.361	357.226	542.661	2.610	545.271
PERNAMBUCO.....	269.696	30.418	300.114	330.125	15.629	345.754	1.428.441	143.414	1.571.855	1.582.356	103.453	1.685.809
Recife.....	269.696	30.418	300.114	330.125	15.629	345.754	1.428.441	143.414	1.571.855	1.582.356	103.453	1.685.809
ALAGOAS.....	111.306	359	111.665	129.937	275	130.212	437.237	4.162	441.399	490.164	3.612	493.776
Maceió.....	99.974	210	100.184	119.308	96	119.404	397.357	2.838	400.195	450.383	2.290	452.673
Penedo.....	11.332	149	11.481	10.629	179	10.808	39.880	1.324	41.204	39.781	1.322	41.103
SERGIPE.....	42.257	594	42.851	57.048	231	57.279	150.691	8.312	159.003	172.575	1.858	174.433
Aracaju.....	42.088	536	42.624	56.924	222	57.144	148.879	8.202	157.081	172.289	1.847	174.136
Estância.....	169	58	227	124	11	135	1.812	110	1.922	286	11	297

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1947			1948			1947			1948		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
BAHIA.....	96.557	6.900	103.457	118.026	3.531	121.557	435.084	43.577	478.661	484.133	29.894	514.027
Abadié.....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	2	—	2
Caravelas.....	48.099	259	48.358	50.174	292	50.466	66.377	2.338	68.715	32.594	2.420	35.014
Ilhéus.....	9.669	16	9.685	9.211	40	9.251	26.711	125	26.836	35.045	264	35.309
Salvador.....	38.789	6.625	45.414	58.640	3.199	61.839	341.996	41.114	383.110	416.492	27.210	443.702
ESPIRITO SANTO.....	69.827	2.765	72.592	68.038	2.605	70.643	224.205	13.674	237.879	197.718	12.106	209.824
São Mateus.....	20.263	8	20.271	19.403	9	19.412	16.690	97	16.787	15.131	150	15.281
Vitória.....	49.564	2.757	52.321	48.635	2.596	51.231	207.515	13.577	221.092	182.587	11.956	194.543
RIO DE JANEIRO.....	15.873	1.257	17.130	24.134	294	24.428	112.138	8.162	120.300	134.506	3.036	137.542
Angra dos Reis.....	131	—	131	5.374	3	5.377	376	—	376	29.277	56	29.333
Niterói.....	15.742	1.257	16.999	18.760	291	19.051	111.762	8.162	119.924	105.229	2.980	108.209
DISTRITO FEDERAL.....	220.742	340.088	460.830	255.578	287.433	543.011	2.722.240	1.095.373	3.817.613	3.209.647	1.426.405	4.636.052
Pôrto do Rio de Janeiro.....	220.742	340.088	460.830	255.578	287.433	543.011	2.722.240	1.095.373	3.817.613	3.209.647	1.426.405	4.636.052
SÃO PAULO.....	166.809	49.965	216.774	181.676	50.062	231.738	2.248.910	309.573	2.558.483	2.583.275	393.376	2.976.651
Santos.....	166.809	49.965	216.774	181.676	50.062	231.738	2.248.910	309.573	2.558.483	2.583.275	393.376	2.976.651
PARANÁ.....	123.180	9.168	132.348	106.039	6.906	112.945	303.438	51.883	355.321	262.136	45.652	307.788
Antonina.....	61.040	2.394	63.434	47.418	2.241	49.659	112.529	12.765	125.294	85.150	11.867	97.017
Paranaguá.....	62.140	6.774	68.914	58.621	4.665	63.286	190.909	39.118	230.027	176.986	33.785	210.771
SANTA CATARINA.....	719.424	4.206	723.630	873.464	5.449	878.913	745.555	27.690	773.245	747.988	33.865	781.853
Florianópolis.....	40.214	802	41.016	37.486	1.049	38.535	68.623	4.932	73.555	50.233	6.468	56.701
Imbituba.....	312.818	0	312.818	487.267	18	487.285	77.933	0	77.933	125.158	157	125.315
Itajaí.....	89.036	1.520	90.556	79.325	2.159	81.484	259.798	10.703	270.501	226.007	14.262	240.269
Joaquim.....	3	—	3	1	0	1	86	—	86	9	2	11
Joaquim.....	176.137	603	176.740	165.211	609	165.820	94.623	4.486	99.109	100.183	3.793	103.976
Laguna.....	101.216	1.281	102.497	104.174	1.614	105.788	244.492	7.569	252.061	246.398	9.183	255.581
São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	435.111	2.102	437.213	545.598	9.170	554.768	2.543.490	22.231	2.565.721	3.117.938	53.524	3.171.462
Açegú.....	12	—	12	—	—	—	96	—	96	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	2	—	2	—	—	—	7	—	7
Livramento.....	2.199	—	2.199	3.401	—	3.401	16.618	—	16.618	33.798	—	33.798
Pelotas.....	71.546	70	71.616	85.383	383	85.766	323.229	848	324.077	469.866	3.284	473.150
Pôrto Alegre.....	235.200	555	235.755	342.336	4.063	346.419	1.468.967	7.177	1.476.144	1.888.704	33.289	1.921.993
Rio Grande.....	106.154	1.477	107.631	114.456	4.724	119.180	734.580	14.206	748.785	725.563	16.951	742.514
MATO GROSSO.....	0	—	0	—	—	—	—	3	—	3	—	—
Corumbá.....	0	—	0	—	—	—	—	3	—	3	—	—
BRASIL.....	2.974.750	378.988	3.353.738	3.528.184	420.711	3.948.895	13.538.032	1.881.641	15.419.673	15.696.427	2.289.014	17.985.441

I. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1 9 4 7			1 9 4 8		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	448	3	451	252	2	254
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.583.870	271.089	1.854.959	1.945.097	324.952	2.270.049
1 — De origem animal.....	20.723	84	20.807	27.362	28	27.390
2 — De origem vegetal.....	469.871	1.356	471.227	493.515	993	494.508
3 — De origem mineral.....	1.003.910	265.323	1.269.233	1.296.425	320.156	1.616.581
4 — Têxteis e sintéticas.....	89.366	4.326	93.692	127.795	3.775	131.570
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.044.269	41.090	1.085.359	1.205.752	23.235	1.228.987
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	346.163	66.806	412.969	377.083	72.522	449.605
5 — De matérias primas de origem animal.....	2.859	11	2.870	2.713	4	2.717
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	156.639	4.761	161.400	139.374	3.083	142.457
7 — De matérias primas de origem mineral.....	87.326	37.701	125.027	123.972	40.390	164.362
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	38.804	105	38.909	48.025	190	48.215
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes....	29.368	8.044	37.412	28.519	7.842	36.361
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	31.167	16.184	47.351	34.480	21.013	55.493
TOTAL GERAL.....	2.974.750	378.988	3.353.738	3.328.184	420.711	3.948.895

2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM CR\$ 1.000					
	1 9 4 7			1 9 4 8		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	5.335	560	5.895	4.170	43	4.213
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	3.528.882	744.519	4.273.401	4.457.695	986.915	5.444.610
1 — De origem animal.....	338.952	2.835	341.787	455.696	1.581	457.277
2 — De origem vegetal.....	1.752.880	14.901	1.767.781	1.819.216	10.882	1.830.098
3 — De origem mineral.....	435.937	667.892	1.103.829	538.303	907.533	1.445.836
4 — Têxteis e sintéticas.....	1.001.113	59.191	1.060.304	1.644.480	66.919	1.711.399
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	4.626.110	233.803	4.859.913	5.113.584	162.026	5.275.610
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	5.377.705	902.759	6.280.464	6.120.978	1.140.030	7.261.008
5 — De matérias primas de origem animal.....	142.298	1.221	143.519	131.821	569	132.390
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	967.077	39.301	1.006.378	903.427	33.874	937.301
7 — De matérias primas de origem mineral.....	727.078	243.354	970.432	863.011	264.803	1.127.814
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.122.773	10.676	2.133.449	2.583.777	15.049	2.598.826
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes....	649.242	73.453	722.695	703.916	78.821	782.737
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	769.237	534.754	1.303.991	935.026	746.914	1.681.940
TOTAL GERAL.....	13.538.032	1.881.641	15.419.673	15.696.427	2.289.014	17.985.441

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	1947	t	448	3	451	5 335	560	5 895	13.071
	1948	>	252	2	254	4 170	43	4 213	16.587
0000 - 0039 - <i>Avés</i>	1947	cabeca	99	—	99	10	—	10	56
	1948	>	428	—	428	24	—	24	56
0039 - <i>Avés domésticas ou para alimentação</i>	1947	>	99	—	99	10	—	10	56
	1948	>	428	—	428	24	—	24	56
0060 - 0069 - <i>Gado</i>	1947	>	1.647	8	1.655	5.324	560	5.884	3.555
	1948	>	1.116	4	1.120	4.138	43	4.181	3.733
0061 - <i>Gado vacum</i>	1947	>	1.159	—	1.159	3.709	—	3.709	3.200
	1948	>	511	—	511	1.828	—	1.828	3.577
0063 - <i>Gado cavalari</i>	1947	>	185	8	193	1.306	560	1.866	9.668
	1948	>	368	4	372	2.075	43	2.118	5.694
0065 - <i>Gado muar</i>	1947	>	229	—	229	212	—	212	926
	1948	>	42	—	42	55	—	55	1.310
0069 - <i>Gado, n. e.</i>	1947	>	74	—	74	97	—	97	1.311
	1948	>	195	—	195	180	—	180	923
0080 - 0099 - <i>Outros animais vivos</i>	1947	t	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	0	—	0	8	—	8	0
0099 - <i>Não especificados</i>	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	0	—	0	8	—	8	0
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS..	1947	>	1.583.870	271.089	1.854.959	3.528.882	744.519	4.273.401	2.304
	1948	>	1.945.097	324.952	2.270.049	4.457.695	986.915	5.444.610	2.398
0100 - 0999 - <i>DE ORIGEM ANIMAL</i>	1947	>	20.723	84	20.807	338.952	2.835	341.787	16.427
	1948	>	27.362	28	27.390	455.696	1.581	457.277	16.695
0100 - 0199 - <i>Cabelos e pêlos</i>	1947	>	113	4	117	3.540	743	4.283	36.607
	1948	>	153	2	155	4.334	300	4.634	2.997
0119 - <i>Cerdas</i>	1947	>	4	—	4	283	—	283	70.750
	1948	>	1	—	1	48	—	48	48.000
0129 - <i>Crina ou cabelo animal</i>	1947	>	106	—	106	2.627	—	2.627	24.783
	1948	>	140	—	140	3.497	—	3.497	24.979
0160 - <i>Pêlos de coelho</i>	1947	>	3	4	7	630	743	1.373	196.143
	1948	>	6	2	8	772	300	1.072	134.000
0169 - <i>Pêlos comuns, n. e.</i>	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	2	—	2	15	—	15	7.500
0199 - <i>Não especificados</i>	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	4	—	4	2	—	2	500
0200 - 0299 - <i>Despojos animais</i>	1947	>	245	0	245	726	15	741	3.024
	1948	>	497	0	497	1.306	1	1.307	2.630
0219 - <i>Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperla, em bruto</i>	1947	>	23	—	23	96	—	96	4.174
	1948	>	30	—	30	77	—	77	2.567
0229 - <i>Cascos e unhas</i>	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	74	—	74	268	—	268	3.622
0259 - <i>Madrepérola</i>	1947	>	170	—	170	512	—	512	3.012
	1948	>	302	—	302	806	—	806	2.669
0269 - <i>Ossos e dentes</i>	1947	>	1	0	1	2	15	17	17.000
	1948	>	0	0	0	1	1	2	0
0289 - <i>Pontas ou chifres, n. e.</i>	1947	>	48	—	48	109	—	109	2.271
	1948	>	60	—	60	149	—	149	2.483
0299 - <i>Não especificados</i>	1947	>	3	—	3	7	—	7	2.333
	1948	>	31	—	31	5	—	5	161
0300 - 0399 - <i>Corpos graços</i>	1947	>	7.405	40	7.445	62.560	844	63.404	8.516
	1948	>	10.413	3	10.416	99.050	145	99.195	9.523
0310 - <i>Cera de abelha</i>	1947	>	156	—	156	3.298	—	3.298	21.141
	1948	>	350	—	350	7.178	—	7.178	20.509
0319 - <i>Céras, n. e.</i>	1947	>	16	19	35	364	642	1.006	28.743
	1948	>	24	1	25	456	90	546	21.840
0333 - <i>Estearina</i>	1947	>	38	3	41	514	48	562	13.707
	1948	>	57	1	58	974	28	1.002	17.276

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
0334 - Lanolina.....	1947	t	0	0	0	8	10	18	0
	1948	>	0	0	0	7	6	13	0
0335 - Graxas lubrificantes.....	1947	>	2	—	2	16	—	16	8.000
	1948	>	3	—	3	23	—	23	7.667
0337 - Sebo comum ou graxa.....	1947	>	6.602	17	6.619	52.721	121	52.842	7.983
	1948	>	9.404	—	9.404	84.659	—	84.659	9.002
0338 - Sebo prensado, branco (deostearina).....	1947	>	302	1	303	2.950	23	2.973	9.812
	1948	>	245	—	245	2.602	—	2.602	10.620
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	1947	>	0	0	0	4	0	4	0
	1948	>	0	0	0	3	0	3	0
0350 - Óleo de baleia.....	1947	>	46	—	46	481	—	481	10.457
	1948	>	116	—	116	1.112	—	1.112	9.586
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e. .	1947	>	68	0	68	632	0	632	9.294
	1948	>	68	1	69	574	21	595	8.623
0363 - Óleo de mocotó.....	1947	>	48	0	48	470	—	470	9.792
	1948	>	46	—	46	502	—	502	10.913
0364 - Oleina.....	1947	>	127	—	127	1.102	—	1.102	8.677
	1948	>	98	—	98	943	—	943	9.622
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
0399 - Não especificados.....	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
	1948	>	2	—	2	17	—	17	8.500
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1947	>	7.434	11	7.445	93.151	252	93.403	12.546
	1948	>	8.737	—	8.737	139.289	—	139.289	15.942
0511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
	1948	>	1	—	1	72	—	72	72.000
0512 - Peles de caetetu ou queixada, em bruto.....	1947	>	84	—	84	3.326	—	3.326	39.595
	1948	>	84	—	84	3.345	—	3.345	39.82
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1947	>	11	—	11	86	—	86	7.818
	1948	>	14	—	14	345	—	345	24.043
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1947	>	3	—	3	426	—	426	142.000
	1948	>	4	—	4	585	—	585	146.231
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1947	>	54	—	54	809	—	809	14.981
	1948	>	63	—	63	1.188	—	1.188	18.857
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e. .	1947	>	6	—	6	329	—	329	54.833
	1948	>	4	—	4	254	—	254	63.500
0541 - Couros vacuns, salgados.....	1947	>	3.404	—	3.404	18.838	—	18.838	5.534
	1948	>	4.327	—	4.327	25.083	—	25.083	5.797
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.	1947	>	613	—	613	2.376	—	2.376	3.876
	1948	>	155	—	155	969	—	969	6.252
0551 - Couros vacuns, salgados-secos.....	1947	>	1.300	—	1.300	11.925	—	11.925	9.173
	1948	>	942	—	942	12.127	—	12.127	12.874
0559 - Couros salgados-secos, de gado, n. e.	1947	>	16	—	16	48	—	48	3.000
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
0561 - Couros vacuns, secos.....	1947	>	426	—	426	4.984	—	4.984	11.700
	1948	>	739	—	739	7.340	—	7.340	9.932
0562 - Peles de cabra, s'cas.....	1947	>	760	—	760	31.423	—	31.423	41.346
	1948	>	1.349	—	1.349	61.707	—	61.707	45.743
0566 - Peles de carneiro, s'cas.....	1947	>	593	11	604	15.107	252	15.359	25.429
	1948	>	649	—	649	18.890	—	18.890	29.106
0568 - Couros de porco secos.....	1947	>	1	—	1	25	—	25	25.000
	1948	>	1	—	1	48	—	48	48.000
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1947	>	69	—	69	2.534	—	2.534	36.725
	1948	>	251	—	251	5.389	—	5.389	21.470
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1947	>	7	—	7	35	—	35	5.000
	1948	>	36	—	36	165	—	165	4.583
0597 - Peles e couros, secos, salgados ou salgados-secos, n. e.	1947	>	86	—	86	829	—	829	9.640
	1948	>	14	—	14	76	—	76	5.429

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.	1947	t	1	—	1	32	—	32	32.000
	1948	>	104	—	104	1.706	—	1.706	16.404
0600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1947	>	4.185	5	4.190	169.136	314	169.450	40.442
	1948	>	5.415	3	5.418	201.249	676	201.925	37.269
0619 - Peles de animais selvagens, preparadas.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	—	0	14	—	14	0
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1947	>	2.080	2	2.082	63.995	220	64.215	30.843
	1948	>	2.203	1	2.204	55.980	103	56.083	25.446
0662 - Peles de cabra, preparadas.....	1947	>	121	—	121	12.052	—	12.052	99.603
	1948	>	96	—	96	11.164	—	11.164	116.292
0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1947	>	88	0	88	9.964	10	9.974	113.341
	1948	>	110	0	110	10.374	94	10.468	95.164
0668 - Couros de porco, curtidos.....	1947	>	106	—	106	5.615	—	5.615	52.972
	1948	>	150	—	150	7.721	—	7.721	51.473
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e.	1947	>	54	—	54	4.453	—	4.453	82.463
	1948	>	27	0	27	987	3	990	36.667
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1947	>	9	—	9	760	—	760	81.444
	1948	>	4	—	4	683	—	683	170.750
0691 - Aparas de couro preparado.....	1947	>	6	—	6	27	—	27	4.500
	1948	>	1	—	1	7	—	7	7.000
0692 - Camurça, marroquin e semelhantes.....	1947	>	114	0	114	10.180	16	10.196	89.439
	1948	>	166	1	167	13.579	123	13.702	82.048
0693 - Vaqueta.....	1947	>	349	—	349	25.645	—	25.645	73.481
	1948	>	482	—	482	32.893	—	32.893	68.243
0694 - Crostas, quadros e raspa.....	1947	>	889	3	892	12.277	22	12.299	13.788
	1948	>	1.105	0	1.105	13.782	1	13.783	12.473
0697 - Retalhos de couros recortados.....	1947	>	9	—	9	91	—	91	10.111
	1948	>	45	—	45	279	—	279	6.200
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	1947	>	305	0	305	20.384	31	20.415	66.934
	1948	>	936	1	937	50.594	329	50.923	54.347
0699 - Peles e couros preparados, n. e.	1947	>	55	0	55	3.693	15	3.708	67.418
	1948	>	90	0	90	3.192	23	3.215	35.722
0700 - 0799 - Penas.....	1947	>	3	—	3	395	—	395	131.667
	1948	>	1	—	1	183	—	183	183.000
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1947	>	3	—	3	369	—	369	123.000
	1948	>	1	—	1	183	—	183	183.000
0742 - Penas de ema.....	1947	>	0	—	0	26	—	26	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
0799 - Não especificadas.....	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
	1948	>	0	—	0	0	—	0	0
0800 - 0899 - Outros produtos.....	1947	>	1.307	7	1.314	9.305	292	9.597	7.304
	1948	>	2.143	18	2.161	10.146	318	10.464	4.842
0809 - Adubos.....	1947	>	567	—	567	1.006	—	1.006	1.774
	1948	>	1.381	—	1.381	1.506	—	1.506	1.091
0819 - Albuminas.....	1947	>	9	1	10	348	41	389	38.900
	1948	>	4	1	5	337	56	393	78.600
0862 - Cola, exclusive a de peixe.....	1947	>	620	3	623	5.930	41	5.971	9.584
	1948	>	661	15	676	5.902	169	6.071	8.981
0869 - Matérias gelatinosas, n. e.	1947	>	15	3	18	321	203	524	29.111
	1948	>	18	2	20	355	93	448	22.400
0872 - Cafeína em pó.....	1947	>	24	—	24	463	—	463	19.292
	1948	>	42	—	42	571	—	571	13.595
0895 - Glândulas congeladas.....	1947	>	4	—	4	66	—	66	16.500
	1948	>	2	—	2	68	—	68	34.000
0899 - Não especificados.....	1947	>	68	0	68	1.171	7	1.178	17.324
	1948	>	35	0	35	1.407	0	1.407	40.200
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias.....	1947	>	31	17	48	139	375	514	10.708
	1948	>	3	2	5	139	141	280	56.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0900 - Carvão.....	1947	t	30	14	44	53	151	204	4.636
	1948	>	2	0	2	9	1	10	5.000
0 993 - Covalho.....	1947	>	1	3	4	78	224	302	75.500
	1948	>	1	2	3	130	140	270	
0999 - Não especificados.....	1947	>	0	—	0	8	—	8	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1947	>	469.871	1.356	471.227	1.752.880	14.901	1.767.781	3.751
	1948	>	493.515	993	494.508	1.819.216	10.882	1.830.098	3.701
1000 - 1099 - <i>Vegetais próprias para medicina, indústria e outros usos</i>	1947	>	26.703	125	26.828	252.041	3.173	255.214	9.513
	1948	>	25.465	141	25.606	225.191	3.061	228.252	8.914
1999 - Plantas vivas.....	1947	>	59	1	60	498	28	526	8.767
	1948	>	61	0	61	333	2	335	5.492
1019 - Cortiça.....	1947	>	—	36	36	—	221	221	6.139
	1948	>	—	51	51	—	313	313	6.137
1032 - Fumo em corda.....	1947	>	902	2	904	9.857	26	9.883	10.933
	1948	>	791	0	791	7.986	4	7.990	10.101
1033 - Fumo em folhas.....	1947	>	24.941	1	24.942	234.048	50	234.098	9.386
	1948	>	24.131	3	24.134	213.096	97	213.193	8.834
1039 - Fumo, n. e.....	1947	>	138	—	138	2.465	—	2.465	17.862
	1948	>	60	—	60	621	—	621	10.350
1054 - Lúpulo.....	1947	>	0	42	42	4	1.890	1.894	45.095
	1948	>	4	30	34	150	1.524	1.674	49.235
1064 - Ipecacuanha.....	1947	>	3	0	3	596	1	597	199.000
	1948	>	1	0	1	154	3	157	157.000
1087 - Timbó em pó.....	1947	>	8	0	8	135	0	135	16.875
	1948	>	29	—	29	421	—	421	14.517
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, n. e.....	1947	>	274	31	305	2.647	680	3.327	10.908
	1948	>	120	33	153	1.431	641	2.072	13.542
1099 - Não especificados.....	1947	>	378	12	390	1.791	277	2.068	5.303
	1948	>	268	24	292	999	477	1.476	5.055
1100 - 1199 - <i>Caudex não lenhosos</i>	1947	>	150	11	161	836	140	976	6.062
	1948	>	141	15	156	698	187	885	5.673
1129 - Cipós.....	1947	>	16	—	16	151	—	151	9.438
	1948	>	7	—	7	51	—	51	7.286
1147 - Junco ou rotim em palhinha.....	1947	>	0	0	0	24	24	48	0
	1948	>	0	0	0	79	36	115	0
1149 - Junco ou rotim, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1159 - Vime.....	1947	>	134	11	145	660	116	776	5.352
	1948	>	134	15	149	561	151	712	4.779
1199 - Não especificados.....	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	0	—	0	7	—	7	0
1200 - 1299 - <i>Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis</i>	1947	>	16.634	10	16.644	85.994	224	86.218	5.180
	1948	>	16.550	17	16.567	86.663	294	86.957	5.249
1201 - Caroiá em fio.....	1947	>	99	—	99	1.251	—	1.251	12.636
	1948	>	27	—	27	277	—	277	10.259
1203 - Fibras de côco em fio para tecelagem.....	1947	>	102	—	102	816	—	816	8.000
	1948	>	98	—	98	734	—	734	7.490
1209 - Outras fibras em fio, n. e.....	1947	>	6	—	6	83	—	83	13.833
	1948	>	17	—	17	203	—	203	11.941
1222 - Fibras de butiá.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1223 - Cairo (fibra de côco).....	1947	>	56	—	56	435	—	436	7.786
	1948	>	41	—	41	360	—	360	8.780
1226 - Piaçava.....	1947	>	1.810	—	1.810	12.082	—	12.082	6.675
	1948	>	2.043	—	2.043	10.528	—	10.528	5.153
1228 - Tucum.....	1947	>	40	—	40	274	—	274	6.850
	1948	>	4	—	4	81	—	81	20.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1246 - Paina	1947	t	135	—	135	929	—	929	6.881
	1948	>	176	—	176	1.207	—	1.207	6.858
1248 - Crina vegetal ou zosteria marina.....	1947	>	3.565	—	3.565	8.570	—	8.570	2.401
	1948	>	3.443	—	3.443	7.527	—	7.527	2.186
1253 - Palha de carnaúba.....	1947	>	9	—	9	18	—	18	2.000
	1948	>	11	—	11	50	—	50	4.545
1259 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.....	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1269 - Palha para cigarros.....	1947	>	—	0	0	—	5	5	0
	1948	>	—	0	0	—	5	5	0
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes.....	1947	>	1	0	1	6	1	7	7.000
	1948	>	1	—	1	9	—	9	9.000
1287 - Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)....	1947	>	2	0	2	59	1	60	30.000
	1948	>	3	0	3	99	1	100	33.333
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes.....	1947	>	2.706	—	2.706	19.784	—	19.784	7.311
	1948	>	3.020	—	3.020	23.600	—	23.600	7.515
1291 - Caroiá.....	1947	>	3.466	—	3.466	15.221	—	15.221	4.392
	1948	>	2.741	—	2.741	13.918	—	13.918	5.078
1294 - Manilha.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	6	6	—	49	49	8.167
1295 - Paco-paco.....	1947	>	175	—	175	904	—	901	5.166
	1948	>	225	—	225	1.155	—	1.155	5.133
1296 - Pita.....	1947	>	1	5	6	22	127	149	24.833
	1948	>	0	11	11	10	236	246	22.364
1297 - Sisal ou agave.....	1947	>	3.269	—	3.269	20.338	—	20.338	6.221
	1948	>	3.272	—	3.272	20.025	—	20.025	6.120
1298 - Fibra de malva.....	1947	>	399	—	399	2.700	—	2.700	6.767
	1948	>	616	—	616	4.754	—	4.754	7.730
1299 - Não especificadas.....	1947	>	793	5	798	2.409	90	2.589	3.244
	1948	>	812	0	812	2.126	3	2.129	2.622
1300 - 1399 - <i>Corpos grazos</i>	1947	>	13.255	6	13.261	174.055	75	174.130	13.131
	1948	>	17.851	48	17.899	262.044	463	262.507	14.666
1312 - Cêra de carnaúba.....	1947	>	527	—	527	20.611	—	20.611	39.110
	1948	>	859	—	859	24.039	—	24.039	27.974
1318 - Cêra de ouricuri.....	1947	>	193	—	193	4.899	—	4.899	25.337
	1948	>	70	—	70	1.645	—	1.645	23.500
1319 - Cêras, n. e.	1947	>	20	—	20	453	—	453	22.900
	1948	>	1	—	1	28	—	28	28.000
1331 - Manteiga de cacau.....	1947	>	835	—	835	20.741	—	20.741	24.840
	1948	>	796	—	796	32.349	—	32.349	40.639
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i>	1947	>	10.820	6	10.826	121.151	75	121.226	11.198
	1948	>	14.944	38	14.982	195.674	425	196.099	13.089
1343 - Óleos de girassol.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1344 - Óleos de linhaça.....	1947	>	4.001	3	4.004	51.680	37	51.717	12.916
	1948	>	6.082	5	6.087	107.569	92	107.661	17.687
1345 - Óleo de oiticica.....	1947	>	572	—	572	6.141	—	6.141	10.736
	1948	>	929	—	929	6.769	—	6.769	7.286
1346 - Óleo de milho.....	1947	>	40	—	40	210	—	210	5.250
	1948	>	58	—	58	393	—	393	6.776
1349 - Óleos fixos, líquidos secativos, n. c.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1360 - Óleo de andiroba.....	1947	>	20	—	20	154	—	154	7.700
	1948	>	94	—	94	703	—	703	7.479
1361 - Óleo de babaçu.....	1947	>	2.122	—	2.122	20.742	—	20.742	9.775
	1948	>	3.338	—	3.338	3.429	—	35.429	10.614
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1947	>	1.369	—	1.369	16.876	—	16.876	12.327
	1948	>	657	—	657	6.023	—	6.023	9.167

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1363 - Óleo de côco.....	1947	t	1.050	—	1.050	10.440	—	10.440	9.943
	1948	>	1.367	—	1.367	14.430	—	14.430	10.556
1365 - Óleo de copaíba.....	1947	>	38	—	38	641	—	641	16.868
	1948	>	28	—	28	217	—	217	7.750
1367 - Óleo de mamona, palma-cr'sti ou ricino.....	1947	>	695	0	695	5.232	3	5.235	7.532
	1948	>	1.267	4	1.271	11.995	40	12.035	9.469
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.	1947	>	913	3	916	9.035	35	9.070	9.902
	1948	>	1.124	29	1.153	12.145	293	12.439	10.785
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1947	>	222	—	222	1.085	—	1.085	4.887
	1948	>	38	—	38	268	—	258	7.053
1387 - Sebo de murumuri.....	1947	>	5	—	5	26	—	26	5.200
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sebo de ucuuba.....	1947	>	534	—	534	4.770	—	4.770	8.933
	1948	>	778	—	778	6.875	—	6.875	8.837
1389 - Sebos n. e.	1947	>	1	0	1	7	0	7	7.000
	1948	>	22	0	22	215	0	215	9.773
1399 - Não especificados.....	1947	>	98	—	98	316	—	316	3.221
	1948	>	343	10	353	960	38	998	2.827
1500 - 1599 - Madeiras.....	1947	>	326.507	93	326.600	434.851	413	435.274	1.333
	1948	>	330.658	153	330.811	355.858	598	356.456	1.078
1504 - Maçaranduba.....	1947	>	3.355	—	3.355	3.238	—	3.238	965
	1948	>	4.330	—	4.330	4.587	—	4.587	1.059
1507 - Peroba.....	1947	>	46.340	—	46.340	54.461	—	54.461	1.175
	1948	>	66.683	—	66.683	46.035	—	46.035	690
1512 - Canela.....	1947	>	19.425	—	19.425	26.043	—	21.043	1.341
	1948	>	20.316	—	20.316	25.968	—	25.968	1.278
1514 - Imbuia.....	1947	>	4.971	—	4.971	7.648	—	7.648	1.539
	1948	>	4.182	—	4.182	6.055	—	6.085	1.448
1520 - Acapu.....	1947	>	47	—	47	102	—	102	2.170
	1948	>	18	—	18	54	—	51	3.000
1522 - Jacarandá.....	1947	>	782	—	782	676	—	676	864
	1948	>	1.064	—	1.064	995	—	995	935
1527 - Sucupira.....	1947	>	5.195	—	5.196	5.589	—	5.589	1.076
	1948	>	6.578	—	6.578	7.136	—	7.136	1.085
1528 - Vinhático.....	1947	>	2.569	—	2.569	1.629	—	1.629	634
	1948	>	2.417	—	2.417	1.427	—	1.427	590
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.	1947	>	60	—	60	32	—	32	533
	1948	>	74	—	74	15	—	15	203
1531 - Cedro.....	1947	>	14.836	—	14.836	22.048	—	22.048	1.486
	1948	>	13.912	—	13.912	22.411	—	22.411	1.611
1539 - Madeiras de angiospermas, n. e.	1947	>	7.074	—	7.074	6.338	—	6.338	896
	1948	>	7.434	7	7.441	8.894	11	8.905	1.197
1546 - Pinho.....	1947	>	188.299	33	188.332	253.094	46	253.140	1.344
	1948	>	173.407	81	173.488	183.024	77	183.101	1.055
1572 - Dormentes.....	1947	>	7.282	—	7.282	1.718	—	1.718	236
	1948	>	2.789	—	2.789	703	—	703	252
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1947	>	7.784	—	7.784	4.270	—	4.270	549
	1948	>	9.043	—	9.043	7.888	—	7.888	872
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.	1947	>	534	1	535	611	3	614	1.148
	1948	>	362	—	362	458	—	458	1.265
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1947	>	3.302	—	3.302	18.593	—	18.593	5.631
	1948	>	2.965	—	2.965	13.851	—	13.851	4.672
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1947	>	3.496	—	3.496	15.078	—	15.078	4.313
	1948	>	4.300	—	4.300	14.962	—	14.962	3.480
1589 - Madeiras compensadas, n. e.	1947	>	396	1	397	2.368	6	2.374	5.980
	1948	>	322	0	322	1.536	2	1.538	4.776

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1590 - Madeiras em achas (tenha).....	1947	t	39	—	39	24	—	24	615
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1591 - Madeiras em bruto, n. e.	1947	>	7.282	17	7.299	6.354	36	6.390	875
	1948	>	5.769	1	5.770	4.094	12	4.106	712
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1947	>	111	0	111	581	6	587	5.288
	1948	>	25	—	25	113	—	113	4.520
1597 - Madeiras serradas em tábuas.....	1947	>	2.277	—	2.277	2.966	—	2.966	1.303
	1948	>	2.091	8	2.099	2.712	11	2.723	1.297
1598 - Celotex, treetex e semelhantes.....	1947	>	5	33	38	40	302	342	9.000
	1948	>	35	53	88	310	469	779	8.852
1599 - Não especificadas.....	1947	>	1.045	8	1.053	1.360	14	1.374	1.305
	1948	>	2.542	3	2.545	2.630	16	2.646	1.040
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.	1947	>	34.907	7	34.914	153.228	181	153.409	4.394
	1948	>	43.309	11	43.320	210.222	186	210.408	4.857
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.....	1947	>	34.317	0	34.317	151.270	2	151.272	4.408
	1948	>	42.883	7	42.890	207.484	12	207.526	4.839
1608 - Ouricuri.....	1947	>	2.298	—	2.298	10.540	—	10.540	4.587
	1948	>	5.276	—	5.276	28.495	—	28.495	5.401
1609 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1947	>	1	—	1	3	—	3	3.000
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1611 - Babaçu.....	1947	>	27.036	—	27.036	124.189	—	124.189	4.593
	1948	>	28.442	—	28.442	149.433	—	149.433	5.254
1613 - Copra de côco da bahia.....	1947	>	30	—	30	140	—	140	4.667
	1948	>	1	—	1	6	—	6	6.000
1647 - Sésamo ou gergelim.....	1947	>	192	—	192	878	—	878	4.573
	1948	>	348	—	348	1.648	—	1.648	4.736
1649 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1662 - Carozo de algodão.....	1947	>	580	—	580	425	—	425	733
	1948	>	1.446	—	1.446	1.532	—	1.532	1.059
1663 - Castanha-do-pará, com casca.....	1947	>	2.462	—	2.462	8.505	—	8.505	3.455
	1948	>	1.110	—	1.110	3.850	—	3.850	3.468
1665 - Oiticica.....	1947	>	35	—	35	35	—	35	1.000
	1948	>	62	—	62	55	—	55	887
1666 - Cumaru.....	1947	>	20	—	20	373	—	373	18.650
	1948	>	11	0	11	150	0	150	13.636
1667 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	1947	>	1.293	—	1.293	4.770	—	4.770	3.689
	1948	>	1.796	—	1.796	5.018	—	5.018	2.794
1668 - Ucuuba.....	1947	>	184	—	184	693	—	693	3.766
	1948	>	3.995	—	3.995	15.946	—	15.946	3.991
1669 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	1947	>	67	0	67	199	1	200	2.985
	1948	>	253	1	254	709	1	710	2.795
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1947	>	119	0	119	520	1	521	4.378
	1948	>	143	6	149	642	41	683	4.584
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1947	>	19	6	25	121	143	264	10.560
	1948	>	31	3	34	169	95	264	7.764
1692 - Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
1697 - Sementes para agricultura.....	1947	>	268	1	269	802	34	836	3.108
	1948	>	113	1	114	382	41	426	3.737
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1947	>	303	0	303	1.035	2	1.037	3.422
	1948	>	282	0	282	2.187	5	2.192	7.773
1800 - 1899 - Outros produtos.....	1947	>	38.042	671	38.713	597.804	8.110	605.914	15.651
	1948	>	40.615	200	40.815	609.233	3.188	612.421	15.005
1809 - Adubos.....	1947	>	21	1	22	25	1	25	1.136
	1948	>	901	—	901	739	—	739	820

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1814 - Amido ou fécula de mandioca (polvilho).....	1947	t	3.109	—	3.109	8.952	—	8.952	2.879
	1948		4.236	—	4.236	11.794	—	11.794	2.784
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1947	>	1.917	—	1.917	6.124	—	6.124	3.195
	1948	>	1.818	—	1.818	5.937	—	5.937	3.266
1819 - Amido ou féculas amiláceas, n. e.....	1947	>	106	0	106	815	1	816	7.698
	1948	>	79	0	79	378	0	378	4.755
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1947	>	28.641	—	28.641	559.685	—	559.685	19.541
	1948	>	28.377	0	28.377	571.656	1	571.657	20.145
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1947	>	513	—	513	13.435	—	13.435	26.189
	1948	>	408	—	408	11.026	—	11.026	27.025
1822 - Borracha fina.....	1947	>	12.426	—	12.426	211.995	—	211.995	17.061
	1948	>	9.016	—	9.016	145.363	—	145.363	16.123
1823 - Borracha fina-crepe.....	1947	>	9.681	—	9.681	224.238	—	224.238	23.163
	1948	>	13.617	—	13.617	319.447	—	319.447	23.459
1824 - Borracha entrefina.....	1947	>	1.179	—	1.179	25.829	—	25.829	21.908
	1948	>	1.447	—	1.447	29.267	—	29.267	20.226
1825 - Sernambi.....	1947	>	2.079	—	2.079	31.775	—	31.775	15.284
	1948	>	1.221	—	1.221	18.940	—	18.940	15.512
1826 - Sernambi crepe.....	1947	>	1.407	—	1.407	30.616	—	30.616	21.760
	1948	>	1.323	—	1.323	27.338	—	27.338	20.664
1827 - Caucho.....	1947	>	171	—	171	2.475	—	2.475	14.474
	1948	>	185	—	185	3.317	—	3.317	17.930
1828 - Sernambi de caucho.....	1947	>	342	—	342	4.682	—	4.682	13.690
	1948	>	47	—	47	511	—	511	10.872
1829 - Borracha, n. e.....	1947	>	645	—	645	10.241	—	10.241	15.878
	1948	>	450	—	450	6.491	—	6.491	11.424
1839 - Colas vegetais.....	1947	>	105	19	124	701	125	826	6.661
	1948	>	66	5	71	349	41	390	5.493
1842 - Borracha coquirana.....	1947	>	18	—	18	295	—	295	16.389
	1948	>	14	0	14	127	1	128	9.143
1844 - Borracha manijoba.....	1947	>	45	—	45	793	—	793	17.622
	1948	>	549	—	549	8.642	—	8.642	15.741
1845 - Borracha mangabeira.....	1947	>	22	—	22	436	—	436	19.818
	1948	>	33	—	33	676	—	676	20.485
1846 - Borracha maçaranduba.....	1947	>	85	—	85	2.675	—	2.675	31.471
	1948	>	13	—	13	115	—	115	8.846
1849 - Goma elástica e guta-percha n. e.....	1947	>	28	—	28	200	—	200	7.143
	1948	>	54	—	54	396	—	396	7.333
1850 - 1869 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1947	>	254	644	898	2.402	7.764	10.166	11.321
	1948	>	361	191	552	2.541	2.936	5.477	9.922
1850 - Goma-adrágante.....	1947	>	0	2	2	4	78	82	41.000
	1948	>	0	1	1	1	28	29	29.000
1851 - Goma-arábica.....	1947	>	6	17	23	75	234	309	13.435
	1948	>	7	18	25	80	239	319	12.760
1853 - Jatobá.....	1947	>	37	—	37	263	—	263	7.108
	1948	>	32	—	32	251	—	251	7.844
1854 - Jutaíçica.....	1947	>	63	—	63	418	—	418	6.635
	1948	>	89	—	89	601	—	601	6.753
1855 - Goma-laça.....	1947	>	51	102	153	873	3.926	4.799	31.366
	1948	>	23	38	61	367	1.654	2.021	33.131
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1947	>	26	402	428	179	2.374	2.553	5.965
	1948	>	149	119	268	748	686	1.434	5.351
1869 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1947	>	71	121	192	590	1.152	1.742	9.073
	1948	>	61	15	76	493	1.329	822	10.816
1871 - Dextrina.....	1947	>	986	1	987	4.066	6	4.072	4.126
	1948	>	1.166	0	1.166	4.322	4	4.326	3.710
1881 - Bórra de azeite ou de vinho.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1885 - Maná.....	1947	t	0	0	0	23	0	23	0
	1948	>	1	—	1	28	—	28	28.000
1889 - Sumo ou sucos, n. e.	1947	>	—	—	—	—	0	—	—
	1948	>	—	0	0	—	0	—	0
1892 - Cânfora.....	1947	>	0	2	2	41	185	226	113.000
	1948	>	2	3	5	127	181	308	61.500
1894 - Guaraná.....	1947	>	121	—	121	8.437	—	8.437	69.727
	1948	>	157	—	157	4.886	—	4.883	31.121
1895 - Glicoses.....	1947	>	1.769	0	1.769	5.596	9	5.605	3.168
	1948	>	1.721	1	1.722	5.146	17	5.163	2.998
1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1947	>	43	—	43	126	—	126	2.930
	1948	>	64	—	64	176	—	176	2.750
1899 - Não especificados.....	1947	>	970	4	974	812	19	831	853
	1948	>	1.666	0	1.666	1.154	8	1.162	697
1900 - 1999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias</i>	1947	>	13.673	433	14.106	54.061	2.585	56.646	4.016
	1948	>	18.926	408	19.334	69.307	2.905	72.212	3.735
1990 - Carvões ativos.....	1947	>	—	18	18	—	210	210	11.667
	1948	>	—	30	30	—	297	297	9.900
1909 - Carvões, n. e.	1947	>	6	1	7	11	12	23	3.286
	1948	>	17	7	24	79	75	154	6.417
1915 - Índigo ou anil.....	1947	>	415	0	415	5.103	5	5.108	12.208
	1948	>	504	0	504	7.747	7	7.754	15.355
1919 - Côres ou corantes, n. e.	1947	>	—	0	0	—	3	3	0
	1948	>	1	6	7	10	35	45	6.429
1921 - Caramelo ou côr de açúcar.....	1947	>	130	0	130	884	0	884	6.800
	1948	>	147	0	147	988	20	1.006	6.844
1922 - Álcool.....	1947	>	8.154	—	8.154	28.486	—	28.486	3.494
	1948	>	10.224	—	10.224	36.312	—	36.312	3.552
1923 - Álcool desnatado.....	1947	>	44	—	44	167	—	167	3.795
	1948	>	33	—	33	131	—	131	3.970
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil.....	1947	>	101	1	102	709	3	712	6.980
	1948	>	72	5	77	481	24	505	6.558
1963 - Extrato de quebracho.....	1947	>	282	72	354	1.013	405	1.418	4.006
	1948	>	1.174	38	1.212	3.920	194	4.114	3.394
1965 - Óleos vegetais para curtume.....	1947	>	274	0	274	2.415	4	2.419	8.823
	1948	>	281	5	286	2.786	60	2.846	9.951
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1947	>	2.504	5	2.509	6.515	90	6.605	2.633
	1948	>	2.988	9	2.997	7.155	136	7.291	2.433
1971 - Essência de pau-rosa.....	1947	>	10	0	10	1.636	1	1.637	163.700
	1948	>	1	—	1	170	—	170	170.000
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	9	0	9	113	0	113	12.556
1980 - Aguarás natural.....	1947	>	0	10	10	0	158	158	15.800
	1948	>	—	14	14	—	156	156	11.148
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	1947	>	1.223	256	1.479	3.152	887	4.039	2.731
	1948	>	3.055	221	3.276	8.094	1.032	9.126	2.786
1993 - Outras essências.....	1947	>	110	1	111	2.774	151	2.925	26.351
	1948	>	28	0	28	408	123	541	19.321
1994 - Extratos colorantes ou curtientes.....	1947	>	61	7	68	224	50	274	4.029
	1948	>	40	3	43	166	24	190	4.419
1995 - Algodão p/avora.....	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
	1948	>	6	—	6	17	—	17	2.833
1997 - Piche de alcatrão.....	1947	>	86	0	86	243	3	246	2.860
	1948	>	84	0	84	161	1	162	1.929
1999 - Não especificados.....	1947	>	273	62	335	727	603	1.330	3.870
	1948	>	262	76	332	571	711	1.282	3.861

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL.....	1947	t	1.003.910	265.323	1.269.233	435.937	667.592	1.103.529	839
	1948	>	1.296.425	320.156	1.616.581	538.303	907.533	1.445.836	894
2000 - 2099 - Pedras e terras.....	1947	>	480.931	305	481.236	181.619	1.956	183.575	381
	1948	>	566.061	514	566.575	173.648	2.152	175.830	310
2009 - Abrasivos.....	1947	>	6	9	15	55	141	196	13.067
	1948	>	27	9	36	160	163	323	8.972
2019 - Amianto ou asbesto.....	1947	>	612	2	614	3.482	35	3.517	5.728
	1948	>	589	4	593	3.097	44	3.651	6.157
2023 - Terra sílica, farinha fósfil, terra de infusórios ou sílica diatomifera.....	1947	>	1.347	2	1.349	3.614	9	3.623	2.686
	1948	>	888	5	893	2.309	13	2.322	2.600
2029 - Areias ou sílicas, n. e.	1947	>	323	15	338	168	27	195	577
	1948	>	202	5	207	135	12	147	710
2033 - Caulim.....	1947	>	639	0	639	431	2	433	678
	1948	>	298	2	300	258	3	261	870
2038 - Argilas refratárias.....	1947	>	381	3	384	199	15	214	557
	1948	>	895	18	915	502	72	574	627
2039 - Argilas, n. e.	1947	>	135	4	139	59	18	77	554
	1948	>	93	17	110	67	70	137	1.245
2045 - Quartzo ou cristal de rocha.....	1947	>	9	—	9	693	—	693	77.000
	1948	>	57	—	57	1.118	—	1.118	19.614
2053 - Granito ou cantaria.....	1947	>	128	—	128	788	—	788	6.156
	1948	>	168	—	168	660	—	660	3.929
2057 - Mármore.....	1947	>	1.219	116	1.335	2.031	452	2.483	1.850
	1948	>	1.451	279	1.730	2.047	859	2.905	1.680
2061 - Giz ou greda, em bruto.....	1947	>	14	46	60	71	60	131	2.183
	1948	>	12	29	41	30	52	82	2.009
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1947	>	15	1	16	179	17	196	12.250
	1948	>	17	1	18	193	8	191	10.611
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1947	>	96	0	96	486	1	487	5.073
	1948	>	57	1	58	319	2	321	5.534
2069 - Pedras calcárias e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.	1947	>	403	0	403	57	0	57	141
	1948	>	55	—	55	22	—	22	400
2070 - Água.....	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2076 - Pedras pomes.....	1947	>	—	17	17	—	163	163	9.588
	1948	>	—	11	11	—	100	100	9.091
2079 - Pedras, n. e.	1947	>	180	2	182	164	5	169	929
	1948	>	460	5	465	397	9	406	873
2080 - Barita ou baritina.....	1947	>	57	1	58	14	5	19	315
	1948	>	249	8	257	119	24	143	555
2081 - B'ras natural.....	1947	>	9	71	80	44	322	365	4.575
	1948	>	26	23	49	114	93	207	4.224
2084 - Magnesia.....	1947	>	1.628	—	1.628	1.510	—	1.510	928
	1948	>	1.935	1	1.937	1.858	6	1.854	938
2085 - Gesso em bruto.....	1947	>	44.365	52	44.417	27.601	173	27.774	625
	1948	>	30.342	56	30.398	17.102	131	17.233	567
2086 - Gesso para dentista.....	1947	>	31	26	57	98	301	399	7.009
	1948	>	3	27	30	26	368	394	13.133
2087 - Talco em bruto.....	1947	>	817	15	832	1.646	72	1.718	2.055
	1948	>	720	6	726	903	24	927	1.277
2089 - Sais minerais, n. e.	1947	>	1.049	10	1.059	836	107	943	890
	1948	>	763	0	763	1.289	2	1.271	1.656
2095 - Grafita ou plumbagina.....	1947	>	62	2	64	190	22	212	3.313
	1948	>	56	2	58	157	22	179	3.086
2097 - Mica ou malacacheta.....	1947	>	19	—	19	101	—	101	5.316
	1948	>	88	—	88	93	—	93	1.057
2098 - Sal para uso industrial.....	1947	>	426.945	—	426.945	136.641	—	136.641	329
	1948	>	526.032	—	526.032	139.562	—	139.562	265

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2099 - Não especificados.....	1947	t	442	1	443	460	9	469	1.059
	1948	>	524	5	529	631	75	706	1.335
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.	1947	g	855	33.788	34.643	10	21	31	0
	1948	>	3.080	9.080	12.160	2	7	9	0
2109 - Ouro.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2127 - Prata em resíduos e retalhos.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2129 - Prata, n. e.	1947	>	—	33.788	33.788	—	21	21	0
	1948	>	3.080	9.080	12.160	2	7	9	0
2162 - Diamante.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2169 - Pedras preciosas, n. e.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2179 - Pedras semipreciosas.....	1947	>	855	—	855	10	—	10	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2191 - Carbonatos.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2199 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2200 - 2299 - Minérios metálicos.....	1947	t	900	11	911	2.267	88	2.355	2.585
	1948	>	1.412	5	1.417	1.363	81	1.444	1.019
2219 - Minérios de cromo.....	1947	>	240	—	240	206	—	206	558
	1948	>	565	—	565	528	—	528	935
2249 - Minérios de ferro.....	1947	>	237	—	237	120	—	120	506
	1948	>	469	—	469	160	—	160	341
2259 - Minérios de mangarês.....	1947	>	5	—	5	5	—	5	1.000
	1948	>	1	—	1	2	—	2	2.000
2277 - Rutílio.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2286 - Zircônio.....	1947	>	133	—	123	170	—	170	1.278
	1948	>	17	—	17	34	—	34	2.000
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1947	>	3	—	3	56	—	56	18.667
	1948	>	22	—	22	215	—	215	9.773
2299 - Não especificados.....	1947	>	282	11	293	1.710	88	1.798	6.137
	1948	>	338	5	343	424	81	505	1.472
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.	1947	>	457.407	240.817	698.224	88.633	599.521	688.154	986
	1948	>	619.091	301.398	920.489	132.835	842.648	975.483	1.060
2309 - Asfalto ou betume.....	1947	>	58	718	776	139	1.653	1.792	2.309
	1948	>	48	2.007	2.055	136	2.593	2.729	1.328
2321 - Carvão de pedra.....	1947	>	449.276	23.304	472.580	81.199	12.916	94.115	199
	1948	>	615.293	11.269	626.562	127.668	5.429	133.097	212
2322 - Briquetes.....	1947	>	300	—	300	211	—	211	703
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2323 - Coque.....	1947	>	2.363	1.081	3.444	3.394	1.821	5.215	1.514
	1948	>	2.376	1.325	3.701	3.253	1.572	4.825	1.304
2329 - Carvões, n. e.	1947	>	4.580	141	4.721	824	114	938	199
	1948	>	800	1	801	56	8	64	80
2331 - Breu ou piche.....	1947	>	411	330	741	1.120	2.075	3.195	4.312
	1948	>	410	217	627	1.004	1.329	2.333	3.721
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.	1947	>	7	2	9	45	2	47	5.222
	1948	>	114	—	114	236	—	236	2.070
2342 - Vaselina para indústria.....	1947	>	0	55	55	4	453	457	8.309
	1948	>	2	75	77	14	724	738	9.584
2343 - Vaselina para farmácia.....	1947	>	21	36	57	289	290	579	10.158
	1948	>	30	30	60	388	274	662	11.033
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1947	>	6	187	193	47	1.474	1.521	7.881
	1948	>	—	102	102	—	997	997	9.775

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2347 - Parafina em bruto.....	1947	t	2	47	49	23	277	300	6.122
	1948	>	1	377	378	18	2.844	2.862	7.571
2348 - Parafina purificada.....	1947	>	—	323	322	—	3.471	3.471	10.780
	1948	>	—	232	232	—	3.069	3.069	13.228
2349 - Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1947	>	—	3	3	—	15	15	5.000
	1948	>	—	0	0	—	0	0	0
2353 - Gasolina a granel.....	1947	>	—	36.411	36.411	—	74.408	74.408	2.044
	1948	>	—	73.664	73.664	—	161.317	161.317	2.190
2354 - Gasolina acondicionada.....	1947	>	—	70.072	70.072	—	241.077	241.077	3.440
	1948	>	—	71.361	71.361	—	277.097	277.097	3.182
2355 - Gasolina para aviação.....	1947	>	—	14.042	14.042	—	49.057	49.057	3.494
	1948	>	—	15.955	15.955	—	53.227	53.227	3.336
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	1947	>	—	5.282	5.282	—	2.879	2.879	545
	1948	>	—	1.116	1.116	—	953	953	854
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1947	>	—	34.301	34.301	—	43.006	43.006	1.254
	1948	>	—	50.679	50.679	—	72.136	72.136	1.423
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1947	>	—	864	864	—	1.377	1.377	1.594
	1948	>	—	912	912	—	1.076	1.076	1.180
2363 - Querosene.....	1947	>	—	38.187	38.187	—	83.191	83.191	2.179
	1948	>	—	35.531	35.531	—	83.639	83.639	2.354
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1947	>	—	14.828	14.828	—	78.033	78.033	5.263
	1948	>	—	33.353	33.353	—	170.250	170.250	4.816
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1947	>	—	101	101	—	604	604	5.980
	1948	>	—	58	58	—	344	344	5.931
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1947	>	—	65	65	—	268	268	4.123
	1948	>	—	81	81	—	478	478	5.901
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	1947	>	97	494	591	207	1.045	1.252	2.358
	1948	>	9	530	548	41	1.281	1.322	2.412
2390 - Alcool-motor.....	1947	>	286	—	286	1.130	—	1.130	3.951
	1948	>	6	374	370	9	1.490	1.499	3.945
2399 - Não especificados.....	1947	>	0	4	4	1	15	16	4.000
	1948	>	2	140	142	12	521	533	3.754
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1947	>	46.145	4.731	50.876	123.756	25.362	149.118	2.931
	1948	>	62.564	4.046	66.610	171.164	23.467	194.631	2.922
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1947	>	11.713	9	11.722	18.241	24	18.265	1.555
	1948	>	13.925	1	13.926	24.125	5	24.130	1.733
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1947	>	19.920	813	20.743	73.268	3.967	77.235	3.723
	1948	>	24.836	584	25.470	82.458	2.354	84.812	3.329
2413 - Ferro em tiras.....	1947	>	59	629	688	337	3.453	3.789	5.507
	1948	>	36	272	308	205	1.657	1.862	6.045
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1947	>	1.511	762	2.273	5.242	3.305	8.547	3.804
	1948	>	6.362	937	7.299	27.172	4.973	32.145	4.404
2420 - Ferro-manganês.....	1947	>	55	5	60	243	43	291	4.850
	1948	>	63	1	64	310	14	324	5.063
2422 - Ferrosilício.....	1947	>	69	23	92	325	122	447	4.859
	1948	>	76	12	88	373	51	424	4.818
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1947	>	1	2	3	12	21	33	33.000
	1948	>	—	2	2	—	26	26	13.000
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1947	>	2.544	705	3.249	9.818	4.795	14.613	4.498
	1948	>	2.822	627	3.448	10.181	4.224	14.405	4.178
2433 - Aço em tiras.....	1947	>	477	699	1.086	3.074	3.136	6.210	5.718
	1948	>	401	571	972	2.330	3.375	5.705	5.859
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1947	>	91	474	565	373	2.400	2.773	4.908
	1948	>	1.681	355	2.036	6.488	2.077	8.565	4.207

MERCADORIAS	ANO	UNIDAOE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDAOE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2449 - Aços especiais.....	1947	t	42	57	99	358	451	809	8.172
	1948	>	25	85	110	189	722	911	8.282
2490 - Caotoneiras, tês e semelhantes.....	1947	>	1.228	370	1.598	5.102	1.556	6.658	4.166
	1948	>	3.064	397	3.461	11.270	1.583	12.853	3.714
2492 - Limalha grossa.....	1947	>	0	0	0	0	1	1	0
	1948	>	0	0	0	2	3	5	0
2495 - Palha ou filameotos toscos.....	1947	>	11	0	11	212	7	219	19.909
	1948	>	11	0	11	213	3	216	19.636
2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1947	>	8.264	—	8.264	4.851	—	4.851	587
	1948	>	9.036	—	9.036	4.314	—	4.314	477
2498 - Solda.....	1947	>	147	135	282	2.113	1.976	4.089	14.500
	1948	>	133	198	331	1.394	2.362	3.756	11.347
2499 - Não especificados.....	1947	>	13	128	141	82	106	188	3.708
	1948	>	43	5	48	140	38	178	3.708
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1947	>	1.823	1.459	3.282	14.190	18.016	32.206	9.813
	1948	>	2.071	1.269	3.340	18.269	18.345	36.614	10.962
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1947	>	88	461	549	645	3.135	3.780	6.885
	1948	>	167	176	343	1.813	1.791	3.604	10.507
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1947	>	329	—	329	642	—	642	1.951
	1948	>	675	—	675	1.759	—	1.759	2.606
2509 - Chumbo, o. e.	1947	>	402	6	408	3.398	57	3.455	8.468
	1948	>	332	17	349	3.292	125	3.417	9.794
2511 - Estanto em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1947	>	33	73	106	1.465	3.030	4.495	42.406
	1948	>	83	66	149	3.502	3.498	7.000	46.980
2519 - Estaõho, o. e.	1947	>	1	0	1	23	1	24	24.000
	1948	>	0	0	0	4	4	8	0
2522 - Cobre coado ou fuodido.....	1947	>	—	128	128	—	1.401	1.401	10.945
	1948	>	—	48	48	—	516	516	10.750
2525 - Cobre lamioado ou martelado.....	1947	>	—	395	395	—	7.049	7.049	17.936
	1948	>	—	404	404	—	8.097	8.097	20.042
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1947	>	255	—	255	1.696	—	1.696	6.651
	1948	>	371	—	371	2.633	—	2.633	7.097
2529 - Cobre, o. e.	1947	>	37	2	39	275	27	302	7.744
	1948	>	3	20	23	50	305	355	15.335
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1947	>	57	4	61	346	27	373	6.115
	1948	>	97	13	110	618	42	660	6.000
2569 - Latão e outras ligas de cobre, o. e.	1947	>	297	24	321	3.491	344	3.835	11.947
	1948	>	241	38	279	3.064	566	3.630	13.011
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e maocais..	1947	>	73	8	81	1.202	340	1.542	19.037
	1948	>	48	5	53	833	268	1.101	20.774
2578 - Soldas de estaõho.....	1947	>	20	40	60	654	1.058	1.712	28.533
	1948	>	12	17	29	359	613	972	33.517
2581 - Zioco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.	1947	>	9	135	144	59	829	888	6.167
	1948	>	20	285	305	206	2.137	2.343	7.682
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1947	>	14	47	61	150	510	660	10.820
	1948	>	2	28	30	26	282	308	10.267
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1947	>	201	125	326	51	62	113	347
	1948	>	19	150	169	89	75	164	970
2589 - Zioco, o. e.	1947	>	7	9	16	63	101	164	10.250
	1948	>	0	2	2	6	26	32	16.000
2599 - Não especificados.....	1947	>	0	2	2	30	45	75	37.500
	1948	>	1	—	1	15	—	15	15.000
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1947	>	23	94	117	628	1.271	1.899	16.231
	1948	>	81	205	286	1.234	2.791	4.025	14.703
2601 - Alum'õio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.....	1947	>	9	54	63	97	500	597	9.476
	1948	>	54	75	129	565	800	1.365	10.581

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó...	1947	t	5	3	8	205	126	421	53.625
	1948	>	7	0	7	236	17	253	36.143
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1947	>	6	25	31	120	484	604	19.484
	1948	>	16	85	101	329	1.462	1.791	17.733
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1947	>	—	1	1	—	5	5	5.000
	1948	>	—	35	35	—	89	89	2.543
2601 - Alumínio, n. e.....	1947	>	3	10	13	76	44	120	9.231
	1948	>	2	6	8	46	139	185	23.125
2659 - Mercúrio.....	1947	>	0	1	1	37	98	135	135.000
	1948	>	0	2	2	3	116	119	59.500
2679 - Níquel.....	1947	>	0	0	0	3	12	15	0
	1948	>	—	2	2	—	164	164	82.000
2699 - Não especificados.....	1947	>	—	0	0	—	2	2	0
	1948	>	2	0	2	55	4	59	29.500
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1947	>	246	314	560	4.481	1.118	5.599	9.998
	1948	>	403	490	893	5.203	1.968	7.171	8.030
2702 - Cloro.....	1947	>	81	0	81	1.857	4	1.861	22.975
	1948	>	113	1	114	2.364	18	2.382	20.895
2707 - Oxigênio.....	1947	>	75	9	84	2.233	158	2.391	28.464
	1948	>	99	10	109	1.993	432	2.425	22.248
2709 - Gases, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
2717 - Iodo puro.....	1947	>	1	0	1	106	41	147	147.000
	1948	>	0	0	0	69	66	135	0
2720 - Enxofre em barra.....	1947	>	13	257	270	22	445	467	1.730
	1948	>	—	357	357	—	774	774	2.168
2735 - Fósforo.....	1947	>	0	7	7	0	230	230	32.857
	1948	>	—	10	10	—	382	382	38.200
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1947	>	3	4	7	68	94	162	23.143
	1948	>	1	3	4	37	89	126	31.500
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1947	>	69	28	97	179	39	218	2.247
	1948	>	182	103	285	613	157	770	2.702
2799 - Não especificados.....	1947	>	4	9	13	16	107	123	9.462
	1948	>	8	6	14	127	50	177	12.643
2800 - 2899 - Outros produtos.....	1947	>	13.770	17.194	30.964	9.439	18.184	27.623	892
	1948	>	43.277	11.543	54.820	28.251	12.758	41.009	748
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1947	>	1	550	551	10	276	286	519
	1948	>	101	282	383	55	316	371	969
2850 - Cal.....	1947	>	1.125	0	1.125	1.224	1	1.225	1.089
	1948	>	1.351	7	1.358	1.475	12	1.487	1.095
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1947	t	17	446	463	47	1.215	1.262	2.726
	1948	>	22	500	522	51	1.284	1.335	2.557
2856 - Cimento "Portland", comum.....	1947	>	11.533	16.181	27.714	7.420	16.616	24.036	867
	1948	>	41.176	10.623	51.799	26.227	10.974	37.201	718
2859 - Materiais para construções, n. e.....	1947	>	70	12	82	80	57	137	1.671
	1948	>	121	14	135	118	31	149	1.104
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1947	>	77	1	78	213	5	218	2.795
	1948	>	24	3	27	79	21	100	3.704
2899 - Não especificados.....	1947	>	947	4	951	445	14	459	483
	1948	>	482	111	596	246	120	366	614
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1947	>	2.665	308	2.973	10.914	2.055	12.969	4.462
	1948	>	1.465	686	2.151	6.334	3.316	9.650	4.386
910 - Azul ultramar.....	1947	>	143	3	146	1.762	74	1.836	12.575
	1948	>	127	2	129	1.811	52	1.863	14.442
11 - Alvaide de titânio, de ultramar, litopônio e outros	1947	>	3	118	121	26	763	789	6.521
	1948	>	—	105	105	—	762	762	7.257
14 - Córes metálicas em pó (Purpurinas ou bronzecóres).....	1947	>	2	1	3	97	67	164	54.667
	1948	>	2	0	2	113	115	228	114.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1947	t	71	10	81	185	113	298	3.679
	1948	>	51	11	62	142	102	244	3.035
2919 - Côres ou corantes, n. e.....	1947	>	164	2	166	1.207	170	1.377	8.295
	1948	>	93	2	95	687	121	808	8.505
2980 - Aguarrás artificial.....	1947	>	4	162	166	42	689	731	4.404
	1948	>	27	589	586	146	2.074	2.220	3.788
2988 - Terras coloridas.....	1947	>	2.278	12	2.290	7.594	179	7.773	3.394
	1948	>	1.164	7	1.171	3.426	90	3.516	3.003
2999 - Não especificadas.....	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	1	—	1	9	—	9	9.000
3000 - 3999 - TÊXTIS.....	1947	>	74.603	2.960	77.563	865.401	27.424	892.825	11.511
	1948	>	127.795	3.775	131.570	1.644.480	66.919	1.711.399	13.008
3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1947	>	67.493	2.921	70.414	760.696	26.559	787.255	11.180
	1948	>	103.524	2.585	106.119	1.266.218	30.200	1.296.418	12.217
3000 - 3099 - Algodão.....	1947	>	60.488	61	60.549	720.005	9.548	729.553	12.049
	1948	>	96.978	54	97.032	1.221.718	8.364	1.230.082	12.677
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1947	>	902	45	947	71.764	9.381	81.145	85.686
	1948	>	949	27	976	82.082	7.150	89.232	91.426
3066 - Algodão em fio, para tecelagem.....	1947	>	274	0	274	14.315	3	14.318	52.255
	1948	>	328	4	332	12.411	656	13.067	39.358
3099 - Algodão em fio, n. e.....	1947	>	792	0	792	16.795	24	16.819	21.236
	1948	>	805	1	806	17.934	321	18.255	22.649
3092 - Desperdícios de algodão.....	1947	>	123	—	123	550	—	550	4.472
	1948	>	17	—	17	63	—	63	3.706
3093 - Estôpa de algodão.....	1947	>	627	6	633	4.635	39	4.674	7.384
	1948	>	556	3	559	3.795	17	3.812	6.819
3094 - Algodão em rama.....	1947	>	55.819	10	55.829	604.219	101	604.320	10.824
	1948	>	90.071	19	90.090	1.088.716	220	1.088.936	12.087
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas.....	1947	>	41	—	41	548	—	548	13.366
	1948	>	49	—	49	579	—	579	11.816
3096 - Linters.....	1947	>	89	—	89	267	—	267	3.000
	1948	>	456	—	456	1.504	—	1.504	3.293
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1947	>	1.607	—	1.607	5.406	—	5.406	3.364
	1948	>	3.598	—	3.598	13.232	—	13.232	5.093
3099 - Não especificado.....	1947	>	214	—	214	1.506	—	1.506	7.037
	1948	>	149	—	149	1.402	—	1.402	9.409
3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1947	>	7.005	2.860	9.865	40.691	17.011	57.702	5.849
	1948	>	6.546	2.541	9.087	44.500	21.836	66.336	7.300
3109 - Cânhamo, em fio.....	1947	>	17	3	20	991	116	1.107	55.350
	1948	>	51	18	69	1.452	578	2.030	29.420
3119 - Cânhamo, n. e.....	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
	1948	>	0	9	9	0	60	60	6.667
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1947	>	308	—	308	3.917	—	3.917	12.713
	1948	>	163	—	163	2.228	—	2.228	13.669
3131 - Juta em bruto.....	1947	>	6.354	2.854	9.208	33.549	16.664	50.213	5.453
	1948	>	6.008	2.456	8.464	37.422	20.719	58.141	6.899
3133 - Estôpa de juta.....	1947	>	72	1	73	577	6	583	7.986
	1948	>	39	1	40	349	22	371	9.275
3139 - Juta, n. e.....	1947	>	152	—	152	731	—	731	4.809
	1948	>	169	55	224	1.457	375	1.862	8.313
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1947	>	—	1	1	—	88	88	83.000
	1948	>	—	0	0	—	0	0	0
3149 - Linho em fio, n. e.....	1947	>	1	1	2	82	135	217	103.500
	1948	>	32	1	33	891	68	959	29.061
3159 - Linho, n. e.....	1947	>	73	0	73	688	1	689	9.448
	1948	>	81	1	82	654	14	663	8.193

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.	1947	t	28	—	28	156	—	156	5.571
	1948	>	3	—	3	17	—	17	5.667
3200 - 3299 - De origem animal.....	1947	>	7.022	4	7.026	112	103.215	103.327	14.706
	1948	>	8.907	2	8.909	137.673	370	138.043	15.495
3200 - 3229 - Lã.....	1947	>	7.008	3	7.011	102.042	22	102.064	14.558
	1948	>	8.895	2	8.897	136.197	325	136.522	15.345
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1947	>	42	0	42	3.433	1	3.434	81.762
	1948	>	38	1	39	3.120	115	3.235	82.949
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1947	>	1	0	1	136	3	139	139.000
	1948	>	—	1	1	—	207	207	207.000
3209 - Lã em fio, n. e.	1947	>	1	—	1	176	—	176	176.000
	1948	>	0	—	0	40	—	40	0
3221 - Lã em bruto.....	1947	>	6.927	—	6.927	97.681	—	97.681	14.101
	1948	>	8.671	—	8.671	128.677	—	128.677	14.840
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	54	—	54	1.315	—	1.315	24.352
3229 - Lã, n. e.	1947	>	37	3	40	616	18	634	15.550
	1948	>	132	0	132	3.045	3	3.048	23.091
3250 - 3279 - Seda.....	1947	>	14	1	15	1.173	90	1.263	84.200
	1948	>	12	0	12	1.476	45	1.521	126.750
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes...	1947	>	7	1	8	857	90	947	118.375
	1948	>	11	0	11	1.381	45	1.426	129.636
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1947	>	0	—	0	236	—	236	0
	1948	>	0	—	0	27	—	27	0
3259 - Seda em fio, n. e.	1947	>	0	—	0	33	—	33	0
	1948	>	1	—	1	68	—	68	68.000
3279 - Seda animal em bruto, n. e.	1947	>	7	—	7	47	—	47	6.714
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
3299 - Outros têxteis de origem animal.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1947	>	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
	1948	>	322	41	363	7.793	963	8.756	24.121
3350 - 3379 - Raion, viscoso e semelhantes.....	1947	>	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
	1948	>	322	41	363	7.793	963	8.756	24.121
3356 - Raion, viscoso e semelhantes em fio, para tecelagem.....	1947	>	13	4	17	498	101	599	35.235
	1948	>	53	0	53	1.405	28	1.433	27.038
3359 - Raion viscoso e semelhantes em fio, n. e.	1947	>	15	9	24	321	172	493	20.542
	1948	>	1	—	1	64	—	64	64.000
3373 - Bêrra de raion, viscoso e semelhantes, em bruto	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
3379 - Raion, viscoso e semelhantes em bruto, n. e.	1947	>	60	22	82	671	450	1.151	14.037
	1948	>	268	41	309	6.324	935	7.259	23.492
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
3400 - 3999 - INTÉRCIOS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1947	>	14.763	1.366	16.129	135.712	31.767	167.479	10.384
	1948	>	15.042	1.137	16.179	232.796	35.386	268.182	16.576
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas..	1947	>	6	29	35	121	1.048	1.169	33.400
	1948	>	1	12	13	22	358	380	29.231
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1947	>	14.757	1.337	16.094	135.591	30.719	166.310	10.334
	1948	>	15.041	1.125	16.166	232.774	35.028	267.802	16.566
3911 - Côres de anilinas.....	1947	>	253	427	680	9.248	13.530	22.778	33.497
	1948	>	302	153	455	15.359	13.966	29.325	64.451
3919 - Corantes orgânicos, n. e.	1947	>	17	14	31	519	1.408	1.927	62.161
	1948	>	34	14	48	982	2.084	3.066	63.875
3921 - Tinta para escrever.....	1947	>	392	19	411	2.871	415	3.286	7.995
	1948	>	279	17	296	2.451	428	2.879	9.726

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3922 - Tinta para impressão.....	1947	t	144	4	148	3.067	106	3.173	21.439
	1948		152	6	158	2.877	305	3.182	20.139
3923 - Tintas preparadas a água.....	1947	>	56	29	115	1.188	620	1.808	15.722
	1948	>	59	21	80	786	521	1.307	16.338
3924 - Tintas preparadas a base de verniz.....	1947	>	69	2	71	1.624	74	1.698	23.915
	1948	>	90	2	92	2.065	60	2.155	23.424
3925 - Tintas preparadas a base de piroxilina.....	1947	>	27	40	67	646	1.020	1.666	24.865
	1948	>	26	11	37	670	386	1.056	28.541
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1947	>	1.931	38	1.969	35.593	1.020	36.613	18.595
	1948	>	1.975	21	1.996	37.717	574	38.291	19.184
3929 - Tintas, n. e.....	1947	>	350	18	368	4.667	389	5.055	13.739
	1948	>	840	13	853	88.365	436	89.801	104.104
3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes.....	1947	>	16	8	24	425	608	1.033	43.042
	1948	>	13	9	22	328	1.212	1.540	70.000
3934 - Leveduras e fermentos para panificação.....	1947	>	513	133	646	5.494	3.428	8.922	13.811
	1948	>	581	63	644	5.655	2.901	8.553	13.332
3905 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.....	1947	>	220	24	244	5.509	593	6.003	24.725
	1948	>	125	1	129	2.324	212	2.536	19.659
3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	1947	>	11	5	16	218	424	642	49.125
	1948	>	16	10	35	492	2.691	3.183	93.943
3949 - Matérias primas e preparações para a indústria de berracha.....	1947	>	—	1	1	—	24	24	24.000
	1948	>	—	0	0	—	14	14	0
3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil.....	1947	>	107	24	131	1.194	976	2.170	16.555
	1948	>	89	15	104	1.191	639	1.821	17.510
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1947	>	27	4	31	279	95	374	12.065
	1948	>	43	8	51	539	171	710	13.922
3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1947	>	155	3	158	1.564	76	1.640	10.380
	1948	>	158	9	167	1.578	400	1.978	11.844
2960 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1947	>	265	47	312	2.455	679	3.164	10.141
	1948	>	305	103	408	3.127	1.278	4.405	10.797
3973 - Essências para perfumaria.....	1947	>	1	0	1	381	34	415	415.000
	1948	>	1	0	1	292	12	304	304.000
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1947	>	5	0	5	235	75	310	62.000
	1948	>	11	1	12	361	248	609	50.750
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1947	>	215	44	259	1.953	420	2.373	9.162
	1948	>	242	176	418	2.011	1.232	3.243	7.758
3987 - Secantes ou secativos.....	1947	>	267	3	270	973	25	998	3.696
	1948	>	207	1	208	896	22	918	4.413
3988 - Vernizes.....	1947	>	39	8	38	517	183	700	18.421
	1948	>	25	1	26	521	65	586	22.538
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.....	1947	>	20	0	20	313	6	319	15.950
	1948	>	42	1	43	722	46	768	17.860
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1947	>	5	2	7	83	46	129	18.429
	1948	>	2	0	2	25	3	28	14.000
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1947	>	43	0	43	246	36	282	6.558
	1948	>	89	—	89	541	—	541	6.080
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1947	>	4	0	4	123	11	134	33.500
	1948	>	3	0	3	115	5	120	40.000
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1947	>	2	4	6	57	121	178	29.667
	1948	>	1	0	1	18	26	44	44.000
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.....	1947	>	449	325	774	2.241	2.747	4.988	6.444
	1948	>	397	373	770	2.454	3.490	5.944	7.719
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	1947	>	8.995	14	9.009	50.594	206	50.800	5.639
	1948	>	8.671	25	8.696	56.193	252	56.445	6.491
3999 - Não especificado.....	1947	>	138	97	235	1.293	1.414	2.707	11.519
	1948	>	263	59	322	2.059	1.358	3.417	10.612

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4000 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMEN- TÍCIOS.....	1947	t	1.044.269	41.090	1.085.359	4.626.110	233.803	4.859.913	4.475
	1948	»	1.205.752	23.235	1.228.987	5.113.584	162.026	5.275.610	4.293
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1947	»	853.730	39.053	892.783	2.677.034	200.703	2.877.737	3.223
	1948	»	1.034.118	21.881	1.055.999	3.297.799	142.450	3.440.249	3.258
4000 - 4089 - <i>Bebidas</i>	1947	»	63.146	547	63.693	362.173	9.620	371.793	5.837
	1948	»	62.297	313	62.610	361.028	8.099	369.127	5.898
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1947	»	879	1	880	4.637	15	4.652	5.286
	1948	»	843	4	847	4.474	33	4.507	5.321
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1947	»	2.617	30	2.647	26.836	598	27.434	10.364
	1948	»	3.008	12	3.020	26.448	281	26.729	8.851
4021 - Aguardente.....	1947	»	3.775	19	3.794	26.223	374	26.597	7.010
	1948	»	4.504	13	4.517	31.509	455	31.964	6.636
4024 - Conhaque.....	1947	»	1.115	15	1.130	10.767	434	11.201	9.912
	1948	»	1.116	13	1.129	10.775	553	11.328	10.034
4026 - Genebra.....	1947	»	278	6	284	3.826	207	4.033	14.201
	1948	»	250	3	253	3.844	89	3.933	15.545
4028 - Uísque.....	1947	»	16	23	39	585	1.524	2.109	54.077
	1948	»	11	26	37	387	2.298	2.685	72.568
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1947	»	64	4	68	602	118	720	10.588
	1948	»	389	3	392	3.753	110	3.863	9.855
4032 - Cerveja.....	1947	»	18.007	77	18.084	126.910	619	127.529	7.052
	1948	»	17.399	18	17.417	136.780	212	136.992	7.865
4035 - Guaraná.....	1947	»	1.611	—	1.611	9.057	—	9.057	5.622
	1948	»	1.366	—	1.366	8.156	—	8.156	5.971
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1947	»	74	3	77	1.266	152	1.279	16.610
	1948	»	80	4	84	1.266	255	1.521	18.107
4066 - Suco de tomate.....	1947	»	23	2	25	175	44	219	8.760
	1948	»	27	1	28	234	15	249	8.993
4068 - Suco de uva.....	1947	»	357	1	358	2.793	13	2.806	7.898
	1948	»	300	3	303	2.574	36	2.610	8.614
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1947	»	223	79	302	1.718	761	2.479	8.209
	1948	»	169	11	180	1.527	110	1.637	9.094
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1947	»	29.396	198	29.594	107.275	2.915	110.190	3.723
	1948	»	28.997	130	29.127	97.534	2.191	99.725	3.424
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus..	1947	»	1.550	14	1.564	13.914	248	14.162	9.055
	1948	»	966	15	981	10.639	274	10.913	11.124
4074 - Champanha e semelhantes.....	1947	»	64	6	70	2.082	395	2.477	35.386
	1948	»	90	3	93	2.287	146	2.433	26.161
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1947	»	91	1	92	1.953	37	1.990	21.630
	1948	»	54	1	55	1.817	37	1.854	33.709
4076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1947	»	1.791	33	1.824	13.763	637	14.400	7.895
	1948	»	1.742	33	1.775	12.097	689	12.786	7.203
4079 - Vinhos, n. e.....	1947	»	662	33	695	4.446	433	4.879	7.020
	1948	»	270	18	288	2.426	242	2.668	9.264
4089 - Xaropes.....	1947	»	90	—	90	641	—	641	7.122
	1948	»	62	0	62	467	1	468	7.548
4097 - Refrigerantes.....	1947	»	341	—	341	1.880	—	1.880	5.513
	1948	»	290	—	290	1.729	—	1.729	5.962
4099 - Não especificados.....	1947	»	122	2	124	993	66	1.059	8.540
	1948	»	34	2	36	305	72	377	10.472
4100 - 4199 - <i>Cereais, legumes e seus produtos</i>	1947	»	293.668	34.911	328.579	700.346	143.373	843.719	2.568
	1948	»	434.252	16.224	450.476	1.339.341	78.756	1.418.097	3.148
4100 - 4159 - <i>Cereais e legumes</i>	1947	»	216.621	2.910	219.531	530.346	10.261	540.607	2.463
	1948	»	320.324	809	321.133	975.026	3.068	978.094	3.049
4100 - Arroz com casca.....	1947	»	12	—	12	25	—	25	2.083
	1948	»	—	—	—	—	—	—	—
4101 - Arroz sem casca.....	1947	»	135.382	13	135.395	340.991	40	341.031	2.519
	1948	»	206.371	39	206.410	682.016	131	682.147	3.305

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4102 - Aveia.....	1947	t	45	1	46	143	3	146	3.174
	1948	>	99	124	223	300	440	740	3.318
4104 - Covada.....	1947	>	227	165	392	921	804	1.725	4.401
	1948	>	536	124	660	1.950	753	2.703	4.095
4106 - Milho.....	1947	>	19.339	—	19.339	21.658	—	21.658	1.120
	1948	>	59.945	—	59.945	82.195	—	82.195	1.371
4107 - Trigo em grão.....	1947	>	1.503	2.086	3.589	3.707	4.713	8.420	2.346
	1948	>	1	3	4	8	25	33	8.250
4112 - Ervilhas.....	1947	>	35	139	174	113	823	936	5.379
	1948	>	15	43	58	48	326	374	6.448
4113 - Feijão preto.....	1947	>	28.944	—	28.944	67.597	—	67.597	2.335
	1948	>	28.257	—	28.267	114.214	—	114.214	4.042
4114 - Feijão, n. e.....	1947	>	21.932	12	21.932	64.508	—	64.508	2.941
	1948	>	15.060	—	15.072	55.650	36	55.686	3.695
4115 - Grão-de-bico.....	1947	>	3	20	23	18	146	164	7.130
	1948	>	1	29	30	7	255	262	8.733
4116 - Lentilhas.....	1947	>	1.819	1	1.820	5.723	13	5.736	3.152
	1948	>	1.144	0	1.144	3.764	2	3.766	3.292
4117 - Favas.....	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
	1948	>	25	23	48	71	93	164	3.417
4120 - Quirera de arroz.....	1947	>	4.297	—	4.297	5.857	—	5.857	1.363
	1948	>	5.646	—	5.646	12.098	—	12.098	2.143
4121 - Canjica de arroz.....	1947	>	1.031	—	1.031	1.623	—	1.623	1.574
	1948	>	955	—	955	2.170	—	2.170	2.272
4126 - Canjica de milho.....	1947	>	40	—	40	130	—	130	3.250
	1948	>	42	—	42	143	—	143	3.405
4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1947	>	7	16	23	71	155	226	9.826
	1948	>	10	19	29	82	183	265	9.138
4129 - Cereais, n. e.....	1947	>	187	5	192	534	69	623	3.245
	1948	>	111	2	113	318	18	339	2.973
4136 - Tomates.....	1947	>	39	—	39	47	—	47	1.205
	1948	>	18	—	18	35	—	35	1.944
4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1947	>	110	4	114	194	26	220	1.930
	1948	>	75	2	77	170	15	185	2.403
4152 - Ervilhas em conserva.....	1947	>	1.017	378	1.395	9.885	2.465	12.350	8.553
	1948	>	1.449	65	1.514	14.330	477	14.807	9.780
4153 - Palmito em conserva.....	1947	>	384	0	384	4.050	1	4.051	10.549
	1948	>	312	0	312	2.941	0	2.941	9.425
4159 - Cereais e legumes em conserva, n. e.....	1947	>	268	82	350	2.531	1.002	3.533	10.194
	1948	>	252	24	276	2.516	314	2.830	10.254
4160 - 4189 - Farinhas e féculas.....	1947	>	76.269	30.674	106.943	166.806	126.346	293.152	2.711
	1948	>	110.499	15.398	125.897	246.830	73.936	420.766	3.343
4160 - Fécula de araruta.....	1947	>	169	—	169	1.041	—	1.041	6.160
	1948	>	204	—	204	1.120	—	1.120	5.490
4165 - Polvilho.....	1947	>	2.503	—	2.503	8.377	—	8.377	3.347
	1948	>	1.256	—	1.256	3.875	—	3.875	3.085
4169 - Fécula, n. e.....	1947	>	109	0	109	501	0	501	4.596
	1948	>	44	—	44	168	—	168	3.818
4170 - Farinha de ervilhas, sagu e semelhantes.....	1947	>	1.506	3	1.509	6.617	14	6.631	4.304
	1948	>	875	0	875	3.793	0	3.793	4.335
4171 - Farinha de arroz.....	1947	>	265	—	265	1.790	—	1.790	6.755
	1948	>	915	0	915	3.571	1	3.572	3.904
4172 - Farinha de aveia.....	1947	>	372	125	497	3.614	1.129	4.743	9.543
	1948	>	237	69	306	2.344	703	3.047	9.958
4175 - Farinha de mandioca.....	1947	>	55.743	—	55.743	75.600	—	75.600	1.356
	1948	>	66.843	—	66.843	111.492	—	111.492	1.667
4176 - Farinha de milho.....	1947	>	103	0	103	229	1	230	2.233
	1948	>	72	0	72	103	2	105	2.708

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4177 - Farinha de trigo.....	1947	t	10.088	30.429	40.517	44.463	124.513	168.976	4.170
	1948	>	33.637	15.323	48.960	195.374	73.161	268.535	5.485
4178 - Farinhas compostas.....	1947	>	66	1	67	1.260	23	1.283	19.149
	1948	>	91	1	92	1.384	26	1.410	15.326
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.....	1947	>	158	115	273	534	658	1.192	4.366
	1948	>	62	2	64	267	9	276	4.313
4182 - Fubá de milho.....	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
	1948	>	19	—	19	41	—	41	2.158
4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1947	>	329	—	329	534	—	534	1.623
	1948	>	1.529	—	1.529	2.770	—	2.770	1.812
4185 - Fubá de mandioca.....	1947	>	873	—	873	1.180	—	1.180	1.352
	1948	>	1.561	—	1.561	2.695	—	2.695	1.726
4186 - Maizena.....	1947	>	1.870	0	1.870	13.090	1	13.091	7.001
	1948	>	1.821	0	1.821	12.338	0	12.338	6.775
4188 - Tapioca.....	1947	>	1.861	—	1.861	6.613	—	6.613	3.553
	1948	>	994	—	994	3.856	—	3.856	3.879
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.....	1947	>	254	1	255	1.363	7	1.370	5.373
	1948	>	309	3	312	1.639	34	1.673	5.362
4194 - Cevada torrefata ou malte.....	1947	>	778	1.327	2.105	3.194	6.765	9.959	4.731
	1948	>	3.459	317	3.776	17.183	1.752	19.235	5.094
4199 - Não especificados.....	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
	1948	>	0	—	0	2	—	2	0
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1947	>	26.064	2.394	28.458	136.759	27.311	164.070	5.765
	1948	>	32.333	2.284	34.617	140.758	29.016	169.774	4.904
4300 - 4329 - Frutas de mesa.....	1947	>	16.161	1.440	17.601	40.186	13.586	53.772	3
	1948	>	21.282	1.021	22.303	45.988	11.676	57.664	2.585
4300 - Amêndoas.....	1947	>	—	21	21	—	357	357	17.000
	1948	>	—	19	19	—	376	376	19.789
4301 - Amendoads com ou sem casca.....	1947	>	468	—	468	1.621	—	1.621	3.464
	1948	>	226	—	226	694	—	694	3.071
4302 - Avelãs.....	1947	>	—	6	6	—	86	86	14.333
	1948	>	—	8	8	—	142	142	17.750
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1947	>	358	—	358	2.584	—	2.584	7.218
	1948	>	94	—	94	1.230	—	1.230	13.085
4304 - Castanhas (estrangeiras).....	1947	>	—	28	28	—	266	266	9.500
	1948	>	—	30	30	—	427	427	14.233
4305 - Côcos.....	1947	>	12.997	—	12.997	32.944	—	32.944	2.636
	1948	>	15.006	—	15.006	38.254	—	38.254	2.549
4306 - Nozes.....	1947	>	11	21	32	153	355	508	15.875
	1948	>	47	27	74	502	541	1.043	14.085
4308 - Castanhas-de-caju.....	1947	>	470	—	470	1.522	—	1.522	3.238
	1948	>	113	—	113	2.344	—	2.344	20.743
4309 - Frutos secos, n. e.....	1947	>	1	13	14	23	217	240	17.143
	1948	>	0	6	6	0	113	113	18.833
4310 - Ahacaxis.....	1947	>	110	—	110	224	—	224	2.036
	1948	>	171	—	171	399	—	399	2.333
4312 - Bananas.....	1947	>	1.663	—	1.663	583	—	583	351
	1948	>	4.168	—	4.168	1.316	—	1.316	316
4314 - Laranjas.....	1947	>	12	—	12	15	—	15	1.250
	1948	>	4	—	4	5	—	5	1.250
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	1947	>	37	—	37	8	—	8	216
	1948	>	29	—	29	59	—	59	2.034
4320 - Abacates.....	1947	>	1	—	1	2	—	2	2.000
	1948	>	1	—	1	2	—	2	2.000
4324 - Maçãs.....	1947	>	25	830	855	181	6.739	6.920	8.094
	1948	>	42	642	684	231	6.554	6.785	9.920

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4326 - Peras.....	1947	t	39	280	319	60	2.279	2.348	7.361
	1948		16	153	169	53	1.575	1.628	9.633
4328 - Uvas.....	1947	>	9	237	246	152	3.232	3.384	13.756
	1948		266	133	399	520	1.918	2.438	6.110
4329 - Frutas frescas ou verdes n. e.	1947	>	460	4	464	105	55	160	345
	1948		1.099	3	1.102	379	30	409	371
4350 - 4369 - Frutas secas ou passadas e em conserva.	1947	>	8.955	954	9.909	89.625	13.720	103.345	10.429
	1948		10.287	1.263	11.550	89.757	17.335	107.085	9.271
4350 - Azeitonas.....	1947	>	—	420	420	—	5.262	5.362	12.767
	1948		—	460	460	—	5.376	5.576	12.122
4352 - Babanas em conserva.....	1947	>	754	—	754	4.826	—	4.823	6.401
	1948		935	—	935	5.853	—	5.853	6.260
4353 - Figos em conserva.....	1947	>	77	1	78	658	11	669	8.577
	1948		83	2	85	659	47	703	8.306
4354 - Goiabas, em doces e geleias	1947	>	1.539	—	1.539	13.348	—	13.348	8.673
	1948		2.644	—	2.644	19.644	—	19.644	7.430
4355 - Marmelos em conserva.....	1947	>	385	—	385	3.357	—	3.357	8.719
	1948		485	—	485	3.658	—	3.658	7.542
4357 - Pêssegos em conserva.....	1947	>	636	4	640	8.351	67	8.418	13.153
	1948		774	26	800	8.027	139	8.196	10.245
4359 - Frutas em conserva, n. e.	1947	>	3.814	23	3.837	34.671	314	34.985	9.118
	1948		3.472	23	3.495	29.236	300	29.538	8.451
4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1947	>	65	301	366	933	4.210	5.143	14.052
	1948		24	291	315	346	3.726	4.072	12.927
4365 - Cocos ralados.....	1947	>	1.654	—	1.654	22.957	—	22.957	13.830
	1948		1.810	—	1.810	21.677	—	21.677	11.976
4368 - Uvas secas ou passas.....	1947	>	5	68	73	85	1.212	1.297	17.767
	1948		3	148	151	54	2.450	2.504	16.583
4369 - Frutas secas, n. e.	1947	>	26	137	163	439	2.544	2.983	18.301
	1948		57	313	370	596	5.067	5.663	15.305
4379 - Farinhas de frutas.....	1947	>	33	—	33	406	—	406	12.303
	1948		5	0	5	106	5	111	22.200
4393 - Leite de côco.....	1947	>	914	—	914	6.528	—	6.528	7.142
	1948		740	0	740	4.876	0	4.876	6.880
4399 - Não especificados.....	1947	>	1	0	1	14	5	19	19.000
	1948		19	—	19	38	—	38	2.000
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais.....	1947	>	470.852	1.201	472.053	1.477.756	29.390	1.498.155	3.174
	1948		505.266	3.060	508.326	1.456.672	26.579	1.483.251	2.913
4401 - Açúcar em bruto.....	1947	>	808	—	808	2.370	—	2.370	2.933
	1948		170	—	170	233	—	233	1.371
4403 - Açúcar cristal.....	1947	>	262.971	—	262.971	721.632	—	721.652	2.744
	1948		334.620	—	334.620	839.035	—	839.095	2.538
4404 - Açúcar demerara.....	1947	>	23.591	—	23.591	52.522	—	52.522	2.226
	1948		17.736	—	17.736	29.356	—	29.356	1.655
4407 - Açúcar somenos.....	1947	>	827	—	827	2.089	—	2.089	2.526
	1948		122	—	122	169	—	169	1.385
4408 - Açúcar refinado.....	1947	>	73.483	0	73.483	240.321	0	240.321	3.270
	1948		60.953	—	60.953	174.669	—	174.669	2.869
4413 - Cacau em amêndoas.....	1947	>	1.280	—	1.280	11.375	—	11.375	8.887
	1948		954	—	954	13.322	—	13.322	13.964
4414 - Cacau em pasta.....	1947	>	321	—	321	4.499	—	4.499	14.016
	1948		181	—	181	3.692	—	3.692	20.398
4415 - Cacau pulverizado.....	1947	>	32	—	32	200	—	200	6.250
	1948		41	—	41	368	—	368	8.976
4416 - Chocolate.....	1947	>	300	—	300	4.616	—	4.616	15.387
	1948		317	—	317	4.487	—	4.487	14.155
4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1947	>	326	2	328	5.659	26	5.685	17.332
	1948		569	1	570	9.322	18	9.340	16.737

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4419 - Cacau, n. e.	1947	t	136	—	136	1.305	—	1.305	9.506
	1948	>	10	—	10	132	—	132	13.200
4423 - Café em grão	1947	saca	784.389	—	784.389	227.230	—	227.230	320
	1948	>	560.249	—	560.249	181.658	—	181.658	324
4425 - Café torrado ou moído	1947	t	8	—	8	68	—	68	8.500
	1948	>	7	—	7	44	—	44	6.256
4439 - Chá	1947	>	42	25	67	1.175	1.483	2.658	39.672
	1948	>	58	21	79	1.672	1.509	3.181	40.266
4440 - Anis ou erva-doce comum	1947	>	5	32	37	74	78	8,2	22.757
	1948	>	6	42	48	144	1.041	1.185	24.688
4442 - Cravo-da-índia	1947	>	2	26	28	33	428	461	16.464
	1948	>	2	28	30	40	483	523	17.433
4443 - Cominho	1947	>	7	71	78	176	1.762	1.938	24.846
	1948	>	7	131	138	165	3.042	3.207	23.239
4444 - Canela	1947	>	30	56	86	1.364	982	2.346	27.279
	1948	>	37	66	133	1.220	1.331	2.551	19.130
4447 - Pimenta asiática em grão	1947	>	52	208	260	936	5.052	5.988	23.031
	1948	>	67	117	184	945	3.492	4.437	24.114
4449 - Especiarias, n. e.	1947	>	11	11	22	189	668	857	38.955
	1948	>	37	5	42	159	274	433	10.310
4450 - Mate	1947	>	1.392	—	1.392	6.656	—	6.656	4.782
	1948	>	860	—	860	5.478	—	5.478	6.370
4460 - Azeite de amendoim	1947	>	808	—	808	18.155	—	18.155	22.467
	1948	>	1.948	6	1.954	29.297	121	29.418	15.055
4462 - Azeite de caroço de algodão	1947	>	856	—	856	12.865	—	12.865	15.029
	1948	>	1.202	—	1.202	17.751	—	17.751	14.798
4463 - Azeite de dendê e outros côcos	1947	>	54	—	54	599	—	599	11.093
	1948	>	172	—	172	1.417	—	1.417	8.238
4468 - Azeite de oliveira	1947	>	9	86	95	313	5.515	5.838	61.347
	1948	>	17	137	154	759	6.209	6.968	45.247
4469 - Azeites, n. e.	1947	>	308	3	311	5.191	166	5.357	17.225
	1948	>	245	4	249	4.422	137	4.559	18.309
4480 - Alhos	1947	>	87	120	207	865	1.218	2.083	10.063
	1948	>	251	24	275	1.803	316	2.119	7.705
4482 - Cebolas	1947	>	37.100	174	37.274	108.246	871	109.117	2.927
	1948	>	41.935	26	41.961	108.304	142	108.446	2.584
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.	1947	>	1	2	3	11	26	37	12.323
	1948	>	17	5	22	122	181	303	13.773
4491 - Batatas	1947	>	18.780	385	19.174	45.150	1.434	46.584	2.430
	1948	>	8.764	2.416	11.180	21.115	8.241	29.356	2.626
4494 - Gordura de côco	1947	>	92	—	92	1.331	—	1.331	15.011
	1948	>	185	—	185	2.980	—	2.980	16.108
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão	1947	>	8	—	8	109	—	109	13.625
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
4496 - Melado	1947	>	25	—	25	63	—	63	2.520
	1948	>	24	—	24	83	—	83	3.458
4498 - Farinhas e féculas de batatas	1947	>	17	—	17	227	—	227	13.353
	1948	>	1	—	1	22	—	22	22.000
4499 - Não especificados	1947	>	11	—	11	72	—	72	6.545
	1948	>	136	1	137	2.027	42	2.069	15.102
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	1947	>	147.219	162	148.381	1.787.950	26.635	1.814.585	12.229
	1948	>	140.593	1.757	141.350	1.697.036	14.368	1.681.404	11.896
4500 - 4599 - Produtos de matadouro e caça	1947	>	89.196	9	89.205	863.603	131	863.734	9.683
	1948	>	78.206	43	78.249	763.002	400	763.402	9.756
4510 - Aves abatidas	1947	>	91	—	91	1.903	—	1.903	20.912
	1948	>	36	—	36	813	—	813	22.583
4511 - Carne de boi congelada	1947	>	4.324	—	4.324	27.088	—	27.088	6.265
	1948	>	2.576	—	2.576	15.675	—	15.675	6.085

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1947	t	128	—	128	870	—	870	6.797
	1948	>	146	—	146	1.020	—	1.020	6.986
4518 - Carne de porco frigorificada.....	1947	>	4.891	—	4.891	55.632	—	55.632	11.374
	1948	>	1.721	—	1.721	19.778	—	19.778	11.492
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1947	>	98	—	98	767	—	767	8.133
	1948	>	29	—	29	249	—	249	8.586
4521 - Carne de boi, em salmoura.....	1947	>	480	—	480	4.053	—	4.053	8.441
	1948	>	98	—	98	689	—	689	7.031
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1947	>	5.373	—	5.373	49.890	—	49.890	9.285
	1948	>	1.924	—	1.924	14.031	—	14.031	8.942
4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1947	>	209	—	209	1.544	—	1.544	7.388
	1948	>	18	—	18	148	—	148	8.222
4531 - Carne seca ou charque.....	1947	>	62.928	6	62.934	599.936	60	599.996	9.534
	1948	>	60.147	15	60.162	583.770	112	583.882	9.705
4538 - Carne de porco seca.....	1947	>	2	—	2	8	—	8	4.000
	1948	>	47	—	47	498	—	498	10.596
4539 - Carnes secas, n. e.....	1947	>	123	—	123	886	—	886	7.203
	1948	>	295	—	295	2.247	—	2.247	7.617
4548 - Carne de porco, defumada.....	1947	>	286	—	286	4.894	—	4.894	17.112
	1948	>	188	—	188	3.058	—	3.058	16.266
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1947	>	21	—	21	349	—	349	16.619
	1948	>	25	—	25	400	—	400	16.000
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1947	>	1.448	—	1.448	13.295	—	13.295	9.182
	1948	>	1.436	0	1.436	14.206	4	14.210	9.896
4554 - Presuntos.....	1947	>	265	0	265	6.838	1	6.839	25.808
	1948	>	372	—	372	9.028	—	9.028	24.269
4557 - Salsicharia.....	1947	>	2.942	1	2.943	45.591	16	45.607	15.497
	1948	>	2.684	0	2.684	38.897	3	38.900	14.493
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1947	>	1.491	—	1.491	20.921	—	20.921	14.032
	1948	>	600	—	600	7.976	—	7.976	13.292
4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1947	>	379	2	381	4.598	45	4.643	12.186
	1948	>	241	1	242	3.078	22	3.100	12.810
4563 - Língua em conserva.....	1947	>	63	0	63	975	1	976	15.492
	1948	>	46	—	46	692	—	692	15.043
4564 - Tripas secas.....	1947	>	63	—	63	1.190	—	1.190	18.988
	1948	>	11	—	11	642	—	642	58.364
4565 - Tripas salgadas.....	1947	>	192	0	192	1.852	8	1.860	9.688
	1948	>	76	—	76	1.022	—	1.022	13.447
4567 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	1947	>	974	—	974	6.473	—	6.473	6.646
	1948	>	373	—	373	2.504	—	2.504	6.713
4598 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1947	>	1.674	—	1.674	9.754	—	9.754	5.827
	1948	>	1.529	26	1.555	9.070	172	9.242	5.943
4599 - Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	1947	>	734	—	734	4.037	—	4.037	5.500
	1948	>	577	1	578	3.259	83	3.342	5.782
4573 - Extratos de carne.....	1947	>	1	—	1	37	—	37	37.000
	1948	>	5	0	5	171	4	175	35.000
4599 - Não especificados.....	1947	>	16	—	16	192	—	192	12.000
	1948	>	6	—	6	81	—	81	13.500
4600 - 4699 - Produtos de pesca.....	1947	>	11.120	456	11.586	119.046	8.432	127.478	11.003
	1948	>	15.221	584	15.805	123.232	9.985	133.217	8.429
4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outros processos.....	1947	>	34	0	34	517	5	522	15.353
	1948	>	18	0	18	294	0	294	16.333
4612 - Camarões secos.....	1947	>	141	—	141	2.213	—	2.213	15.695
	1948	>	35	—	35	576	—	576	16.457
4619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.....	1947	>	—	0	0	—	7	7	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Tota	
4629 - Crustáceos e moluscos em conserva.....	1947	t	374	0	374	13.595	20	13.615	36.404
	1948	>	323	1	324	12.732	42	12.764	39.395
4639 - Peixes frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1947	>	484	—	484	2.635	—	2.635	5.444
	1948	>	792	—	792	3.953	—	3.953	4.991
4643 - Bacalhau.....	1947	>	18	391	409	312	6.904	7.216	17.643
	1948	>	23	538	561	379	8.783	9.162	16.332
4644 - Bagre.....	1947	>	1.252	—	1.252	9.470	—	9.470	7.564
	1948	>	2.030	—	2.030	12.189	—	12.189	6.004
4649 - Peixes salgados secos, n. e.....	1947	>	2.368	11	2.379	17.333	153	17.486	7.350
	1948	>	4.153	5	4.158	23.904	93	23.997	5.771
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1947	>	1.706	—	1.706	10.669	—	10.669	6.254
	1948	>	1.894	—	1.894	9.565	—	9.565	5.050
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1947	>	322	4	326	1.536	49	1.585	4.862
	1948	>	481	4	485	2.495	63	2.558	5.274
4666 - Sardinhas em conserva.....	1947	>	1.108	35	1.143	19.100	906	20.006	17.503
	1948	>	1.545	28	1.573	17.284	719	18.003	11.445
4669 - Peixes em conserva, n. e.....	1947	>	3.314	15	3.329	41.376	379	41.755	12.543
	1948	>	3.922	8	3.930	39.747	274	40.021	10.183
4673 - Extrato de peixe.....	1947	>	3	0	3	257	0	257	85.667
	1948	>	2	0	2	99	11	110	55.000
4699 - Não especificados.....	1947	>	6	0	6	33	9	42	7.000
	1948	>	3	0	3	25	0	25	8.333
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1947	>	46.893	697	47.590	805.301	19.072	823.373	17.301
	1948	>	47.166	130	47.296	780.802	3.953	784.755	16.593
4709 - Banha de porco.....	1947	>	28.350	—	28.350	498.556	—	498.556	17.586
	1948	>	32.234	—	32.234	514.093	—	514.093	15.949
4710 - Leite condensado.....	1947	>	5.517	4	5.521	60.265	55	60.320	10.926
	1948	>	4.727	0	4.727	52.343	7	52.350	11.075
4712 - Leite em pó.....	1947	>	1.176	662	1.838	31.088	17.024	48.112	26.176
	1948	>	1.789	117	1.906	41.890	3.545	45.435	23.838
4719 - Leite, n. e.....	1947	>	26	13	39	274	156	430	11.026
	1948	>	23	6	29	391	51	442	15.241
4729 - Manteiga.....	1947	>	3.915	1	3.916	103.104	22	103.126	26.335
	1948	>	3.405	0	3.405	98.661	0	98.661	28.975
4739 - Queijos.....	1947	>	1.205	9	1.214	30.967	234	31.201	25.701
	1948	>	962	3	965	23.507	103	23.610	24.466
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
4769 - Ovos.....	1947	>	7	—	7	87	—	87	12.429
	1948	>	28	—	28	262	—	262	9.357
4771 - Banha bovina.....	1947	>	2.791	—	2.791	28.467	—	28.467	10.200
	1948	>	1.181	—	1.181	12.655	—	12.655	10.715
4775 - Composto de banha.....	1947	>	354	—	354	5.805	—	5.805	16.398
	1948	>	393	—	398	5.701	—	5.701	14.324
4781 - Toucinho defumado.....	1947	>	409	—	409	6.130	—	6.130	14.988
	1948	>	329	—	329	5.170	—	5.170	15.714
4784 - Toucinho fresco por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1947	>	297	—	297	3.252	—	3.252	10.949
	1948	>	108	—	108	1.194	—	1.194	11.056
4787 - Toucinho em salmoura.....	1947	>	2.595	—	2.595	34.242	—	34.242	13.195
	1948	>	1.760	—	1.760	22.356	—	22.356	12.702
4794 - Margarina e semelhantes.....	1947	>	50	—	50	907	—	907	18.140
	1948	>	43	—	43	745	—	745	17.326
4795 - Mel de abelhas.....	1947	>	145	—	145	1.085	—	1.085	7.483
	1948	>	73	—	73	397	—	397	5.438
4799 - Não especificados.....	1947	>	56	8	64	1.072	581	1.653	25.328
	1948	>	106	4	110	1.437	277	1.714	15.682
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1947	>	23.711	584	24.295	120.539	4.709	135.248	5.567
	1948	>	14.841	57	14.898	117.466	1.325	118.791	7.974

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4813 - Colorantes	1947	t	288	11	299	1.647	50	1.697	5.676
	1948	>	273	4	277	1.631	30	1.661	5.996
4815 - Massa de tomate.....	1947	>	6.495	9	6.504	68.461	121	68.582	10.545
	1948	>	6.654	3	6.657	71.225	63	71.288	10.709
4817 - Sal para uso culinário.....	1947	>	12.948	38	12.986	12.093	32	12.125	934
	1948	>	5.330	2	5.332	6.021	16	6.037	1.132
4818 - Vinagre.....	1947	>	445	3	448	1.088	29	1.117	2.493
	1948	>	372	3	375	1.069	31	1.100	2.933
4819 - Condimento e molhos temperados, n. e.....	1947	>	1.051	11	1.062	10.435	330	10.765	10.137
	1948	>	40	6	46	473	205	678	14.730
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1947	>	1.386	14	1.400	22.168	657	22.825	16.304
	1948	>	1.103	9	1.112	21.629	363	21.992	19.777
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1947	>	35	1	36	556	13	569	15.806
	1948	>	37	1	38	682	12	694	18.263
4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1947	>	148	58	206	1.071	598	1.579	7.665
	1948	>	153	0	153	1.414	2	1.416	9.451
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1947	>	694	22	716	9.472	536	10.008	13.978
	1948	>	554	12	566	8.889	266	9.155	15.356
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1947	>	12	0	12	138	6	144	12.000
	1948	>	33	0	33	376	1	377	11.424
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1947	>	99	11	110	2.354	140	2.494	22.673
	1948	>	113	3	116	2.325	31	2.359	29.336
4899 - Não especificados.....	1947	>	110	496	516	1.056	2.287	3.343	6.473
	1948	>	149	14	163	1.705	302	2.007	12.313
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1947	>	10.609	291	10.900	30.887	1.756	32.343	1.625
	1948	>	16.209	540	16.740	31.283	3.883	35.166	2.101
4901 - Alpiste.....	1947	>	1.201	281	1.482	4.651	1.701	6.352	4.286
	1948	>	416	532	948	2.971	3.825	6.796	7.169
4907 - Painço.....	1947	>	613	5	618	1.306	9	1.315	2.128
	1948	>	792	3	795	2.079	7	2.086	2.624
4909 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1947	>	10	—	10	28	—	28	2.800
	1948	>	29	0	29	87	3	90	3.103
4920 - 4939 - Farelos.....	1947	>	1.969	—	1.969	2.062	—	2.062	1.047
	1948	>	2.696	—	2.696	2.520	—	2.520	935
4926 - Farelo de milho.....	1947	>	138	—	138	154	—	154	1.116
	1948	>	36	—	36	40	—	40	1.111
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1947	>	326	—	326	259	—	259	794
	1948	>	111	—	111	109	—	109	982
4938 - Farelo de trigo.....	1947	>	414	—	414	264	—	264	638
	1948	>	1.115	—	1.115	748	—	748	671
4939 - Farelos, n. e.....	1947	>	1.091	—	1.091	1.385	—	1.385	1.269
	1948	>	1.434	—	1.434	1.623	—	1.623	1.132
4950 - Alfafa.....	1947	>	5.231	—	5.231	5.639	—	5.639	1.078
	1948	>	3.676	—	3.676	4.528	—	4.528	1.232
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1947	>	331	—	331	254	—	254	767
	1948	>	447	3	450	577	13	590	1.311
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1947	>	22	2	24	59	32	91	3.792
	1948	>	31	1	32	62	26	88	2.750
4980 - 4989 - Tortas.....	1947	>	6.890	—	6.890	9.857	—	9.857	1.431
	1948	>	5.296	—	5.296	12.606	—	12.606	2.380
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1947	>	130	—	130	144	—	144	1.108
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
4987 - Torta de cacau.....	1947	>	6.560	—	6.560	9.446	—	9.446	1.440
	1948	>	4.956	—	4.956	12.292	—	12.292	2.480
4989 - Tortas, n. e.....	1947	>	200	—	200	267	—	267	1.335
	1948	>	340	—	340	314	—	314	924
4993 - Carnarina.....	1947	>	2.283	—	2.283	4.931	—	4.931	2.160
	1948	>	1.996	—	1.996	4.206	—	4.206	2.107

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4999 - Não especificados.....	1947	t	1.059	3	1.062	1.830	14	1.814	1.708
	1948		821	1	822	1.647	9	1.653	2.015
5003 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	1947	>	346.193	66.806	412.999	5.377.705	902.759	6.289.464	15.298
	1948	>	377.083	72.522	449.605	6.120.978	1.140.030	7.261.008	16.150
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL..	1947	>	2.859	11	2.870	143.298	1.221	143.519	50.007
	1948	>	2.713	4	2.717	131.821	569	132.390	48.727
5000 - 5999 - <i>Animais e partes de animais com preparo especial.....</i>	1947	>	—	0	0	—	11	11	0
	1948	>	0	0	0	12	1	13	0
5103 - 5199 - <i>De cabelos e pêlos.....</i>	1947	>	116	4	120	18.531	471	19.035	158.375
	1948	>	107	1	108	29.636	160	29.795	192.556
5114 - Escovas para dentes.....	1947	>	18	2	20	2.210	437	2.653	132.890
	1948	>	1	1	29	2.080	68	2.148	107.499
5119 - Escovas, n. e.....	1947	>	21	0	21	1.167	29	1.193	56.952
	1948	>	10	0	10	642	5	647	64.700
5120 - Pincéis, broxas e semelhantes.....	1947	>	40	2	42	2.672	8	2.680	63.810
	1948	>	27	0	27	2.193	42	2.235	82.778
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de madeiras graxas.....	1947	>	16	—	16	562	—	562	35.125
	1948	>	24	—	24	924	—	924	38.509
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.....	1947	>	0	—	0	45	—	45	0
	1948	>	5	—	5	235	—	235	47.000
5172 - Chapéus simples de pêlo de caçtor e semelhantes.....	1947	>	13	—	13	11.485	—	11.485	883.462
	1948	>	17	0	17	14.337	45	14.332	846.000
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1947	>	1	—	1	61	—	61	61.000
	1948	>	0	—	0	22	—	22	0
5199 - Não especificados.....	1947	>	7	—	7	320	—	320	45.714
	1948	>	5	—	5	203	—	203	40.600
5200 - 5299 - <i>De despojos animais.....</i>	1947	>	54	0	54	2.831	0	2.831	52.426
	1948	>	40	0	40	1.923	7	1.930	48.250
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1947	>	40	—	40	1.072	—	1.072	49.300
	1948	>	26	0	26	1.399	4	1.373	52.908
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1947	>	0	0	0	12	0	12	0
	1948	>	0	—	0	14	—	14	0
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1947	>	0	—	0	4	—	4	0
	1948	>	0	0	0	6	3	9	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1947	>	5	0	5	816	0	816	163.200
	1948	>	3	0	3	505	0	505	168.333
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1947	>	9	—	9	27	—	27	3.000
	1948	>	11	—	11	28	—	28	2.545
5299 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	1	—	1	—
5300 - 5399 - <i>De corpos graxos.....</i>	1947	>	1.577	1	1.578	30.301	36	39.337	19.225
	1948	>	1.609	1	1.610	35.399	54	35.423	22.002
5318 - Velas de cêra.....	1947	>	27	1	28	817	15	832	29.714
	1948	>	27	1	28	938	34	972	31.714
5332 - Velas de espermacete.....	1947	>	0	—	0	48	—	48	0
	1948	>	2	—	2	—	—	—	24.000
5333 - Velas de estearina.....	1947	>	1.454	0	1.454	27.613	18	27.631	19.093
	1948	>	1.435	0	1.435	31.071	15	31.085	21.663
5337 - Velas de sebo.....	1947	>	60	—	60	1.141	—	1.141	19.017
	1948	>	124	—	124	2.763	—	2.763	22.292
5395 - Lamparinas.....	1947	>	0	0	0	18	0	18	0
	1948	>	0	—	0	30	—	30	0
5398 - Velas, n. e.....	1947	>	36	0	36	712	3	715	19.891
	1948	>	21	0	21	512	5	517	24.619
5399 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	0	0	7	0	7	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
5690 - 5699 - De peles e couros.....	1947	t	1.110	6	1.116	90.425	700	91.125	81.653
	1948	>	953	2	955	73.616	345	73.961	77.446
5600 - Alpercatas e sandálias.....	1947	>	231	0	231	10.946	16	10.962	47.455
	1948	>	249	0	249	11.714	6	11.720	47.668
5603 - Chinelos.....	1947	>	20	—	20	1.102	—	1.102	55.100
	1948	>	14	—	14	803	—	803	57.357
5609 - Calçados, n. e.....	1947	>	618	0	618	64.636	31	64.667	104.639
	1948	>	489	0	489	48.874	6	48.880	99.959
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1947	>	1	0	1	81	0	81	81.000
	1948	>	2	0	2	145	1	146	73.000
5649 - Artigos para confecções.....	1947	>	17	0	17	1.310	16	1.326	78.000
	1948	>	23	0	23	1.501	4	1.505	65.435
5651 - Arreios.....	1947	>	3	—	3	211	—	211	70.233
	1948	>	1	0	1	25	1	26	26.000
5657 - Telegos.....	1947	>	7	—	7	294	—	294	42.000
	1948	>	3	—	3	152	—	152	50.667
5658 - Selas e selins.....	1947	>	1	0	1	36	1	37	37.000
	1948	>	1	0	1	61	0	61	61.000
5659 - Artigos para mentaria e selaria, n. e.....	1947	>	10	—	10	372	—	372	37.200
	1948	>	10	—	10	409	—	409	40.800
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1947	>	55	1	56	2.175	143	2.318	41.393
	1948	>	53	1	54	2.493	164	2.657	49.204
5669 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1947	>	69	5	74	4.068	428	4.496	60.757
	1948	>	66	0	66	4.096	68	4.164	63.091
5674 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.....	1947	>	4	0	4	553	1	554	138.500
	1948	>	5	0	5	608	3	611	122.200
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1947	>	23	0	23	1.919	51	1.970	85.652
	1948	>	8	1	9	967	66	1.033	114.778
5695 - Malas.....	1947	>	31	0	31	1.445	3	1.448	46.710
	1948	>	13	—	13	626	—	626	48.154
5699 - Não especificados.....	1947	>	20	0	20	1.277	10	1.287	64.350
	1948	>	16	0	16	1.142	26	1.168	73.000
5700 - 5709 - De penas.....	1947	>	2	0	2	210	0	210	105.000
	1948	>	4	0	4	265	2	267	66.750
5739 - Espanadores de penas.....	1947	>	2	0	2	210	0	210	105.000
	1948	>	4	0	4	261	2	263	65.750
5709 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	—	0	4	—	4	—
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1947	>	156.639	4.761	161.400	567.077	39.301	1.006.378	6.235
	1948	>	139.374	3.083	142.457	903.427	33.874	937.301	6.580
6000 - 6099 - De côcos e de outras partes de vegetais.....	1947	>	3.065	105	3.170	226.565	2.807	229.372	72.357
	1948	>	3.081	91	3.172	227.107	2.827	229.934	72.489
6013 - Rilhas ou discos de cortiça.....	1947	>	8	73	81	214	1.984	2.198	27.136
	1948	>	8	67	75	178	1.764	1.942	25.893
6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1947	>	193	27	220	1.610	451	2.061	9.368
	1948	>	140	19	159	1.271	659	1.930	12.138
6023 - Botões ou marcas, de corcho, jarina e semelhantes	1947	>	26	0	26	2.339	0	2.339	89.962
	1948	>	16	—	16	1.461	—	1.461	91.313
6031 - Fumo desfiado.....	1947	>	42	0	42	1.527	57	1.584	37.714
	1948	>	37	1	38	1.212	62	1.274	33.526
6033 - Charutos.....	1947	>	1.076	—	1.076	84.110	—	84.110	78.169
	1948	>	784	—	784	62.775	—	62.775	79.062
6034 - Cigarrilhos.....	1947	>	32	—	32	3.898	—	3.898	121.813
	1948	>	36	—	36	4.397	—	4.397	122.139
6035 - Cigarros.....	1947	>	1.684	5	1.689	132.779	315	133.094	78.800
	1948	>	2.046	4	2.050	155.453	342	155.795	75.998

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6039 - Manufaturas de fumo, n. e.	1947	t	4	—	4	88	—	88	22.000
	1948	>	4	—	4	358	—	358	
6009 - Não especificadas	1947	>	—	—	—	—	—	—	89.500
	1948	>	0	—	0	2	—	2	
6100 - 6199 - De caules não lenhosos	1947	>	38	0	38	683	4	687	18.079
	1948	>	27	0	27	577	1	578	
6129 - Móveis, móveis e peças avulsas	1947	>	8	0	8	325	3	328	41.407
	1948	>	12	—	12	400	—	400	
6186 - Objetos de uso doméstico	1947	>	1	—	1	39	—	39	39.000
	1948	>	0	—	0	7	—	7	
6194 - Cordoalha ou bétas	1947	>	14	—	14	140	—	140	10.000
	1948	>	6	—	6	38	—	38	
6199 - Não especificadas	1947	>	15	0	15	179	1	180	12.000
	1948	>	9	0	9	132	1	133	
6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas, exclusivas de lãzéis	1947	>	3.101	11	3.112	46.148	261	46.409	14.913
	1948	>	2.516	9	2.525	35.149	446	35.595	
6219 - Escôvas	1947	>	14	0	14	280	1	281	90.071
	1948	>	5	0	5	135	8	143	
6229 - Pinetis, broxas e semelhantes	1947	>	2	—	2	46	—	46	23.000
	1948	>	1	0	1	43	2	45	
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes	1947	>	2	—	2	176	—	176	88.000
	1948	>	5	—	5	380	—	380	
6231 - Tecidos de carôá	1947	>	143	—	143	2.817	—	2.817	19.699
	1948	>	42	—	42	950	—	950	
6239 - Tecidos, n. e.	1947	>	2	—	2	193	—	193	96.500
	1948	>	8	—	8	295	—	295	
6252 - Capachos	1947	>	144	4	148	2.615	28	2.723	18.399
	1948	>	122	1	123	1.958	104	1.982	
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1947	>	714	0	714	13.310	50	13.360	18.711
	1948	>	600	0	600	11.039	265	11.304	
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1947	>	14	—	14	235	—	236	16.857
	1948	>	17	0	17	441	8	449	
6293 - Saros	1947	>	349	—	349	6.127	—	6.127	17.556
	1948	>	146	—	146	2.480	—	2.480	
6294 - Cordoalha	1947	>	1.082	5	1.087	16.764	88	16.852	15.503
	1948	>	1.023	7	1.030	15.083	115	15.198	
6295 - Esteiras e estirinhas	1947	>	424	—	424	2.312	—	2.312	5.453
	1948	>	347	—	347	1.516	—	1.516	
6298 - Vassouras	1947	>	130	0	130	613	—	613	4.715
	1948	>	108	—	108	471	0	401	
6299 - Não especificados	1947	>	81	2	83	650	14	673	8.103
	1948	>	92	1	93	398	24	422	
6300 - 6593 - De madeiras	1947	>	112.240	91	112.331	314.231	2.813	317.044	2.822
	1948	>	95.134	167	95.301	291.115	4.015	265.130	
6301 - Caixas para encaixotamento armadas ou não	1947	>	80.623	12	80.640	157.499	17	157.507	1.933
	1948	>	63.877	103	63.980	110.015	245	110.260	
6309 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1947	>	229	1	300	1.947	116	2.063	6.877
	1948	>	91	0	91	910	12	922	
6309 - Fôrmas	1947	>	31	0	31	784	7	791	25.516
	1948	>	22	—	22	693	—	693	
6309 - Móveis, móveis e peças avulsas	1947	>	4.931	2	4.933	62.972	66	63.033	12.857
	1948	>	5.151	4	5.155	70.087	119	70.203	
6344 - Molduras e filizes	1947	>	483	1	480	8.253	63	8.321	17.742
	1948	>	323	2	330	5.120	60	5.180	
6346 - Saltos para calçados	1947	>	45	—	45	700	—	700	15.556
	1948	>	49	—	49	848	—	848	

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1947	t	1.280	0	1.280	4.513	1	4.513	3.527
	1948	>	329	0	329	1.473	3	1.476	4.487
6555 - Tacos para assoalho.....	1947	>	8.171	—	8.171	14.824	—	14.824	1.814
	1948	>	8.949	—	8.949	13.898	—	13.898	1.553
6559 - Obras para construções, n. e.....	1947	>	12.044	7	12.051	35.729	38	35.767	2.969
	1948	>	11.915	1	11.916	33.332	11	33.343	2.799
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil...	1947	>	156	11	167	4.363	706	5.069	30.353
	1948	>	181	23	204	5.354	1.761	7.115	34.877
6569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1947	>	6	1	7	108	26	134	19.143
	1948	>	6	0	6	114	1	115	19.167
6573 - Tamancos.....	1947	>	2	—	2	30	—	30	15.000
	1948	>	0	—	0	13	—	13	
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1947	>	0	—	0	6	—	6	
	1948	>	0	—	0	0	—	0	
6580 - Brinquedos.....	1947	>	91	2	93	2.227	113	2.340	25.16
	1948	>	80	1	81	2.205	21	2.226	27.48
6583 - Bilhares.....	1947	>	425	11	437	8.113	137	8.250	18.57
	1948	>	223	4	227	5.572	74	5.646	24.87
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1947	>	12	0	12	623	23	646	53.83
	1948	>	6	0	6	411	2	413	68.83
6585 - Tigos para colégio e escritório.....	1947	>	50	0	50	903	2	905	18.10
	1948	>	111	0	111	1.565	8	1.603	14.44
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1947	>	87	0	87	1.451	15	1.466	16.85
	1948	>	71	0	71	1.040	6	1.046	14.73
6587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1947	>	15	26	41	313	1.366	1.619	39.48
	1948	>	31	25	56	532	1.614	2.146	38.32
6590 - Ancoretas, barras, pipas e semelhantes.....	1947	>	1.236	14	1.250	3.469	36	3.505	2.80
	1948	>	932	1	933	1.860	3	1.863	1.99
6593 - Cabos para vassouras.....	1947	>	1.976	—	1.976	2.635	—	2.635	1.33
	1948	>	2.528	—	2.528	3.109	—	3.109	1.23
6597 - Geladeiras de madeira.....	1947	>	24	—	24	208	—	208	8.66
	1948	>	9	—	9	89	—	89	9.88
6599 - Não especificadas.....	1947	>	293	3	296	2.571	136	2.707	9.14
	1948	>	245	3	248	1.926	75	2.001	8.06
6600 - 6699 - Papel.....	1947	>	31.591	4.449	36.440	219.970	26.244	246.214	6.75
	1948	>	31.986	2.702	34.688	208.561	19.570	228.131	6.57
6610 - Papel para desenho.....	1947	>	8	2	10	239	120	359	35.90
	1948	>	3	3	11	252	116	368	33.45
6611 - Papel para escrever.....	1947	>	749	38	787	12.690	548	13.238	16.82
	1948	>	958	26	984	14.734	365	15.099	15.34
6612 - Papel para impressão.....	1947	>	5.357	187	5.544	52.660	1.355	54.015	9.7
	1948	>	3.780	129	3.909	35.272	876	36.148	9.2
6613 - Papel para impressão de jornal.....	1947	>	1.300	3.794	5.094	5.874	17.005	22.879	4.46
	1948	>	2.409	2.157	4.566	9.200	10.059	19.359	4.2
6614 - Papel para embrulho.....	1947	>	13.540	26	13.566	85.800	324	86.124	6.3
	1948	>	13.510	11	13.521	80.761	181	80.942	5.9
6623 - Papel crepom, "gaufre", de seda e semelhantes.....	1947	>	362	136	498	7.177	1.941	9.118	18.36
	1948	>	418	72	490	9.364	1.741	11.105	22.66
6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1947	>	0	1	1	5	87	92	92.0
	1948	>	0	1	1	0	103	103	103.0
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1947	>	30	6	36	338	93	431	11.9
	1948	>	39	4	43	442	59	561	11.6
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1947	>	275	5	283	6.348	139	6.487	22.9
	1948	>	252	5	257	5.731	145	5.876	22.8
6659 - Papel para usos industriais, n. e.....	1947	>	410	36	446	4.685	697	5.382	12.0
	1948	>	367	15	382	4.423	356	4.779	12.5

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6660 - Papel carbonô.....	1947	t	20	7	27	795	450	1.245	46.111
	1948	>	19	3	22	923	232	1.155	52.500
6662 - Papel higiênico.....	1947	>	763	2	765	6.867	22	6.889	9.005
	1948	>	750	15	765	6.929	173	7.093	9.272
6663 - Mata-borrão.....	1947	>	33	4	37	358	51	409	11.054
	1948	>	24	7	31	278	90	368	11.871
6664 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1947	>	7	0	7	53	1	54	7.714
	1948	>	1	0	1	8	3	11	11.000
6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1947	>	5	19	24	249	1.470	1.719	71.625
	1948	>	3	22	25	184	1.804	1.988	79.520
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.....	1947	>	444	21	465	4.972	317	5.289	11.374
	1948	>	510	24	534	5.330	463	5.793	10.848
6679 - Cartão ou cartolina.....	1947	>	741	18	759	7.211	249	7.469	9.829
	1948	>	664	17	681	6.562	238	6.800	9.585
6680 - Papelão em folhas.....	1947	>	3.435	2	3.437	13.155	10	13.165	3.839
	1948	>	4.263	11	4.274	17.082	143	17.225	4.030
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1947	>	5	90	104	28	619	647	6.221
	1948	>	3	120	123	27	857	884	7.187
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1947	>	2	9	11	67	134	201	18.273
	1948	>	8	7	15	114	202	316	21.067
6689 - Papelão, n. e.....	1947	>	984	3	987	3.315	36	3.351	3.395
	1948	>	888	4	992	3.908	43	3.951	3.983
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1947	>	2.979	—	2.979	3.205	—	3.205	1.076
	1948	>	2.041	—	2.041	2.252	—	2.252	1.103
6692 - Desperdícios.....	1947	>	434	—	434	593	—	593	1.366
	1948	>	818	—	818	881	—	881	1.077
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1947	>	63	13	76	2.921	535	3.456	45.474
	1948	>	72	43	115	3.065	1.266	4.271	37.138
6699 - Não especificado.....	1947	>	42	21	63	335	41	376	5.968
	1948	>	81	6	87	748	115	863	9.920
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1947	>	4.943	83	5.026	115.192	5.642	120.834	24.042
	1948	>	5.175	95	5.270	123.516	5.805	129.321	24.539
6700 - Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	1947	>	223	0	223	9.020	7	9.027	40.480
	1948	>	212	0	212	9.463	14	9.477	44.703
6705 - Livros para leitura.....	1947	>	374	44	418	13.016	3.943	16.959	40.573
	1948	>	434	56	490	16.806	4.029	20.835	42.520
6709 - Livros, n. e.....	1947	>	180	1	181	4.453	26	4.479	24.746
	1948	>	212	1	213	5.372	17	5.389	25.300
6720 - Cadernos escolares.....	1947	>	480	1	481	7.743	12	7.755	16.123
	1948	>	490	0	490	8.214	4	8.218	16.771
6722 - Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes.....	1947	>	227	1	228	6.116	26	6.142	26.939
	1948	>	276	1	277	7.354	25	7.379	26.639
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1947	>	207	4	211	7.813	110	7.923	37.550
	1948	>	210	8	218	8.652	303	8.955	41.078
6727 - Sacos.....	1947	>	859	3	862	10.911	259	11.170	12.958
	1948	>	1.085	4	1.089	13.664	226	13.890	12.755
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1947	>	603	3	606	11.796	103	11.899	19.635
	1948	>	580	1	581	10.667	83	10.750	18.503
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação.....	1947	>	15	—	15	267	—	267	17.800
	1948	>	15	—	15	242	—	242	16.133
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1947	>	90	0	90	1.568	1	1.569	17.433
	1948	>	93	0	93	1.338	2	1.340	14.409
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	1947	>	41	—	41	539	—	539	13.146
	1948	>	44	1	45	617	11	628	13.956

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6785 - Malas.....	1947	t	43	—	43	1.367	—	1.367	31.791
	1948	>	31	—	31	886	—	886	28.581
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.....	1947	>	127	1	128	1.574	44	1.618	12.641
	1948	>	125	2	127	1.828	45	1.873	14.748
6790 - Álbums, capas e pastas.....	1947	>	128	2	130	2.997	110	3.107	23.900
	1948	>	106	3	109	2.870	194	3.064	28.110
6792 - Baralhos.....	1947	>	22	4	26	2.365	413	2.778	106.846
	1948	>	23	4	27	2.500	349	2.849	105.519
6793 - Cromos, desenhos e estampas.....	1947	>	10	1	11	658	85	743	67.545
	1948	>	17	1	18	1.187	74	1.261	70.056
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1947	>	2	0	2	144	0	144	72.000
	1948	>	3	0	3	292	2	294	98.000
6797 - Obras impressas.....	1947	>	1.295	18	1.313	32.354	490	32.844	25.014
	1948	>	1.196	13	1.209	30.982	423	31.405	25.976
6799 - Não especificadas.....	1947	>	17	0	17	490	13	503	29.588
	1948	>	23	0	23	582	4	586	25.473
6800 - 6889 - De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	1947	>	1.261	22	1.283	44.288	1.530	45.818	35.712
	1948	>	1.455	19	1.474	47.402	1.210	48.612	32.980
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1947	>	12	0	12	1.421	19	1.440	120.000
	1948	>	9	0	9	949	2	951	105.667
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1947	>	325	0	325	7.995	3	7.998	24.609
	1948	>	550	—	550	12.839	—	12.839	23.344
6861 - Correia de borracha para máquinas.....	1947	>	148	2	150	6.149	178	6.327	42.180
	1948	>	140	5	145	7.113	293	7.406	51.076
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.....	1947	>	12	1	13	776	170	946	72.769
	1948	>	11	1	12	556	128	684	57.000
6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha.....	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	0	—	0	1	—	1	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1947	>	87	0	87	3.900	7	3.997	45.943
	1948	>	120	0	120	5.756	6	5.762	48.017
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1947	>	47	—	47	4.972	—	4.972	105.787
	1948	>	14	—	14	1.397	—	1.397	99.786
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1947	>	35	1	36	4.015	118	4.133	114.806
	1948	>	32	0	32	3.807	60	3.867	120.844
6880 - Brinquedos de borracha.....	1947	>	57	0	57	2.422	28	2.450	42.582
	1948	>	39	0	39	1.603	4	1.607	41.205
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1947	>	15	0	15	390	1	391	26.067
	1948	>	47	0	47	1.082	1	1.083	23.043
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	1947	>	39	1	40	997	27	1.024	25.600
	1948	>	38	1	39	929	29	958	24.564
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1947	>	29	0	29	1.188	11	1.199	41.345
	1948	>	24	0	24	1.163	12	1.175	48.958
6887 - Tubos de borracha.....	1947	>	243	16	259	6.721	919	7.640	29.498
	1948	>	231	10	241	6.510	588	7.048	29.245
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.....	1947	>	212	1	213	3.251	49	3.300	15.498
	1948	>	200	2	202	3.697	137	3.834	18.980
7000 - 7099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.....	1947	>	87.326	37.701	125.027	727.078	243.354	970.432	7.762
	1948	>	123.972	40.390	164.362	863.011	264.803	1.127.814	6.862
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais.....	1947	>	6.002	4.492	10.494	24.279	16.356	40.635	3.872
	1948	>	7.018	5.417	12.435	31.700	17.388	49.088	3.948
7095 - Rebolos e pedras de amolar, de esmerile e outros abrasivos.....	1947	>	21	56	77	275	1.875	2.150	27.922
	1948	>	41	39	80	547	1.581	2.128	26.600
7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1947	>	19	2	21	162	108	270	12.857
	1948	>	2	2	4	38	112	150	37.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7011 - Cartões, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	1947	t	9	9	18	176	278	454	25.222
	1948	>	15	7	22	122	182	304	13.818
7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1947	>	—	4.278	4.278	—	12.768	12.768	2.985
	1948	>	—	5.172	5.172	—	13.886	13.886	2.685
7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1947	>	9	6	15	347	407	761	50.733
	1948	>	5	4	9	195	252	447	49.667
7017 - Tubos, calhas, e semelhantes de amianto.....	1947	>	555	1	556	2.272	5	2.277	4.095
	1948	>	676	1	677	2.667	—	2.678	3.956
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.....	1947	>	326	12	338	1.579	118	1.697	5.021
	1948	>	229	5	234	1.062	164	1.226	5.239
7030 - Filtros de argila.....	1947	>	61	0	61	1.275	3	1.279	20.967
	1948	>	46	—	46	892	—	892	19.391
7031 - Caçarolas, tórnas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.....	1947	>	354	—	354	3.101	—	3.101	8.760
	1948	>	375	—	375	3.024	—	3.024	8.064
7032 - Telhas de argila.....	1947	>	966	1	967	850	4	854	857
	1948	>	1.514	—	1.514	1.299	—	1.299	858
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1947	>	44	—	44	192	—	192	4.364
	1948	>	99	0	99	430	1	431	4.354
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1947	>	872	75	947	1.286	295	1.581	1.669
	1948	>	811	71	882	1.037	187	1.224	1.388
7035 - Tijolos de alvenaria.....	1947	>	172	5	177	290	11	301	1.701
	1948	>	322	—	322	370	—	370	1.149
7039 - Manufaturas de argila, n. e.....	1947	>	162	0	162	1.398	3	1.401	8.648
	1948	>	285	0	285	2.416	0	2.416	8.477
7041 - Ardósia para escrever.....	1947	>	10	23	33	82	150	232	7.030
	1948	>	28	10	38	237	87	324	8.526
7057 - Manufaturas de mármore.....	1947	>	97	6	103	785	66	851	8.262
	1948	>	66	83	149	707	615	1.322	8.872
7059 - Manufaturas de alabastro, p'rtiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1947	>	2	0	2	111	3	114	57.000
	1948	>	4	0	4	367	0	367	91.750
7066 - Rebolos de granito.....	1947	>	93	0	93	161	1	162	1.742
	1948	>	75	0	75	290	2	292	3.893
7069 - Manufaturas de granito, n. e.....	1947	>	315	0	315	1.002	4	1.006	3.194
	1948	>	136	—	136	1.585	—	1.585	11.654
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1947	>	1.573	—	1.573	6.406	—	6.406	4.072
	1948	>	2.129	11	2.140	12.238	20	12.258	5.728
7983 - Discos ou velas para filtrar de pedra e de outras matérias minerais.....	1947	>	12	0	12	482	2	484	40.333
	1948	>	7	0	7	320	3	323	46.143
7084 - Objetos de pedra e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1947	>	74	0	74	1.438	8	1.446	19.541
	1948	>	64	0	64	1.437	14	1.451	22.672
7087 - Tubos, calhas e semelhantes de pedra e de outras matérias minerais.....	1947	>	164	3	167	173	2	175	1.048
	1948	>	42	—	42	109	—	109	2.595
7095 - Cadinhos de grafita.....	1947	>	4	11	15	65	216	281	18.733
	1948	>	1	10	11	28	219	247	22.455
7099 - Não especificadas.....	1947	>	58	4	62	363	29	392	6.323
	1948	>	46	2	48	283	52	335	6.979
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semipreciosos e raros	1947	g	205.376	—	205.376	114	—	114	1
	1948	>	105.000	—	105.000	81	1	82	0
7109 - Manufaturas de ouro.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
7129 - Manufaturas de prata.....	1947	>	205.376	—	205.376	114	—	114	1
	1948	>	105.000	—	105.000	81	1	82	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1947	t	42.703	32.057	74.760	303.385	207.354	600.739	8.036
	1948	>	39.661	33.907	117.568	557.840	229.243	787.083	6.695
7405 - Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	1947	>	18	43	61	132	372	594	8.262
	1948	>	24	123	147	194	1.557	1.751	11.912
7409 - Chapas, n. e.....	1947	>	2.198	2.765	4.963	8.411	14.360	22.771	4.561
	1948	>	4.332	1.540	5.881	17.617	9.096	26.713	4.542
7410 - Alfinetes.....	1947	>	5	0	5	270	1	271	54.200
	1948	>	14	0	14	354	0	354	25.286
7412 - Arame farpado.....	1947	>	29	2.901	2.930	222	17.036	17.258	5.800
	1948	>	—	2.286	2.286	—	15.564	15.364	6.721
7413 - Grampos galvanizados para cêrea.....	1947	>	177	210	387	1.121	1.275	2.396	6.191
	1948	>	110	213	323	674	1.267	1.441	6.009
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1947	>	0	118	118	7	1.805	1.812	15.356
	1948	>	—	117	117	—	2.100	2.100	17.949
7416 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	1947	>	6.565	1.158	7.723	32.804	7.525	40.399	5.231
	1948	>	5.241	1.702	6.943	26.268	8.550	35.218	5.072
7417 - Tela de arame.....	1947	>	80	9	89	2.279	279	2.558	28.742
	1948	>	63	3	66	1.588	136	1.724	26.122
7420 - Arquivos e fichários.....	1947	>	97	3	100	2.820	196	3.016	30.160
	1948	>	116	9	125	3.405	258	3.663	29.304
7421 - Burras ou cofres.....	1947	>	391	3	394	4.033	65	4.098	10.401
	1948	>	306	10	316	3.110	145	3.256	10.304
7422 - Camas.....	1947	>	5	2	7	145	202	28.857	10.304
	1948	>	11	1	12	269	32	301	25.083
7429 - Móveis, móveis e peças avulsas n. e.....	1947	>	202	6	208	5.901	303	6.204	30.115
	1948	>	164	12	176	4.623	549	5.172	29.886
7430 - Brinquedos de fôlha-de-flandres.....	1947	>	14	2	16	815	128	943	58.938
	1948	>	20	3	23	1.187	506	1.493	64.913
7435 - Lâminas de fôlha-de-flandres.....	1947	>	56	2.019	2.075	195	9.262	9.457	4.558
	1948	>	—	2.983	2.983	—	16.083	16.083	5.392
7439 - Obras de fôlha-de-flandres, n. e.....	1947	>	417	16	433	7.374	156	7.530	17.390
	1948	>	778	13	791	10.885	120	10.975	13.875
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.....	1947	>	980	13	993	25.514	593	26.107	26.291
	1948	>	760	17	777	20.493	648	21.141	27.208
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1947	>	892	58	950	14.866	1.948	16.814	17.699
	1948	>	1.123	45	1.168	17.004	922	17.926	15.348
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes.....	1947	>	548	3	551	9.968	153	10.121	18.365
	1948	>	703	10	713	11.621	214	11.835	16.613
7447 - Pregos.....	1947	>	2.847	134	2.981	30.903	985	31.888	10.697
	1948	>	3.239	44	3.283	28.080	345	28.425	8.658
7448 - Torneiras, registros e válvulas.....	1947	>	98	16	114	1.870	436	2.306	20.228
	1948	>	170	18	188	3.080	523	3.603	19.165
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.....	1947	>	482	47	529	13.668	809	14.477	27.367
	1948	>	384	41	425	10.487	691	11.178	26.301
7452 - Caixilharia, grades e portões.....	1947	>	99	4	103	2.525	118	2.643	25.660
	1948	>	76	0	76	1.874	5	1.879	24.724
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1947	>	363	411	774	3.218	1.859	5.077	6.559
	1948	>	910	446	1.356	3.794	1.833	5.627	4.150
7456 - Pestes e tórres para cabos de transmissão elétrica.....	1947	>	11	8	19	275	13	288	15.158
	1948	>	10	0	10	197	3	200	20.000
7459 - Obras para construções, n. e.....	1947	>	532	149	681	5.216	1.149	6.365	9.347
	1948	>	625	229	854	7.229	1.623	8.852	10.365
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1947	>	70	11	81	4.024	1.009	5.033	62.136
	1948	>	37	16	53	2.605	1.209	4.114	77.623
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1947	>	293	50	343	4.624	1.939	6.563	19.134
	1948	>	239	131	370	5.411	3.168	8.579	23.186

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	1947	t	3.654	1.654	5.308	10.462	4.566	15.028	2.831
	1948	>	36.124	1.358	37.512	89.067	3.982	93.049	2.451
7480 - Agulhas para costura, croché, tricô e semelhantes.....	1947	>	3	3	6	207	967	1.174	195.667
	1948	>	1	2	3	95	766	861	287.000
7481 - Esporas, estribos, freios e bridões.....	1947	>	16	—	16	560	—	560	35.000
	1948	>	10	0	10	340	0	340	34.000
7483 - Fogareiros, tornos e semelhantes.....	1947	>	1.088	4	1.092	17.601	194	17.795	16.296
	1948	>	876	12	888	11.614	438	12.052	13.572
7485 - Artigos para escritório.....	1947	>	11	1	12	259	21	280	23.333
	1948	>	5	2	7	134	61	195	27.857
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.....	1947	>	2.428	34	2.471	54.532	1.575	56.107	22.706
	1948	>	2.680	20	2.700	111.103	679	111.773	41.397
7487 - Tubos flexíveis.....	1947	>	269	23	291	3.317	229	3.546	12.186
	1948	>	305	40	345	3.373	524	3.897	11.296
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis.....	1947	>	9.004	2.331	11.335	54.578	16.340	70.918	6.257
	1948	>	14.691	1.756	16.447	81.750	19.882	101.632	6.179
7490 - Recipientes para condução de mercadorias.....	1947	>	6.952	17.611	24.563	45.723	116.294	162.017	6.596
	1948	>	7.006	20.512	27.518	48.138	133.119	181.257	6.587
7491 - Cravos para ferraduras.....	1947	>	103	15	118	1.129	134	1.263	10.763
	1948	>	62	3	65	753	39	792	12.185
7493 - Correntes.....	1947	>	241	35	276	3.583	553	4.136	14.986
	1948	>	168	37	205	2.732	625	3.357	16.376
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.....	1947	>	2	0	2	128	11	139	69.500
	1948	>	4	0	4	183	9	192	48.000
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	1947	>	66	5	71	1.199	260	1.459	20.549
	1948	>	90	18	108	1.960	422	2.382	22.056
7496 - Obras para instalações sanitárias.....	1947	>	946	1	947	10.855	60	10.915	11.526
	1948	>	1.125	4	1.129	13.129	63	13.192	11.685
7497 - Obras esmaltadas n. e.....	1947	>	11	5	16	441	209	650	40.625
	1948	>	48	6	54	1.278	139	1.417	26.241
7499 - Não especificadas.....	1947	>	441	137	578	5.551	2.040	7.591	13.133
	1948	>	1.011	86	1.097	9.872	1.356	11.228	10.235
7500 - 7509 - De outros metais de uso corrente.....	1947	>	1.854	405	2.259	56.342	7.774	64.116	28.382
	1948	>	1.420	190	1.610	48.209	4.650	52.859	32.832
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.....	1947	>	765	3	769	6.254	44	6.298	8.190
	1948	>	497	12	509	6.159	140	6.219	12.375
7505 - Canos de chumbo.....	1947	>	730	1	731	5.656	8	5.664	7.748
	1948	>	463	10	473	5.542	111	5.653	11.951
7509 - Manufaturas de chumbo, n. e.....	1947	>	35	2	37	575	33	608	16.432
	1948	>	34	2	36	601	28	629	17.472
7519 - Manufaturas de estanho.....	1947	>	1	0	1	23	3	26	26.000
	1948	>	0	0	0	16	1	17	0
7520 - 7579 - De cobre.....	1947	>	1.019	287	1.306	47.876	6.308	54.184	41.489
	1948	>	822	75	897	39.551	2.998	42.549	47.435
7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.....	1947	>	79	1	80	4.180	56	4.236	52.950
	1948	>	49	0	49	3.494	13	3.507	71.571
7524 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	1947	>	25	0	25	1.382	22	1.404	56.160
	1948	>	26	0	26	1.740	19	1.759	67.654
7525 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre..	1947	>	25	0	25	790	24	814	32.560
	1948	>	24	0	24	741	13	754	31.417
7528 - Torneiras, registros e válvulas de cobre.....	1947	>	126	4	130	7.448	344	7.792	59.938
	1948	>	140	3	143	7.971	326	8.297	58.021
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.....	1947	>	55	1	56	3.368	48	3.416	61.000
	1948	>	54	1	55	3.371	66	3.437	62.491
7550 - Alfinetes de cobre.....	1947	>	7	0	7	438	4	437	26.429
	1948	>	4	0	4	304	5	309	77.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7536 - Arame nu de cobre.....	1947	t	152	198	350	2.229	2.806	5.035	14.386
	1948	>	121	2	123	1.908	40	1.948	15.837
7539 - Manufaturas de arame de cobre n.c.....	1947	>	2	1	3	140	112	252	84.000
	1948	>	3	1	4	232	91	323	80.750
7549 - Artigos de cobre para confecções.....	1947	>	61	1	62	3.934	52	3.986	64.290
	1948	>	44	1	45	2.945	101	3.046	67.689
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	1947	>	0	0	0	40	6	46	0
	1948	>	1	0	1	38	8	46	46.000
7553 - Objetos de arte, de cobre.....	1947	>	0	—	0	20	—	20	0
	1948	>	0	—	0	27	—	27	0
7556 - Objetos de cobre para servico de mesa.....	1947	>	63	1	64	8.229	74	8.303	129.734
	1948	>	23	0	23	2.244	56	2.300	100.000
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1947	>	49	1	50	4.125	97	4.222	84.440
	1948	>	30	1	31	2.548	117	2.456	79.516
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1947	>	8	5	13	377	565	942	71.462
	1948	>	6	3	9	330	228	558	62.000
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
	1948	>	11	0	11	1.790	6	1.796	163.273
7571 - Esporas, estribos, freios e bridões de cobre.....	1947	>	32	—	32	2.158	—	2.158	67.438
	1948	>	18	—	18	1.364	—	1.364	75.778
7572 - Chapas de cobre.....	1947	>	212	32	244	4.497	656	5.153	21.097
	1948	>	155	28	183	3.489	660	4.149	22.672
7573 - Fogareiros de cobre.....	1947	>	7	1	8	342	40	418	52.250
	1948	>	3	1	4	221	76	261	62.250
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1947	>	9	0	9	472	25	497	55.222
	1948	>	37	3	40	2.195	114	2.309	57.725
7577 - Tubos de cobre.....	1947	>	70	29	99	2.086	1.037	3.123	31.545
	1948	>	47	28	75	1.417	846	2.263	30.173
7579 - Obras de cobre, n. e.....	1947	>	37	12	49	1.624	304	1.928	39.347
	1948	>	26	3	29	1.352	249	1.631	56.241
7580 - 7589 - De zinco.....	1947	>	35	114	149	480	1.364	1.844	12.376
	1948	>	77	99	176	1.174	1.153	2.327	13.222
7583 - Chapas de zinco.....	1947	>	30	112	142	350	1.502	1.652	11.634
	1948	>	38	98	136	421	1.128	1.549	11.390
7589 - Obras de zinco, n. e.....	1947	>	5	2	7	130	62	192	27.249
	1948	>	39	1	40	753	25	778	19.450
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1947	>	34	1	35	1.732	58	1.790	51.143
	1948	>	24	4	28	1.325	354	1.684	60.143
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1947	>	34	1	35	1.732	58	1.790	51.143
	1948	>	24	4	28	1.316	358	1.674	59.786
7599 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	0	0	9	1	10	0
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1947	>	545	74	619	26.521	2.152	28.673	46.321
	1948	>	687	56	743	29.408	1.826	31.234	42.068
7606 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio)	1947	>	6	1	7	223	29	252	36.000
	1948	>	21	0	21	717	6	723	34.429
7608 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1947	>	506	6	512	24.551	402	24.953	48.736
	1948	>	598	7	605	26.077	351	26.428	43.683
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1947	>	33	61	94	1.741	1.502	3.243	34.500
	1948	>	68	49	117	2.691	1.453	4.054	34.650
7679 - Manufaturas de níquel.....	1947	>	0	6	6	6	219	225	37.500
	1948	>	0	0	0	12	16	28	0
7699 - Não especificados.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	—	0	1	—	1	0
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais.....	1947	>	453	1	454	8.389	14	8.403	18.509
	1948	>	464	4	468	8.545	75	8.620	18.419

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7763 - Róllhas metálicas.....	1947	t	452	1	453	8.359	14	8.373	18.483
	1948	>	464	4	468	8.513	75	8.588	18.340
7784 - Obras cromadas ou dqueladas de metais, n. e.	1947	>	1	—	1	30	—	30	30.000
	1948	>	0	—	0	7	—	7	0
7799 - Não especificadas.....	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
	1948	>	0	—	0	25	—	25	0
7800 - 7899 - De outros produtos.....	1947	>	35.769	672	36.441	218.048	9.704	227.752	6.250
	1948	>	30.722	816	31.538	187.228	11.620	198.848	6.305
7800 - 7889 - De louça e vidro.....	1947	>	35.498	670	36.168	217.266	9.657	226.923	6.274
	1948	>	30.193	813	31.006	185.804	11.508	197.312	6.364
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	1947	>	2.928	332	3.260	21.709	2.779	24.488	7.512
	1948	>	4.138	345	4.483	24.755	2.857	27.612	6.159
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	1947	>	3.728	4	3.732	26.579	55	26.634	7.137
	1948	>	2.200	38	2.238	16.001	431	16.432	7.342
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1947	>	384	7	391	6.066	272	6.278	16.056
	1948	>	418	15	433	7.326	649	7.975	18.418
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.	1947	>	46	2	51	544	17	561	11.000
	1948	>	60	10	70	502	92	594	8.450
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratórios.....	1947	>	44	2	46	1.872	249	2.121	46.109
	1948	>	45	4	49	1.656	418	2.114	43.143
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquinas.....	1947	>	0	1	1	36	30	66	66.000
	1948	>	1	0	1	43	22	65	65.000
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1947	>	26	2	28	1.109	181	1.290	71.667
	1948	>	13	1	14	1.453	74	1.527	63.625
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1947	>	2.885	30	2.915	43.051	1.599	44.650	15.318
	1948	>	2.627	46	2.673	36.481	1.954	38.445	14.415
7879 - Manufaturas de louça, n. e.	1947	>	444	10	454	6.083	267	6.340	13.965
	1948	>	572	4	576	7.760	312	8.072	14.014
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1947	>	23.271	107	23.378	81.477	424	81.901	3.503
	1948	>	18.884	230	19.114	68.365	1.199	69.564	3.639
7883 - Garrafas de vidro.....	1947	>	379	17	396	1.389	30	1.410	3.561
	1948	>	268	0	268	869	3	872	3.254
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1947	>	280	6	286	5.639	356	5.995	25.403
	1948	>	215	10	225	5.690	360	6.050	26.889
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1947	>	781	94	875	15.421	1.949	17.370	19.851
	1948	>	473	91	564	9.132	2.266	11.398	20.209
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1947	>	359	56	415	6.360	1.459	7.819	18.841
	1948	>	269	25	294	5.731	861	6.592	22.422
7890 - Azulejos ladrilhos e guarnições de cimento....	1947	>	176	2	181	315	5	320	1.768
	1948	>	373	—	373	802	—	802	2.150
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1947	>	84	0	84	293	1	294	3.500
	1948	>	147	0	147	398	3	401	2.728
7899 - Não especificadas.....	1947	>	8	0	8	174	41	215	26.875
	1948	>	9	3	12	224	109	333	27.750
8000 - 8390 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1947	>	38.738	88	38.826	2.116.058	8.595	2.125.533	51.745
	1948	>	47.924	182	48.106	2.575.956	14.188	2.590.144	53.842
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1947	>	37.515	83	37.598	1.939.735	7.349	1.947.084	51.787
	1948	>	46.099	175	46.274	2.332.885	13.123	2.346.008	50.698
8000 - 8099 - De algodão.....	1947	>	32.172	37	32.209	1.836.000	2.860	1.838.860	57.091
	1948	>	41.635	26	41.661	2.221.128	2.581	2.223.709	53.376
8009 - Tecidos brancos.....	1947	t	2.451	1	2.452	161.214	93	161.307	65.756
	1948	>	3.097	1	3.098	206.806	227	207.033	64.891
8019 - Tecidos crus.....	1947	>	1.928	0	1.928	73.778	5	73.784	38.270
	1948	>	2.260	0	2.260	89.017	4	89.021	39.390
8024 - Tecidos estampados.....	1947	>	4.351	4	4.355	358.858	302	360.160	82.700
	1948	>	6.205	3	6.208	455.316	302	455.618	78.225

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8027 - Tecidos tintos.....	1947	t	16.610	6	16.616	928.237	673	928.910	55.905
	1948	>	22.042	9	22.051	1.115.650	873	1.116.523	50.634
8030 - Pelúcia, veludos e semelhantes.....	1947	>	7	2	9	1.123	284	1.470	168.333
	1948	>	6	0	6	835	29	855	142.500
8031 - Tecidos com mescla de sêda.....	1947	>	7	2	9	1.055	124	1.179	131.090
	1948	>	17	—	17	1.595	—	1.595	93.824
8034 - Lonas.....	1947	>	335	1	336	14.536	158	14.694	43.732
	1948	>	441	3	444	15.365	277	15.642	41.986
8037 - Fitas isolantes.....	1947	>	9	6	15	505	26	531	59.000
	1948	>	16	0	16	906	26	932	58.250
8039 - Tecidos, n. e.....	1947	>	638	1	639	46.418	160	46.578	72.892
	1948	>	609	3	612	42.700	309	43.009	70.276
8040 - Passamanaria.....	1947	>	3	—	3	627	—	627	209.000
	1948	>	2	0	2	496	1	497	248.500
8044 - Cadarços, cordões e tranças.....	1947	>	50	0	50	3.909	23	3.932	78.640
	1948	>	32	0	32	2.930	17	2.947	92.094
8047 - Rendas.....	1947	>	5	0	5	1.303	24	1.327	265.490
	1948	>	3	0	3	1.128	17	1.145	381.667
8049 - Artigos p/confeções, n. e.....	1947	>	12	0	12	1.314	3	1.317	109.750
	1948	>	21	0	21	1.336	9	1.345	64.043
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1947	>	12	—	12	1.025	—	1.025	85.500
	1948	>	12	0	12	946	13	959	79.917
8059 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1947	>	5	0	5	653	1	654	130.800
	1948	>	9	0	9	946	11	957	106.333
8069 - Acessórios para máquinas.....	1947	>	10	1	11	632	81	713	64.818
	1948	>	11	2	13	618	130	748	57.535
8072 - Chapéus, formas e bonés simples.....	1947	>	8	0	8	2.327	4	2.331	291.375
	1948	>	8	—	8	3.833	—	3.833	479.125
8077 - Meias.....	1947	>	150	0	150	23.065	0	23.065	153.767
	1948	>	140	0	140	18.224	9	18.233	139.236
8078 - Roupas feitas.....	1947	>	333	2	335	35.726	319	36.045	107.597
	1948	>	277	1	278	26.343	76	26.419	95.082
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1947	>	77	0	77	8.471	16	8.487	110.221
	1948	>	62	0	62	6.236	9	6.245	100.726
8081 - Cobertores.....	1947	>	815	—	815	28.367	—	28.367	34.896
	1948	>	1.088	—	1.088	33.714	—	33.714	39.987
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1947	>	217	—	217	10.768	—	10.768	49.622
	1948	>	217	0	217	10.717	1	10.718	49.392
8086 - Toalhas e guardanapos.....	1947	>	20	—	20	1.541	—	1.541	77.059
	1948	>	39	0	39	2.625	4	2.629	67.410
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1947	>	596	0	596	17.377	5	17.492	29.198
	1948	>	979	0	979	30.743	8	30.751	31.491
8092 - Rêdes.....	1947	>	455	3	458	15.553	127	15.680	34.236
	1948	>	483	—	483	17.010	—	17.010	35.217
8093 - Sacos.....	1947	>	2.435	13	2.448	69.408	342	69.750	28.493
	1948	>	3.069	1	3.070	87.386	30	87.426	28.478
8094 - Cordoalha.....	1947	>	281	0	281	9.076	10	9.086	32.335
	1948	>	246	0	246	8.204	10	8.214	33.380
8097 - Oleados.....	1947	>	266	0	266	13.247	18	13.265	49.858
	1948	>	163	1	164	7.596	87	7.683	45.848
8098 - Mangueiras de lona.....	1947	>	1	0	1	69	18	87	87.000
	1948	>	1	2	3	97	99	196	65.333
8099 - Não especificadas.....	1947	>	85	1	86	4.706	44	4.840	65.279
	1948	>	80	0	80	4.800	12	4.812	69.150
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1947	>	5.343	46	5.389	103.735	4.459	108.224	20.082
	1948	>	4.464	149	4.613	111.757	10.542	122.299	26.512
8100 - 8119 De cânhamo.....	1947	>	145	0	145	5.917	14	5.931	49.993
	1948	>	118	0	118	4.205	1	4.206	39.644

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
S109 - Tecidos de cânhamo.....	1947	t	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
S114 - Cordoalha de cânhamo.....	1947	>	144	0	144	5.844	14	5.858	40.542
	1948	>	115	0	115	4.122	4	4.123	35.852
S119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.....	1947	>	1	—	1	73	—	73	73.000
	1948	>	3	0	3	83	0	83	27.657
S120 - S139 - De juta.....	1947	>	4.839	28	4.967	77.918	328	78.246	15.754
	1948	>	4.015	105	4.120	75.062	1.088	76.150	18.453
S121 - Anagema de juta.....	1947	>	397	2	399	6.887	55	6.942	17.398
	1948	>	310	0	319	6.348	2	6.350	19.906
S129 - Tecidos de juta, n. e.....	1947	>	74	—	74	1.566	—	1.566	21.162
	1948	>	64	0	64	1.471	1	1.472	30.000
S130 - Alcatifas e tap'etes.....	1947	>	14	0	14	515	1	516	36.857
	1948	>	6	0	6	249	0	249	41.500
S133 - Sacos de juta.....	1947	>	4.235	26	4.261	66.375	272	66.647	15.641
	1948	>	3.566	105	3.671	66.031	1.081	67.112	18.282
S134 - Cordoalha de juta.....	1947	>	112	—	112	1.833	—	1.833	16.366
	1948	>	31	—	31	578	—	578	18.645
S139 - Manufaturas de juta, n. e.....	1947	>	107	—	107	742	—	742	6.935
	1948	>	29	0	29	335	4	339	14.414
S140 - S189 - De linho.....	1947	>	112	14	126	17.125	4.061	21.186	168.143
	1948	>	228	44	272	30.346	9.374	39.720	149.029
S169 - Tecidos de linho.....	1947	>	109	14	123	16.471	4.015	20.486	166.553
	1948	>	226	43	269	30.109	9.226	39.335	146.227
S170 - Roupas de linho, de cama ou mesa.....	1947	>	—	—	0	—	—	—	—
	1948	>	—	0	0	—	25	25	0
S178 - Roupas feitas de linho.....	1947	>	1	—	1	344	—	344	344.000
	1948	>	0	—	0	124	—	124	0
S179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1947	>	0	0	0	13	14	27	20
	1948	>	0	0	0	24	44	68	0
S189 - Manufaturas de linho, n. e.....	1947	>	2	—	2	297	32	329	164.500
	1948	>	2	1	3	89	79	168	56.000
S190 - S199 - De outras fibras vegetais.....	1947	>	147	4	151	2.775	86	2.861	18.947
	1948	>	103	0	103	2.144	79	2.223	21.583
S193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1947	>	90	2	92	1.416	16	1.432	15.565
	1948	>	63	—	63	1.224	—	1.224	19.429
S194 - Cordoalha de outras fibras de vegetais.....	1947	>	45	2	47	1.137	30	1.167	24.830
	1948	>	38	0	38	813	10	823	21.635
S197 - Mangueiras de outras fibras de vegetais.....	1947	>	1	0	1	71	40	111	111.000
	1948	>	1	0	1	83	69	152	157.000
S199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.....	1947	>	11	—	11	151	—	151	13.727
	1948	>	1	—	1	19	—	19	19.000
S200 - S299 - De têxteis de origem animal.....	1947	>	647	5	652	79.243	1.170	80.413	123.333
	1948	>	589	5	594	73.971	682	74.653	125.678
S200 - S249 - De lã.....	1947	>	638	5	643	77.875	1.110	78.975	122.823
	1948	>	570	5	575	71.700	548	72.248	125.649
S209 - Tecidos de lã.....	1947	>	271	1	272	37.422	404	37.826	139.066
	1948	>	204	3	207	31.189	359	31.548	152.406
S219 - Artigos de lã para confecções.....	1947	>	30	0	30	1.550	7	1.557	51.900
	1948	>	21	1	22	963	9	972	44.182
S220 - Alcatifas e tap'etes de lã.....	1947	>	25	2	27	2.464	410	2.874	106.444
	1948	>	12	0	12	1.271	55	1.326	110.500
S231 - Cobertores de lã.....	1947	>	90	—	90	5.991	98	6.089	67.656
	1948	>	123	—	123	8.598	—	8.598	69.902
S232 - Chapéus simples de feltro.....	1947	>	162	0	162	23.520	9	23.529	145.241
	1948	>	121	—	121	20.957	—	20.957	173.198
S233 - Roupas feitas de lã.....	1947	>	36	0	36	4.155	3	4.158	115.500
	1948	>	63	—	63	5.983	—	5.983	94.968

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1947	t	6	0	6	876	1	877	146.167
	1948	>	6	—	6	646	—	646	107.667
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1947	>	3	1	4	216	77	263	73.250
	1948	>	5	1	6	638	78	716	119.333
8246 - Filtro.....	1947	>	14	1	15	1.570	87	1.657	110.467
	1948	>	14	0	14	1.365	14	1.379	88.500
8249 - Manufaturas de lã, n. e.....	1947	>	1	0	1	111	4	115	115.000
	1948	>	1	0	1	90	33	123	123.000
8250 - 8289 - De seda.....	1947	>	9	0	9	1.368	72	1.440	160.000
	1948	>	19	0	19	2.271	134	2.405	126.579
8259 - Tecidos de seda.....	1947	>	8	0	8	973	6	979	122.375
	1948	>	18	0	18	1.808	66	1.874	107.447
8260 - Passamanaria de seda.....	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
	1948	>	0	—	0	10	—	10	0
8264 - Fitas de seda.....	1947	>	0	—	0	22	—	22	0
	1948	>	0	0	0	47	4	51	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decorações e ornamentação, n. e.....	1947	>	0	0	0	6	3	9	0
	1948	>	0	0	0	87	3	90	0
8275 - Gravatas de seda.....	1947	>	0	—	0	4	—	4	0
	1948	>	0	—	0	41	—	41	0
8277 - Meias de seda.....	1947	>	1	—	1	300	—	300	300.000
	1948	>	1	—	1	206	—	206	206.000
8278 - Roupas feitas de seda.....	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
	1948	>	0	0	0	0	9	9	0
8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1947	>	0	0	0	43	14	57	0
	1948	>	0	0	0	9	1	10	0
8289 - Manufaturas de seda, n. e.....	1947	>	—	0	0	—	49	49	0
	1948	>	0	0	0	3	51	54	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1947	>	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
	1948	>	1.236	2	1.238	169.100	383	169.483	136.901
8350 - 8389 - De raion, viscose e semelhantes.....	1947	>	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
	1948	>	1.236	2	1.238	169.100	383	169.483	136.901
8359 - Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.....	1947	>	556	0	556	94.284	55	94.339	169.674
	1948	>	1.220	2	1.222	166.510	380	166.890	136.571
8363 - Artigos de raion, viscose e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação.....	1947	>	3	0	3	754	1	755	251.667
	1948	>	3	—	3	815	0	815	271.667
8377 - Meias de "rayon", viscose e semelhantes.....	1947	>	4	—	4	561	—	561	140.250
	1948	>	4	—	4	341	—	341	85.250
8378 - Roupas feitas de "rayon" viscose e semelhante.....	1947	>	3	—	3	962	—	962	320.667
	1948	>	1	—	1	234	—	234	234.000
8379 - Artigos de "rayon", viscose e semelhantes, para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1947	>	10	0	10	1.388	20	1.408	140.800
	1948	>	8	—	8	1.186	1	1.187	148.375
8389 - Manufaturas de "rayon" viscose e semelhantes.....	1947	>	0	—	0	11	—	11	0
	1948	>	0	0	0	14	2	16	0
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1947	>	66	17	73	5.835	2.081	7.916	95.373
	1948	>	101	8	109	7.821	861	8.682	79.651
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulose.....	1947	>	0	0	0	1	1	2	0
	1948	>	0	—	0	17	—	17	0
8435 - Lâminas de celulóide.....	1947	>	0	1	1	12	77	89	89.000
	1948	>	0	1	1	4	51	55	55.000
8439 - Manufaturas de celulóide, n. e.....	1947	>	0	0	0	6	27	33	0
	1948	>	0	0	0	16	9	25	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8443 - Botões de matéria plástica.....	1947	t	11	2	13	1.311	183	1.494	114.929
	1948	>	18	0	18	1.890	63	1.953	108.500
8449 - Artigos de matéria plástica para confecções, n. e.	1947	>	2	0	2	148	0	148	74.000
	1948	>	3	1	4	163	79	242	60.500
8479 - Artigos de matéria plástica de uso pessoal.....	1947	>	11	3	14	1.133	371	1.504	107.499
	1948	>	19	1	20	1.584	52	1.636	81.800
8496 - Objetos de matéria plástica de uso doméstico	1947	>	25	4	29	2.052	345	2.397	82.655
	1948	>	38	1	39	2.415	143	2.558	65.590
8499 - Não especificadas.....	1947	>	17	7	24	1.172	1.077	22.49	81.333
	1948	>	23	4	27	1.732	464	2.196	93.708
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	1947	>	29.368	8.044	37.412	649.242	73.453	722.695	19.317
	1948	>	28.519	7.842	36.361	703.916	78.821	782.737	21.527
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1947	>	3.079	436	3.515	25.249	5.911	31.160	8.865
	1948	>	3.125	326	3.451	20.475	5.052	25.527	7.367
8500 - Ácido acético.....	1947	>	101	1	102	1.638	37	1.675	16.422
	1948	>	79	0	79	1.326	7	1.333	16.873
8502 - Ácido cítrico.....	1947	>	8	30	38	195	789	984	25.895
	1948	>	4	19	23	81	432	513	22.304
8503 - Ácido fórmico.....	1947	>	5	11	16	121	243	364	22.750
	1948	>	3	14	17	51	310	361	21.235
8505 - Ácido oxálico.....	1947	>	0	6	6	7	144	151	25.167
	1948	>	2	14	16	30	314	344	21.500
8507 - Ácido tânico.....	1947	>	—	2	2	—	92	92	46.000
	1948	>	0	0	0	1	38	38	0
8508 - Ácido tartárico.....	1947	>	4	11	15	151	374	525	35.000
	1948	>	13	12	25	317	356	673	26.920
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1947	>	17	9	26	282	222	504	19.385
	1948	>	4	3	7	62	91	153	21.857
8515 - Glicerina.....	1947	>	461	7	468	10.185	264	10.449	22.327
	1948	>	429	5	434	5.942	126	6.068	12.982
8519 - Alcoóis, n. e.....	1947	>	0	2	2	6	32	38	19.000
	1948	>	3	4	7	37	61	98	14.000
8520 - Acetona.....	1947	>	9	4	13	219	88	307	23.615
	1948	>	19	3	22	402	59	461	20.955
8525 - Formol.....	1947	>	3	20	23	46	256	302	9.438
	1948	>	2	21	23	24	206	230	10.000
8529 - Aldeídos e acetonas, n. e.....	1947	>	1	17	18	49	158	207	13.167
	1948	>	1	1	2	46	115	161	80.500
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1947	>	77	0	77	845	27	872	11.325
	1948	>	63	1	64	760	10	770	12.031
8539 - Éteres e seus derivados.....	1947	>	1	3	4	72	201	273	68.250
	1948	>	3	9	12	154	464	618	51.609
8543 - Benzol.....	1947	>	0	0	0	0	0	0	0
	1948	>	0	0	0	0	0	0	0
8545 - Carbureto de cálcio.....	1947	>	2.276	130	2.406	10.161	540	10.701	4.448
	1948	>	2.365	15	2.380	9.666	71	9.737	4.091
8547 - Naftalina.....	1947	>	11	27	38	77	219	296	7.789
	1948	>	33	28	61	219	352	571	9.361
8549 - Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.	1947	>	40	86	126	167	494	661	5.484
	1948	>	36	142	178	164	702	866	4.865
8554 - Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	1947	>	0	2	2	24	171	195	97.500
	1948	>	2	2	4	119	171	290	72.560
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	1947	>	0	2	2	23	73	96	48.060
	1948	>	3	2	5	220	221	441	88.200
8567 - Fenol.....	1947	>	5	14	19	150	401	551	29.009
	1948	>	0	1	1	6	22	28	28.660

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8569 - Outros produtos de destilação do álcool da hulha.....	1947	t	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
8570 - Acetato de chumbo.....	1947	>	18	1	19	139	17	206	10.842
	1948	>	15	2	17	181	21	202	11.882
8573 - Cremor de tártaro.....	1947	>	10	1	11	219	29	248	22.545
	1948	>	11	1	12	174	23	194	16.167
8578 - Tártaro emético (Tartara o de antimônio e potássio).....	1947	>	8	2	10	56	70	126	12.600
	1948	>	0	1	1	8	37	45	45.000
8599 - Não especificadas.....	1947	>	24	39	63	337	940	1.277	20.270
	1948	>	35	26	61	485.	846	1.331	21.820
8600 - 8599 - Sais minerais.....	1947	>	2.696	3.563	6.259	8.513	15.810	24.333	3.888
	1948	>	2.574	2.969	5.543	9.819	13.186	23.005	4.150
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1947	>	34	157	191	188	784	972	5.059
	1948	>	20	180	200	192	646	838	4.190
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1947	>	3	3	6	37	39	76	12.667
	1948	>	6	9	15	57	133	190	12.667
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1947	>	186	43	229	1.880	347	2.227	9.225
	1948	>	204	63	267	2.297	590	2.887	10.813
8605 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1947	>	1	9	10	5	79	84	8.400
	1948	>	0	22	22	4	155	160	7.273
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1947	>	132	1.320	1.452	441	3.188	3.629	2.492
	1948	>	109	1.199	1.308	355.	3.010	3.365	2.473
8609 - Carbonatos, n. e.....	1947	>	18	83	101	123	332	455	4.505
	1948	>	51	27	78	303	298	601	7.705
8619 - Sais halídés.....	1947	>	19	125	144	445	988	1.433	9.951
	1948	>	11	78	89	539	647	1.186	13.326
8629 - Cloratos e percloratos.....	1947	>	33	82	115	274	762	1.036	8.069
	1948	>	69	126	195	632	992	1.624	8.328
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (cloro de cal).....	1947	>	53	129	182	306	667	973	5.346
	1948	>	19	96	115	209	765	974	8.470
8649 - Nitratos e nitritos.....	1947	>	4	85	89	68	737	825	9.270
	1948	>	5	46	51	59	459	518	10.157
8654 - Sulfeto se carbono.....	1947	>	0	0	0	1	2	3	0
	1948	>	2	0	2	19	2	21	10.590
8657 - Sulfato de sódio.....	1947	>	26	312	338	220	2.423	2.643	7.529
	1948	>	23	218	241	147	1.538	1.685	6.993
8659 - Sulfetos, n. e.....	1947	>	3	14	17	25	235	262	15.412
	1948	>	5	11	16	45	206	251	15.688
8660 - Sulfato de alumínio.....	1947	>	774	126	900	809	298	1.017	1.130
	1948	>	456	157	643	679	414	1.093	1.700
8664 - Sulfato de cobre.....	1947	>	49	14	63	189	69	258	4.095
	1948	>	44	6	50	192	41	233	4.660
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1947	>	165	25	190	462	83	485	2.553
	1948	>	145	24	169	379	68	447	2.645
8666 - Pedra-ume.....	1947	>	32	29	61	112	120	232	3.803
	1948	>	36	48	84	123	205	328	3.105
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1947	>	221	358	579	501	803	1.307	2.257
	1948	>	284	168	452	629	443	1.072	2.372
8669 - Sulfatos e alumens, n. e.....	1947	>	107	66	173	224	381	605	3.497
	1948	>	69	29	98	178	154	332	3.388
8679 - Sulfitos, hidrossulfitos e hiposulfitos.....	1947	>	125	110	235	612	1.133	1.745	7.426
	1948	>	114	67	181	478	797	1.275	7.044
8690 - Cromato de potássio.....	1947	>	2	10	12	32	148	180	15.000
	1948	>	0	10	10	1	157	158	15.800
8691 - Cromato de sódio.....	1947	>	13	54	67	140	636	776	11.582
	1948	>	20	20	40	291	246	537	13.425

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8692 - Sais de cromo, n. e.....	1947	t	—	9	9	—	79	79	8.778
	1948	»	10	0	10	101	1	102	10.290
8697 - Silicato de sódio.....	1947	»	674	312	986	1.336	1.096	2.342	2.375
	1948	»	837	346	1.183	1.835	956	2.791	2.359
8699 - Não especificados.....	1947	»	22	83	110	148	541	689	6.264
	1948	»	5	19	24	75	262	337	14.042
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1947	»	3.483	2.488	5.971	25.597	21.137	46.734	7.827
	1948	»	2.923	3.494	6.327	22.805	26.993	49.833	7.872
8701 - Ácido bórico.....	1947	»	3	12	15	29	79	108	7.200
	1948	»	2	8	10	20	68	88	8.800
8702 - Ácido muriático.....	1947	»	292	36	328	1.369	220	1.529	4.634
	1948	»	250	2	252	1.194	12	1.126	4.468
8703 - Ácido nítrico.....	1947	»	44	0	44	356	13	369	8.368
	1948	»	52	1	53	408	19	427	11.830
8707 - Ácido sulfúrico.....	1947	»	1.497	9	1.506	5.051	32	5.083	3.375
	1948	»	774	1	775	2.438	15	2.453	3.165
8703 - Ácidos minerais, n. e.....	1947	»	3	11	14	24	168	192	13.714
	1948	»	6	7	13	91	107	198	15.231
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	1947	»	258	70	328	1.243	501	1.744	5.317
	1948	»	392	33	425	1.758	192	1.950	4.588
8713 - Ácido carbônico.....	1947	»	136	2	138	4.047	85	5.032	36.464
	1948	»	139	4	143	4.233	84	4.347	30.399
8733 - Potassa cáustica (Hidróxido de sódio).....	1947	»	0	12	12	0	147	147	12.250
	1948	»	—	15	15	—	115	115	7.667
8737 - Sosa cáustica (Hidróxido de sódio).....	1947	»	156	1.854	2.010	1.353	12.569	13.922	6.926
	1948	»	349	2.979	3.319	2.328	23.337	22.705	6.841
8753 - Lítargiro, minio ou zarcão (óxido de chumbo).....	1947	»	360	13	373	3.758	150	3.908	10.477
	1948	»	229	18	247	2.768	237	3.025	12.247
8755 - Óxidos de ferro.....	1947	»	56	39	95	349	425	774	8.147
	1948	»	87	50	137	568	532	1.100	8.029
8753 - Magnésia calcinada (óxido de magnésio).....	1947	»	1	4	5	21	100	121	24.200
	1948	»	1	4	5	31	138	150	33.890
8758 - Alvaia de zinco (óxido de zinco).....	1947	»	330	238	568	2.884	2.317	5.261	9.157
	1948	»	281	149	430	2.333	1.440	3.773	8.774
8759 - Óxidos, n. e.....	1947	»	4	9	13	91	596	687	52.846
	1948	»	14	13	27	82	574	656	24.296
8764 - Água oxigenada.....	1947	»	155	6	161	1.352	147	1.499	9.311
	1948	»	157	9	166	1.354	190	1.544	9.301
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1947	»	66	18	84	530	370	900	10.714
	1948	»	82	16	98	760	442	1.232	12.266
8791 - Amônia comprimida.....	1947	»	10	25	35	143	506	649	18.543
	1948	»	17	9	26	251	221	472	18.154
8794 - Gases compostos.....	1947	»	44	20	64	1.179	531	1.710	26.719
	1948	»	41	43	84	1.146	1.012	2.158	25.690
8799 - Não especificados.....	1947	»	86	110	178	987	2.181	3.168	17.798
	1948	»	59	43	102	1.102	1.193	2.295	22.500
8800 - 8800 - Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	1947	»	9.782	431	10.213	374.479	21.545	396.024	38.776
	1948	»	10.234	439	10.673	407.396	26.850	434.246	40.686
8809 - Adesivos e emplastros.....	1947	»	15	3	18	1.117	267	1.384	76.889
	1948	»	13	5	18	1.140	431	1.571	76.889
8819 - Alcalóides.....	1947	g	662.127	292.954	954.262	137	297	434	72.333
	1948	»	149.348	568.747	708.095	45	290	335	335.000
8820 - Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	1947	»	78	3	81	2.796	206	3.022	37.062
	1948	»	58	3	61	2.510	234	2.744	44.984
8833 - Cápsulas, grânulos e semelhantes.....	1947	»	433	24	427	49.819	5.349	55.168	129.190
	1948	»	323	16	339	56.313	5.374	61.687	181.968
8849 - Injeções medicinais.....	1947	»	286	12	298	53.162	4.797	57.959	194.493
	1948	»	270	13	283	59.010	5.677	64.687	228.576

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8859 - Medicamentos opoterípicos, substâncias organofarêuticas e outros produtos opoterípicos	1947	t	22	0	22	1.878	65	1.943	88.318
	1948	>	21	1	22	1.733	122	1.855	84.318
8871 - Creolina e semelhantes	1947	>	275	232	507	1.803	2.877	4.680	9.231
	1948	>	263	242	505	1.856	3.265	5.121	10.141
8873 - Outros desinfetantes n. e.	1947	>	151	3	154	1.835	174	2.009	13.045
	1948	>	141	1	142	1.566	179	1.745	12.289
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas	1947	>	118	57	175	2.860	1.570	4.430	25.314
	1948	>	87	11	98	2.120	415	2.533	25.847
8877 - Preparações purgativas	1947	>	749	18	767	16.517	470	16.937	22.082
	1948	>	915	3	918	19.591	178	19.769	21.535
8887 - Penicilina e semelhantes (1)	1947	g	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	434.671	2.120.879	2.555.550	125	1.835	1.960	653.333
8889 - Seruns, vacinas e semelhantes	1947	l	59	0	59	6.153	24	6.177	104.665
	1948	>	84	1	85	6.421	48	6.519	76.694
8891 - Balsâmos, pomadas medicinais e semelhantes	1947	>	217	5	222	13.145	402	13.547	61.023
	1948	>	204	4	208	13.863	380	14.243	68.476
8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	1947	>	4.676	22	4.698	76.642	622	77.264	16.446
	1948	>	4.713	10	4.723	77.377	389	77.766	16.465
8893 - Emulsões e óleos medicinais	1947	>	369	6	375	8.303	228	8.531	22.749
	1948	>	432	6	438	9.477	285	9.762	22.288
8896 - Gotas medicinais	1947	>	102	1	103	10.366	356	10.722	104.097
	1948	>	94	0	94	11.136	118	11.254	119.723
8897 - Sabonetes medicinais	1947	>	35	0	35	775	1	776	22.171
	1948	>	57	0	57	1.272	3	1.275	22.368
8899 - Não especificados	1947	>	2.266	40	2.266	127.171	3.890	131.061	57.838
	1948	>	2.559	119	2.678	141.841	7.579	149.420	55.795
8900 - 8999 - Adubos químicos e outros produtos	1947	>	10.328	1.126	11.454	215.394	9.050	244.444	19.595
	1948	>	9.663	704	10.367	243.421	6.735	250.156	24.130
8900 - 8939 - Adubos químicos	1947	>	3.681	867	4.548	6.255	1.319	7.574	1.665
	1948	>	1.932	495	2.427	3.606	562	4.168	1.717
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1947	>	13	37	50	18	77	95	1.900
	1948	>	0	76	76	0	129	139	1.829
8956 - Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1947	>	10	5	15	47	69	116	7.732
	1948	>	5	5	8	14	37	51	6.375
8939 - Adubos químicos, n. e.	1947	>	3.658	825	4.483	6.190	1.173	7.363	1.642
	1948	>	1.929	414	2.343	3.592	386	3.978	1.698
8940 - 8999 - Outros produtos	1947	>	6.647	289	6.906	269.139	7.731	216.870	31.403
	1948	>	7.731	269	7.940	239.815	6.173	245.988	30.981
8949 - Massas ou pastas	1947	>	64	15	79	1.236	138	1.374	17.392
	1948	>	85	12	97	1.168	64	1.262	13.010
8950 - Água de colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos, para cabeça, sais e vinagres aromáticos	1947	>	438	2	440	24.434	241	24.675	56.080
	1948	>	485	3	488	26.514	299	26.813	54.945
8953 - Perfumca	1947	>	38	1	39	4.851	444	5.295	135.769
	1948	>	57	0	57	6.104	317	6.421	112.649
8954 - Lança-perfums	1947	>	81	—	81	9.487	—	9.487	117.123
	1948	>	92	—	92	10.557	—	10.557	114.750
8955 - Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sotrancelhas e unhas, inclusive desodorantes	1947	>	511	3	514	25.012	688	25.700	50.000
	1948	>	526	3	529	26.318	569	26.887	50.822
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1947	>	1.027	7	1.034	50.828	419	51.247	49.562
	1948	>	1.169	3	1.192	63.718	275	64.063	53.744
8957 - Sabonetes	1947	>	1.731	1	1.732	43.034	30	43.064	24.864
	1948	>	1.871	1	1.872	49.511	38	49.549	26.468
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos	1947	>	520	2	522	11.026	57	11.083	21.251
	1948	>	823	2	825	12.234	23	12.257	14.857
8959 - Perfumarias, n. e.	1947	>	260	1	261	8.523	1.2	9.105	45.269
	1948	>	188	1	190	8.374	67	8.441	44.426

(1) Classe aberta em 1948.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1947	t	856	157	1.013	15.632	3.611	19.243	18.996
	1948	>	821	105	926	15.652	2.599	18.251	19.710
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros.....	1947	>	112	2	114	2.026	64	2.090	18.333
	1948	>	188	4	192	2.995	117	3.112	16.208
8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1947	>	356	0	356	3.954	3	3.957	11.115
	1948	>	624	2	626	6.994	12	7.006	11.192
8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1947	>	174	10	184	2.398	204	2.602	14.141
	1948	>	194	10	204	2.911	149	3.060	15.000
8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1947	>	140	4	144	1.471	30	1.501	10.424
	1948	>	165	1	166	1.617	9	1.626	9.795
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1947	>	6	2	8	125	47	172	21.500
	1948	>	6	3	9	137	64	201	22.333
8993 - Colas preparadas.....	1947	>	238	4	242	2.616	77	2.693	11.128
	1948	>	255	4	259	3.058	88	3.146	10.886
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1947	>	1	2	3	28	58	86	28.667
	1948	>	2	0	2	33	23	56	28.000
8999 - Não especificados.....	1947	>	154	46	200	2.046	1.438	3.484	17.420
	1948	>	129	55	184	1.850	1.430	3.289	17.826
9900 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1947	>	31.167	16.184	47.351	769.237	534.754	1.303.991	27.539
	1948	>	34.430	21.013	55.493	935.026	746.914	1.681.940	30.509
9000 - 9009 - Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.....	1947	>	87	151	238	5.560	14.246	19.815	83.256
	1948	>	117	153	270	6.345	19.881	26.226	97.133
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1947	>	0	1	1	34	81	115	115.000
	1948	>	0	1	1	56	142	198	198.000
9050 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.....	1947	>	3	5	8	367	843	1.210	151.250
	1948	>	4	5	9	509	923	1.432	159.111
9063 - Vidros para óculos.....	1947	>	0	0	0	7	1	8	0
	1948	>	—	0	0	—	46	46	0
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1947	>	1	4	5	212	844	1.056	211.200
	1948	>	1	2	3	122	990	1.112	370.667
9080 - Máquinas fotográficas.....	1947	>	0	2	2	2	444	446	223.000
	1948	>	—	3	3	—	1.013	1.013	337.667
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1947	>	3	50	53	185	3.067	3.253	61.377
	1948	>	4	27	31	471	3.166	3.637	117.323
9084 - Cinematógrafos.....	1947	>	2	13	15	217	2.001	2.218	147.867
	1948	>	—	15	15	—	2.950	2.950	196.667
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1947	>	5	53	58	411	4.608	5.019	86.534
	1948	>	5	57	62	595	4.936	5.531	89.210
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1948	>	2	4	6	207	569	77	129.333
	1948	>	2	15	17	212	2.176	2.388	140.471
9099 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1947	>	5	6	11	257	430	737	67.000
	1948	>	3	8	11	206	850	1.056	96.000
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1947	>	9	0	9	380	25	405	45.000
	1948	>	12	1	13	437	111	548	42.154
9095 - Gasogênios.....	1947	>	29	1	30	1.406	83	1.499	49.967
	1948	>	30	4	34	1.503	206	1.709	50.265
9099 - Não especificados.....	1947	>	28	12	40	1.883	1.190	3.073	76.825
	1948	>	56	15	71	2.234	2.372	4.606	64.873
9100 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	1947	>	379	34	413	18.208	5.382	23.590	57.119
	1948	>	424	42	466	20.309	5.735	26.044	55.888
9109 - Agulhas.....	1947	>	0	0	0	115	16	131	0
	1948	>	1	0	1	118	17	135	35.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1947	t	—	0	0	—	35	35	103.000
	1948	>	2	0	2	204	2	206	
9130 - Algodão hidrófilo.....	1947	>	198	0	198	3.642	1	3.643	18.390
	1948	>	246	0	246	5.835	0	5.835	23.720
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1947	>	43	0	43	3.375	31	3.606	83.860
	1948	>	39	1	40	3.723	65	3.788	94.700
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1947	>	1	0	1	208	11	219	219.000
	1948	>	1	0	1	191	23	214	214.000
9144 - Mesas para operações.....	1947	>	5	2	7	491	281	772	110.280
	1948	>	6	2	8	524	303	827	103.370
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	1947	>	5	4	9	1.157	1.019	2.176	241.770
	1948	>	2	2	4	468	672	1.140	285.000
9161 - Cadeiras para dentista.....	1947	>	20	—	20	677	—	677	33.850
	1948	>	21	3	24	840	272	1.112	46.330
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1947	>	39	5	44	2.134	808	2.942	66.860
	1948	>	38	7	45	2.457	1.018	3.475	77.220
9191 - Artigos de borracha.....	1947	>	17	0	17	998	16	1.014	59.640
	1948	>	11	0	11	588	44	632	57.450
9196 - Preparações para dentista.....	1947	>	2	1	3	316	241	557	185.660
	1948	>	2	3	5	320	352	672	134.400
9199 - Não especificados.....	1947	>	49	22	71	4.855	2.923	7.818	110.110
	1948	>	55	24	79	5.041	2.967	8.068	101.360
9300 - 9399 - Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.....	1947	>	140	56	196	9.995	5.290	14.285	72.880
	1948	>	142	52	194	8.944	7.488	16.432	70.220
9300 - 9349 - Instrumentos de música.....	1947	>	137	35	172	8.449	2.758	11.267	65.150
	1948	>	140	76	216	8.556	4.761	13.317	61.680
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1947	>	12	0	12	1.117	38	1.155	66.250
	1948	>	5	0	5	533	1	534	106.800
9329 - Instrumentos de sôpro e acessórios.....	1947	>	8	0	8	1.171	36	1.207	150.870
	1948	>	8	0	8	854	4	858	107.200
9332 - Harmônios.....	1947	um	78	3	81	443	25	468	5.770
	1948	>	89	3	92	447	63	510	5.540
9336 - Pianos.....	1947	>	68	22	90	1.026	493	1.519	16.870
	1948	>	85	47	132	1.770	930	2.700	20.450
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1947	t	0	9	9	9	882	891	99.000
	1948	>	—	6	6	—	572	572	95.330
9443 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1947	>	76	14	90	3.054	1.090	4.144	46.040
	1948	>	87	48	135	4.043	2.615	6.658	40.310
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1947	>	1	1	2	98	98	196	98.000
	1948	>	1	4	5	62	500	562	112.400
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1947	>	8	0	8	1.531	96	1.627	203.370
	1948	>	5	0	5	847	76	923	184.600
9360 - 9389 - Relojoaria.....	1947	>	3	21	24	546	2.532	3.078	128.250
	1948	>	2	16	18	388	2.727	3.115	173.050
9369 - Despertadores.....	1947	>	0	4	4	97	885	982	245.500
	1948	>	1	5	6	117	1.048	1.166	194.330
9370 - Relógios de algibeira e de pulso.....	1947	>	—	0	0	—	13	13	0
	1948	>	—	0	0	—	7	7	0
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	1947	>	1	14	15	72	1.113	1.185	79.000
	1948	>	—	8	8	—	1.158	1.158	144.750
9379 - Relógios, n. e.....	1947	>	2	3	5	375	456	831	166.200
	1948	>	1	3	4	258	503	761	190.250
9389 - Peças soltas e maquinismos para relógios.....	1947	>	0	0	0	2	65	67	0
	1948	>	0	0	0	11	10	21	0
399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	0	—	0	2	—	2	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9490 - 9499 - <i>Cutelaria ferramentas e outros utensílios.</i>	1947	t	3.933	491	4.424	73.176	18.446	91.622	20.710
	1948	>	4.311	463	4.774	74.019	19.442	93.461	19.577
9400 - 9409 - <i>Cutelaria.</i>	1947	>	266	7	273	17.734	704	18.438	67.538
	1948	>	271	10	281	17.835	821	18.656	66.391
9402 - <i>Facas.</i>	1947	>	172	4	176	10.495	394	10.889	61.869
	1948	>	164	2	166	9.967	193	10.160	61.205
9404 - <i>Lâminas.</i>	1947	>	1	0	1	140	27	167	167.000
	1948	>	1	0	1	210	40	250	250.000
9408 - <i>Tesouras.</i>	1947	>	43	1	44	3.845	74	3.919	89.068
	1948	>	67	0	67	5.400	81	5.490	81.940
9409 - <i>Cutelaria, n. e.</i>	1947	>	50	2	52	3.254	209	3.463	66.596
	1948	>	39	8	47	2.249	567	2.756	58.638
9410 - 9469 - <i>Ferramentas.</i>	1947	>	3.637	479	4.116	53.912	17.429	71.341	17.333
	1948	>	3.994	435	4.429	54.482	17.983	72.465	16.361
9412 - <i>Enxadas.</i>	1947	>	1.589	9	1.598	17.793	200	17.993	11.260
	1948	>	1.943	37	1.980	22.639	706	23.345	11.790
9415 - <i>Machados.</i>	1947	>	176	8	184	2.460	209	2.669	14.505
	1948	>	99	20	119	1.337	427	1.764	14.824
9416 - <i>Pás e picaretas.</i>	1947	>	238	39	277	2.733	473	3.206	11.574
	1948	>	221	34	255	2.356	413	2.769	10.859
9419 - <i>Ferramentas grossas, n. e.</i>	1947	>	500	17	517	7.538	358	7.896	15.273
	1948	>	507	22	529	7.047	634	7.681	14.520
9434 - <i>Ferro de engomar, exclusive os elétricos.</i>	1947	>	648	1	649	6.395	17	6.412	9.880
	1948	>	846	3	849	8.199	68	8.267	9.737
9441 - <i>Bigornas safras e respectivas matrizes.</i>	1947	>	43	22	65	540	250	790	12.154
	1948	>	28	12	40	367	140	507	12.675
9445 - <i>Maçaricos.</i>	1947	>	4	2	6	952	239	1.191	198.500
	1948	>	2	1	3	495	119	614	204.667
9449 - <i>Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.</i>	1948	>	269	115	384	9.613	6.661	16.274	42.380
	1948	>	204	121	325	7.709	7.928	15.637	48.114
9459 - <i>Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.</i>	1947	>	14	1	15	522	84	606	40.400
	1948	>	18	2	20	361	99	460	23.000
9469 - <i>Ferramentas e utensílios de máquinas.</i>	1947	>	156	265	421	5.366	8.938	14.304	33.976
	1948	>	126	183	309	3.972	7.449	11.421	36.961
9480 - 9499 - <i>Outras ferramentas e utensílios.</i>	1947	>	30	5	35	1.530	313	1.843	52.657
	1948	>	46	18	64	1.702	638	2.340	36.563
9485 - <i>Peneiras, peneiros e tamises.</i>	1947	>	22	1	23	1.033	34	1.067	46.391
	1948	>	20	3	23	824	72	896	34.346
9489 - <i>Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.</i>	1947	>	3	1	4	163	29	192	48.000
	1948	>	18	4	22	504	215	719	32.682
9493 - <i>Garrafas térmicas e semelhantes.</i>	1947	>	3	2	5	147	209	356	71.200
	1948	>	6	9	15	309	248	557	37.133
9499 - <i>Não especificados.</i>	1947	>	2	1	3	187	41	228	76.000
	1948	>	2	2	4	65	103	168	42.000
9500 - 9599 - <i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.</i>	1947	>	2.458	2.594	5.052	85.935	120.790	206.725	40.910
	1948	>	2.687	2.827	5.514	87.746	141.968	229.714	41.669
9500 - <i>Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia.</i>	1947	>	—	8	8	—	1.043	1.043	130.375
	1948	>	—	0	0	—	75	75	0
9503 - <i>Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.</i>	1947	>	35	22	57	4.682	2.766	7.448	130.667
	1948	>	18	36	54	2.679	3.150	5.829	107.944
9504 - <i>Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia.</i>	1947	>	11	22	33	1.357	3.720	5.077	153.848
	1948	>	19	20	39	3.459	2.870	6.029	154.590
9505 - <i>Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vítrolas.</i>	1947	>	7	103	110	1.193	20.450	21.643	196.755
	1948	>	23	118	141	3.288	21.006	24.294	172.298

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9506 - Acessórios para rádios.....	1947	t	10	6	16	690	484	1.174	73.375
	1948	>	25	8	33	1.107	860	1.967	59.606
9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1947	>	0	3	3	86	829	915	305.000
	1948	>	0	2	2	95	510	605	302.500
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1947	>	1	1	2	204	194	398	199.000
	1948	>	0	2	2	46	522	568	284.000
9511 - Aparelhos eletrodentários.....	1947	>	55	1	56	1.040	189	1.229	21.946
	1948	>	7	3	10	509	468	1.277	127.709
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1947	>	7	29	36	1.076	4.314	5.890	163.611
	1948	>	7	40	47	1.269	7.354	8.623	183.463
9519 - Aparelhos de electricidade médica n. e.....	1947	>	12	11	23	1.817	2.630	4.447	193.348
	1948	>	6	19	16	993	2.639	3.632	227.000
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1947	>	434	51	485	5.344	719	6.963	12.501
	1948	>	568	83	651	7.446	1.243	8.694	13.355
9522 - Geradores e semelhantes.....	1947	>	7	219	226	310	11.311	11.621	51.420
	1948	>	—	375	375	—	20.542	20.542	54.779
9525 - Motores.....	1947	>	8	270	287	574	13.371	19.945	48.589
	1948	>	—	301	301	—	13.345	13.345	44.336
9533 - Pilhas.....	1947	>	8	23	31	181	1.832	2.073	22.780
	1948	>	18	174	192	365	3.899	4.202	21.885
9527 - Transformadores estáticos.....	1947	>	17	263	280	610	8.991	9.601	34.289
	1948	>	—	258	258	—	9.369	9.860	38.217
9523 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1947	>	16	34	50	736	1.377	2.116	42.320
	1948	>	6	21	27	555	1.566	2.121	73.556
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	1947	>	0	—	0	36	—	36	0
	1948	>	0	—	0	17	—	17	0
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1947	>	236	12	248	16.741	1.128	17.869	72.052
	1948	>	189	5	194	13.667	575	14.242	73.412
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1947	>	13	23	36	816	2.236	3.052	84.778
	1948	>	14	20	34	793	2.752	3.550	104.412
9530 - Artigos para iluminação, n. e.....	1947	>	21	10	31	1.787	1.052	2.879	92.371
	1948	>	22	29	49	2.095	2.028	4.123	84.143
9553 - Ferramentas elétricas.....	1947	>	13	25	38	532	1.525	2.057	54.132
	1948	>	4	45	49	206	2.116	2.322	47.338
9554 - Ferros de engomar.....	1947	>	24	3	27	819	166	985	36.451
	1948	>	23	4	27	772	216	988	36.593
9553 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, u. e.....	1947	>	11	9	20	708	570	1.278	63.900
	1948	>	23	19	42	756	1.766	2.522	60.043
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1947	>	11	11	22	764	964	1.728	78.545
	1948	>	13	13	26	658	1.309	1.967	75.654
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1947	>	14	24	38	587	952	1.539	40.500
	1948	>	7	19	26	474	839	1.363	52.423
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1947	>	380	2	382	4.932	17	4.949	12.955
	1948	>	489	2	491	7.475	13	7.488	15.251
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1947	>	42	872	914	1.800	23.231	25.031	27.386
	1948	>	22	673	695	644	20.213	20.857	30.010
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1947	>	11	332	343	538	6.427	6.965	29.306
	1948	>	30	376	406	615	9.161	9.776	24.079
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1947	>	181	6	187	5.123	140	5.268	28.171
	1948	>	100	6	106	3.377	108	3.485	32.377
9572 - Carvões para electricidade.....	1947	>	0	11	11	7	589	596	54.182
	1948	>	1	12	13	60	513	693	46.385
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1947	>	163	4	167	1.938	44	1.982	11.863
	1948	>	218	7	225	1.976	159	2.135	9.489

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1947	t	3	0	3	65	2	67	22.333
	1948	>	17	2	19	281	24	305	16.053
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1947	>	26	1	27	2.694	91	2.785	103.148
	1948	>	22	2	24	1.905	171	2.076	86.500
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas..	1947	>	33	3	36	957	117	1.074	29.533
	1948	>	17	4	21	560	175	735	35.000
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas	1947	>	112	2	114	2.427	81	2.508	22.090
	1948	>	65	2	70	1.309	151	1.440	20.571
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1947	>	239	34	273	10.600	2.385	12.985	47.564
	1948	>	241	58	299	9.919	4.283	14.202	47.498
9590 - Aparelhos para medidas elétricas	1948	>	59	6	65	3.361	1.132	4.493	69.123
	1948	>	118	9	127	6.850	1.688	8.538	67.228
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1947	>	1	5	6	106	856	962	150.333
	1948	>	0	5	5	65	682	747	149.400
9594 - Elevadores elétricos.....	1947	>	223	41	264	7.763	1.056	8.819	33.405
	1948	>	324	35	359	9.501	769	10.270	28.607
9598 - Pára-raios.....	1947	>	1	3	4	35	151	186	46.500
	1948	>	0	3	3	27	217	244	81.333
9599 - Não especificados.....	1947	>	13	20	33	891	1.061	1.952	59.152
	1948	>	22	34	56	1.600	2.456	4.056	72.429
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1947	>	2.306	1.624	4.020	53.291	37.307	90.598	22.537
	1948	>	1.969	2.561	4.530	48.289	63.724	112.013	24.727
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1947	>	96	7	103	908	130	1.038	10.078
	1948	>	168	33	201	1.517	524	2.041	10.154
9602 - Acessórios para arados.....	1947	>	50	3	53	422	35	457	8.623
	1948	>	108	17	125	879	234	1.113	8.904
9603 - Debulhadores.....	1947	>	11	0	11	104	1	105	9.545
	1948	>	13	41	54	143	1.203	1.346	24.926
9605 - Semeadeiras.....	1947	>	3	3	3	30	59	89	29.667
	1948	>	2	1	3	52	32	84	28.000
9606 - Tratores agrícolas.....	1947	>	75	218	293	2.754	4.844	7.598	25.932
	1948	>	10	929	939	292	22.404	22.338	23.789
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1947	>	22	39	61	433	1.566	1.999	32.770
	1948	>	8	69	77	156	1.667	1.823	23.675
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1947	>	131	39	170	2.108	632	2.735	16.088
	1948	>	68	230	298	1.212	3.641	4.853	16.285
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1947	>	154	0	154	2.995	28	3.023	19.630
	1948	>	89	10	99	1.720	312	2.032	20.525
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para eurtume	1947	>	30	5	35	724	163	887	25.343
	1948	>	10	10	20	193	342	535	26.750
9624 - Máquinas aparelhos e utensílios para a indústria de couro e peles, n. e.....	1947	>	24	12	36	962	568	1.530	42.500
	1948	>	11	9	20	299	412	711	35.508
9632 - Tijelinhas para recolher borracha.....	1947	>	32	3	35	262	20	282	8.057
	1948	>	9	4	13	138	24	162	12.462
9639 - Máquinas aparelhos e utensílios para indústrias químicas.....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1947	>	22	10	32	1.010	511	1.530	47.813
	1948	>	23	27	50	1.472	1.696	3.168	63.360
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1947	>	453	498	951	6.094	7.130	13.224	13.905
	1948	>	185	94	279	3.091	1.147	5.138	18.416
9646 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios.....	1947	>	5	17	22	285	760	1.045	47.500
	1948	>	18	10	28	353	709	1.062	37.929

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- liza- das	Total	Nacionais	Naciona- liza- das	Total	
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1947	t	271	86	357	6 113	1.125	7 238	20 275
	1948	>	209	26	235	5.163	67	5 800	24 935
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.	1947	>	—	1	1	—	85	85	85 630
	1948	>	—	13	13	—	337	337	25 923
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria extrativas, n. e.	1947	>	3	47	50	118	455	573	11 460
	1948	>	13	22	35	242	630	881	25 171
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.	1947	>	195	81	276	6 254	4 076	10 690	38 406
	1948	>	271	116	387	7 402	4 459	11 861	30 649
9682 - Cilindros para estampania.	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
9683 - Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.	1947	>	46	4	50	732	90	831	16 620
	1948	>	50	12	62	1 581	215	1 799	29 016
9686 - Teares.	1947	>	4	70	74	43	1 515	1 558	21 054
	1948	>	3	148	151	38	2 876	2 914	18 268
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1947	>	453	24	567	14 635	1 908	16 543	29 176
	1948	>	51	52	103	2 679	3 406	6 385	61 990
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1947	>	63	254	317	2 338	6 173	8 511	26 849
	1948	>	135	497	632	3 405	11 993	15 398	24 364
9699 - Não especificados.	1947	>	166	203	369	3 693	5 424	8 117	24 707
	1948	>	515	191	706	15 062	5 110	20 172	28 572
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.	1947	>	2 339	3 985	6 324	61 175	138 217	199 392	31 529
	1948	>	2 228	4 033	6 321	63 483	156 547	220 020	34 509
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico.	1947	>	7	9	16	353	357	710	44 375
	1948	>	11	14	25	493	484	919	33 760
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.	1947	>	3	—	3	83	—	83	27 667
	1948	>	4	—	4	107	—	107	26 753
9704 - Filtros.	1947	>	6	3	9	227	168	395	43 889
	1948	>	6	2	8	350	100	450	60 000
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.	1947	>	17	8	25	836	771	1 667	64 280
	1948	>	7	4	11	412	346	758	68 969
9709 - Aparelhos, n. e.	1947	>	1	0	1	38	12	59	50 000
	1948	>	2	2	4	83	174	257	64 250
9719 - Pressas, exclusivas para beneficiar algodão.	1947	>	278	60	338	5 674	1 330	7 004	20 792
	1948	>	268	25	293	5 024	610	5 634	19 229
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.	1947	>	80	195	275	1 075	2 198	3 273	11 902
	1948	>	161	202	363	1 264	3 067	4 331	14 294
9725 - Guiadastes, n. e.	1947	>	—	139	139	—	2 362	2 362	16 993
	1948	>	—	122	122	—	2 380	2 380	19 508
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.	1947	>	4	43	47	247	5 454	5 701	121 298
	1948	>	5	57	62	529	6 281	6 810	109 839
9734 - Locomóveis.	1947	>	—	17	17	—	313	312	18 353
	1948	>	—	16	16	—	268	268	16 750
9737 - Acessórios para locomotivas.	1947	>	6	8	14	144	133	277	19 229
	1948	>	21	23	44	541	668	1 209	50 205
9738 - Locomotivas.	1947	um	1	4	5	895	12 242	13 137	2 627 400
	1948	>	2	6	8	1 060	3 991	4 991	623 875
9739 - Máquinas motrizes a vapor n. e.	1947	t	1	40	41	48	899	947	23 098
	1948	>	—	13	13	—	215	215	16 533
9741 - Máquinas-ferramentas pneumáticas.	1947	>	2	10	12	70	883	959	79 917
	1948	>	2	27	29	164	1 637	1 801	62 103
9742 - Tornos.	1947	>	196	82	278	5 208	2 526	7 734	27 820
	1948	>	163	29	192	4 418	1 514	5 932	30 896
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.	1947	>	205	344	549	3 160	15 771	18 931	31 483
	1948	>	50	590	640	2 932	20 648	29 580	46 219

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9755 - Moinhos de vento	1947	t	—	7	7	—	141	141	20.143
	1948	>	—	4	4	—	79	79	19.750
9759 - Máquinas motrizes, n. e.	1947	>	36	139	175	1.340	3.990	5.330	30.457
	1948	>	38	48	86	1.369	2.062	3.430	39.884
9762 - Compressores de ar.....	1947	>	26	173	199	1.212	6.445	6.757	38.477
	1948	>	31	152	183	1.052	7.476	8.528	46.601
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1947	>	33	90	123	1.022	4.289	5.311	48.179
	1948	>	54	127	181	2.026	6.544	8.580	47.403
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1947	>	14	16	30	296	778	1.074	35.800
	1948	>	3	29	32	200	1.481	1.681	52.531
9767 - Máquinas de ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1947	>	33	23	56	866	593	1.459	26.054
	1948	>	43	25	68	1.321	1.020	2.341	34.426
9769 - Máquinas de ar comprimido ou rarefeito n. e.	1947	>	8	45	53	332	1.317	1.649	31.113
	1948	>	97	24	47	715	1.448	2.168	45.915
9770 - Bombas hidráulicas.....	1947	>	97	8	105	2.991	409	3.400	32.381
	1948	>	60	9	69	1.963	424	2.397	34.739
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1947	>	14	98	112	783	4.267	5.050	45.089
	1948	>	13	109	122	672	4.763	5.435	44.549
9773 - Bombas, n. e.	1947	>	25	55	80	1.202	2.675	3.877	48.463
	1948	>	69	86	155	2.314	3.951	6.225	40.419
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1947	>	11	10	21	532	658	1.190	56.667
	1948	>	16	11	27	790	692	1.482	54.889
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	1947	>	66	20	86	1.930	1.475	3.405	39.593
	1948	>	36	5	41	1.123	379	1.502	36.634
9780 - Máquinas de costura.....	1947	>	—	61	61	—	2.935	2.935	48.115
	1948	>	4	85	89	176	4.054	4.230	47.528
9781 - Máquinas de escrever.....	1947	>	—	38	38	—	8.849	8.849	232.868
	1948	>	—	28	28	—	6.952	6.225	248.256
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1947	>	—	35	35	—	6.341	6.341	181.171
	1948	>	—	29	29	—	5.149	5.149	177.552
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1947	>	2	0	2	58	9	67	33.500
	1948	>	3	0	3	87	15	102	34.000
9785 - Máquinas para escritórios, n. e.	1947	>	5	18	22	421	1.644	2.065	98.864
	1948	>	2	23	25	261	2.185	2.446	97.840
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.	1947	>	18	12	30	602	480	1.082	36.067
	1948	>	42	50	92	1.312	1.578	2.890	31.413
9787 - Máquinas para registrar pagamento.....	1947	>	1	2	3	67	238	305	101.667
	1948	>	2	6	8	355	811	1.166	145.750
9788 - Máquinas para tipografia.....	1947	>	35	82	117	1.890	5.832	7.722	60.000
	1948	>	46	107	153	3.489	12.108	15.597	101.941
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.	1947	>	307	610	917	9.216	21.347	30.563	33.329
	1948	>	233	456	689	6.980	16.589	23.569	34.208
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	1947	>	36	2	38	1.193	134	1.327	34.921
	1948	>	15	2	17	843	177	1.020	60.000
9791 - Balanças.....	1947	>	233	21	254	5.481	846	6.327	24.909
	1948	>	277	17	294	6.956	638	7.594	25.830
9792 - Caldeiras.....	1947	>	80	206	286	1.303	1.867	3.170	11.084
	1948	>	171	202	373	2.164	2.087	4.251	11.397
9794 - Moinhos, exacto os de vento.....	1947	>	73	31	104	1.541	615	2.156	20.731
	1948	>	46	19	65	979	501	1.480	22.769
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.....	1947	>	3	1	4	580	195	775	193.750
	1948	>	3	1	4	512	209	721	180.250
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1947	>	271	689	960	6.675	11.849	18.524	19.296
	1948	>	155	811	966	3.691	17.774	21.465	22.220
9799 - Não especificados.....	1947	>	59	84	143	1.578	2.581	4.159	29.084
	1948	>	186	198	384	4.825	7.023	11.848	30.854

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9800 - 9899 - Veículos e acessórios.....	1947	t	8.457	6.696	15.153	167.626	175.718	343.344	23.658
	1948	>	10.837	9.421	20.258	300.724	294.873	595.597	29.401
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.....	1947	>	4	9	13	329	571	900	69.231
	1948	>	0	6	6	24	521	545	90.833
9811 - Automóveis para passageiros.....	1947	um	—	1.129	1.129	—	52.786	52.786	51.802
	1948	>	—	1.071	1.071	—	54.041	54.041	50.433
9812 - Caminhões, ônibus ambulâncias e semelhantes..	1947	>	—	583	583	—	34.056	34.056	61.584
	1948	>	—	1.253	1.253	—	122.398	122.398	97.684
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1947	>	—	9	9	—	662	662	82.750
	1948	>	—	11	11	—	683	683	62.091
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1947	>	—	408	408	—	16.582	16.582	40.642
	1948	>	—	219	219	—	19.567	19.567	99.347
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para auto- móveis.....	1947	t	1.253	158	1.411	15.379	2.605	17.984	12.746
	1948	>	1.608	32	1.640	11.076	1.242	112.318	68.487
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.....	1947	>	74	1.878	1.952	2.235	41.347	43.582	22.327
	1948	>	—	1.972	1.972	—	52.511	52.511	28.628
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1947	>	2.022	310	2.332	16.218	1.838	18.056	7.743
	1948	>	1.418	50	1.468	12.187	455	12.562	8.578
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n. e.....	1947	>	1.128	64	1.192	8.687	633	9.320	7.819
	1948	>	2.771	481	3.202	23.441	14.097	37.588	11.739
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1947	>	121	6	127	2.047	76	2.123	16.717
	1948	>	178	21	199	2.156	224	2.374	11.939
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios pertencentes, n. e.....	1947	>	24	128	152	347	1.497	1.844	12.182
	1948	>	25	78	32	235	140	375	11.719
9850 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes....	1947	>	9	27	36	203	733	936	26.000
	1948	>	5	248	253	364	2.500	2.864	11.230
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1947	um	1	1	2	35	118	153	79.000
	1948	>	—	2	2	—	461	461	230.500
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes....	1947	t	6	137	143	33	475	508	3.582
	1948	>	71	146	217	213	548	761	3.507
9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes.....	1947	>	6	1	7	105	23	128	18.286
	1948	>	8	4	12	106	184	240	20.000
9876 - "Canoes", "skiffs", "yoles", e semelhantes para desportos.....	1947	>	38	0	38	419	5	424	11.158
	1948	>	10	2	12	640	47	687	57.250
9880 - Motocicletas.....	1947	>	—	16	16	—	1.008	1.008	63.000
	1948	>	—	29	29	—	1.436	1.436	49.517
9882 - Triciclos e bicicletas a pedal.....	1947	>	0	58	58	4	3.803	3.803	65.638
	1948	>	—	89	89	—	5.287	5.287	59.404
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1947	>	10	12	22	671	678	1.436	65.409
	1948	>	9	15	24	416	1.279	1.695	70.625
9890 - Acessórios para embarcações.....	1947	>	19	91	110	960	6.989	7.949	72.264
	1948	>	20	38	58	734	2.835	3.569	61.534
9892 - Câmaras de ar.....	1947	>	306	3	309	11.102	135	11.237	36.366
	1948	>	345	29	374	12.960	979	13.939	37.270
9893 - Pneumáticos.....	1947	>	3.365	255	3.620	108.280	8.805	117.085	32.344
	1948	>	4.079	323	4.402	134.519	12.666	147.185	33.486
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1947	>	0	0	0	7	1	8	0
	1948	>	0	0	0	5	9	14	0
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1947	>	62	1	63	404	10	410	6.571
	1948	>	259	3	262	891	24	915	3.482
9899 - Não especificados.....	1947	>	9	8	17	161	192	353	20.765
	1948	>	31	32	63	763	816	1.579	25.063
9900 - 9999 - Vários artigos.....	1947	>	10.978	553	11.531	295.262	19.358	314.620	37.285
	1948	>	11.705	1.421	13.126	325.167	37.256	362.423	27.611

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1947	t	7	1	8	432	53	485	60.625
	1948	>	6	1	7	293	97	399	55.714
9914 - Fogos.....	1947	>	67	—	67	2.610	—	2.610	—
	1948	>	114	—	114	4.321	—	4.321	37.904
9916 - Fósforos.....	1947	>	5.564	4	5.568	121.934	121	122.055	21.921
	1948	>	6.723	8	6.731	151.232	189	151.421	23.090
9929 - Jogos.....	1947	>	2	0	2	114	8	122	61.000
	1948	>	4	0	4	195	9	195	48.750
9932 - Lápis.....	1947	>	131	2	133	6.392	106	6.498	48.857
	1948	>	114	2	116	5.587	36	5.623	48.474
9938 - Penas de escrever.....	1947	>	1	0	1	368	147	515	515.000
	1948	>	1	0	1	211	76	287	287.000
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1947	>	371	61	432	11.678	1.177	12.855	29.757
	1948	>	310	33	343	10.502	1.366	11.928	34.776
9940 - Passamanaria deurada e prateada.....	1947	>	0	0	0	34	4	38	0
	1948	>	0	0	0	33	8	41	0
9943 - Boíões ou mareas, n. e.....	1947	>	6	0	6	523	52	575	95.833
	1948	>	6	0	6	663	30	693	115.500
9944 - Artigos de armarinho.....	1947	>	128	6	134	10.566	396	10.962	81.806
	1948	>	121	1	122	10.413	85	10.498	86.049
9945 - Flores, frutos coroa ou grinaldas artificiais.....	1947	>	11	—	11	317	—	317	28.818
	1948	>	14	—	14	346	—	346	24.714
9947 - Artigos para alfaiates.....	1947	>	11	0	11	800	7	807	73.364
	1948	>	4	0	4	190	13	203	50.750
9948 - Artigos para sapateiros.....	1947	>	69	1	70	1.100	27	1.136	16.229
	1948	>	48	1	49	908	25	933	19.041
9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1947	>	40	1	41	1.884	54	1.938	47.268
	1948	>	91	3	94	4.838	177	5.015	53.351
9953 - Espelhos e quadros.....	1947	>	209	2	211	5.611	204	6.115	28.981
	1948	>	187	1	188	3.633	75	3.708	26.870
9956 - Linóleo, congêneo e semelhantes.....	1947	>	5	46	51	123	868	991	19.431
	1948	>	4	75	79	94	1.478	1.572	19.889
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1947	>	39	1	40	2.931	250	3.181	79.525
	1948	>	37	1	38	2.905	135	3.040	80.000
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1947	>	28	0	28	2.255	105	2.360	84.286
	1948	>	37	0	37	2.560	73	2.633	71.162
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1947	>	3	1	4	289	163	452	113.000
	1948	>	4	0	4	290	26	225	56.500
9970 - Bagagens.....	1947	>	874	66	943	31.866	3.315	35.181	37.398
	1948	>	933	144	1.077	34.836	6.054	40.890	37.967
9971 - Bengals e retenques.....	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
	1948	>	0	—	0	2	—	2	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1947	>	12	0	12	1.597	49	1.646	137.167
	1948	>	20	0	20	2.477	14	2.491	124.550
9974 - Chapéus-de-chuva e sol.....	1947	>	65	1	66	8.585	45	8.630	130.758
	1948	>	81	—	81	9.909	—	9.909	123.074
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes.....	1947	>	10	0	10	414	15	429	42.900
	1948	>	0	—	0	20	—	20	0
9976 - Leques.....	1947	>	0	0	0	39	1	40	0
	1948	>	0	0	0	32	3	35	0
9977 - Artigos militares.....	1947	>	6	—	6	711	—	711	118.500
	1948	>	3	—	3	242	—	242	89.667
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1947	>	144	1	145	6.637	205	6.842	47.186
	1948	>	185	1	186	6.308	244	6.552	42.000
9980 - Brinquedos, n. e.....	1947	>	163	21	184	7.190	1.630	8.820	47.935
	1948	>	225	5	230	10.259	378	10.637	46.248
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1947	>	7	—	7	374	—	374	53.429
	1948	>	1	—	1	52	—	52	52.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1947	t	2	0	2	160	23	183	91.500
	1948	>	2	1	3	160	71	231	77.000
9983 - Imagens.....	1947	>	53	0	53	1.632	8	1.640	30.943
	1948	>	47	0	47	1.405	3	1.408	29.957
9984 - Lixa.....	1947	>	253	38	291	3.248	1.746	4.994	17.162
	1948	>	204	20	224	3.404	984	4.388	19.589
9985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1947	>	90	12	102	4.971	1.542	6.513	63.853
	1948	>	49	14	63	3.077	1.463	4.540	72.063
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1947	>	134	4	138	5.690	156	5.846	42.362
	1948	>	143	5	148	5.137	254	5.391	36.426
9987 - Artigos para toucador.....	1947	>	15	5	20	1.180	478	1.658	82.900
	1948	>	15	7	22	1.027	361	1.388	63.091
9988 - Artigos religiosos, n. e.....	1947	>	17	0	17	1.515	40	1.555	91.471
	1948	>	12	0	12	1.164	3	1.167	97.250
9990 - Amostras.....	1947	>	2	0	2	19	0	19	9.000
	1948	>	0	—	0	9	—	9	0
9991 - Artigos de bazar.....	1947	>	455	167	622	12.438	2.649	15.087	23.140
	1948	>	296	73	369	9.214	1.851	11.065	29.986
9992 - Artigos de propaganda.....	1947	>	44	4	48	1.372	138	1.510	31.453
	1948	>	53	5	58	1.619	82	1.701	29.323
9993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1947	>	1	1	2	77	31	108	54.000
	1948	>	6	—	6	304	—	304	50.667
9995 - Automóveis para passageiros (bagagens) (1).....	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
	1948	>	45	344	389	1.628	13.297	14.925	38.368
9996 - Artigos sanitários, n. e.....	1947	>	61	0	61	1.393	25	1.418	23.246
	1948	>	86	4	90	1.881	147	2.028	22.533
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1947	>	20	0	20	477	0	477	23.850
	1948	>	10	0	10	231	0	231	23.100
9998 - Objetos indígenas.....	1947	>	0	0	—	8	—	8	0
	1948	>	—	—	—	—	—	—	—
9999 - Não especificados.....	1947	>	1.828	104	1.932	33.380	3.520	36.900	19.099
	1948	>	1.544	672	2.216	31.535	8.149	39.684	17.998

(1) Classe aberta em 1948

INDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates.....	4320	
Abacaxis.....	4310	
Abrasiveis, matérias primas de.....	2000	
> , manufaturas de.....	7009	
Acapu.....	1520	
Accessórios (V. aparelhos).		
> de aço (V. de ferro).....		
> de algodão para máquinas.....	8069	
> de borracha para máquinas, n. e.....	6869	
> de borracha para veículos, n. e.....	9895	
> de cobre para máquinas.....	7569	
> de couros (V. de peles).....		
> de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7467	
> de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7469	
> de ferro e aço para veículos, n. e.....	9896	
> de louca e vidro para máquinas.....	7869	
> de madeira para máquinas, n. e.....	6569	
> de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	6567	
> de peles e couros para máquinas de indústria têxtil.....	5667	
> de peles e couros para máquinas, n. e.....	5669	
> de vidro (V. louca).....		
> para aeroplanos, n. e.....	9804	
> para arados.....	9602	
> para automóveis, n. e.....	9829	
> para cinematógrafos.....	9088	
> para embarcações.....	9890	
> para fotografia, n. e.....	9089	
> para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9785	
> para instrumentos de corda (V. instrumentos).....		
> para instrumentos de percussão (V. instrumentos).....		
> para locomotivas, n. e.....	9737	
> para máquinas agrícolas.....	9608	
> para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9688	
> para ródios.....	9506	
> para veículos (V. veículos).....		
> para velocípedes, n. e.....	9888	
> para vitrolas e semelhantes.....	9344	
Acetato de chumbo.....	8570	
Acetona.....	8520	
Ácido acético.....	8500	
> bórico.....	8701	
> carbônico.....	8713	
> cítrico.....	8502	
> fórmico.....	8503	
> muriático.....	8702	
> nítrico.....	9705	
> oxálico.....	8505	
> sulfúrico.....	8707	
> tânico.....	8507	
> tartárico.....	8508	
Ácidos minerais, n. e.....	8709	
> orgânicos, n. e.....	8509	
Aço, matérias primas de.....	2400	
> em barras, vergalhões e verguinhas.....	2499	
> em lâminas ou placas.....	2431	
> em tiras.....	2435	
> em manufaturas de (V. ferro).....	2433	
Aços especiais.....	2449	
Açúcar cristal.....	4403	
> demerara.....	4404	
> em bruto.....	4401	
> refinado.....	4408	
> somenos.....	4407	
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520	
> , geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	9529	
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	7530	
Adesivos e empastos.....	8509	
Adubos animais.....	0509	
> químicos.....	8900	
> , a.....	4401	
> químicos, n. e.....	8939	
> vegetais.....	8939	
> , a.....	1809	
Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos.....	8950	
Ágata.....	2070	
Ágave (V. Sisal).....		
Água oxigenada.....	8764	
Aguarrás artificial.....	2980	
> natural.....	1980	
Aguardente.....	4021	
Águas minerais, exceto as medicinais.....	4009	
> para uso em medicina.....	7180	
Águlas de ferro e aço para costura, croché, tricê e semelhantes.....	9109	
> para uso em medicina.....	7059	
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de Alambicis, autoclaves, estufas e semelhantes.....	9790	
Albuminas.....	0319	
Álbuns, capas e pastas.....	6790	
Alcalóides.....	8819	
Alcatifes e tapetes de algodão.....	8550	
> e tapetes de juta.....	8130	
> e tapetes de lã.....	8220	
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do.....	8569	
Alcoois, n. e.....	8519	
Alcool.....	1922	
> desnatado.....	1923	
> motor.....	2390	
Alcoólicos, tinturas medicinais e semelhantes.....	8529	
Aldeídos e cetonas, n. e.....	8529	
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	4860	
Alfafa.....	4950	
Alfinetes de cobre.....	7330	
> de ferro e aço.....	7410	
Algodão, matérias primas de.....	3000	
> a.....	3099	
> em fio, n. e.....	3069	
> em fio para bordar, coser, croché, tricê e semelhantes.....	3064	
> em fio para tecelagem.....	3066	
> em pasta, cardado ou em folhas gomadas.....	3095	
> em rama.....	3094	
> , manufaturas de.....	8000	
> a.....	8099	
> hidrófilo.....	9130	
> pólvora.....	1995	
Algodões (V. caparolas).....		
Alhos.....	4480	
Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	6700	
Alpercatas ou sandálias.....	5600	
Alpiste.....	4901	
Alumens (V. sulfatos).....		
Alumínio, matérias primas de.....	2600	
> a.....	2609	
> em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões.....	2601	
> em escamas, esteras, grânulos e pó.....	2604	
> em lâminas ou placas.....	2605	
> , manufaturas de.....	7600	
> a.....	7609	
Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8602	
> de zinco (Óxido de zinco).....	8758	
Alvaideis de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	2911	
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	9873	
Albulância (V. Caminhões).....		
Ameixas secas e passadas.....	4361	
Amêndoas.....	4306	
Amendoins com ou sem casca.....	4301	
Amianto ou asbesto.....	2019	
> ou asbesto, manufaturas de.....	7019	
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814	
> ou fécula de milho.....	1816	
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1819	
> solúveis para indústria têxtil.....	1950	

Amônia comprimida.....	8791
Líquida ou em solução aquosa.....	8790
Amostras.....	9391
Amplificadores elétricos de som.....	6590
Âncoras, barras, pínos e semelhantes de madeira.....	8121
Aniagem de juta.....	8712
Ântrido arsenioso ou arsênico branco.....	5000
Anil (V. Indigo).....	5099
Animais e partes de animais com preparo especial.....	0000
> vivos.....	0099
Anis ou erva-doce comum.....	4440
Antimônio para uso industrial.....	2790
Aparas de couro preparado.....	0691
> de papel (V. Fragmentos).....	
Aparelhos (V. Máquinas).....	
> de eletricidade médica, n. e.....	9519
> de mecanismo delicado.....	9390
a.....	9399
> de movimento e transmissão.....	9720
> de observação e ótica, n. e.....	0069
> de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.....	9505
> de raio X e semelhantes.....	9516
> e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos.....	9909
> e dispositivos sonoros.....	9092
> e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	9049
> eletrodentários.....	9511
> instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	9100
a.....	9199
> instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	0149
> instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e.....	9169
> instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.....	9000
a.....	9099
> n. e.....	9709
> ortopédicos.....	9124
> para medidas elétricas.....	9590
> para medida, calibração e verificação.....	9059
> receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9504
> receptores de telefonia e telegrafia.....	9503
Aplicações do papel.....	6700
a.....	6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	9700
Arados e instrumentos aratórios.....	9600
Arame de cobre, manufaturas de.....	7539
> de cobre nu.....	7536
> de ferro e aço, ferpado.....	7412
> de ferro e aço nu, simples ou galvanizado.....	7416
Ardésia para escrever.....	7041
Areias ou sílicas.....	2029
Arestas, pínos, rebites e semelhantes de cobre.....	7525
> pínos, rebites e semelhantes de ferro e aço.....	7445
Argilas, n. e.....	2039
> manufaturas de.....	7039
> refratárias.....	2038
Arquivos e fichários.....	7420
Arreios.....	3651
Arroz com casca.....	4100
sem casca.....	4101
Arsênico branco (V. Ântrido arsenioso).....	
Artigos de aço (V. de Ferro).....	
> de algodão de uso doméstico.....	8089
> de algodão de uso pessoal, n. e.....	8079
> de algodão para confeções, n. e.....	8049
> de algodão para decoração e ornamentação, n. e.....	8059
> de armário.....	9944
> de bazar.....	9991
> de borracha de uso em medicina.....	9191
> de borracha de uso pessoal, n. e.....	6879
> de borracha para colégio e escritório.....	6885
> de cobre para confeções, n. e.....	7549
> de cobre para instalações, n. e.....	7529
> de couro para escritório.....	5639
> de couros (V. de peles).....	
> de ferro e aço para confeções e instalações, n. e.....	7449
> de ferro e aço para escritório.....	7485
> de fibras de uso pessoal, n. e.....	6279
> de lã para confeções, n. e.....	8239
> de lã para confeções, n. e.....	8219
> de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8179
> de louça e vidro para instalações, n. e.....	7829

Artigos de louça e vidro para laboratório.....	7850
> de madeira de uso pessoal, n. e.....	6579
> de madeira para colégio e escritório.....	6585
> de madeira para confeções, n. e.....	6549
> de matérias plásticas de uso pessoal, n. e.....	8479
> de matérias plásticas para confeções, n. e.....	8449
> de peles e couros de uso pessoal, n. e.....	5679
> de peles e couros para confeções.....	5649
> de peles e couros para montaria e selaria, n. e.....	5659
> de propaganda.....	9992
> de raion, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8379
> de raion para confeções, decoração e ornamentação.....	8369
> de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8279
> de seda para confeções e ornamentações, n. e.....	8269
> de uso doméstico, n. e.....	9986
> de uso pessoal, n. e.....	9979
> de vidro (V. de Louça).....	
> elétricos para iluminação, n. e.....	9539
> ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).....	
> militares.....	9977
> para alfaiates.....	9947
> para confeções, n. e.....	9949
> para decoração e ornamentação, n. e.....	9950
> para escritório, n. e.....	9939
> para fumantes, n. e.....	9969
> para iluminação, n. e.....	9985
> para montaria e selaria, n. e.....	9981
> para sapateiros.....	9948
> para tocador, n. e.....	9987
> religiosos, n. e.....	9988
> sanitários de louça e vidro.....	7826
> sanitários, n. e.....	9996
> vários.....	9900
a.....	9999

Asbesto (V. Amianto).....	
Asfalto ou betume.....	2300
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).....	
Ataduras (V. Gaze).....	
Autoclaves (V. Alambiques).....	
Automóveis para passageiros.....	6811
> para passageiros (bagagem).....	6995
Aveia.....	4302
Avellãs.....	4510
Aves abatidas.....	0039
Aves domésticas ou para alimentação.....	4460
Azeite de amendoim.....	4462
> de caroço de algodão.....	4463
> de dendê e outras óleos.....	4468
> de oliva.....	4469
Azeites, n. e.....	4350
Azeitonas.....	2910
Azul ultramar.....	7890
Azulões, ladrilhos e guarnições de cimento.....	7820
> ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	
> ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	7080

B

Babaçu.....	1611
Bacalhau.....	4643
Bagaço de fumo (V. Resíduos).....	
Bagas.....	9970
Bagas (V. Sementes).....	
Bagre.....	4644
Balanças.....	9791
Balas (V. Confeitos).....	
Bálsamos, pomadas, medicinas e semelhantes.....	8801
naturais (V. Gomas).....	
Bananas.....	4312
> em conserva.....	4352
Banha bovina.....	4771
> de caroço de algodão (V. Gordura).....	
> de porco.....	4709
Baralhos.....	6792
Barrits ou barritas.....	2080
Barracas ou tendas de abrigo.....	9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	8607
Barris (V. Ancorates).....	
Batatas alimentícias.....	4491
Batelões (V. Alavengas).....	
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).....	
> a.....	4000
> a.....	4099
Bebidas.....	
> alcoólicas, n. e.....	4029
> amargas, aperitivas e quimadas.....	4020
Bengals e rebenques.....	9971
Benzol.....	8543
Bétons (V. Cordãoalho).....	
Betume (V. Asfalto).....	
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).....	

Bicarbonato de sódio.....	8601	Cal.....	2850
Bicicletas (V. Triciclos).....		Calçados de couro, abutadas e galochas de borracha.....	5930 6876
Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	9441	Caldeiras.....	9792
Bilhares.....	6583	Calhas (V. Tubos).....	
Biscoitos (V. Bolachas).....		Câmara de ar.....	9892
Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	4861	Camarões secos.....	4612
Bólsas, n. e. (V. Carteiras).....		Camãs de ferro e aço.....	7422
Bombas hidráulicas.....	9770	Caminhões, ô nibus, ambulâncias e semelhantes.....	9832
> n. e.....	9773	Camurra, marroquin e semelhantes.....	0692
> para gasolina ou para álcool motor.....	9772	Canela (Madeira).....	1512
Bombons (V. Confeitos).....		> para alimentação.....	4444
Bonés (V. Chapéus).....		Cânfora.....	1892
Boquilhas (V. Cachimbos).....		Canjica de arroz.....	4121
Bórax natural.....	2081	> de milho.....	4126
Borra de azeite ou de vinho.....	1881		
		Cânhamo, matérias primas de.....	3100
Borracha, matérias primas de.....	1820	> n. e.....	3119
a.....	1849	> em fio.....	3109
> coquirana.....	1842		
> entrefina.....	1824	> , manufaturas de.....	8100
> fina.....	1822	a.....	8119
> fina crepe.....	1823		
> líquida (V. Latex).....		Canos (V. Botes).....	
> mangabeira.....	1845	"Canões", "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto.....	9876
> mançoba.....	1844	Canções (V. Granito).....	7507
> maçaranduba.....	1846	Canotoneiras, tés e semelhantes.....	2490
> n. e.....	1829	Caullin.....	2033
		Capachos de fibra.....	6252
> , guta-percha, ebonite, manufaturas de.....	6800	> e tapetes de borracha.....	6882
a.....	6839	Capas de papel (V. Albusas).....	
> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6839	Cápsulas (V. Obreias).....	
Botes, enques, canos e semelhantes.....	9875	> grânulos e semelhantes.....	8839
Botões ou marcas de chifre ou osso.....	5243	Caramelo ou cor de açúcar.....	1921
> ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.....	6023	Caramujos (V. Búzios).....	
> ou marcas de madreprôla.....	5253	Carbonato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo).....	
> ou marcas de matérias plásticas.....	8443	> neutro de potássio (V. Potassa).....	
> ou marcas, n. e.....	9943	> neutro de sódio (V. Barrilha).....	
Breu ou piche mineral.....	2331	> neutro e bicarbonato de amônia.....	8604
> (V. Resina).....		Carbonatos, n. e.....	8609
Bridões (V. Esporas).....		Carbureto de cálcio.....	8545
Brinquedos de borracha.....	6880	Carbureto e hidrocarbureto de hidrogênio, n. e.....	8549
> de folha-de-flandres.....	7430	Cargas para extintores de incêndio.....	8991
> de madeira.....	6580	Carnarina.....	4993
> n. e.....	9980	Carne de boi congelada.....	4511
Briquetes.....	2322	> de boi em conserva.....	4551
Broxas (V. Pincéis).....		> de boi em salmoura.....	4521
Bronze-côres (V. Côres metálicas).....		> de carneiro frigorificada.....	4516
Burros ou cofres.....	7421	> de porco defumada.....	4048
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreprôla, em bruto.....	0219	> de porco em conserva.....	4548
		> de porco em salmoura.....	4528
		> de porco frigorificada.....	4518
		> de porco seca.....	4538
		> secca ou ebarque.....	4531
		> secas, n. e.....	4549
		Carnes defumadas, n. e.....	4559
		> em conserva, n. e.....	4559
		> em salmoura, n. e.....	4529
		> frigorificadas, n. e.....	4519
		> secca, n. e.....	4539
		Caroó (Fibra).....	1291
		> em fio.....	1201
		Caroco de algodão.....	1662
		Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fição.....	6767
		Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9839
		> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	9844
		> metálicos e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9849
		Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	7011
		> ou cartolina.....	6679
		> manufaturas de (V. Papelão).....	
		Carteiras, bôlas e semelhantes, n. e.....	9975
		> charuteiras e semelhantes de borracha.....	6874
		> charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.....	5674
		Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes	6784
		Cartolina (V. Cartão).....	
		Carvão animal.....	0909
		> de pedra.....	2321
		Carvões ativos.....	1900
		> charuteiras e semelhantes de borracha.....	2329
		> para electricidade.....	9572
		> vegetais, n. e.....	1909
		Cascas, folhas e semelhantes para medicina.....	1089
		Cascos e unhas, n. e.....	0229
		Casella em pó.....	0872
		Castanhas-de-caju.....	4308
		> do-pará, com casca.....	1663
		> do-pará, sem casca.....	4303
		> estrangeiras.....	4304
		Caucho.....	1827
		Caulis não lenhosos, matérias primas de.....	1100
		a.....	1199

Caulis não lenhosos, manufaturas de.....	6100 a 6199
Cebolas.....	4482
Cedro.....	1531
Celotex, trectex e semelhantes.....	1595
Celulósido, manufaturas de.....	8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel.....	1991
Cera de abelha.....	0310
> de caranã.....	1312
> de ouricuri.....	1318
Céras animais, n. e.....	0319
> vegetais, n. e.....	1319
Cerdas.....	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159
> , legumes e seus produtos.....	4100 a 4199
> , n. e.....	4129
> para alimentação de pássaros.....	4900
Cerveja.....	4032
Cetonas (V. Aldeídos).....	4104
Cevada.....	4194
Cevada torrefada ou malte.....	4439
Chá.....	4074
Chalumeaux (V. Palha).....	7572
Champanha e semelhantes.....	7405
Chapas de aço (V. de ferro).....	7409
> de cobre.....	7583
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7012
> de ferro e aço, n. e.....	9974
> de zinco.....	8072
> e telhas de amianto.....	8232
Chapas-de-chuva ou sol.....	0274
> , fôrmas ou bonês simples de algodão.....	5172
> simples de feltro.....	9972
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	
> simples de pêlo de castor e semelhantes.....	
> simples, n. e.....	
Charque (V. Carne seca).....	6033
Charuteiras (V. Carteiras).....	9821
Charutos.....	9822
Chassis para automóveis de passageiros.....	5249
> para caminhões, ônibus e semelhantes.....	5603
Chifre ou osso, manufaturas de.....	4416
Chifres (V. Fontas).....	
Chinelos de couro.....	
Chocolate.....	
Chumbo, matérias primas.....	2500 a 2509
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2501
> em resíduos e retalhos.....	2507
> , manufaturas de.....	7500 a 7509
Cigarrilhos.....	6034
Cigarros.....	6035
Cilindros para estamparia.....	9682
Cimento "Portland", branco.....	2855
> , "Portland", comum.....	2856
> , manufaturas de.....	7801
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	3829
Cipós.....	1129
Cloratos e percloratos.....	8629
Cloratos de cal (V. Hipoclorito de cal).....	
Cloro.....	2702
Coalho.....	6993
Cubeteiros de algodão.....	8081
> de lã.....	8231
Cobre, matérias primas de.....	2522 a 2529
> coado ou fundido.....	2522
> com resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> , manufaturas de.....	7520 a 7579
Cóco da Bahia (V. Copra).....	
Cócos.....	4305

Cócos e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000 a 6099
> ralados.....	4365
Cófes (V. Burras).....	
Cola, exclusive a de peixe.....	0802
Colas preparadas.....	3943
> vegetais.....	1839
Colehas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084
Colorantes.....	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	2300 a 2399
Cominho.....	4443
Composto de banha.....	4775
Compressores de ar.....	9702
> de câmbio.....	
> e molhos temperados, n. e.....	4819
Confeitos, balas e bombons.....	4822
Congóleo (V. Linóleo).....	
Conluques.....	4024
Conservas e extratos, n. e.....	4873
Copra ou cóco da Bahia.....	1613
Coque.....	2823
Cór de açúcar (V. Caramelo).....	
Corantes (V. córes).....	3919
> orgânicos, n. e.....	
Cordoalha de aço (V. Cabo).....	8094
> de algodão.....	8114
> de cãhamo.....	
> de cobre (V. Cabo).....	
> de ferro (V. Cabo).....	
> de fibras.....	6294
> de outras fibras vegetais.....	8194
> de juta.....	8134
> ou bétas de caules não lenhosos.....	6134
Cordões (V. Cadetes).....	
Córes de anilinas.....	3911
> metálicas ou pó (purpurinas ou bronze córes).....	2914
> ou corantes minerais, n. e.....	2919
> ou corantes vegetais, n. e.....	1919
Coronas (V. Flores).....	
Coroço, jarina ou marfim vegetal.....	1692
Corpos graxos animais.....	0300 a 0399
> graxos animais, manufaturas de.....	5300 a 5399
> graxos vegetais.....	1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas.....	6861
Correntes de ferro e aço.....	7493
Cortice.....	1019
Couro (V. Peles).....	
> de gado salgados, n. e.....	0549
> de porco curtidos.....	0668
> de porco secos.....	0538
> salgados secos de gado, n. e.....	0559
> vacuns curtidos ou sola.....	0731
> vacuns salgados.....	0551
> vacuns salgados secos.....	0561
> vacuns secos.....	4442
Cravo-da-índia.....	7491
Cravos para ferreduras.....	8073
Cremor de tartar.....	8873
Creolina e semelhantes.....	6845
Crepe sola, lenço de crepe, saltos e solas para calçados.....	0129
Crina ou cabelo animal.....	1248
> vegetal ou zosterá marina.....	8690
Cromato de potássio.....	8791
Cromato de sódio.....	6793
Cromos, desenhos, estampa e semelhantes.....	0684
Crostas, quadros e raspas.....	4629
Crustáceos e moluscos em conserva.....	
> e moluscos frescos, por fricificação ou quaisquer outros processos.....	4619
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	4619
Cumarú.....	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.....	9139
Cutelaría ferramentas e outros utensílios.....	9400 a 9499
> n. e.....	9409

Desenhos (V. Cromos).	
Desincrustantes de caldeiras.....	3991
Desinfetantes, n. e., outros.....	8873
Despertadores.....	9369
Despojos animais, matérias primas de.....	0200
a	a
> de trigo.....	0200
> de milho.....	0299
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	8800
a	a
> de frutas.....	8899
> , manufaturas de.....	5200
a	a
> e féculas.....	5299
Dextrina.....	1871
Diluentes (V. Dissolventes).	
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.....	7083
> para vidros e semelhantes.....	9343
Desperfeitos de algodão.....	3092
> de papel.....	6692
Dissolventes e diluentes.....	3982
Doces de confeitaria, n. e.....	4829
Dormentes.....	1572

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).	
Eixos para vagões (V. "Trucks").	
Elevadores elétricos.....	9594
Elixires, licores, vinhos e xarops medicinais.....	8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	9859
> a vela, n. óleo ou a vapor.....	9869
Emplastros (V. Adesivos).	
Emulsões de asfalto, pie e alcatrão (V. Misturas).	
> e óleos medicinais.....	8893
Envelopes para cartas, officos e semelhantes.....	6722
Enxadas.....	9412
Enxófre.....	2720
Erva-doce comum (V. Anis).	
Ervilhas.....	4112
> em conserva.....	4152
> de cabelos e pêlos.....	5119
> de cabelos e pêlos para dentes.....	5114
> de fibras.....	6219
Escrínios (V. Caixas).	
Esféras para mancais (V. Rolamentos).	
Esmaltes vítreos (V. Fritas).	
Espaços para tipografia (V. Tipos).	
Espanadores de penas.....	5739
Especiarias, n. e.....	4449
Espelhos e quadros.....	9953
Esporas, estribos, freios e bridas de cobre.....	7571
> estribos, freios e bridas de ferro e aço.....	7481
Espulas (V. Carroléis).	
Essência de pau-rosa.....	1971
Essências, outras.....	1993
> para aromatizar fumo.....	3993
> para licores, bombons e semelhantes.....	3933
> para perfumaria.....	3973
Estampas (V. Cromos).	
Estanho, matérias primas de.....	2510
a	a
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e > manufaturas de.....	2511
> manufaturas de.....	7519
Estearina.....	0333
> ou margarina de algodão.....	1383
Estearis e estearinas.....	6295
Estearinas (V. Estearis).	
Estojo (V. Caixas).	
Estopa de algodão.....	3093
> de juta.....	3133
Estrbos (V. Esporas).	
Estuias (V. Alambiques).	
Éter sulfúrico (V. Óxido de etila).	
> éteres e seus derivados, n. e.....	8539
Extintores portáteis de incêndio.....	9774
Extrato de quebracho.....	1903
Extratos (V. Conservas).	
> colorantes ou curtientes.....	1994
> de carne.....	4573
> de peixe.....	4673

F

Facas.....	9409
Farelo de caroço de algodão.....	4932
> de milho.....	4926

Farelo de trigo.....	4938
Farelos, n. e.....	4939
Farinhas de arroz.....	4171
> de aveia.....	4172
> de mandioca.....	4175
> de milho.....	4176
> de trigo.....	4177
> fósfil (V. Terra sílica)	
Farinhas compostas.....	4178
> de ervilha, sagu e semelhantes.....	4170
> de frutas.....	4379
> e féculas.....	4160
> a	a
> e féculas.....	4189
> e féculas de batata.....	4498
> , sémolas e semolinhas, n. e.....	4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais lu- rinosos.....	9708
> faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elé- tricos.....	9536
Faroletes (V. Faróis).	
Favas.....	4117
Fechaduras (V. Cadados).	
Féculas (V. Amido).	
> (V. Farinhas).	
> amiláceas (V. Amidos).	
> de arrueta.....	4160
> , n. e.....	4169
Feijão, n. e.....	4114
> preto.....	4113
Fêltro de lã.....	8246
Fenol.....	8565
Ferramentas.....	9410
a	a
> e utensílios (outras).....	9480
> a	a
> e utensílios para artes e officos manuais, n. e.....	9489
> e utensílios para outros usos, n. e.....	9553
> elétricas.....	9419
> grossas, n. e.....	9409
> e utensílios para máquinas.....	9459
> e utensílios para uso doméstico.....	9459
> pneumáticas (V. Máquinas).	
Ferro e aço, matérias primas de.....	2400
a	a
> em barras, vergalhões e verguinhas.....	2411
> em lâminas ou placas.....	2415
> em resíduos e retalhos.....	2497
> em tiras.....	2413
> fundido ou gusa.....	2409
> e suas ligas.....	2429
> e aço, manufaturas de.....	7400
> a	a
> e aço, manufaturas de.....	7499
> manganês.....	2420
Ferrossulfeto.....	2422
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).	
Ferros de engomar elétricos.....	0554
> de engomar, exclusivos de elétricos.....	9431
Fibra americana (V. Papelão).	
> de côco (V. Cairo).	
> de côco em fio para tecelagem.....	1203
> de butiá.....	1222
> de malva.....	1238
Fibras, matérias primas de.....	1200
a	a
> em fio, n. e.....	1299
> a	a
> , manufaturas de.....	6200
> a	a
> , manufaturas de.....	6299
> a	a
> vegetais (outras), matérias primas de.....	3100
> a	a
> vegetais (outras), manufaturas de.....	3199
> a	a
> vegetais (outras), manufaturas de.....	8100
> a	a
> vegetais (outras), manufaturas de.....	8199
Fichários (V. Arquivos).	
Figos em conserva.....	4353
Filêtes de madeira (V. Molduras).	
Filmes cinematográficos impressos.....	9085
Filtros.....	9704
> de argila.....	9703

Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	9533
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).	
Fitas de seda.....	8264
» isolantes de algodão.....	8037
» para máquinas de escrever e semelhantes.....	9795
Fisidores para fotografias (V. Reveladores).	
Flores, frutos, coros ou grinaldas artificiais.....	9945
Fogareiros de cobre.....	7573
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço.....	7483
Fogoros.....	9914
Fóllhas delgadas de alumínio.....	7606
» para medicina (V. Casacas).	
Fóllhas (V. Amalutas).	
Fórnas de argila (V. Caçarolas).	
» de féltro (V. Chapéus).	
» de madeira.....	6519
Formol.....	8525
Fornos (V. Fogareiros).	
Forragens verdes ou secas.....	4059
Fósforos.....	2735
Fósforos.....	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	6691
Frascos (V. Garrafas).	
Freios (V. Esporas).	
Fritas metálicas (Esmaltes vítrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).	
Frutas cêtricas, frescas ou verdes, n. e.....	4319

» de mesa e seus produtos.....	4300
» a.....	4399
» em conserva, n. e.....	4379
» frescas ou verdes, n. e.....	4329
» secas, n. e.....	4369
» (V. Flores).	
Frutos (V. Sementes).	
» oleaginosos.....	1600
» a.....	1679
» e sementes oleaginosos de palmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1609
» e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1649
» e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	4309
» secos, n. e.....	4300
Fubá de mandioca.....	4185
» de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).	
Fumo desfiado.....	6031
» em corda.....	1032
» em fóllha.....	1033
» manufacturas de.....	6039
», n. e.....	1039

G

Gado cavalari.....	0063
» miar.....	0065
», n. e.....	0069
» (V. Cães).	0061
Galochas (V. Calçados).	
Garrafas, frascos e potes de vidro.....	7882
» têrnicas e semelhantes.....	9433
Garrações de vidro.....	7883
Gases compostos.....	8794
Gasogénios.....	9095
Gasolina e granel.....	2353
» acondicionada.....	2354
» para aviação.....	2355
Gaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
» refrigeradores e semelhantes.....	9764
Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores).	
» e semelhantes.....	9522
Gêsso em bruto.....	2085
» para dentistas.....	2086
Giz ou greda, em bruto.....	2064
» ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
» ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	0895
Glândulas congeladas.....	8515
Glicerina.....	1895
Glicoses.....	4354
Goiabas em doces e geléias.....	1850
Goma-adrante.....	1851
» arábica.....	1849
» elástica e guta-percha, n. e.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1859
Gorduras de côco.....	4494
» ou banha de carço de algeáo.....	4495
Gotas medicinais.....	8896
Grades (V. Caixilharia).	

Gráfita ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9342
Granos de ferro e aço galvanizados para cerca.....	7413
» , pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais.....	7454
Granito ou cantaria.....	2053
» , manufacturas de.....	7009
Grânulos (V. Cásulas).	
Grão-de-bico.....	4115
Grãos (V. Sementes).	
Gravatas de seda.....	8275
Graxa animal (V. Sebo).	
» pretre para lubrificação.....	2345
Graxas animais, lubrificantes.....	0335
» lubrificantes, consistentes e complexas.....	3995
» sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	0339
Greda (V. Giz).	
Grinaldas artificiais (V. Flores).	
Guaraná.....	1894
» (Bebidas).....	4035
Guardanapos (V. Toalhas).	
Guaxima, uacima e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Guza (V. Ferro fundido).	
Guta-percha (V. Goma elástica).	
» , manufacturas de (V. Borracha).	

H

Harmónios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).	
Hidroquinona (V. Resoreina).	
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).	
» de sódio (V. Soda cáustica).	
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	8633
» de cálcio (V. de cal).	
Hipsossulfitos (V. Sulfitos).	
Hóstias (V. Obreias).	

I

Imagens.....	9983
Imbuia.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8849
Inseticidas e semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).	
» aratórios (V. Arados).	
» de corda e acessórios.....	9309
» de música e acessórios.....	9300
» a.....	9349
» de sópro e acessórios, n. e.....	9329
» e máquinas agrícolas, n. e.....	9309
» físicos para automóveis (V. Peças).	
Intermediários para fabricaço de anilinas.....	8559
Intestinos (V. Linguns).	
Iodo puro.....	2717
Ipeacuanha.....	1064
Isoladores de matérias cerâmicas.....	9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotênicos, n. e.....	9579

J

Jacaraná.....	1522
Jarina (V. Corozo).	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanques).	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
» ou rotim, n. e.....	1149
Juta, matérias primas de.....	3120
» a.....	3139
» em bruto.....	3131
» em fio para tecelagem.....	3126
», n. e.....	3139
» , manufacturas de.....	8120
» a.....	8139
Jutaiceia.....	1854

L

Lã, matérias primas de.....	3200 a 3229	Madeiras compensadas, n. e.....	1589
» cardada, penteadas ou preparada de qualquer forma.....	3227	» de angiospermas, n. e.....	1539
» em bruto.....	3221	» de leguminosas, n. e.....	1529
» em fio, n. e.....	3209	» de lei, compensadas.....	1585
» em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes.....	3204	» de pinho compensadas.....	1586
» em fio para tecelagem.....	3206	» de em ahas (lenha).....	1590
		» em bruto, n. e.....	1591
		» em fôlhas de delgada ou lâminas.....	1594
		» serradas em tábuas.....	1597
» , manufaturas de.....	8200 a 8249	» , manufaturas de.....	6560 a 6599
Ladrilhos (V. Azulejos).		Madrepérola.....	9259
Lâminas (Cutelaria).....	9404	» manufaturas de.....	5259
» de borracha com ou sem tecido interior.....	6883	Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	8750
» de celulósio.....	2435	Magnesita.....	2084
» de fôlha de flandres.....	7495	Maisena.....	4183
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	7819	Malecacheta (V. Mica).	
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).		Mals de couro.....	5695
» elétricas comuns para iluminação.....	9534	» de papello.....	6785
Lamparinas.....	5395	Malte (V. Cevada torrefata).	
Lança-perfume.....	8954	Manona, palma-ersti ou ricino.....	1367
Lanchões (V. Alvarengas).		Manã.....	1885
Lanolina.....	0334	Mangueiras de lona.....	8098
Lanternas (V. Faróis).		» de outras fibras vegetais.....	8197
Lápis.....	9932	Manilha.....	1294
Laranjas.....	4314	Manteiga.....	4729
Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	2569	» de cacau.....	1331
» e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	2567	Mapas geográficos e semelhantes.....	6794
Látex, borracha líquida ou seringa.....	1821	Máquinas (V. Aparelhos).	
Leite condensado.....	4710	» a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9769
» de eóco.....	4393	» a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	9767
» em pó.....	4712	» agrícolas (V. Instrumentos).	
» , n. e.....	4719	» , aparelhos e utensílios para as indústrias.....	9600 a 9699
Legumes (V. Cereais).		» , aparelhos e utensílios para as indústrias químicas.....	9639
» frescos ou secos, n. e.....	4139	» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	9789
Lençóis de algodão (V. Colchas).		» , aparelhos e utensílios para curtur e.....	9921
Lençol de crepe (V. Crepe sola).		» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	9645
Lenha (V. Madeiras).		» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	9643
Lentilhas.....	4116	» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	9619
Leques.....	9976	» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9629
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	9533	» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.....	9675
Levaduras e fermentos industriais, n. e.....	3994	» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	9656
» e fermentos para bolos e doces, etc.....	3895	» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	9649
» e fermentos para panificação.....	3834	» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	9659
Licores de qualquer qualidade.....	4049	» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9669
» medicinais (V. Elixires).			
Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	2571	» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	9300 a 9599
Limalha grossa.....	2492	» de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	9782
Línguas em conserva.....	4563	» de costura.....	9780
» , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	4569	» de escrever.....	9781
» , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	4568	» de germinar e incubar.....	9785
» , intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	4567	» e aparelhos (outras).....	9700 a 9799
Linhaça (V. Sementes).			
Linho, matérias primas de.....	3140 a 3159	» e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9509
» em fio, n. e.....	3149	» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9556
» em fio para cecer, croché, tricô e semelhantes.....	3144	» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9559
» , manufaturas de.....	8140 a 8189	» e ferramentas pneumáticas.....	9741
Línioco, congêlo e semelhantes.....	9556	» fotográficas.....	9080
Linters de algodão.....	3096	» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752	» motrizes, n. e.....	9753
Livros para leitura.....	3705	» motrizes, n. e.....	9759
» n. e.....	3709	» operatrizes, n. e.....	9789
Lixa.....	9984	» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).....	9785
Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.).....	9738	» para registrar pagamentos.....	9787
Locomotivas, n. e.....	9734	» para tipografia.....	9788
Locomóveis.....	8034	» para trabalhos de engenharia.....	9788
Lons de algodão.....	8034	» para uso doméstico, n. e.....	9786
Louça, manufaturas de.....	7879	Maquinismo para relógios (V. Peças).	
Louça (V. Ardósia).		Marcens (V. Botões).	
Lúpulo.....	1054	Marcim vegetal (V. Jarina).	
		Margarina de algodão (V. Estearina).	
		» e semelhantes.....	4794
		Marmelos em conserva.....	4355
		Mármore.....	2057
		» , manufaturas de.....	7057
		Marroquim (V. Camurça).	

M

Massa de papel (V. Papelão).....	4815
» de tomate.....	1501
Macaranduba.....	4869
Massas alimentícias, n.....	8949
» ou pastas.....	6763
Mata-borrão.....	4459
Mate.....	2559
Matérias para construção, n. e.....	0899
Matérias gelatinosas, n. e.....	
» plásticas, matérias primas de.....	3400
» a.....	3'99
» plásticas, manufaturas de.....	8400
» a.....	8499
» primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	0900
» a.....	0999
» primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3959
» primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.....	3939
» primas e preparações para curtume, n. e.....	3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3979
» primas e preparações para pintura, n. e.....	3989
» primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	2900
» a.....	2999
» primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	3900
» a.....	3999
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1969
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1900
» a.....	1999
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	1979
Medicamentos (V. Drogas), opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	8859
Meias de algodão.....	8077
» de raion, viscoso e semelhantes.....	8377
» de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4795
Melados.....	4436
Mercedio.....	2659
Mesas para operações.....	9144
Metais de uso corrente, matérias primas.....	2500
» a.....	2599
» de uso corrente, manufaturas de.....	7500
» a.....	7599
» de uso especial, matérias primas de.....	2600
» a.....	2699
» de uso especial, manufaturas de.....	7600
» a.....	7699
Metalóides e vários, matérias primas de.....	2700
» a.....	2799
» e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
» e vários metais, manufaturas de.....	7700
» a.....	7799
Mica ou malacacheta.....	2097
Milho.....	4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de.....	2100
» a.....	2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
» a.....	7199
Minérios de cromo.....	2219
» de ferro.....	2249
» de manganês.....	2259
» de volfrâmio.....	2298
» metálicos.....	2200
» a.....	2299

Mínio (V. Litargifrio).....	
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	2379
Móveis, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6129
» , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
» móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
Moinhos de vento.....	9755
» exceto os de vento.....	9794
Molas (V. Cadeados).....	
Molduras e filetes de madeira.....	
Molhos temperados (V. Condimentos).....	6544
Moluscos (V. Crustáceos).....	
Mortalhas de papel para cigarros.....	6725
Motocicletas.....	9880
Motores elétricos.....	9525
Móveis (V. Móveis).....	

N

Nafta (V. Petróleo).....	
Naftalina.....	8547
Natfóis (V. Resorcina).....	
Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
Níquel.....	2679
» manufaturas de.....	7679
Nitratos e nitritos n. e.....	8649
Nozes.....	4306

O

Objetos (V. Aparelhos).....	
» (V. Instrumentos).....	
» de alumínio de uso doméstico.....	7608
» de arte de cobre.....	7533
» de cabecas e pões de uso doméstico.....	5186
» de caules não lenhosos de uso doméstico.....	6186
» de cobre para decoração e ornamentos, de uso doméstico ou pessoal n. e.....	7559
» de cobre para serviço de mesa.....	7556
» de cristofite e semelhantes.....	7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
» de louça para serviço de mesa.....	7876
» de madeira de uso doméstico.....	6582
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....	6584
» de metais plásticos de uso doméstico.....	8495
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7884
» de vidro para serviço de mesa.....	7886
» indígenas.....	9998
Obras de aço (V. de ferro).....	
» de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
» de cobre, n. e.....	7579
» de cortiça, n. e.....	6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas, prateadas, n. e.....	7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
» de ferro e aço para construções, n. e.....	7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7496
» de folha-de-flandres, n. e.....	7439
» de madeira para construções, n. e.....	6559
» de metais, cromadas ou niqueladas, n. e.....	7784
» de zinco, n. e.....	7589
» impressas.....	6797
Obreias, cápsulas e hóstias.....	9997
Oitica.....	1655
Oleados de algodão.....	8097
Oleína.....	0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	2357
» de andiroba.....	1360
» de babau.....	1361
» de baleia.....	0350
» de caroço de algodão.....	1362
» de coco.....	1363
» de copaba.....	1365
» de girassol.....	1343
» de linhaça.....	1344
» de mamona, palmeira-cristi ou ricino.....	1367
» de milho.....	1346
» de moctó.....	0363
» de oitica.....	1345
» de oiticica.....	2359
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo n. e.....	
» de animais marinhos (V. de peixes).....	
» de peixes e de animais marinhos, n. e.....	0359
» fixos líquidos animais, n. e.....	1360
» fixos líquidos vegetais, n. e.....	1369
» fixos líquidos secativos vegetais, n. e.....	1349
» medicinais (V. Emulsões).....	

Óleos para transformadores e outros aparelhos eléctricos	2388	Pedras calcárias e outras pedras para fabricaçãõ de cal, cimento e para outros fins industriais n. e.	2069
» provenientes da destilação do petróleo, n. e.	2369	» de amolar, de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).	
» refinados, lubrificantes.	2365		
» vegetais para curtiúme.	1965		
Óleostearina (V. Sêbo).		» e terras.	2000
Onibus (V. Caminhões)		» a	2099
Osso (V. Chifre).		» , n. e.	2079
Ossos e dentes.	0269	» pomes.	2076
Ouricuri.	1605	» semipreciosas.	2179
Ouro, matérias primas de	2109		
» a	2109	» , e outras matérias minerais, manufaturas de	7000
» , manufaturas de.	7109	» a	7099
Ovos.	4759		
Óxido de chumbo (V. litargirio).		Peixes em conserva, n. e.	4869
» de cian ou éter sulfúrico.	8537	» frescos por refrigeraçãõ ou qualquer outro processo.	4939
» de ferro-férreo (V. Vermelho de ferro).		» salgados ou em salmoura.	4630
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).		» salgados secos, n. e.	4649
» de zinco (V. Alvaide de zinco).		Pelegos.	5637
Oxidos de ferro.	8755		
» , n. e.	8759	Pelas e couros em bruto.	0500
Oxigénio.	2707	» a	0599
P			
Paeo-paeo.	1295	» de animais selvagens em bruto, n. e.	6519
Paina.	1246	» de animais selvagens, preparadas.	0610
Paingo.	4907	» de aranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.	0511
Palha de carnaúba.	1253	» de cabra, preparadas.	0332
» em tubos para bebidas (chalumeaus).	1287	» de cora, sêcas.	0562
» ou filamentos toscos de ferro e aço.	2495	» de caçeteu ou queixada em bruto.	0512
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefactos e semelhantes	1259	» de capivara, em bruto.	0133
» para cigarros.	1289	» de carneiro, preparadas.	0563
» para vassouras e fins semelhantes.	1279	» de carneiro, sêcas.	0533
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.	6537	» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.	0574
Palma-cristi (V. Rícino).		» de coora, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.	0774
Palmito em conserva.	4153	» de onça e semelhantes, em bruto.	0515
		» de peixe, em bruto.	0589
		» de veado, em bruto.	6518
		» e couros de gado, preparadas, n. e.	0639
		» e couros, em bruto, n. e.	0599
		» e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e.	0597
Papel.	6600	» e couros preparados.	0500
» a	6639	» a	0699
» alcatroado ou betumado, numa das faces ou em folhas justapostas com algodão ou betume interiormente.	6564	» e couros, preparados, n. e.	0699
» carbonado.	6560	» e couros tintos, gravados, graneados ou não.	0698
» colofane e semelhantes.	6534		
» crepon, gaufré, de seda e semelhantes.	6923	» e couros, manufaturas de	5600
» em folhas, bobinas, ou rolos, n. e.	6639	» a	5699
» em tiras para cigarros.	6655		
» em tiras para máquina registradora e semelhantes.	6642		
» estêncil para mimeógrafo.	6627		
» higiénico.	6562		
» para desenho.	6610	Pêlos (V. Cabelos).	
» para embrulho.	6534	» de ovelho.	0160
» para essor.	6611	» comuns, n. e.	0189
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.	6663	Pêlucia, veludos e semelhantes.	8030
» para impressãõ.	6612	Penas de escrever.	9935
» para impressãõ de jornais.	6513		
» para usos industriais n. e.	6559	» , matérias primas de.	0700
		» a	0799
» , applicações do.	8700	» de avestruz, pavão e semelhantes.	0740
» a	8799	» de ema.	0742
» , manufaturas de.	8729		
Papelão em folhas.	6630	» , manufaturas de.	5700
» , n. e.	6639	» a	5799
» para cobertura de cascos e uso semelhantes.	6681		
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.	6635	Pencinas, pensiro, e tamises.	9435
» cartão ou massa de papel, manufaturas de.	6789	Peneiros (V. Peneiras).	
Parafina em bruto.	2347	»encillos e semelhantes.	8837
» purificada.	2348	Pentes (V. Grampos).	
Parafusos, parças e semelhantes de cobre.	7524	Penas.	4326
» , parças e semelhantes de ferro e aço.	7444	Percloratos (V. Cloratos).	
Para-raios.	9593	Perfumarias, n. e.	8959
Pás e picaretas.	9416	Perfumes.	8933
Passamanaria de algodão.	8040	Perosa.	1507
» de seda.	8260	Pêscoços em conserva.	4557
» dourada e prateada.	9540	Petróleo ou nafta e productos provenientes da sua destillação, n. e.	2349
Passas (V. Uvas).		Pigarra.	1226
Pastas de papel (V. Albus).		Pianos.	9336
Peças de ferro e aço para instalações eléctricas.	9536	Picaretas (V. Pás).	
» de lâ para máquinas.	8244	Pilhas.	9326
» de louça e vidro para instalações eléctricas.	9537	Pineta asiática em grão.	4447
» de madeira, aparelhadas para fabricaçãõ de palitos e fósforos.	1574	Pinças, broxas e semelhantes de algodão e pêlos, n. e.	5129
» aparelhadas para fabricaçãõ de tançanços.	1576	» , broxas e semelhantes de fibras.	6229
» de madeira para obras, n. e.	1579	Pinho.	1546
» de matérias plásticas para instalações eléctricas.	9535	Pinos (V. Arestas).	
» eléctricas e instrumentos físicos para automóveis.	9324	Pinpas (V. Ancoretas).	1296
» para instalações eléctricas, n. e.	9539	Pitões (V. Calcanhos).	
» refratárias de argila (V. Tijolos).		Pixe de alcatrão.	1997
» sítas e mquinismos para relógios.	9339	» mineral (V. Breu).	
Pedra-luma.	8665	Placas ou rolos para fotografia.	9031

Plantas vivas.....	1009
Plumbáginia (V. Grafita).....	
Pneumáticos.....	9893
Pé de sapato (V. Negro).....	
Polvilho (V. Amido).....	
> para alimentação.....	4165
Pomadas (V. Bálsamos).....	
Pontas ou chifres.....	0289
Porcas (V. Parafusos).....	
Porfiro, manufaturas de (V. Alabastro).....	
Porta-moeda (V. Carteiras).....	
Portões (V. Caixilharia).....	
Postes e tórres de ferro e aço para caços de transmissão elétrica.....	7456
Potassa (Carbomato neutro de potássio).....	8606
> cáustica (hidróxido de potássio).....	8736
Potes (V. Garrafas).....	
> de areia (V. Caçarolas).....	
> de vidro.....	2129
> manufaturas de.....	7129
Pregos de ferro e aço.....	7447
Presses, exclusive as para beneficiar algodão.....	9719
Preparações (V. Matérias primas).....	
> farmacêuticas (V. Drogas).....	
> nutritivas e dietéticas.....	8874
> para dentistas.....	9196
> para endurecer ou impermeabilizar eimento (V. Sika).....	
> para lustrear ou polir calçados ou couros.....	8970
> para lustrear ou polir metais.....	9872
> para lustrear assaolhos.....	8971
> purgativas.....	8877
> químicas para a indústria têxtil.....	3956
Presuntos.....	4554
Produtos alimentícios para animais.....	4500
> a.....	4559
> animais.....	4700
> a.....	4789
> da destilação do carvão, n. e.....	2320
> de cereais e legumes, n. e.....	4189
> de matadouro e caça.....	4500
> a.....	4599
> de pesca.....	4600
> a.....	4699
> diversos (alimentícios).....	4800
> a.....	4899
> isolantes contra o calor e o frio.....	2879
> para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	8958
> para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	8956
> para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobranceiras e unhas, inclusive desodorantes químicos inorgânicos.....	8955
> químicos inorgânicos.....	8700
> a.....	8799
> químicos orgânicos.....	8500
> a.....	8599
Projetores (V. Faróis).....	
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	9775
Purpurina (V. Cores metálicas).....	
Q	
Quadros (V. Espelhos).....	
> de couros (V. Crostas).....	
> de vidro.....	2045
Quartzos.....	4739
Queijos.....	2363
Quirera de arroz.....	4120
R	
Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).....	
Raion em bruto.....	3379
> em fio, n. e.....	3359
> em fio para tecelagem.....	3356
> manufaturas de.....	8350
> a.....	8389

Raspa de mandioca perfiteável.....	4183
Raspas de couro (V. Crostas).....	
Rebengues (V. Bengalas).....	
Rebites (V. Arestas).....	
Rebólos de granito.....	7066
> e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	7006
Receptáculos de ferro e aço para condução de mercadorias.....	7490
Rêdes de algodão.....	8692
Refrigeradores (V. Geladeiras).....	
Refrigerantes.....	4097
Registros (V. Torneiras).....	
Relógios de algibeira ou pulso.....	9370
> de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	9371
> n. e.....	9379
Relojoaria.....	9360
> a.....	9359
Rendas de algodão.....	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097
> e bagaço de fumo.....	1897
> metálicos ou metálicos (V. Cinzas).....	
Resina negra de pinho ou breu.....	1857
Resinas naturais (V. Gomas).....	
> sintéticas (V. Matérias plásticas).....	
Resorcina, hidroquinona, natfais e seus sais.....	8554
Retalhos de couro recortados.....	0697
> de papel (V. Fragmentos).....	
Reveladores e fixadores para fotografia.....	8966
Revistas (V. Almanques).....	
Ricino (V. Memona).....	
Rodas para vagões (V. Trucks).....	
Rolamentos e esferas para mancais.....	9727
Rolhas metálicas.....	7783
> ou discos de cortiça.....	6013
Rolos para fotografia (V. Placas).....	
Rotim (V. Juncos).....	
Roupa feita de algodão.....	8078
> feita de lã.....	8238
> feita de linho.....	8178
> feita de raion.....	8078
> feita de seda (V. Fragmentos).....	8278
> de linho de cama ou mesa.....	8176
Rutilo.....	2277
S	
Sabões, sapolhos, saponíferos e semelhantes n. e.....	3997
> sapolhos, saponíferos e semelhantes para a indústria têxtil.....	3957
> medicinais.....	8957
Sachonetes.....	8957
> medicinais.....	8897
Sacos de algodão.....	8093
> de fibras e matérias filamentosas.....	6293
> de juta.....	8133
> de outras fibras vegetais.....	8193
> de papel.....	6727
Safras (V. Bigornas).....	
Sais aromáticos (V. Água de colônia).....	
> de eromo n. e.....	8692
> halóides n. e.....	8619
> minerais.....	8600
> a.....	8699
> minerais n. e. (matérias primas).....	2089
Salmagundo ou sulfato de magnésio.....	8665
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8667
> para uso culinário.....	4817
> para uso industrial.....	2098
Salitre do Chile (Nitrate de sódio impuro).....	8907
> (Nitrate de potássio impuro).....	8936
Saltos de borracha (V. Crepe sola).....	
> de madeira para calçados.....	6546
Saldicharia.....	4557
Saldálias (V. Alpercatas).....	
Sapolhos (V. Sabões).....	
Saponíferos (V. Sabões).....	
Sardinhas em conserva.....	4656
> salgadas ou em salmoura.....	4656
Seco comum ou graxa.....	0387
> de murumuru.....	1387
> de ucuaba.....	1388
> prensado branco (Oleo'scarina).....	0338
Sebos vegetais n. e.....	1389
Secantes ou secativos.....	3987
Secativos (V. Secantes).....	
Seda, matérias primas de.....	3250
> a.....	3279
> animal em bruto n. e.....	3279
> em fio n. e.....	3259

Seda em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
» em fio para tecelagem.....	3256
» , manufaturas de.....	8250
	a
	8289
Selas e selins.....	5558
Selins (V. Selas).	
Semeadeiras.....	9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1939
» de linho ou linhaca.....	1874
» de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689
» oleaginosas (V. Frutos).	
» para agricultura.....	1697
» para alimentação de pássaros n. e.....	4970
Sêmolas (V. Farinhas).	
Seringa (V. Látex).	
Sernamoi.....	1825
» caucho.....	1828
» crepe.....	1826
Seruns, vacinas e semelhantes.....	8859
Sêsamo ou gergelim.....	1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8975
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).	
(V. Areias).	
Silicatos de sódio.....	8697
Sinais luminosos (V. Farióis).	
Sisal ou araxe.....	1297
"Skiff" (V. "Canoes")	
Soda cáustica (hidróxido de sódio).....	8737
Sola (V. couros).	
Solas de borracha (V. Crepe sola).	
Soldas de ferro e aço.....	2498
Soldas de estanho.....	2578
Suco de tomate.....	4066
» de uva.....	4068
Sucos (V. sumos).	
» e sumos de frutas, n. e.....	4069
Sucupira.....	1527
Sulfato de alumina.....	8360
» de cobre.....	8364
» de magnésio (V. sal amargo).	
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).	
Sulfatos e aluminis, n. e.....	8369
Sulfeto de carbono.....	8654
» de sódio.....	8657
» n. e.....	8659
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	8679
Sumos ou sucos, n. e.....	1889

T

Tacos de madeira para assoalho.....	6555
Talco em bruto.....	2057
Talharim (V. Altria).	
Tamancos.....	6578
Tamisos (V. Peneiras).	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).	
Tapetes (V. Alcatifas).	
» de borracha (V. Capachos).	
Tapioca.....	4188
Tártaro de antimônio e potássio (V. tartaro emético).	
» emético (tartarato de antimônio e potássio).....	8578
Teares.....	9686
Tecidos de algodão branco.....	8309
» de algodão com mescla de seda.....	8631
» de algodão, crus.....	8019
» de algodão estampados.....	8024
» de algodão, n. e.....	8039
» de algodão tintos.....	8027
» de cabelos e pêlos.....	8139
» de cânhamo.....	8169
» de caracá.....	6231
» de carrapecho.....	6230
» de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	5191
» de fibra, n. e.....	6239
» de juta, n. e.....	8129
» de lã.....	8209
» de linho.....	8169
» de pêlos (V. de cabelos).	
» de raion.....	8359
» de rotina (V. de junco).....	8259
» de seda.....	7015
» e artefatos de amianto.....	7417
Tela de arame de ferro e aço.....	7032
Telhas (V. Chapas).	
» de argila.....	4459
Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	
Tenas de abrigio (V. Barracas).	
Terra de infusórios (V. Terra sílica).	
» sílica, farinha fósfil, terra de infusórios e sílica diatomifera.....	2023

Terra (V. Pedras).	
Terras coloridas.....	2988
Tês (V. Cantoneiras).	
Tesouras.....	9408
Têxteis.....	3000
	a
	3999
» sintéticos.....	3300
	a
	3399
» sintéticos (manufaturas de).....	8800
	a
	8399
Tijelinhas para recolher borracha.....	9698
Tijolos de alvenaria.....	7035
» de argila para limpar faces.....	7033
» de outras peças refratárias de argila.....	7034
Timbó em pó.....	1087
Tinta para escrever.....	3921
» para impressão.....	3922
Tintas, n. e.....	3920
» , preparadas a água.....	3923
» , preparadas a base de piroxilina.....	3925
» , preparadas a base de verniz.....	3924
» , preparadas a óleo.....	3926
Tinturas medicinais (V. Alcolatos).	
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	7598
Toalhas e guardanapos de algodão.....	8086
"Toddly" e semelhantes.....	4417
Tomates.....	4136
Tônicos para cabegas (V. Água de colônia).	
Torneires, registros e válvulas de cobre.....	7528
» , registros e válvulas de ferro e aço.....	7448
Tornos.....	9742
Tórres (V. Postos).	
Torta de cacat.....	4987
» de corpo de algodão.....	4932
Tortas, n. e.....	4989
Toucinho defumado.....	4781
» em salmoura.....	4787
» fresco pro frigorificação ou qualquer outro processo.....	4784
Traças (V. Cadryros).	
Transformadores (V. Acumuladores).	
» estáticos.....	9527
Tratores agrícolas.....	9606
Travessas (V. Grampos).	
Traxtex (V. Celotex).	
Tricicles e bicicletas a pedal.....	9882
Trigo em grão.....	4107
» partido ou moído.....	4128
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477
Trincos (V. Cadeados).	
Tripas salgadas.....	4565
» secas.....	4564
Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836
Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis).	
» calhas e semelhantes de amianto.....	7017
» calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	7087
» de aço (V. de ferro).	
» de borracha.....	6887
» de cobre.....	7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis.....	7488
» flexíveis.....	7487
» para máquinas de fição (V. Carretéis).	
» para rádios (V. Válvulas).	
Tuicum (Fibra).....	1228

U

Uacima (V. Guaxima).	
Uambas.....	1668
Unhas (V. Cascos).	
Usque.....	4028
Utensílicos (V. Borramentas).	
» (V. Máquinas).	
Uvas.....	4328
» secas ou passas.....	4328

V

Vacinas (V. séruns).	
Válvulas (V. Torneiras).	
» e tubos para rádios.....	9508
Vaqueta.....	9693

Vaselina para farmácia.....	2343
» para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais sintéticos para medicina, indústria e outros usos, n. e.	{ 1000
	a 1099
Veículos e acessórios.....	{ 9800
	a 9899
Velas de cêra.....	5318
» de espermacete.....	5332
» de estearina.....	5333
» de sebo.....	5337
» n. e.....	5398
Velas para filtros (V. Discos).	
Veludos (V. Pelúcia).	
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9558
Vernizes.....	3988
Vidro, manufaturas de.....	{ 7800
	a 7889
Vidros para óculos.....	9068
Vime.....	1159
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).	
Vinhático.....	1528
Vinho do Porto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
» espumantes, n. e.....	4075
» medicinais (V. Elixires).	
» n. e.....	4079

Visceras (V. Línguas).
Vitrolas (V. Gramofones).

X

Xaropes (V. Elixires).
» (Bebidas)..... 4089

Y

Yoles (V. "Canoes").

Z

Zarcão (V. Litargírio).

Zinco, matérias primas de..... { 2580
a 2589

» em oarras, lingotes, linguados e verguinhas..... 2581
» em lâminas ou placas..... 2585
» em resíduos e retalhos..... 2587

» manufaturas de..... { 7.80
a 7589

Zircônio..... 2286

Zostera marina (V. Crina).



Biblioteca do Ministério da Fazenda

301-54

387.524

B823

Br **Brasil.Serv. de Est. Econ. e Finan**
AUTOR

Co **Comércio de cabotagem de Brasil**
TÍTULO
1946-48

Devolver em

NOME DO LEITOR

301-54

387.524

B823

Brasil

